

ANEXO II

Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e

3. ANEXO II - ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATEGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS

3.1 ESTRUTURAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual - PPA previsto no artigo 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal é o instrumento que estabelece as diretrizes, objetivos e metas, quantificados física e financeiramente, da Administração Pública de quatro anos com o propósito de viabilizar, no médio prazo, a implementação e a gestão das políticas públicas.

O Plano Estratégico do Distrito Federal - PEDF, instrumento norteador do PPA, aponta a visão da República "Ser a Cidade síntese do futuro"; a Missão "Garantir dignidade a seus habitantes e ser acolhido"; e os Eixos Temáticos: Gestão e Estratégia; Saúde; Segurança; Educação; Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social e Meio Ambiente.

Os Eixos Temáticos constituíram-se na Base Estratégica para estruturação do PPA, que por sua vez se estrutura em Eixos Temáticos, Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e Programa de Operações Especiais. Valendo-se, quando cabível, entre atributos do PPA 2024-2027 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, o PPA estabelece as diretrizes, objetivos e metas.

As ações orçamentárias que fazem parte tanto do PPA quanto da Lei Orçamentária Anual - LOA, são os instrumentos de planejamento e descrevem determinada intervenção da Administração Pública para a geração de impactos ou diretamente à sociedade.



3.2 METODOLOGIA E CONCEITOS

É papel do PPA, além de declarar as escolhas do Governo e da sociedade, indicar os meios para a consecução dos objetivos pretendidos, bem como orientar taticamente a ação do Estado para a consecução dos objetivos pretendidos.

O PPA deve ser entendido como um plano que declara escolhas relevantes manifestadas na forma de programas, pelo Governo do Distrito Federal considerando os contextos políticos, econômicos e sociais, bem como as condições de recursos disponíveis.

Nesse sentido, o Plano estrutura-se em três Dimensões:

- 1) **Dimensão Estratégica:** orientação estratégica que tem como base a visão de longo prazo do Governo e os Eixos Temáticos;
- 2) **Dimensão Tática:** define caminhos exequíveis para o alcance dos Objetivos e das tarefas da Dimensão Estratégica. Vincula os Programas Temáticos aos Eixos.
- 3) **Dimensão Operacional:** relaciona-se com o desempenho da ação governamental no nível dos Programas Temáticos, as Ações Orçamentárias. É a dimensão especialmente tratada nos Orçamentos Anuais, considerando os recursos disponíveis e na qualidade dos produtos entregues.

Dimensões do PPA 2024-2027



Considerando o processo de aprimoramento do Plano Plurianual 2024-2027 em relação ao PPA 2019-2023, as estruturas e organizações não se alteram significativamente de um plano ao outro. A metodologia foi ajustada para refletir uma evolução no processo, sem que isso implicasse numa revolução na forma de organizar os atributos do plano.

O modelo do Plano Plurianual 2024-2027 visa promover o desencadeamento lógico e o interrelacionamento das ações, objetivando oferecer melhor compreensão do Plano.

Os Objetivos dos Programas Temáticos permanecem como elementos centrais da discussão. Os Programas Temáticos estruturadores do PPA congregam e organizam a ação pública para o enfrentamento de problemas reais e a identificação de oportunidades para o desenvolvimento do Distrito Federal.

A estruturação do PPA oferece um instrumental metodológico para identificação dos problemas e das oportunidades necessários para implementação de políticas públicas.

A partir do momento em que o PPA evidencia as escolhas essenciais para a mudança de determinado aspecto, ele se transforma em um Plano de Ação para organização dos principais trabalhos dos Órgãos e Entidades.

A especificação e a delimitação, da forma mais clara possível, dos problemas e das oportunidades do Governo do DF o entendimento do que necessitarão (em termos de recursos ou insumos gerais) para enfrentar a oportunidade, uma vez que dispõem dos elementos ou informações mais adequadas para avaliar melhor o problema ou a oportunidade.

Os Programas Temáticos são elementos organizadores da ação governamental que delimitam a atuação relacionada a um tema específico. Os Programas Temáticos são estruturas orientadas para o desenvolvimento de ações e possuem Atributos diferenciados dos Programas de Gestão e de Operações Especiais. Os Programas Temáticos são elementos necessários para o enfrentamento de problemas complexos ou para o aproveitamento de oportunidades para o desenvolvimento do Distrito Federal. Cada Programa Temático é composto por um ou mais Objetivos que delimitam as ações públicas para a transformação de determinada realidade econômica ou social, orientando a atuação do governo em resposta aos desafios, demandas e oportunidades impostos para o desenvolvimento do Distrito Federal e a melhoria da qualidade de vida. Os Programas Temáticos se alinham à visão estratégica do Governo. Representam os desafios e organizam a ação pública, retratam a agenda de Governo e revelam as transversalidades e multissetorialidades próprias das políticas públicas. Os Programas Temáticos expressam e orientam a entrega de bens e serviços à sociedade, por meio de ações orçamentárias e não orçamentárias. A integração entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual e de metas e ações orçamentárias e não orçamentárias.

Objetivos: são estruturas vinculadas a Programas Temáticos e se constituem em elementos necessários para o enfrentamento de resolução e/ou mitigação de um problema complexo e/ou o aproveitamento de uma oportunidade.

expressar as escolhas necessárias para a implementação da política pública desejada, levando em conta as condições institucionais, tecnológicos, legais, ambientais e outros.

Objetivos Regionais: destinam-se a evidenciar as ações realizadas regionalmente por todas as Unidades Regionais (URs) em todas as áreas de recortes das políticas públicas nas quais as RAs atuam de forma complementar, tais como: Cultura, Desenvolvimento Econômico, Mobilidade Urbana, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança e Gestão para Resiliência.

Indicadores: O indicador vinculado ao Objetivo também é um dado estatístico a partir do qual é possível avaliar uma característica gerenciável por parte da Unidade Responsável pela atualização de seus índices. Esses atribuem-se a duas categorias: Indicadores de Impacto e demais Indicadores de Objetivos. Os primeiros, por se tratarem de indicadores vinculados diretamente aos Programas Temáticos e não apresentam índices desejados ano a ano. Os demais são vinculados ao Objetivo.

Metas: As Metas visam expressar resultados que se esperam alcançar a partir da implementação das ações (dentro das orçamentárias). As metas devem ser mensuráveis e com prazo máximo para conclusão até o fim da vigência do Plano. Cada Meta definiu por vincular a Meta a uma ou mais Ações, sejam elas Orçamentárias ou Não Orçamentárias. Cada Meta representa uma entrega em bens e serviços a ela associados.

Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: definidos por área temática, são programas Orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Para cada Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, há um Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, que, por meio de suas ações dão suporte àquele. E o Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, que, por meio de suas ações dão suporte àquele. E o Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, que, por meio de suas ações dão suporte àquele. E o Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, que, por meio de suas ações dão suporte àquele.

O Programa de Operações Especiais: é um elemento organizador do Plano que reúne ações cujas finalidades são a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, não resulta em um produto e não gera custos diretos de bens ou serviços.

3.3 DIMENSÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL/ALINHAMENTO DO PEDF 2019-2027

A base estratégica do Plano Plurianual - PPA 2024-2027, considerou em sua estrutura os Eixos Temáticos do Distrito Federal: Gestão; Saúde; Segurança; Educação; Habitação; Social; Desenvolvimento Econômico; Infraestrutura; Mobilidade e Meio Ambiente, aos quais foram alinhados os Programas Temáticos do PPA para o período 2024-2027.

Mapa estratégico do Distrito Federal: perspectivas e objetivos estratégicos



Para cada Eixo Temático do Plano Estratégico, foram associados um ou mais Programas Temáticos do governo para o período do Plano.

| PLANO ESTRATÉGICO 2019-2060 | PLANO PLURIANUAL PPA 2024-2028 | |
|-----------------------------|--|--------------------------|
| EIXO TEMÁTICO | PROGRAMA TEMÁTICO | PROGRAMA DE GESTÃO |
| Saúde | 6202 - Saúde em Movimento | 8202 - Saúde - Gestão e |
| Segurança | 6217 - DF mais Seguro | 8217 - Segurança - Gest |
| Educação | 6221 - EducaDF | 8221 - Educação - Gest |
| Desenvolvimento Econômico | 6207 - Desenvolvimento Econômico | 8207 - Desenvolvimento |
| | 6201 - Agronegócio e Desenvolvimento Rural | 8201 - Agricultura - Ges |
| Desenvolvimento Social | 6228 - Assistência Social | 8228 - Assistência Socia |
| | 6211 - Direitos Humanos | 8211 - Direitos Humanos |
| Desenvolvimento Territorial | 6208 - Território Resiliente e Inclusivo | 8208 - Desenvolvimento |
| | 6209 - Infraestrutura | 8209 - Infraestrutura - |
| | 6206 - Esporte e Lazer | 8206 - Esporte e Lazer |
| | 6216 - Mobilidade Urbana | 8216 - Mobilidade Urba |
| | 6219 - Capital Cultural | 8219 - Cultura - Gestã |
| Meio Ambiente | 6210 - Meio Ambiente | 8210 - Meio Ambiente - |
| Gestão e Estratégia | 6203 - Gestão Para Resultados | 8203 - Gestão Para Res |
| | 6204 - Legislativo | 8205 - Regional - Gestã |
| | 6231 - Controle Externo | 8204 - Legislativo - Ges |
| | | 8231 - Controle Extern |

3.4 COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PPA E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

No que tange às Dimensões Tática e Operacional do Plano, vale destacar que os elementos int LOA referem-se, especificamente, a classificação da estrutura programática (programa e ação), codifi

trabalho (definição qualitativa da programação orçamentária). A ação orçamentária é o elemento que expõe a sociedade e sua inserção na Lei Orçamentária Anual é condicionada à previsão no Plano Plurianual.

Com a publicação do Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, está estabelecido o Ciclo do Planejamento conforme demonstrado na figura a seguir:



3.5 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO

O processo de elaboração do Plano teve início com a realização de reuniões com todos os Órgãos e Legislativo Distrito Federal para proposição de suas programações plurianuais. Nesse sentido foram realizadas reuniões de nívelamento teórico; reuniões temáticas; reuniões individualizadas; visitas técnicas às Unidades Orçamentárias e o Sistema PPA-WEB.

A elaboração do PPA envolveu intensa interlocução com agentes públicos no sentido de buscar compreender as técnicas das Unidades sobre a importância do planejamento e o adequado levantamento dos problemas estratégicos do Distrito Federal de sua área de atuação, para em seguida organizar a ação governamental em Objetivos, Metas e Ações, a fim de que possam aferir o desempenho do governo.

Durante o processo de elaboração do PPA, os órgãos e entidades do GDF foram orientados a buscar o alinhamento do PPA e as Iniciativas Estratégicas de Governo do PEDF.

O Sistema PPA-Web foi utilizado para registro das informações do Plano Plurianual e como foram desenvolvidas novas funcionalidades gerenciais permitir inter-relacionar, os diversos Atributos dos Programas e Atributos a outras Agendas como: Planos Setoriais de Longo Prazo, Orçamento da Criança e do Adolescente e o ODS Sustentável entre outros.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Durante o processo de elaboração do PPA foi oferecido espaço para participação popular, com o governo e sociedade no que se refere a promoção e desenvolvimento de políticas públicas. Para tanto foram realizadas reuniões voltadas a apresentar e discutir o Projeto de Lei do PPA 2024-2027 e disponibilizados os canais presenciais e virtuais para consulta presencialmente nos postos de atendimento das ouvidorias de cada Órgão do GDF, para apresentação de sugestões e comentários.

3.6 PROJEÇÃO DA RECEITA

A tabela abaixo apresenta evolução da receita contendo o detalhamento das principais Fontes de Recursos, bem como os critérios utilizados para efetuar as projeções.

| Evolução das Receitas - PPA 2024-2027 | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|--|
| Fonte de Recursos | 2024 | 2025 | |
| Ordinário Não Vinculado e Demais Fontes | 33.786.385.700 | 34.127.087.095 | |
| Operações de Crédito ¹ | 794.993.676 | 424.180.758 | |
| Reserva de Contingência | 1.135.601.581 | 1.784.278.535 | |
| Subtotal 1 | 35.716.980.957 | 36.335.546.388 | |
| Investimento das Estatais | 2.098.097.685 | 2.223.821.159 | |
| Subtotal 2 | 2.098.097.685 | 2.223.821.159 | |
| Fundo Constitucional do Distrito Federal | | | |
| Segurança Pública | 10.746.058.904 | 11.213.265.019 | |
| Educação | 5.500.003.999 | 5.739.127.526 | |
| Saúde | 7.026.398.176 | 7.331.884.702 | |
| Subtotal 3 | 23.272.461.079 | 24.284.277.248 | |
| Total - Fonte de Recursos (1+2+3) | 61.087.539.721 | 62.843.644.795 | |

Obs.: FCDF, Operações de Crédito (Fontes 135 e 136) e Orçamento de Investimento das Estatais constam do PPA como outras fontes de recursos.

¹ Fonte: Estimativa de contratações com base inicial nas informações da Dívida Pública e Ajuste Fiscal/SUTES/SEEC-DF - agosto/2023.

3.6.1 CRITÉRIOS PARA PROJEÇÃO DOS TETOS ORÇAMENTÁRIOS

As projeções de “teto orçamentário” do Plano Plurianual 2024 - 2027, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, foram elaboradas com base na repartição de valores, por Unidade Orçamentária, disponibilizada no módulo Proposta do Sistema SIOP/SIOF, que, para efeito de elaboração do PPA 2024-2027, no exercício de 2024 foram considerados os mesmos valores do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2024. A projeção de valores para os exercícios de 2025 a 2027 foi realizada com base nos seguintes critérios:

3.6.1.1 Despesas financiadas por Fontes do Orçamento Fiscal e da Seguridade

Critério de projeção: IPCA + PIB Brasil

A projeção para os tetos orçamentários referente aos exercícios de 2025, 2026 e 2027 adotou as seguintes

| Ano | IPCA | PIB | Observação |
|------|----------|----------|--|
| 2025 | 3,50% aa | 1,90% aa | Boletim Focus BCB (28/07/2023) |
| 2026 | 3,50% aa | 1,97% aa | Boletim Focus BCB (28/07/2023) |
| 2027 | 3,50% aa | 1,97% aa | Utilizado como base o índice do exercício de 2026, devido à ausência de parâmetros para a definição de outro critério. |

Obs.: Para efeito de projeção de gastos, as despesas financiadas por operações de crédito (fontes 1 - operação de crédito externa) foram tratadas de forma específica, conforme apresentado no item 3.6.1.2. Despesas financiadas por Fontes do Orçamento Fiscal e da Seguridade foram lançadas no sistema PPA-Web por UO, como fonte: **Fontes OFS**.

3.6.1.2 Despesas financiadas por Operação de Crédito

Critério de projeção: Estimativa de contratações para o período, com base nas informações sobre a

Obs: Para efeito de registro no sistema PPA-Web, os valores referentes às informações acima descritas foram lançados no sistema PPA-Web por UO, como fonte: **Outras Fontes**.

3.6.1.3 Despesas financiadas pelo Orçamento de Investimento

Critério de projeção: Estimativas previstas pelas próprias empresas

Obs: Para efeito de registro no sistema PPA-Web, os valores referentes às informações acima descritas foram lançados no sistema PPA-Web por UO, como fonte: **Outras Fontes**.

3.6.1.4 Despesas financiadas pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal

Critério de projeção: média aritmética da variação da dotação inicial do período entre os anos de 2010 e 2022, com exceção de 2011, que entra no cálculo devido ao crescimento incomum e fora do padrão em relação a todo histórico da p

O percentual de participação de cada unidade orçamentária no FCDF e os valores estimados para os projetos com base na Dotação Inicial prevista para o exercício de 2024;

Obs: Para efeito de registro no sistema PPA-Web, os valores referentes às informações acima desdobradas em Geral e Teto por UO, como fonte: **Outras Fontes**.

3.7 EIXOS E PROGRAMAS TEMÁTICOS

A seguir detalha-se os Programas Temáticos conforme Anexo II e metodologia de elaboração do PPA.

3.7.1 EIXO SAÚDE

3.7.1.1 6202 - SAÚDE EM MOVIMENTO

3.7.2 EIXO SEGURANÇA

6217 - DF MAIS SEGURO

3.7.3 EIXO EDUCAÇÃO

6221 - EDUCADF

3.7.4 EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.7.5 EIXO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6211 - DIREITOS HUMANOS

6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.7.6 EIXO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

6206 - ESPORTE E LAZER

6208 - TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO

6209 - INFRAESTRUTURA

6216 - MOBILIDADE URBANA

6219 - CAPITAL CULTURAL

3.7.7 EIXO MEIO AMBIENTE

6210 - MEIO AMBIENTE

3.7.8 EIXO GESTÃO E ESTRATEGIA

6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS

6204 - LEGISLATIVO

6231 - CONTROLE EXTERNO

ANEXO III - PROGRAMAS E RESPECTIVAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO IV - METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO DO EXERCÍCIO



Eixo Saúde

6202 - Saúde em Movimento

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6202 - SAÚDE EM MOVIMENTO

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Distrito Federal possui características peculiares quando comparados com outros Estados do Brasil, pois concentra as funções político-administrativas, planejamento, elaboração, coordenação, execução, monitoramento e avaliação da política de saúde, que envolva os serviços da atenção básica, atenção especializada e a responsabilidade do Distrito Federal.

A população do Distrito Federal, em 2022, foi estimada em 3.130.014 pessoas, segundo dados da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAD) e o Entorno (RIDE), composta por 33 municípios (29 municípios de Goiás e 4 de Minas Gerais) e o Distrito Federal, em 2019, possuía 4.758.469 habitantes, sem considerar o Distrito Federal e a rede de saúde do Distrito Federal.

Nesse contexto, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES) tem a responsabilidade de gerir o Sistema Único de Saúde (SUS) para a população do Distrito Federal, discutindo e ofertando as ações e serviços de saúde no âmbito da RIDE.

Insta salientar que a saúde pública foi altamente demandada durante o enfrentamento da Covid-19, sendo necessário reorganizar os serviços existentes e acometidos pelo novo coronavírus, o que acarretou o aumento de alguns serviços eletivos, gerando um tempo de espera acima do habitual, desafiando os gestores a planejar e executar.

Portanto, é fundamental uma reestruturação contínua do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, por meio do fortalecimento do modelo de atenção à saúde.

Noutro giro, ressalta-se o comprometimento da saúde pública do Distrito Federal no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações necessárias à população, alinhados aos instrumentos de planejamento orçamentário.

Destaca-se, ainda, como componente deste objetivo, a assistência farmacêutica, pois tem relação com diversos processos que envolvem desde o planejamento e distribuição, dispensação ao paciente, bem como a promoção do acesso e uso racional de medicamentos.

DESAFIOS

Para o quadriênio 2024-2027, a Assistência Farmacêutica na SES/DF terá como grandes desafios:

- A estruturação da rede de assistência farmacêutica para a melhoria da cadeia de suprimentos;
- A ampliação e o fortalecimento das ações do farmacêutico com foco no uso seguro e racional de medicamentos;
- O fortalecimento das ações de vigilância à saúde, por meio da elaboração e da implementação da Política Distrital de Vigilância em Saúde e do Sistema de Vigilância em Saúde, considerando a transversalidade das ações sobre a determinação do processo saúde-doença; e
- Necessidade de investimento e estratégias de inovação com base em ferramentas e novos modelos de gestão para superar seus desafios e assegurar a eficiência e resolutividade, para melhoria da gestão do SUS/DF.

RESULTADOS ESPERADOS

Diante do exposto, destacam-se os seguintes resultados para o quadriênio, 2024-2027:

- Aperfeiçoar o Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, com base nas necessidades de saúde de cada região, no perfil sociodemográfico e epidemiológico, por meio de reuniões e conferências de saúde, tanto regional quanto nacional, entre outros fatores analisados, a fim de identificar a situação de saúde de cada região;
- Identificar os desafios de saúde enfrentados pelos trabalhadores e gestores da rede SES/DF, a fim de aprimorar e fortalecer a Rede de Saúde do Distrito Federal;
- Reestruturar e fortalecer a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar no DF, com melhoria do processo regulatório para ordenar e qualificar a oferta de serviços de saúde resolutivos e de qualidade;
- Estabelecer ações por meio do planejamento estratégico, bem como adotar mecanismos de monitoramento e avaliação da política de saúde.

- resultados que impactem na qualidade de vida da população do Distrito Federal; e
- Expandir e fortalecer a Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, bem como integrá-la aos demais níveis de cuidado, a fim de promover a melhoria na prestação dos serviços, com maior efetividade no cuidado, com maior resolutividade e com qualifi

INDICADORES DE IMPACTO

| CÓDIGO | NOME | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | FONTE |
|--------|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|--------------------------------------|
| II65 | VOLUME DE LEITE HUMANO DOADO AOS BANCOS DE LEITE | LITROS | - | - | ANUAL | SISTEMA DE PRODUÇÃO D |
| II66 | DOAÇÕES DE SANGUE NA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA | PERCENTUAL | - | - | ANUAL | NUMERADOR: TOTAL DE RESIDENTE NO DF. |

OBJETIVO

O254 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
FORTALECER A POLÍTICA DISTRITAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COMO ORDENADORA DA REDE E COORDENADORA DO CUIDADO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (SES), de acordo com sua Política Distrital de Atenção Primária à Saúde, tem como objetivo a ex integração com os demais níveis de atenção, a ordenação da rede e a coordenação do cuidado.

É mister destacar que semelhante aos países desenvolvidos, o Brasil e o Distrito Federal, também, apresentam elevação de taxas de morbimortalidade p população e dos meios e hábitos de vida predominantes na atualidade, sobrepondo-se a agenda infecto-parasitária ainda não resolvida e as causas externas, formando a tr

Diante desse cenário, é imperativo a implementação de políticas públicas que além de qualificarem as ações de recuperação da saúde, fortaleçam as v campos de atuação primordiais da APS. Associado a isso, faz-se necessário avançar na discussão sobre Determinantes Sociais em Saúde (DSS) e desenvolvimento de ações equidades instituídas no Brasil.

A SES/DF, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), aponta a Estratégia Saúde da Família (ESF), como modalidade preferencial por ser um modelo que está consagrado como de maior potencial para oferecer a melhor atenção à saúde da população, por meio da implementação dos princí longitudinalidade, resolutividade, coordenação do cuidado, competência cultural, orientação familiar e orientação comunitária.

O desenvolvimento de outras modalidades de equipes, também, é essencial para assistir grupos populacionais em situação de vulnerabilidade, tais como Prisional (Eapp).

PROBLEMAS

- Burocratização das contratualizações, das aquisições e de aluguéis destinados aos serviços da APS;
- Dificuldades com normatização e padronização de insumos;
- Déficit de Agentes Comunitários de Saúde (ACS); e
- Insuficiência de transporte sanitário e de transporte para equipes de saúde para realização de visitas domiciliares e no território, especialmente na Rua. Tudo isso é agravado pelo modelo assistencial ainda centrado na doença, desconsideração dos Determinantes Sociais em Saúde (DSS)

integrativas, entre outras.

DESAFIOS

- Ampliar e qualificar o acesso através dos diversos tipos de equipe de Atenção Primária;
- Aumentar o cadastramento de todos os indivíduos e famílias nos territórios;
- Elevar o quantitativo de técnicos de enfermagem, de médicos de família e comunidade, dos profissionais para a composição das equipes multiprofissionais;
- Formação e qualificação dos profissionais; e
- Adotar procedimentos de construção, desde a identificação e cessão dos terrenos, aos procedimentos de reformas e ampliação dos equipamentos (UBS), Academias da Saúde (AS), Centros de Referência em Práticas Integrativas em Saúde (CERPIS), entre outras.

RESULTADOS ESPERADOS

- Diante de todo exposto, a diretriz estruturante da APS para o quadriênio, 2024-2027, será:
- Fortalecer a Política Distrital de Atenção Primária à Saúde, como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado, o que exigirá os seguintes suprimentos, qualificação profissional, modernização dos processos de trabalho, inovação digital em saúde, fortalecimento de políticas públicas multiprofissionais, Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde, Observatório de Práticas Integrativas em Saúde (Brasília PIS), Laboratório de Hortos Agroflorestais Medicinais Biodinâmicos, fomento à pesquisa em saúde e mostras de experiências exitosas; e
- Por fim, espera-se que o fortalecimento da Política Distrital de Atenção Primária à Saúde permita a ampliação e a qualificação do acesso ao cuidado, maior resolutividade e, conseqüentemente, maior satisfação dos usuários e dos profissionais envolvidos.

METAS 2024 - 2027

M1334 - IMPLEMENTAR A COBERTURA DE EXAMES DIAGNÓSTICOS VIA TELESSAÚDE EM 40% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (FS/SES)

M1335 - AMPLIAR, DE 36% PARA 55%, A COBERTURA POTENCIAL PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB) (FS/SES)

M1336 - AMPLIAR DE 65,8% PARA 80% A COBERTURA POTENCIAL PELAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF). (FS/SES)

M1337 - AUMENTAR, DE 47,5% PARA 75%, A OFERTA DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE. (FS/SES)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FUNTE | |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|-----------|---------------|--|
| IN10807 - NÚMERO DE EQUIPES DE CONSULTÓRIO NA RUA (ECR), MODALIDADE III, HABILITADAS NO DISTRITO FEDERAL | UNIDADE | = 5,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | >= 7,00 | Maior, Melhor | - GESTOR DE CADASTRO ESTABELECIDO (SCNES); |
| | | | | | 2025 | >= 8,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 10,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 12,00 | | |

| | | | | | | | | |
|---|------------|--------|---------|-------|------|-----------|---------------|---|
| IN10808 - PERCENTUAL DE EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ESF, ESB, NASF, ECR E E APP) CERTIFICADAS NA ETAPA 4 PELO PROGRAMA QUALIS-APS. | PERCENTUAL | = 0,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | >= 70,00 | Maior, Melhor | - SISAB. - LI DAS EQUIPE CERTIFICAÇ |
| | | | | | 2025 | >= 80,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 90,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 100,00 | | |
| IN10809 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) QUE REALIZAM MAIS DE 200 COLETAS, POR ANO, DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL | UNIDADE | = 22,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | >= 42,00 | Maior, Melhor | - SISAB (PRO REALIZADOS MATERIAL P LABORATOR |
| | | | | | 2025 | >= 62,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 82,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 102,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11011 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (FS/SES)

AN11012 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA SOBRE O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO À PESSOA COM EPILEPSIA (FS/SES)

AN11013 - IMPLEMENTAÇÃO DO MATRICIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ATENDIMENTO À PESSOA COM EPILEPSIA (FS/SES)

AN11014 - APERFEIÇOAR O CADASTRO INDIVIDUAL COM REGISTRO DOS QUESITOS ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/COR, IDENTIDADE DE GÊNERO E TIPO DE DEFICIÊNCIA (FS/SES)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3135 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3136 - AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3222 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

4208 - DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

OBJETIVO

O255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR À SAÚDE
REESTRUTURAR E FORTALECER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ASSEGURANDO O ACESSO E CONTRIBUINDO COM O CUIDADO INTEGRO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) compreende um conjunto de ações e serviços especializados em nível ambulatorial, com densidade tecnológica

por meio de serviços especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico, que compõem a Rede de Atenção à Saúde do Distrito Federal. É corresponsável pela assistência, com os processos de cuidado com fundamento no vínculo principal com a Atenção Primária em Saúde. Constitui-se parte indispensável das redes integradas de assistência com Atenção Primária em Saúde (APS) e na estruturação da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Quanto a Atenção Especializada Hospitalar (AEH) tem como ponto de atenção fundamental o hospital para a Rede de Atenção à Saúde, pois apoia o processo de atenção hospitalar da Rede Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), no âmbito do Sistema Único de Saúde, o conceito de atenção hospitalar perpassa pela visão que se tem dos hospitais, como um serviço contínuo em regime de internação, com forte caráter multiprofissional e interdisciplinar.

Nesse contexto, cabe ressaltar que, a Rede de Atenção à Saúde do Distrito Federal foi estruturada com a finalidade de reduzir a fragmentação da assistência, regionalizada, melhorar a qualidade da atenção, os resultados sanitários do sistema de atenção à saúde e possibilitar o acesso equânime e oportuno aos serviços do Sistema Único de Saúde.

A Atenção Especializada Ambulatorial na RAS do Distrito Federal é corresponsável pela assistência aos usuários, cumprindo o objetivo de garantir a atenção integral, que se fundamentam no vínculo principal mais frequente com APS, articulando-se ainda com a atenção especializada hospitalar e com os serviços de urgências e emergências, que são realizados em ambulatorios, que podem funcionar em hospitais, policlínicas ou centros de especialidades e devem abranger Linhas de Cuidado Obrigatórias e prioritárias.

Portanto, os serviços ofertados pela atenção especializada são referências e suporte para a continuidade da assistência à APS, às urgências e às emergências.

PROBLEMAS

- Alta demanda de atendimento à população residente na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal (RIDE), que devido à escassez de serviços buscam atendimento na rede pública de saúde do Distrito Federal, trazendo para os serviços que compõem a rede de atenção à saúde do DF uma carga excessiva de usuários que residem no DF, além da insatisfação da população do DF com a dificuldade de acesso provocada pelo aumento da demanda aos serviços; e
- Aumento exponencial de número de pacientes, que aguardam cirurgias eletivas em diversas especialidades médicas.

DESAFIOS

- Melhorar os fluxos e a oferta de serviços de atenção especializada com fortalecimento da comunicação e interdependência entre os diversos serviços que compõem o cuidado pela Atenção Primária à Saúde;
- Ampliar o número de cirurgias eletivas conforme às necessidades, bem como os serviços de atenção psicossocial;
- Aumentar o acesso a cirurgias na Atenção Especializada à Saúde, em especial, àquelas com demanda reprimida identificada, além de possibilitar melhorias na própria rede;
- Ampliar e modernizar o parque tecnológico, recursos humanos, bem como a oferta dos leitos de retaguarda e dos leitos de terapia intensiva (UTI);
- Adquirir Órtese, Prótese e Material Especial (OPME) e insumos;
- Melhorar a infraestrutura das unidades de saúde, como ampliação da estrutura física e a manutenção de equipamentos;
- Priorizar os atendimentos e cuidados aos portadores de doença crônicas, com ênfase no paciente renal crônico e o oncológico; e
- Fortalecer a rede materno infantil.

RESULTADOS ESPERADOS

Nessa perspectiva, temos como objetivos para o próximo quadriênio, 2024- 2027, a reestruturação e o fortalecimento da Atenção Especializada Ambulatorial, ordenar e qualificar os fluxos de acesso à assistência, contribuindo para a oferta de serviços de saúde mais resolutivos e de qualidade.

METAS 2024 - 2027

M1342 - REGULARIZAR A OFERTA DOS EXAMES DE VÍDEO EEG (VÍDEO ELETROENCEFALOGRAMA) PARA OS PACIENTES COM EPILEPSIA DE DIFÍCIL CONTROLE NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (FS/SES)

M1343 - DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DE TELESSAÚDE EM 40% DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL. (FS/SES)

M1344 - ATINGIR A REGULAÇÃO DE 70% DAS VAGAS DE HEMODIÁLISE HOSPITALAR NA SES-DF (FS/SES)

M1345 - AUMENTAR A COBERTURA DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE 0,46 PARA 0,75. (FS/SES)

M1346 - ALCANÇAR A RAZÃO DE 0,22 EXAMES DE MAMOGRAFIA EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS DE IDADE (FS/SES)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FUNTE | |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|--------------|---------------|---|
| IN10810 - VOLUME DE LEITE HUMANO DOADO AOS BANCOS DE LEITE | LITROS | = 18.358,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | >= 18.768,00 | Maior, Melhor | SISTEMA DE DE BANCO D |
| | | | | | 2025 | >= 19.179,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 19.589,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 20.000,00 | | |
| IN10811 - PERCENTUAL DE VAGAS REGULADAS PARA REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NOS CER II HABILITADOS. | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 | = 5,00 | Maior, Melhor | SISTEMA NA REGULAÇÃO |
| | | | | | 2025 | = 10,00 | | |
| | | | | | 2026 | = 15,00 | | |
| | | | | | 2027 | = 25,00 | | |
| IN10812 - PERCENTUAL DE CIRURGIAS ELETIVAS AUTORIZADAS EM RELAÇÃO À FILA DE ESPERA NA REDE SES-DF | PERCENTUAL | = 9,1 | 12/2022 | Anual | 2024 | >= 10,00 | Maior, Melhor | SISTEMA NA REGULAÇÃO |
| | | | | | 2025 | >= 15,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 20,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 25,00 | | |
| IN10813 - TRANSPLANTES DE CÔRNEAS REALIZADOS NO DF | UNIDADE | = 311,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | >= 372,00 | Maior, Melhor | SISTEMA NA TRANSPLAN |
| | | | | | 2025 | >= 384,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 397,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 410,00 | | |
| IN10814 - RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA | RAZÃO | = 0,2 | 12/2022 | Anual | 2024 | >= 0,18 | Maior, Melhor | SISCAN/SIST AMBULATOR SUS)/DATAS POPULACION |
| | | | | | 2025 | >= 0,20 | | |
| | | | | | 2026 | >= 0,22 | | |
| | | | | | 2027 | >= 0,24 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11023 - PROPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL (FS/SES)

AN11024 - ELABORAÇÃO DAS LINHAS DE CUIDADO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE CORRELATAS AOS CICLOS DE VIDA (FS/SES)

AN11027 - CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL NOS PROTOCOLOS E FLUXOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SESDF (FS/SES)

AN11028 - ELABORAÇÃO DE NORMATIVAS DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL (FS/SES)

AN11029 - ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DISTRITAL E REGIONAL DE ENFRENTAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DCNT (FS/SES)

AN11030 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES INTRASETORIAIS VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VIDA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (FS/SES)

AN11031 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA TELEMEDICINA (FS/SES)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2060 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)

2145 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE

2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3140 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3141 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3223 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3225 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3736 - IMPLANTAÇÃO DE BASES DO SAMU

4009 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

4056 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

4068 - ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS

4137 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO

4138 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS

4205 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

4206 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

4227 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

5012 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

6016 - FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES

6052 - ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR

OBJETIVO

O256 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
PROMOVER ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS USUÁRIOS, COM ÊNFASE NO ACESSO E USO RACIONAL DOS MEDICAMENTOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Assistência Farmacêutica engloba ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio do acesso aos medicamentos e uso racional, Resolução CNS nº 338/2004. Apresenta caráter sistêmico, multidisciplinar e envolve o acesso a todos os medicamentos considerados essenciais.

Ressalta-se que a oferta de medicamentos no Sistema Único de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SUS) é organizada em três componentes Farmacêutica (básico, estratégico e especializado), além do Programa Farmácia Popular.

A organização e o acesso da assistência farmacêutica no SUS está dividida nos três níveis de atenção: primária, secundária e terciária. A forma de organização é Estratégico, Especializado e da Alta complexidade, cujos critérios de acesso ao elenco de medicamentos é estabelecido conforme o grau de complexidade dos casos.

A Relação de Medicamentos do Distrito Federal (REME/DF) contém os medicamentos padronizados e disponibilizados na Secretaria de Saúde do Distrito Federal. As informações sobre grupos farmacológicos, nível de atenção em que ocorre cada dispensação e para quais doenças e/ou agravos em saúde os medicamentos são indicados.

No âmbito da SES/DF, as farmácias da rede assistencial possuem diferentes tipos de medicamentos, a depender da sua demanda e nível de atenção à saúde. Existem três tipos, sendo elas: farmácias das Unidades Básicas de Saúde, farmácias da atenção secundária, ou seja, Policlínicas, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Farmácias de Referência “Farmácias de Alto Custo”. Além dessas, existem as farmácias hospitalares, que atendem pacientes internados, e as farmácias vivas, que manipulam medicamentos. A disponibilidade ambulatorial dos medicamentos na SES/DF ocorre por meio da atenção primária e secundária.

Considerando os objetivos primordiais da Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF) para a promoção do acesso e uso racional de medicamentos, a implantação dos Núcleos de Farmácia Clínica nos Hospitais da rede, urge a necessidade de ampliar a oferta destes serviços por meio da inserção das práticas clínicas no modelo de atenção especializada ambulatorial, visando evitar e reduzir possíveis complicações e danos relacionados ao uso de medicamentos, promover resultados terapêuticos mais efetivos para a população.

DESAFIOS

Nesse contexto, a Assistência Farmacêutica na SES/DF terá os seguintes desafios para o período de 2024 a 2027:

- Implementação da Política Distrital de Assistência Farmacêutica (PDAF);
- Estruturação da rede de assistência farmacêutica com foco na melhoria da cadeia de suprimentos;
- Ampliação das ações de fortalecimento do cuidado farmacêutico, na atenção primária e na especializada ambulatorial e hospitalar, com foco na integração com a atenção básica;
- Integração sistêmica da Assistência Farmacêutica às Redes de Atenção à Saúde (RAS), por meio da oferta dos serviços farmacêuticos nos pontos de atenção da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SUS/DF), devido à transição demográfica e epidemiológica no Distrito Federal, caracterizada por um envelhecimento da população e, conseqüentemente, maior consumo de medicamentos pela população.

METAS 2024 - 2027

M1340 - IMPLEMENTAR AS FUNCIONALIDADES DE CONTROLE DE ESTOQUE, COM LOTE E VALIDADE, POR MEIO DO SISTEMA ALPHALINC NOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA (FS/SES)

M1341 - AMPLIAR, DE 9,5% PARA 50%, AS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE TIPO 2 E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL QUE OFERTAM O CUIDADO FARMACÊUTICO (FS/SES)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FUNTE |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|--|
| IN10815 - PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM COBERTURA DE ESTOQUE SUPERIOR A 30 DIAS NA REDE SES/DF | PERCENTUAL | = 77,9 | 5/2023 | Anual | 2024 = 78,00 | Maior, Melhor | SISTEMA ELETRÔNICO DE ESTOQUE ALPHALINC. |
| | | | | | 2025 = 81,00 | | |
| | | | | | 2026 = 84,00 | | |
| | | | | | 2027 = 88,00 | | |
| IN10816 - PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COM COBERTURA DE ESTOQUE SUPERIOR A 30 DIAS NA REDE SES-DF | PERCENTUAL | = 81,6 | 5/2023 | Anual | 2024 = 82,00 | Maior, Melhor | SISTEMA ELETRÔNICO DE ESTOQUE ALPHALINC. |
| | | | | | 2025 = 84,00 | | |
| | | | | | 2026 = 87,00 | | |
| | | | | | 2027 = 90,00 | | |
| IN10817 - PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO COM COBERTURA DE ESTOQUE SUPERIOR A 30 DIAS NA REDE SES-DF | PERCENTUAL | = 51,4 | 5/2023 | Anual | 2024 = 52,00 | Maior, Melhor | SISTEMA ELETRÔNICO DE ESTOQUE ALPHALINC. G.A.F. HÓRIZ. |
| | | | | | 2025 = 53,00 | | |
| | | | | | 2026 = 55,00 | | |
| | | | | | 2027 = 57,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11050 - REVISÃO DO PLANEJAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE INSUMOS PADRONIZADOS COM HISTÓRICO DE DIFICULDADE DE AQUISIÇÃO (FS/SES)

AN11051 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DISTRITAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (FS/SES)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3765 - REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4215 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4216 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

OBJETIVO

O257 - VIGILÂNCIA À SAÚDE

FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS E AGRAVOS, DE FORMA INTEGRADA COM A

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

No contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), a vigilância à saúde é compreendida como um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação e análise de dados relacionados à saúde, visando ao planejamento e à implementação de medidas de saúde pública, mediante a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes de saúde, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

Nesse contexto, a vigilância à saúde deve ser estabelecida como política transversal, intersetorial, de inteligência e orientadora do modelo de atenção em saúde, abrangendo a vigilância epidemiológica, a vigilância ambiental em saúde, a vigilância da saúde do trabalhador, a vigilância sanitária dos riscos decorrentes da produção e do uso de produtos, serviços e tecnologias.

Cabe ressaltar que o Laboratório Central de Saúde Pública do DF atua fortemente nas ações de vigilância à saúde, com a realização de análises laboratoriais e ações de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador.

Quanto às ações de Vigilância Epidemiológica, destacam-se por promoverem o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e associados à saúde, recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças, transmissíveis e não-transmissíveis, e agravos à saúde da população.

Compete à Vigilância Ambiental em Saúde realizar a promoção e prevenção da saúde humana por meio da execução permanente de ações de vigilância em reservatórios, de hospedeiros de arboviroses e zoonoses. Tem como objetivo interferir nos fatores ambientais de risco à saúde para modificar o perfil epidemiológico das doenças.

Em relação à Vigilância da Saúde do Trabalhador, ações são desenvolvidas com atenção integral à saúde do trabalhador, conforme a Política Nacional de Saúde do Trabalhador.

A Vigilância Sanitária, no âmbito do Distrito Federal, tem como missão promover e proteger a saúde da população por meio de estratégias e ações de educação em saúde, riscos à saúde, intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente da população e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Destaca-se que, diante dos princípios do SUS, esses componentes reforçam ações nas emergências em saúde pública, uma vez que os impactos repercutem no sistema de saúde e no perfil de morbimortalidade da população. Essa situação pontua a importância da vigilância à saúde para gerar evidências e subsidiar a tomada de decisões.

DESAFIOS

Portanto, o desafio, para o período, 2024 a 2027, é fortalecer as ações de vigilância à saúde, por meio da elaboração e da implementação da Política Distrital de Vigilância à Saúde no âmbito do SUS, considerando a transversalidade das ações sobre a determinação do processo saúde-doença.

METAS 2024 - 2027

M1347 - AUMENTAR EM 10% AO ANO A PROPORÇÃO DE CURA PARA OS NOVOS CASOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA (FS/SES)

M1348 - AMPLIAR DE 25% PARA 80% O MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO POR MEIO DE OVITRAMPAS EM ÁREAS URBANAS. (FS/SES)

M1349 - MANTER A TAXA DE INCIDÊNCIA MENSAL DE DENGUE ABAIXO DE 300 POR 100.000 HABITANTES NA POPULAÇÃO DO DF (FS/SES)

M1350 - ALCANÇAR 60% DE HOSPITAIS DO DISTRITO FEDERAL COM LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CLASSIFICADOS COMO DE ALTA CONFORMIDADE NA AVALIAÇÃO NACIONAL

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FUNTE |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|--|
| IN10773 - PROPORÇÃO DE TESTES RÁPIDOS REALIZADOS NA APS PARA HIV, SÍFILIS E HEPATITES B E C, REALIZADOS NA POPULAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 15 ANOS. | PROPORÇÃO | = 7,7 | 12/2022 | Anual | 2024 = 10,01 | Maior, Melhor | E-SUS E INFO |
| | | | | | 2025 = 13,01 | | |
| | | | | | 2026 = 16,91 | | |
| | | | | | 2027 = 21,98 | | |
| IN10774 - NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO. | UNIDADE | = 4.772,0 | 12/2022 | Anual | 2024 = 5.011,00 | Maior, Melhor | SISTEMA DE AGRAVOS DE (SINAN). |
| | | | | | 2025 = 5.261,00 | | |
| | | | | | 2026 = 5.524,00 | | |
| | | | | | 2027 = 5.800,00 | | |
| IN10775 - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS VACINADOS NO DF. | PERCENTUAL | = 51,0 | 12/2022 | Anual | 2024 = 80,00 | Maior, Melhor | PLANILHA IN MONITORAM DA OMS EM QUANTITAT |
| | | | | | 2025 = 80,00 | | |
| | | | | | 2026 = 80,00 | | |
| | | | | | 2027 = 80,00 | | |
| IN10883 - PERCENTUAL DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM FATORES NÃO BIOLÓGICOS NA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | PERCENTUAL | = 65,0 | 12/2022 | Anual | 2024 = 75,00 | Maior, Melhor | SISTEMA DE VIGILÂNCIA ÁGUA PARA (SISAGUA/M |
| | | | | | 2025 = 80,00 | | |
| | | | | | 2026 = 85,00 | | |
| | | | | | 2027 = 95,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11034 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DISTRITAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (FS/SES)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2596 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

2601 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

2602 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2605 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS

3154 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3155 - REFORMA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO

O258 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE POR MEIO DA GESTÃO ESTRATÉGICA COM FOCO NAS PESSOAS, MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO, PROMOVENDO ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Insta destacar que os princípios e diretrizes do Sistema único de Saúde (SUS), substanciados na Carta Magna e na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, estabelecem a distribuição de competências entre a União, os Estados e os Municípios.

Dessa forma, cabe às três esferas de governo, de maneira conjunta, definir mecanismos de controle e avaliação dos serviços de saúde, monitorar o nível de financiamento, definir políticas de recursos humanos, realizar o planejamento de curto e médio prazo e promover a articulação de políticas de saúde, entre outras ações. O objetivo é garantir a toda a população o pleno usufruto do direito à saúde, bem como garantir a aplicação dos princípios e diretrizes do SUS.

Cabe ressaltar que as instituições, incluindo as de saúde possuem valor agregado, uma vez que investem em estratégias de inovação baseadas em ferramentas tecnológicas para assegurar a sustentabilidade com foco no oferecimento de serviços de qualidade e resolutividade.

Para tanto, é fundamental garantir a transparência nas etapas da gestão pública, bem como aprimorar os mecanismos de monitoramento e avaliação dos resultados, a valorização dos servidores públicos, de modo a garantir a efetividade das políticas públicas implementadas e aprimorar a prestação de serviços públicos de qualidade à população, bem como de cooperação com outros entes públicos de forma a aprimorar a gestão desses recursos para que sejam aplicados de forma eficaz.

DESAFIOS

Nessa perspectiva, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) terá os seguintes desafios para o quadriênio, 2024-2027:

- A implantação de uma política de gestão de pessoas, com diretrizes de desenvolvimento de equipes, capacitação e ações de valorização do servidor, bem como de educação permanente em saúde alinhado aos objetivos estratégicos da SES/DF, de modo a possibilitar o alcance dos resultados estratégicos;
- Aperfeiçoamento da qualidade do gasto público, a fim de evitar desperdícios de recursos financeiros e garantir que os investimentos sejam feitos de forma eficaz à população;
- Realizar ações articuladas entre as diversas áreas técnicas da SES/DF, bem como com as demais áreas do governo, a fim de promover uma gestão integrada e alcançar a melhorias de todo o processo de contratação e de contratualização de serviços complementares na área da saúde. Como por exemplo, os serviços são necessários, executar a contratação de forma eficiente e transparente, monitorar a qualidade dos serviços prestados e avaliar os resultados;
- Modernização tecnológica e de infraestrutura configura-se como um dos maiores desafios a ser enfrentado pela SES- DF, com destaque na implementação de sistemas de informação em saúde. O avanço tecnológico na saúde pública brasileira impulsiona a melhoria da assistência e da gestão na Saúde Pública, bem como a assistência prestada à população; e
- Por fim, a adoção de estratégias que garantam a sustentabilidade do sistema de saúde a médio e longo prazo, promovendo uma gestão responsável dos serviços prestados na área da saúde a população do Distrito Federal.

METAS 2024 - 2027

M1314 - CAPACITAR, ANUALMENTE, 100% DOS CONSELHEIROS REGIONAIS DE SAÚDE (FS/SES)

M1318 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS E O PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO. (FS/SES)

M1319 - IMPLEMENTAR O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC) (FS/SES)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|--|
| IN10779 - PERCENTUAL DE AUMENTO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) EM RELAÇÃO AO TETO DO ANO ANTERIOR | PERCENTUAL | = 574.739.860,6 | 12/2022 | Anual | 2024 = 2,50 | Maior, Melhor | SISTEMA DE FINANÇAS E COMPLEXIDADE |
| | | | | | 2025 = 2,50 | | |
| | | | | | 2026 = 2,50 | | |
| | | | | | 2027 = 2,50 | | |
| IN10780 - PERCENTUAL DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS DA SES-DF MONITORADOS. | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 = 55,00 | Maior, Melhor | SISTEMA GE |
| | | | | | 2025 = 65,00 | | |
| | | | | | 2026 = 75,00 | | |
| | | | | | 2027 = 85,00 | | |
| IN10782 - PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS PRIORIZADOS PELA ASSISTÊNCIA, DE ALTA COMPLEXIDADE, QUE ESTÃO COM CONTRATO VIGENTE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA | PERCENTUAL | = 89,0 | 12/2022 | Anual | 2024 = 65,00 | Maior, Melhor | RELATÓRIO (PLANILHA E ATRAVÉS DA CONTRATOS |
| | | | | | 2025 = 70,00 | | |
| | | | | | 2026 = 80,00 | | |
| | | | | | 2027 = 85,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11036 - CRIAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS (FS/SES)

AN11037 - ACOMPANHAMENTO DAS EXECUÇÕES DE OBRAS PREVISTAS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DF JUNTO À NOVACAP (FS/SES)

AN11040 - EFETIVAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL NA SES-DF (FS/SES)

AN11041 - ELABORAÇÃO DE PLANO DE MELHORIAS NO PROCESSO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE (FS/SES)

AN11043 - ELABORAÇÃO E DIFUSÃO DE NORMA DE BOAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (FS/SES)

AN11044 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE COM FOCO NAS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA SES-DF (FS/SES)

AN11045 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES DO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS DA SES-DF (FS/SES)

AN11046 - ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO DO OPERADOR LOGÍSTICO JUNTO À SEPE/GDF (FS/SES)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2581 - LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

4091 - APOIO A PROJETOS

4165 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

4166 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO

O259 - SISTEMA DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS

GARANTIR O ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA AOS DOADORES, O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DO SANGUE, AS BOAS PRÁTICAS TRANSFUSIONAIS, SUPORTE LABORATORIAL E ATENÇÃO ÀS HEMOGLOBINOPATIAS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL ÀS PESSOAS COM COAGULOPATIAS HEREDITÁRIAS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

CARACTERIZAÇÃO

A Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), foi constituída pela Lei nº 206, de 12 de maio de 1993, sem fins lucrativos, de caráter científico-tecnológico, educacional e de prestação de serviços à população do DF.

O Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, aprovou o Estatuto da FHB e atribuiu à instituição a coordenação do Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados, anteriormente sob a gestão do então Fundação Hospitalar do Distrito Federal. A centralização das atividades possibilitou a modernização do controle do sangue e hemocomponentes com padrão de excelência, economia e segurança transfusional.

Em 2012, a FHB tornou-se o centro de referência para o tratamento das coagulopatias hereditárias no DF, em especial, as hemofilias.

A atenção integral aos portadores de Coagulopatias Hereditárias e Hemoglobinopatias Hereditárias abrange o cadastro de pacientes portadores de Coagulopatias Hereditárias, o armazenamento e dispensação de concentrados de fatores de coagulação, bem como o controle do sistema de informação e registro das atividades referentes à linha de sangue.

à produção e à distribuição de seus hemocomponentes.

A FHB opera o suporte laboratorial aos transplantes de órgãos no DF, por meio do Laboratório de Imunologia dos Transplantes, a fim de viabilizar o furo sorologia nos órgãos para transplantes e exames em pacientes renais crônicos submetidos à diálise e fenotipagem de pacientes da Rede de Saúde da SES/DF.

A FHB exerce, ainda, ações de hemovigilância junto à rede pública do Distrito Federal, estando sempre atenta à qualidade do ato transfusional e a qualidade dos hemocomponentes produzidos na FHB em cada etapa do processo.

Importante destacar os seguintes conceitos básicos para se entender um pouco do escopo de atuação da FHB:

- Concentrado de hemácias (CH) é a parte vermelha do sangue que contém as hemácias, células sanguíneas, responsáveis pelo transporte do oxigênio e de nutrientes para as células. É utilizado em casos de anemia aguda como as causadas por hemorragias ocorridas, por exemplo, em acidentes ou cirurgias com grande perda de sangue.
- Concentrado de plaquetas (CP) é um componente claro, que contém as plaquetas, células responsáveis por um dos mecanismos de coagulação do sangue, formando um tampão nos vasos sanguíneos. É utilizado em caso de alteração da função ou diminuição do número de plaquetas, como ocorrem em leucemias e trombocitopenias.
- Plasma fresco congelado (PFC) é a parte líquida do sangue, clara e com fatores de coagulação responsáveis pelos outros mecanismos de coagulação. É utilizado em casos de deficiência de vários fatores de coagulação como ocorrem em grandes queimados e portadores de hemofilia B.
- Crioprecipitado (CRIO) é um precipitado originado do descongelamento do PFC em temperatura de 4° C, rico em fator VIII, fator XIII e fibrinogênio e outros.
- Células- tronco hematopoéticas (CTH) de sangue de cordão umbilical e placentário (SCUP) são uma alternativa para o Transplantes de Medula Óssea enxerto versus hospedeiro e possuem maior facilidade de obtenção do que as CTH provenientes de medula óssea. O transplante de células- tronco é potencialmente curativas de drogas quimioterápicas associadas ou não à radioterapia.

A missão da FHB é fornecer soluções de estoque de sangue e derivados, atender as pessoas com coagulopatias hereditárias e oferecer suporte aos transplantes de órgãos, promovendo o desenvolvimento e fornecimento de soluções de saúde hematológica, hemoterápica e transfusional.

Como instituição pública de saúde, a Fundação Hemocentro de Brasília é reconhecida pela população do DF pela excelência do atendimento e qualidade do serviço - de 96% dos usuários. Nos últimos anos, em média, recebemos 4.700 doações ao mês.

É nessa esteira que se torna imprescindível ao poder público a implementação de políticas que objetivem alcançar a valorização profissional do serviço, promovendo a excelência e qualidade do atendimento altamente especializado prestado por esta Fundação à coletividade.

RESULTADOS ESPERADOS

- Investir em novas tecnologias e aprimorar atividades da FHB, a fim de cumprir as metas pactuadas neste Plano Plurianual; e
- Executar as ações programadas na temática e na gestão da saúde.

METAS 2024 - 2027

M911 - ATINGIR A TAXA DE 94% DE PACIENTES COM HEMOFILIA GRAVE EM ADESÃO AO PROTOCOLO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (FHB)

M912 - GARANTIR A TAXA DE DOADORES DE REPETIÇÃO ACIMA DE 45% (FHB)

M913 - IMPLANTAR O PROGRAMA DE PATIENT BLOOD MANAGEMENT (PBM) NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (FHB)

M914 - GARANTIR O FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES PARA 100% DOS HOSPITAIS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL (FHB)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FUNTE | |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|-----------|---------------|---|
| IN10581 - DOAÇÕES DE SANGUE NA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 | >= 1,60 | Maior, Melhor | NUMERADOR - SISTEMA IN DENOMINAD TOTAL RESI |
| | | | | | 2025 | >= 1,60 | | |
| | | | | | 2026 | >= 1,60 | | |
| | | | | | 2027 | >= 1,60 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 1141 - REFORMA DO HEMOCENTRO
- 2811 - CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE
- 2812 - ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O CICLO DO SANGUE
- 2975 - SUPORTE AOS TRANSPLANTES E À ATENÇÃO HEMATOLÓGICA
- 3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
- 4009 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
- 4060 - CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS E TECIDOS
- 4081 - GESTÃO DA HEMORREDE
- 8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

OBJETIVO

O260 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE
GARANTIR ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR, EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA, PESQUISA E EXT QUALIFICADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM AS ESTRATÉGIAS E PRIORIDADES DO SISTEMA ÚNICO D

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

CARACTERIZAÇÃO

A Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde do Distrito Federal (FEPECS) é uma entidade da administração indireta do GDF, com personalidade ensino e pesquisa em ciências da saúde, sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES).

A FEPECS é uma instituição de ensino reconhecida na área de saúde, que forma e capacita profissionais de excelência para atuarem tanto na rede pública

o sistema de saúde do Distrito Federal.

Atua como mantenedora das seguintes instituições de ensino: Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS); Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB) e Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS).

A Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) é responsável por ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino- aprendizagem das Ciências da Saúde, mediante graduação lato sensu (especialização e residências) e stricto sensu (mestrado e doutorado), pesquisa, extensão e outros na área da saúde. Em 2022, a ESCS teve o total de 1.826 residentes em Saúde.

A ESCS, também, é a escola que tem operacionalizado e executado administrativamente o Programa de Fomento à Pesquisa, financiado pela FEPECS.

Em 2022, o Processo Seletivo específico teve como objetivo avaliar o mérito científico dos projetos em si, da produção científica e titulação dos pesquisadores.

A Residência em Saúde é uma modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, caracterizada pelo treinamento em serviço e supervisionada por profissionais da área.

A ESCS apoia as atividades pedagógicas e administrativas das residências da SES/DF em duas modalidades credenciadas pelo Ministério da Educação (multiprofissional e uniprofissional). Em 2022, houve o total de 135 Programas de Residência, somando o total de 1.826 residentes.

Com a criação da Universidade do Distrito Federal (UnidF), pela Lei Complementar n° 987, de 26 de julho de 2021, a ESCS passou a integrar a UnidF.

A Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB) tem como finalidade promover a Educação Profissional Técnica em Saúde, em conformidade com a legislação e princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a melhoria da atenção à saúde, em todos os níveis de complexidade.

O Curso de Técnico em Enfermagem é oferecido desde 1960, com destaque em valores ético- profissionais, que orientam a atuação do Técnico em Enfermagem (mil e oitocentas) horas, distribuídas em momentos presenciais na ETESB e em cenários de prática, além de atividades extraclasse e aulas à distância, conforme legislação. O curso prepara profissionais Auxiliares de Enfermagem (AE) e Técnicos em Enfermagem (TE) dos programas públicos de saúde no âmbito Distrital, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, para promoção, recuperação e reabilitação da saúde, de forma a incrementar a qualidade e a integralidade da atenção à saúde nas comunidades atendidas.

Assim, propõe-se uma formação crítico-reflexiva sobre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, os direitos do cidadão e as necessidades de saúde.

A ETESB ofertou nos meses, de maio a agosto de 2022, os seguintes cursos: 03 (três) Cursos Técnicos (Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Saúde Bucal para Técnico em Saúde Bucal) e 04 (quatro) Cursos Livres (Curso de Flebotomia, Curso de Qualificação de Servidores de Farmácia da Atenção Primária à Saúde e Curso de Básicas de Primeiros Socorros na Escola), alcançando o total de 630 profissionais.

A Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (EAPSUS) apresenta-se como principal parceira da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, atuando na área de Saúde e de integração ensino- serviço. Responsável, também, pela integração ensino- serviço no âmbito da SES/DF, por meio do encaminhamento de estudantes das Instituições de Ensino Superior, bem como, a normatização das atividades práticas curriculares.

Apesar de ter autonomia financeira para gerir os recursos orçamentários, a autonomia administrativa da FEPECS fica a cargo do Secretário de Saúde e é necessário compor o quadro com servidores cedidos pelas Secretarias de Saúde e Educação, bem como servidores comissionados para o desenvolvimento das atividades, incluindo a gestão de pessoas.

PROBLEMAS

- Demora na liberação de novos docentes trouxe forte impacto nas atividades desenvolvidas pela Fundação, principalmente, aos Cursos Técnicos em Saúde que busca uma oportunidade de ingresso no mercado de trabalho; e
- Quadro reduzido de pessoal e a dificuldades na cessão de servidores para exercer atividades de docência.

DESAFIOS

Para os próximos quatro anos, 2024-2027, os principais desafios a serem superados são:

- Ampliar a estrutura administrativa, aumentar a quantidade de ações educativas e de vagas ofertadas, bem como concluir a atualização do regimento interno;
- Constituir o quadro próprio de servidores, por meio da aprovação do Projeto de Lei; e
- Dar prosseguimento à construção de um laboratório de simulação realística, dois laboratórios de pesquisa e uma sala de produção de conteúdo para os profissionais que estarão atuando na rede de saúde.

M1152 - AMPLIAR, DE 1.831 PARA 2.014, O NÚMERO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE RESIDÊNCIA, DA SES-DF (FEPECS)

M1156 - AMPLIAR, DE 64 PARA 70, A OFERTA DE VAGAS DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, NA MODALIDADE ESPECIALIZAÇÃO, DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS D (FEPECS)

M1157 - AUMENTAR EM 10% A OFERTA DE 2000 VAGAS DE CURSOS DE EXTENSÃO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD (FEPECS)

M1161 - PUBLICAR 125 TRABALHOS CIENTÍFICOS DAS RESIDÊNCIAS DA SES-DF (FEPECS)

M1162 - EXECUTAR 70% DO TOTAL DAS AÇÕES EDUCATIVAS DEMANDADAS PELA SES-DF (FEPECS)

M1165 - AMPLIAR, DE 12 PARA 13, O NÚMERO DE AÇÕES EDUCATIVAS OFERECIDAS PELA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA (FEPECS)

M1166 - AMPLIAR EM 50% O NÚMERO DE DOCENTES DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA. (FEPECS)

M1167 - AUMENTAR EM 15% A QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS CAPACITADOS/QUALIFICADOS PELA ETESB. (FEPECS)

M1168 - AUMENTAR, DE 42 PARA 48, A OFERTA DO NÚMERO DE VAGAS ANUAIS PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NAS MODAL

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FUNTE | |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|-----------|---------------|---|
| IN10733 - PERCENTUAL DE CONCLUINTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 | >= 95,00 | Maior, Melhor | SECRETARIA DE MEDICINA D DE CIÊNCIAS |
| | | | | | 2025 | >= 95,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 95,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 95,00 | | |
| IN10734 - PERCENTUAL DE CONCLUINTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 | >= 80,00 | Maior, Melhor | SECRETARIA DE ENFERMAGEM SUPERIOR D - DF |
| | | | | | 2025 | >= 80,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 80,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 80,00 | | |
| IN10738 - SATISFAÇÃO DOS PARTICIPANTES DAS AÇÕES EDUCATIVAS | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 | >= 70,00 | Maior, Melhor | SECRETARIA DE APERFEIÇOAMENTO ÚNICO DE S |
| | | | | | 2025 | >= 70,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 70,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 70,00 | | |

| | | | | | | | | |
|--|------------|---|---|-------|------|----------|---------------|------------|
| IN10741 - EVASÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TÉCNICA E PÓS-TÉCNICA | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 | <= 15,00 | Menor, Melhor | SECRETARIA |
| | | | | | 2025 | <= 14,00 | | |
| | | | | | 2026 | <= 12,00 | | |
| | | | | | 2027 | <= 10,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11026 - REVISÃO DE PROPOSTA PEDAGÓGICA E REGIMENTO ESCOLAR DA ETESB (FEPECS)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2083 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

2119 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

2175 - FOMENTO À PESQUISA

2230 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO

2554 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

4042 - BOLSA DE ESTÁGIO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

4091 - APOIO A PROJETOS

9038 - CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-COLABORADOR

9060 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

9108 - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA



Eixo
Segurança

6217 - DF mais Seguro

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6217 - DF MAIS SEGURO

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) é Órgão Central do Sistema de Segurança Pública subordinado diretamente ao Governador do Distrito Federal, destinada à preservação da ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Para realização da Política Pública de Segurança, no Programa Temático 6217 - DF Mais Seguro, a Secretaria de Estado de Segurança Pública, em conjunto com o Poder Judiciário, elaborou o Plano Plurianual:

1. Enfrentamento qualificado da criminalidade: aumentar a sensação de segurança por meio do enfrentamento qualificado da criminalidade, priorizando os crimes violentos letais intencionais e dos crimes contra o patrimônio;
2. Preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio: atuar na prevenção e na pronta resposta das forças de segurança, reduzindo os índices de crimes em residências, bem como outras eventualidades que atinjam o Distrito Federal;
3. Prevenção da violência com enfoque em grupos vulneráveis: atuar na prevenção da violência e implementar ações voltadas a grupos vulneráveis;
4. Fortalecimento da governança e inteligência na segurança pública: racionalizar os recursos disponíveis para o combate à criminalidade, como fomento à inteligência;
5. Modernização e aprimoramento do sistema penitenciário: modernizar a administração penitenciária do Distrito Federal, fomentando políticas públicas de segurança penitenciária mais eficiente, seguro, e sustentável, com ênfase na ressocialização das pessoas privadas de liberdade.

Para tanto, em cada Objetivo foram identificados os principais problemas, desafios e resultados esperados por meio do conjunto de ações, metas e indicadores. No ano de 2027.

No que tange ao diagnóstico da segurança pública do Distrito Federal, cabe destacar o seguinte:

- Enfrentamento da violência contra a mulher (crescimento no número de ocorrências de estupro, homicídios contra as mulheres, feminicídios e violência doméstica);
- Enfrentamento aos Crimes Contra o Patrimônio (possibilidade de se registrar esses crimes por meio da Delegacia Eletrônica);
- Enfrentamento aos Crimes Violentos Letais e Intencionais (declínio na incidência de crimes letais);
- Ações efetivas e integradas de prevenção, repressão, bem como de vigilância e assistência prisional, todas com uso da inteligência;
- Racionalização do Sistema Prisional;
- Facilidade de acesso ao registro das ocorrências criminais (unidade da federação com a menor subnotificação de roubos e combate à subnotificação);
- Enfrentamento das mortes no trânsito, por meio da intensificação da educação para o trânsito, adoção de critérios eficientes e eficazes de fiscalização;
- Aumento de 8% na média de registros de ocorrências anuais atendidas nas Delegacias de Polícia; e
- Efetivo das forças de segurança não conseguiram acompanhar o crescimento populacional do Distrito Federal.

PROBLEMAS

Insta ressaltar os seguintes problemas de maior complexidade relacionados ao tema:

- Aumentos dos crimes contra o patrimônio;
- Aumento dos registros dos crimes de violência doméstica;
- Aumento do quantitativo de presos e ausência na ampliação das vagas;
-

- Aumento do consumo de bebidas alcoólicas e drogas combinado com a direção de veículos, ocasionando mortes em jovens entre 18 e 39 anos, 1
- Aumento da utilização do celular enquanto na direção de veículo, ocasionando acidentes com reflexos da segurança viária da população;
 - Pontos que inviabilizam a redução do tempo resposta ao atendimento da população; e
 - Ampliação da capacidade de análise de projetos de incêndio nos prazos regimentais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Diante dos referidos problemas, mister ressaltar as seguintes informações da Segurança Pública do Distrito Federal em Números:

1. A Segurança Pública do Distrito Federal em Números

1.1. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF)



BALANÇO CRIMINAL
DISTRITO FEDERAL
COMPARATIVO MENSAL 2022 - POR NATUREZA

| EIXOS INDICADORES | | NATUREZA | TOTAL | 2022 | | | | | | | | | | | |
|---|------------|------------------------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | | | | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | | | | |
| 1. CV.L.I. - CRIMES VIOLENTOS LETAS INTENCIONAIS | OCORRÊNCIA | HOMICÍDIO | 261 | 16 | 26 | 21 | 16 | 21 | 22 | 28 | 23 | 23 | 23 | 23 | 23 |
| | VÍTIMA | | 275 | 16 | 30 | 21 | 17 | 26 | 22 | 30 | 23 | 23 | 23 | 23 | 23 |
| | OCORRÊNCIA | LATROCÍNIO | 18 | 2 | 0 | 2 | 2 | 2 | 1 | 0 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | VÍTIMA | | 18 | 2 | 0 | 2 | 2 | 2 | 1 | 0 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | OCORRÊNCIA | LESÃO CORPORAL SEG. DE MORTE | 6 | | 1 | 1 | | | | | | | | | |
| | VÍTIMA | | 6 | | 1 | 1 | | | | | | | | | |
| 1.TOTAL | | OCORRÊNCIAS C.V.L.I. | 285 | 18 | 27 | 24 | 18 | 23 | 23 | 28 | 25 | 23 | 23 | 23 | |
| | | VÍTIMAS C.V.L.I. | 299 | 18 | 31 | 24 | 19 | 28 | 23 | 30 | 25 | 23 | 23 | 23 | |
| 2. C.C.P. - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO | OCORRÊNCIA | ROUBO A TRANSEUNTE | 16565 | 1233 | 1295 | 1548 | 1543 | 1538 | 1359 | 1425 | 146 | 146 | 146 | 146 | 146 |
| | | ROUBO DE VEÍCULO | 1554 | 129 | 143 | 143 | 131 | 136 | 124 | 123 | 97 | 97 | 97 | 97 | 97 |
| | | ROUBO EM TRANSPORTE COLETIVO | 652 | 100 | 82 | 64 | 76 | 55 | 50 | 54 | 35 | 35 | 35 | 35 | 35 |
| | | ROUBO EM COMÉRCIO * | 628 | 62 | 58 | 60 | 71 | 64 | 45 | 53 | 55 | 55 | 55 | 55 | 55 |
| | | ROUBO EM RESIDÊNCIA | 272 | 28 | 23 | 25 | 23 | 22 | 16 | 18 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 |
| | | FURTO EM VEÍCULO | 7893 | 512 | 567 | 729 | 697 | 754 | 748 | 802 | 753 | 753 | 753 | 753 | 753 |
| | | 2. TOTAL C.C.P. | 27564 | 2064 | 2168 | 2569 | 2541 | 2569 | 2342 | 2475 | 241 | 241 | 241 | 241 | 241 |
| TOTAL CRIMES (CVLI + CCP) | | | 27849 | 2082 | 2195 | 2593 | 2559 | 2592 | 2365 | 2503 | 244 | 244 | 244 | 244 | |
| 3. OUTROS CRIMES | OCORRÊNCIA | TENTATIVA DE HOMICÍDIO | 595 | 43 | 39 | 56 | 64 | 44 | 36 | 34 | 45 | 45 | 45 | 45 | |
| | | TENTATIVA DE LATROCÍNIO | 113 | 7 | 9 | 9 | 10 | 7 | 10 | 9 | 8 | 8 | 8 | 8 | |
| | | ESTUPRO | 763 | 62 | 59 | 55 | 69 | 53 | 63 | 64 | 95 | 95 | 95 | 95 | |
| | | FURTO A TRANSEUNTE | 2386 | 165 | 190 | 213 | 223 | 205 | 209 | 217 | 201 | 201 | 201 | 201 | |

Fonte: Banco Milênio - COOAFESP/SG/SSPDF

Obs: Dados do ano 2022 atualizados em 02/01/2023, pela data do fato, estando sujeitos a alterações.

* Foram agrupadas as naturezas de roubo em comércio, a casas lotéricas e a postos de combustíveis.

Disponível em <https://www.ssp.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/11/Balanco-criminal-do-DF-mensal-2022.pdf>

FEMINICÍDIOS EM NÚMEROS: Info. 2015 a 2023



Vítimas de Femicídio

163
Mulheres

29%
Das mulheres possuíam de 18 a 29 anos

65%
Das mulheres eram pardas

3 casos sob investigação de autoria.
1 caso em que há vítima transgênero.



3% Sem instrução
3% Funcionárias

Ocorrências de feticídio e taxa por ano de 2015 a 2023:



Informações dos Filhos

126 Mulheres eram mães

Disponível em <https://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/RELATORIO-FEMINICIDIO-CONSUMADO-MARCO-2015-MAIO-2023.pdf>

FEMINICÍDIOS EM NÚMEROS: Info. 2015 a 2023

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMBF



Vítimas de Feticídio Tentado de 2015 a 2023

* março de 2015 a maio de 2023

240
Vítimas



64% das vítimas possuem de 18 a 39 anos

Vítima mais nova

10 anos

Média de idade

32 anos

Vítima mais idosa

71 anos

71% das vítimas são pardas

A vítima possui filhos?



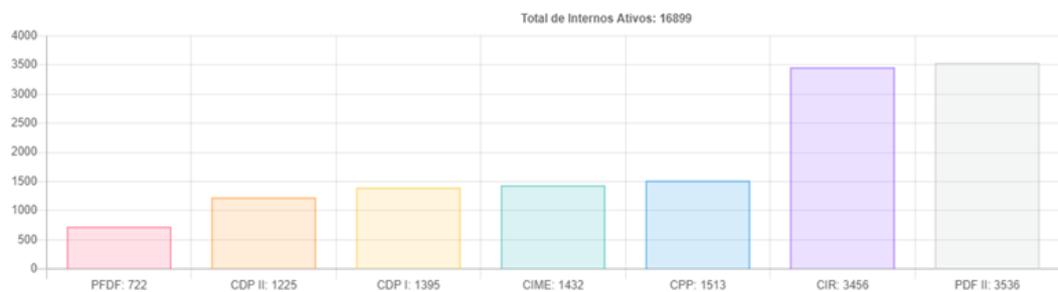
2 Casos em que há vítima transgênero

| Nível de Instrução | Porcentagem |
|--------------------|-------------|
| Sem Instrução | 9% |
| Fundamental | 48% |
| Médio | 30% |
| Superior | 7% |



Disponível em <https://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/RELATORIO-FEMINICIDIO-TENTADO-MARCO-2015-MAIO-2023.pdf>

1.2 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE)



Disponível em <https://seape.df.gov.br/painel/>

1.3. Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)

| PROCEDIMENTO | ANO DE 2022 |
|---|-------------|
| OCORRÊNCIAS ATENDIDAS | 196.899 |
| FLAGRANTES | 9.393 |
| P.A.A.I | 1.340 |
| TERMOS CIRCUNSTANCIADOS - OUTROS ÓRGÃOS | 2.578 |
| TERMOS CIRCUNSTANCIADOS - PMDF | 12.011 |
| ARMAS APREENDIDAS | 1.651 |
| PESSOAS MAIORES DE IDADE DETIDAS | 149 |
| PESSOAS MAIORES DE IDADE - FLAGRANTE | 10.399 |
| MENORES DE IDADE APREENDIDOS | 1.921 |
| MEDIAÇÃO POLICIAL | 21.688 |
| VISITA PROVID REALIZADA | 19.999 |

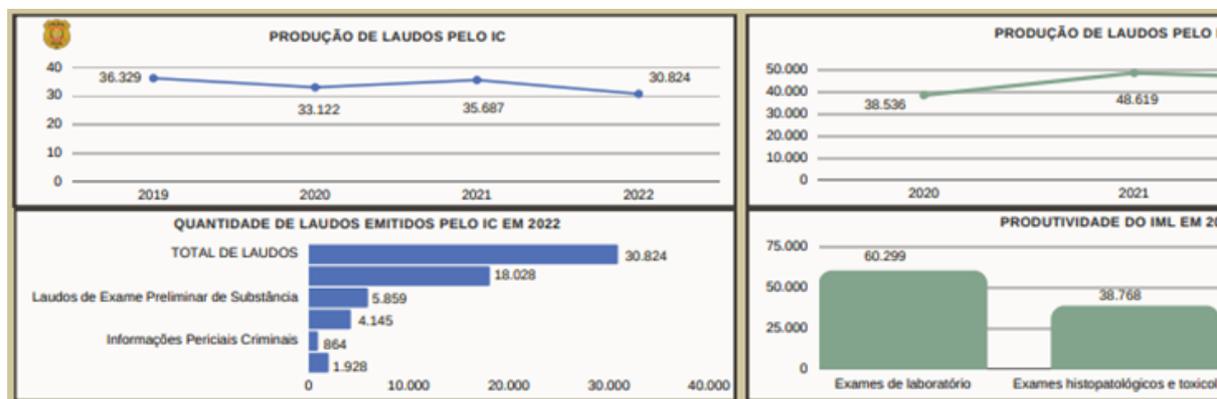
Disponível em <https://www.seplad.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/04/2022-RGE-compressed.pdf>

| PROCEDIMENTO | ANO DE 2022 |
|------------------|-------------|
| MACONHA - KG | 4.865,98 |
| COCAÍNA - KG | 119,50 |
| CRACK - KG | 36,41 |
| LSD (SELO) | 345 |
| ECSTASY (COMP.) | 15.797 |
| ROHYPNOL (COMP.) | 9.020 |

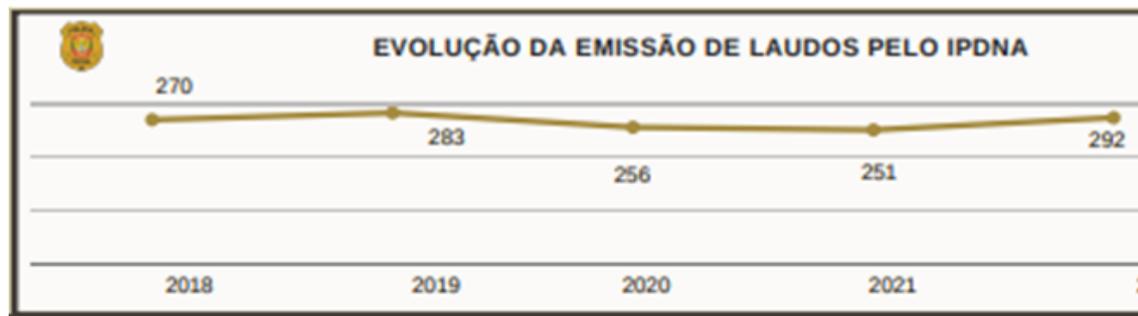
Disponível em <https://www.seplad.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/04/2022-RGE-compressed.pdf>

1.4. Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF)

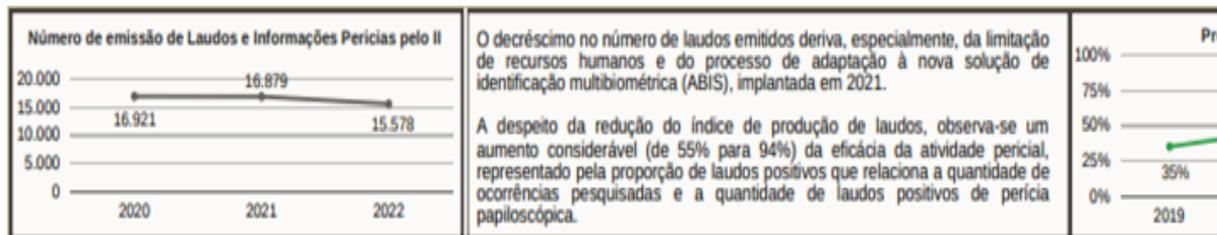
1.4.1 Departamento de Polícia Técnica



Disponível em https://www.pcdf.df.gov.br/images/conteudo/institucional/TCU/RELATORIO_GEST%C3%83O_2022_PCDF.pdf



Disponível em https://www.pcdf.df.gov.br/images/conteudo/institucional/TCU/RELATORIO_GEST%C3%83O_2022_PCDF.pdf



Disponível em https://www.pcdf.df.gov.br/images/conteudo/institucional/TCU/RELATORIO_GEST%C3%83O_2022_PCDF.pdf

Departamento de Polícia Circunscrição



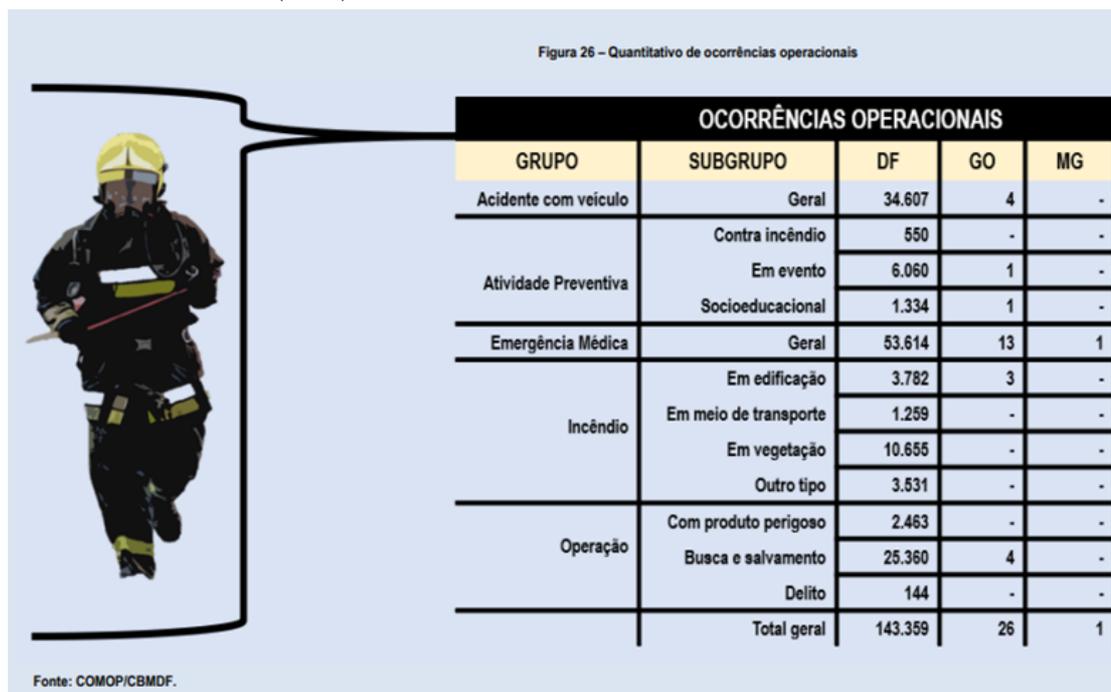
Disponível em https://www.pcdf.df.gov.br/images/conteudo/institucional/TCU/RELATORIO_GEST%C3%83O_2022_PCDF.pdf

1.4.2 Departamento de Polícia Especializada



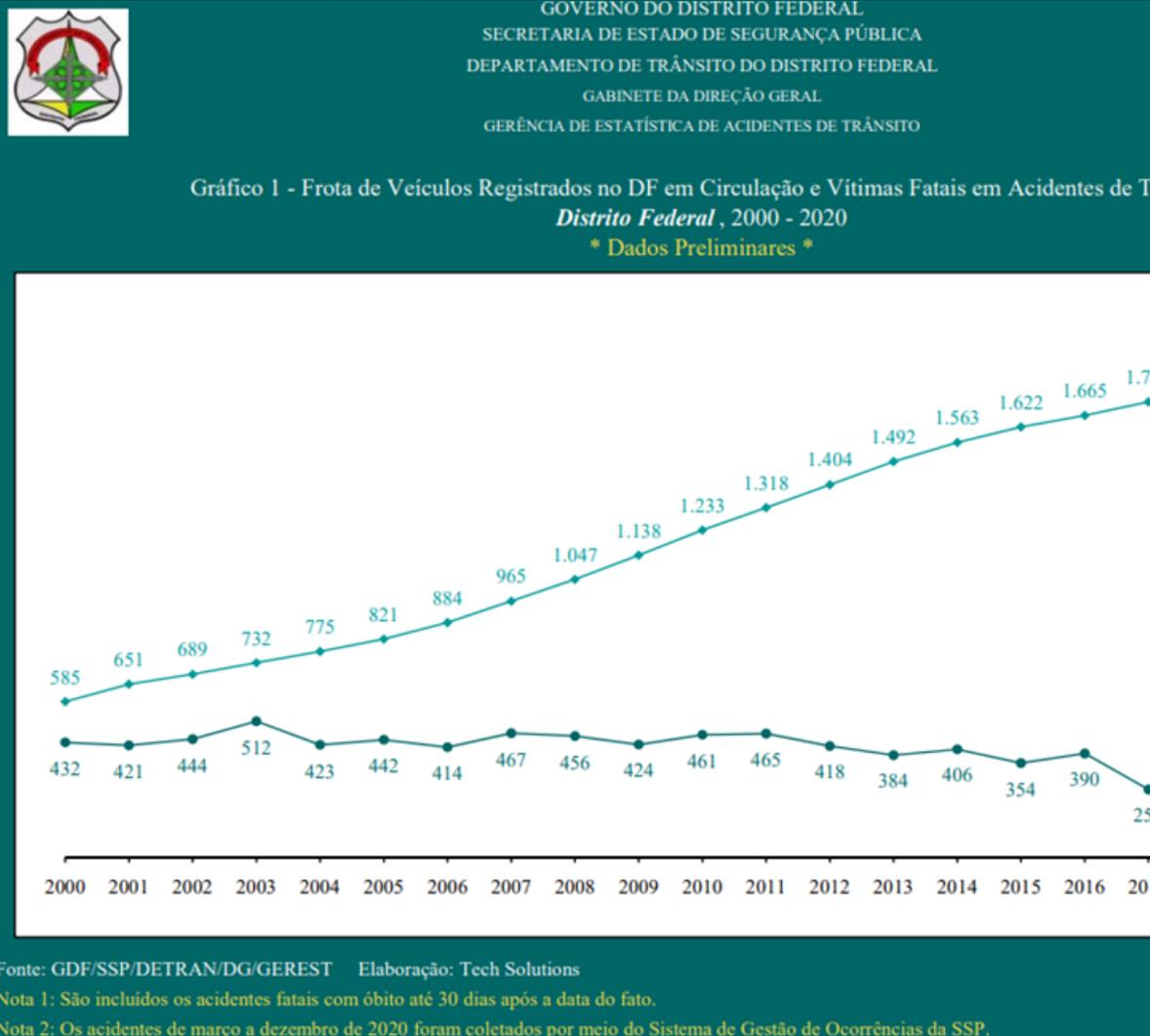
Disponível em https://www.pcdf.df.gov.br/images/conteudo/institucional/TCU/RELATORIO_GEST%C3%83O_2022_PCDF.pdf

1.5. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF)



Disponível em file:///C:/Users/35865504568/Downloads/Relatorio_de_Gestao_2022_Finalizado_.pdf

1.6. Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF)



Disponível em https://www.detran.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/graf_01_fatal_df_frota_vitima.pdf

Para a solução dos problemas supracitados, insta elucidar os seguintes desafios:

DESAFIOS

- Aumentar a sensação de segurança pelos seguintes meios: enfrentamento qualificado à criminalidade; integração das Forças; utilização da repressão criminal e uso de recursos tecnológicos aliados às ações da segurança pública, visando à garantia de maior proteção e à segurança.

- minimizando os riscos à sua integridade física e à vida;
- Otimizar os recursos humanos e tecnológicos empregados na preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio;
- Implantar uma política de ressocialização do Sistema Prisional do Distrito Federal, promovendo a cidadania carcerária;
- Desenvolver uma gestão eficiente e focada em resultados, mediante o fortalecimento da governança e da inteligência na segurança pública;
- Aprimorar o sistema prisional (foco na otimização de recursos e promoção da cidadania carcerária);
- Construir novas vagas no sistema prisional;
- Reduzir o índice de mortes em acidentes de trânsito;
- Utilizar meios modernos e eficientes de fiscalização e engenharia de tráfego;
- Atender às ocorrências emergenciais nos padrões internacionais;
- Realizar treinamentos periódicos;
- Ampliar o Sistema Eletrônico de análise das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- Fortalecer o enfrentamento a violência nas escolas; e
- Recompor o efetivo das forças de segurança.

INDICADORES DE IMPACTO

| CÓDIGO | NOME | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | FONTE |
|--------|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|---------------------------|
| II38 | ÍNDICE DE CRIMES CONTRA AS MULHERES | TAXA | 1,17 | 1/2023 | ANUAL | BASE DE DADOS |
| II39 | ÍNDICE DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO | TAXA | 879,50 | 1/2023 | ANUAL | BASE DE DADOS |
| II40 | ÍNDICE DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS E INTENCIONAIS | TAXA | - | - | ANUAL | BASE DE DADOS |
| II41 | TAXA DE RESOLUÇÃO DE CRIMES DE HOMICÍDIO | PERCENTUAL | 63,00 | 12/2022 | ANUAL | DATE/DGI/PO |
| II43 | TEMPO DE ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA APÓS CHAMADA DE EMERGÊNCIA | HORA | 7,17 | 12/2022 | ANUAL | SISTEMA GÊN |
| II45 | ÍNDICE DE VULNERABILIDADE ESCOLAR - IVE | NOTA | - | - | BIANUAL | SUBSECRETAR |
| II46 | DEFICIT DE VAGAS NO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL | UNIDADE | - | - | ANUAL | SECRETARIA D PRISIONAL |
| II47 | TAXA DE ENCARCERAMENTO NO DISTRITO FEDERAL | POR CEM MIL | - | - | ANUAL | SECRETARIA D PRISIONAL |
| II48 | TAXA DE OCUPAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL | PERCENTUAL | - | - | ANUAL | SECRETARIA D PRISIONAL |

OBJETIVO

O331 - OBJETIVO REGIONAL - SEGURANÇA
USO EXCLUSIVO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA

OBJETIVO

O332 - ENFRENTAMENTO QUALIFICADO DA CRIMINALIDADE

AUMENTAR A SENSACÃO DE SEGURANÇA POR MEIO DO ENFRENTAMENTO QUALIFICADO DA CRIMINALIDADE, PRIORIZANDO A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP), em conjunto com suas unidades vinculadas, busca aumentar a sensação de segurança da população, priorizando a redução da violência contra a mulher, dos crimes violentos letais intencionais e dos crimes contra o patrimônio. O público beneficiário deste projeto é a população em geral.

Para o enfrentamento qualificado da criminalidade, identificaram-se os principais problemas, desafios e resultados esperados por meio do conjunto de ações que compõem este objetivo:

PROBLEMAS

- A sensação de segurança não se resume somente ao enfrentamento da criminalidade;
- A necessidade de envolvimento de outros órgãos com atribuições relacionadas a melhorias urbanas e sociais;
- Necessidade de aumentar a visibilidade do trabalho desempenhado pelo Estado perante a sociedade civil na correção de desordens físicas e sociais;
- Intensificar o mapeamento das áreas que favorecem a criminalidade.

DESAFIOS

- Reduzir a níveis aceitáveis a sensação de insegurança e do medo, pois tais problemas atingem todas as classes sociais, na medida em que os problemas estão relacionados a esta situação a busca para melhorar a qualidade de vida da população; e
- Aumentar a integração entre os entes distritais e federais para a correção das desordens mapeadas.

PRINCIPAIS INICIATIVAS

1. Centro Piloto de Educação e Prevenção ao uso de Drogas (CEPUD) - PCDF

O Centro Piloto de Educação e Prevenção ao uso de Drogas (CEPUD) tem como principal finalidade: promover ações preventivas em combate ao uso de drogas, através de um museu fixo de drogas, localizado no Recanto das Emas - DF e um museu itinerante de drogas, o qual funciona em ônibus adaptado para exposições. As palestras são realizadas para os alunos e professores das escolas e estudantes da rede pública e privada de ensino.

2. Projeto Cabeça Feita - PCDF

O Projeto Cabeça Feita, consiste na realização de palestras ministradas aos seguintes públicos: jovem, família, e comunidade, mas, preferencialmente, atende ao público jovem. O projeto possui temas afetos à conscientização dos fatores de proteção e de risco para o jovem contemporâneo.

- Redução em 2% dos crimes de Violência contra as Mulheres; e
- Integração Inter agências visando dar maior capilaridade na difusão e publicidade na aplicação das políticas públicas.

METAS 2024 - 2027

M1173 - IMPLANTAR A DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL PARA ATUAR EM TODO O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL ATÉ 2025. (PCDF)

M1175 - APERFEIÇOAR O ATENDIMENTO NOS LOCAIS DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLI) (PCDF)

M1260 - REDUZIR, ANUALMENTE, EM 2% OS CRIMES VIOLENTOS LETAIS E INTENCIONAIS-CVLI (SSP)

M1263 - FORMAR, ANUALMENTE, 30 PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DF (HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU FAMILIAR CONTRA A MULHER) EM PRO

M1264 - AMPLIAR DE 25 PARA 40, ANUALMENTE, O MAPEAMENTO DAS ÁREAS SELECIONADAS DE ACORDO COM OS CONCEITOS E TÉCNICAS DE PREVENÇÃO CRIMINAL PELO DESI

M1265 - REDUZIR, ANUALMENTE, 2% OS CRIMES DE HOMICÍDIOS POR 100.000 HABITANTES (SSP)

M1381 - AUMENTAR EM 5% EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR O NÚMEROS DE ARMAS APREENDIDAS PELA PMDF (PMDF)

M1382 - AUMENTAR, ANUALMENTE, 10% O EFETIVO DIÁRIO EMPREGADO NO POLICIAMENTO OSTENSIVO (PMDF)

M1417 - CONSTRUIR AS NOVAS INSTALAÇÕES DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR EM TAGUATINGA (PMDF)

M1418 - CONSTRUIR O CENTRO DE TREINAMENTO E PRESERVAÇÃO DA VIDA (PMDF)

M1419 - IMPLANTAR O 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR NA CIDADE ESTRUTURAL (PMDF)

M1420 - CONSTRUIR A NOVA SEDE DO 6º BPM/COMANDO DE POLICIAMENTO DA ESPLANADA (PMDF)

M1421 - CONSTRUIR AS NOVAS INSTALAÇÕES DO 16º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR EM BRAZLÂNDIA (PMDF)

M1512 - CAPACITAR, ANUALMENTE, 250 SERVIDORES EM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA (SSP)

M1543 - ATENDER 10.000 PESSOAS, ANUALMENTE, POR MEIO DOS PROJETOS SOCIAIS PROMOVIDOS PELA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF)

M1546 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO, O REEQUIPAMENTO DA PMDF, COM EQUIPAMENTOS MODERNOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO COM O ESCOPO DE OTIMIZAR O NEGÓCIO DA CORPO

M931 - FORTALECER PARCERIAS ESTRATÉGICAS COM AGÊNCIAS DE INTELIGÊNCIA E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE NO ENFRENTAMENTO ÀS FACÇÕES CRIMINOSAS, À C (PCDF)

M947 - REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DE PERÍCIAS EM LOCAIS DE CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO DE 3.283 MINUTOS PARA 1.440 MINUTOS. (PCDF)

M989 - INCREMENTAR EM 40% A CAPACITAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO NA TEMÁTICA DE INVE

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FUNTE | |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|-----------|---------------|---|
| IN10688 - ÍNDICE DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS E INTENCIONAIS | TAXA | - | - | Anual | 2024 | <= 10,40 | Menor, Melhor | BASE DE DADOS FERRAMENTA "POLARIS" |
| | | | | | 2025 | <= 10,20 | | |
| | | | | | 2026 | <= 10,00 | | |
| | | | | | 2027 | <= 9,80 | | |
| IN10689 - ÍNDICE DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO | TAXA | = 879,5 | 1/2023 | Anual | 2024 | <= 939,40 | Menor, Melhor | BASE DE DADOS FERRAMENTA "POLARIS" |
| | | | | | 2025 | <= 901,80 | | |
| | | | | | 2026 | <= 865,70 | | |
| | | | | | 2027 | <= 831,10 | | |
| IN10690 - ÍNDICE DE CRIMES CONTRA AS MULHERES | TAXA | = 1,2 | 1/2023 | Anual | 2024 | <= 1,15 | Menor, Melhor | BASE DE DADOS FERRAMENTA "POLARIS" |
| | | | | | 2025 | <= 1,12 | | |
| | | | | | 2026 | <= 1,10 | | |
| | | | | | 2027 | <= 1,08 | | |
| IN10748 - TAXA DE RESOLUÇÃO DE CRIMES DE HOMICÍDIO | PERCENTUAL | = 63,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | >= 63,00 | Maior, Melhor | DATE/DGI/INFORMAÇÕES DE S. CORPORATIVAS |
| | | | | | 2025 | >= 64,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 65,00 | | |
| | | | | | 2027 | = 66,00 | | |
| IN10750 - TAXA DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE PRISÃO | PERCENTUAL | = 60,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | >= 60,00 | Maior, Melhor | DATE/DGI/INFORMAÇÕES DE S. CORPORATIVAS |
| | | | | | 2025 | >= 60,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 60,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 60,00 | | |
| IN10754 - TAXA DE ELUCIDAÇÃO DE CRIMES DE ROUBO | ÍNDICE | = 60,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | >= 60,00 | Maior, Melhor | DATE/DGI/INFORMAÇÕES DE S. CORPORATIVAS |
| | | | | | 2025 | >= 60,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 60,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 60,00 | | |

| | | | | | | | | |
|---|---------|------------|---------|-------|------|--------------|---------------|---------------------|
| IN10825 - VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELO PROGRAMA DE PREVENÇÃO ORIENTADO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR - PROVID | UNIDADE | = 24.312,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | >= 24.312,00 | Maior, Melhor | CENTRO DE SEGURANÇA |
| | | | | | 2025 | >= 24.312,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 24.312,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 24.312,00 | | |
| | | | | | | | | |
| IN10826 - NÚMERO DE FAMÍLIAS EM CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE PREVENÇÃO ORIENTADO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR - PROVID | UNIDADE | = 2.278,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | >= 2.278,00 | Maior, Melhor | CENTRO DE SEGURANÇA |
| | | | | | 2025 | >= 2.278,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 2.278,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 2.278,00 | | |
| | | | | | | | | |
| IN10827 - TEMPO DE ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA APÓS CHAMADA DE EMERGÊNCIA | HORA | = 7,2 | 12/2022 | Anual | 2024 | <= 7,17 | Menor, Melhor | SISTEMA GÊ |
| | | | | | 2025 | <= 7,17 | | |
| | | | | | 2026 | <= 7,17 | | |
| | | | | | 2027 | <= 7,17 | | |
| | | | | | | | | |
| IN10828 - QUANTITATIVO DE MANDADOS DE PRISÃO CUMPRIDOS | UNIDADE | = 1.188,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | >= 1.188,00 | Maior, Melhor | CENTRO DE PMDF |
| | | | | | 2025 | >= 1.188,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 1.188,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 1.188,00 | | |
| | | | | | | | | |
| IN10829 - PRISÕES EM FLAGRANTE REALIZADAS PELA PMDF NOS CRIME DE ROUBO A COMÉRCIO | TAXA | = 175,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | >= 175,00 | Maior, Melhor | CENTRO DE PMDF. |
| | | | | | 2025 | >= 175,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 175,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 175,00 | | |
| | | | | | | | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10782 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS - CEPUD (PCDF)

AN10785 - PROMOÇÃO DO PROJETO CABEÇA FEITA (PCDF)

AN10786 - PROMOÇÃO DO PROGRAMA INVESTIGADOR MIRIM - PIM (PCDF)

AN10787 - PROMOÇÃO DO PROJETO NÃO ME TOQUE (PCDF)

AN10789 - REVISÃO DE NORMATIVOS PARA A GARANTIA DA CADEIA DE CUSTÓDIA (PCDF)

AN10833 - PROMOÇÃO DO PROGRAMA IDENTIDADE SOLIDÁRIA (PCDF)

AN10863 - PROMOÇÃO DO PROGRAMA NUIAM - NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER (PCDF)

AN11100 - CONSOLIDAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DA PMDF - COPOM (PMDF)

AN11108 - DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE APOIO À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA (PMDF)

AN11109 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE FORTALECIMENTO DA ANÁLISE CRIMINAL NA PMDF (PMDF)

AN11111 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE APROXIMAÇÃO COMUNITÁRIA COM ENFOQUE NA MEDIAÇÃO E SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS (PMDF)

AN11112 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO ORIENTADO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA PMDF - PROVID (PMDF)

AN11113 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA GUARDIÃO RURAL (PMDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1474 - CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS

1482 - REFORMA DE QUARTÉIS

1569 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

2775 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO SOCIAL

3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

3097 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS

3098 - REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS

4189 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS JUNTO À COMUNIDADE

4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

OBJETIVO

O333 - PRESERVAÇÃO DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO
ATUAR NA PREVENÇÃO E NA PRONTA RESPOSTA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA, REDUZINDO OS ÍNDICES DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, DE INCÊNDIOS DE VEÍCULOS E DE VEGETAÇÃO QUE ATINJAM O DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP), em conjunto com suas unidades vinculadas, busca atuar na prevenção e na pronta resposta da de incêndios de vegetação e em residências, bem como outras eventualidades que atinjam o Distrito Federal. O público beneficiário deste objetivo é a população do Distrito Federal.

Para a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio, identificaram-se os principais problemas, desafios e resultados esperados por meio do contexto deste objetivo:

PROBLEMAS

- O Distrito Federal apresentou nas últimas décadas um elevado adensamento demográfico de sua população, conforme dados do IBGE, os quais resultaram em um aumento de habitantes, no ano de 2022; e
- Como consequência dessa explosão demográfica, a organização estrutural do DF, também, sofreu alterações profundas, tendo, atualmente, condomínios, setores industriais e assentamentos. Como consequência desse novo cenário populacional, os problemas também se intensificaram (o aumento de veículos foi de 25,83%, entre 2014 e 2022), avanço das invasões, construções irregulares e de baixo padrão construtivo, falta de manutenção de infraestrutura humanas e financeiros limitados.

DESAFIOS

- Conhecer e identificar os riscos de desastres, antecipar aos acontecimentos catastróficos e estar preparado adequadamente ao enfrentamento;
- Estar em condições de pronto atendimento às demandas de defesa civil;
- Nas ações para a proteção de vidas, patrimônio e do meio ambiente, estruturar o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) com os materiais necessários para o atendimento das mais diversas naturezas de ocorrências de sua competência, tais como: combate a incêndio, salvamento e oportunidade de entregar serviços públicos de nível internacional para a população;
- Minimizar condições adversas, proporcionando redução ainda mais expressiva nas mortes no trânsito, bem como melhorar mais a condição de fluidez;
- Promover e intensificar ações educativas de trânsito à conscientização de crianças e adolescentes nas escolas, de modo preparar as futuras gerações;
- Proporcionar maior fluidez e segurança no trânsito nos próximos anos com a implementação de ações para modernizar e integrar os sistemas de sinalizar e revitalizar a sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas do Distrito Federal.

PRINCIPAIS INICIATIVAS

1. **Campanhas Educativas de Trânsito** - As ações educativas de trânsito, como por exemplo, blitz educativas, jogos interativos, apresentações em órgãos públicos e privados e vias públicas, com o objetivo de conscientizar condutores e pedestres para o comportamento adequado no trânsito;
2. **Programa DETRAN nas Escolas** - As ações de educação para o trânsito nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, contemplando as etapas iniciais e finais do ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos e educação especial), ocorrem por meio do curso mobilidade de atividades pedagógicas com os estudantes.
3. **Projeto Bombeiro Mirim** - O Projeto Bombeiro Mirim oferece para crianças e adolescentes atividades esportivas, educativas, culturais e recreativas para os participantes.
4. **Projeto Bombeiro Amigo** - O Projeto realiza o atendimento a idosos e busca oferecer atividades físicas, educativas e culturais, que visem à qualidade de vida da pessoa idosa.
5. **Programa de Aleitamento Materno** - O Programa Aleitamento Materno visa realizar coleta domiciliar, transporte de leite humano e orientar a produção manual e congelamento do leite humano.
6. **Planejamento de Contingência nos Setores de Risco Geológico** - O Plano de Contingência funciona como um planejamento da resposta e, por meio dos procedimentos, ações e decisões que devem ser tomadas na ocorrência do desastre.

RESULTADOS ESPERADOS

- Com um planejamento específico é possível estabelecer o que fazer, quem, como e quando deve ser feito. Assim, nos moldes da melhor prática, no princípio 2P2R (Prevenção, Preparação, Resposta e Reconstrução), realizam-se atividades de Prevenção e Preparação a fim de capacitar a implantação e
- Implementação das ações para modernizar e integrar os sistemas semafóricos, geoprocessamento e controle de velocidades, sinalizar e revisar o Plano de Segurança do Distrito Federal, objetivando proporcionar maior fluidez e segurança no trânsito; e
- Intensificação das ações educativas de trânsito proporcionando a conscientização de crianças e adolescentes nas escolas, de modo a preparar a

METAS 2024 - 2027

M1048 - AUMENTAR DE 438 PARA 500 O NÚMERO DE PROFESSORES CAPACITADOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA DETRAN NAS ESCOLAS (DETRAN)

M1207 - MANTER EM 70%, ANUALMENTE, O PERCENTUAL DE PERÍCIAS RELATIVAS AOS INCÊNDIOS PERICIAVEIS (CBMDF)

M1247 - ATUALIZAR O MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO DO DF EM 25% AO ANO, ATINGINDO 100% DO MAPEAMENTO (SSP)

M1404 - AUMENTAR EM 10%, ANUALMENTE, A QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROJETO BOMBEIRO MIRIM (CBMDF)

M1405 - AUMENTAR EM 10%, ANUALMENTE, A QUANTIDADE DE IDOSOS ATENDIDOS NO PROJETO BOMBEIRO AMIGO (CBMDF)

M1411 - AUMENTAR EM 10%, ANUALMENTE, A QUANTIDADE DE LEITE MATERNO COLETADO PELO PROGRAMA ALEITAMENTO MATERNO (CBMDF)

M1513 - ELABORAR, ANUALMENTE, 100% DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIAS NOS SETORES DE RISCOS GEOLÓGICOS (SSP)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|---|
| IN10598 - TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO A SOLICITAÇÕES DE PERÍCIAS EM LOCAIS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO | MINUTO | > 50,0 | 12/2022 | Anual | 2024 <= 50,00 | Menor, Melhor | DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DTR |
| | | | | | 2025 <= 50,00 | | |
| | | | | | 2026 <= 50,00 | | |
| | | | | | 2027 <= 50,00 | | |
| IN10674 - MORTOS POR 10.000 VEÍCULOS NAS VIAS DO DISTRITO FEDERAL | ÍNDICE | = 1,4 | 12/2022 | Anual | 2024 <= 1,38 | Menor, Melhor | SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE VEÍCULOS - SINAPE / SGT / SGT / SGT / SGT |
| | | | | | 2025 <= 1,35 | | |
| | | | | | 2026 <= 1,32 | | |
| | | | | | 2027 <= 1,29 | | |

| | | | | | | | |
|---|------------|--------|---------|--------|--|---------------|---|
| IN10675 - ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO | PERCENTUAL | = 44,7 | 12/2022 | Anual | 2024 >= 35,00 2025 >= 35,00 2026 >= 37,00 2027 >= 37,00 | Maior, Melhor | GERÊNCIA DE AÇÕES EDUCATIVAS (GERAT) |
| IN10676 - SATISFAÇÃO DO USUÁRIO NOS CANAIS DE ATENDIMENTO DO DETRAN/DF | NOTA | = 4,6 | 12/2022 | Mensal | 2024 >= 4,70 2025 >= 4,70 2026 >= 4,70 2027 >= 4,70 | Maior, Melhor | CANAL DE ATENDIMENTO DO USUÁRIO (E-PRÉSENCIAL) |
| IN10704 - TEMPO DE RESPOSTA MÉDIO ÀS OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS PELO CBMDF | MINUTO | = 10,9 | 12/2022 | Anual | 2024 <= 10,65 2025 <= 10,40 2026 <= 10,15 2027 <= 9,90 | Menor, Melhor | SISTEMA DE ATENDIMENTO EMERGENCIAIS (FÊNIX) - SSB |
| IN10707 - PERCENTUAL DE PROJETOS DE INCÊNDIO E VISTÓRIAS FINALIZADOS NO PRAZO | PERCENTUAL | = 61,3 | 12/2022 | Anual | 2024 >= 62,50 2025 >= 65,00 2026 >= 67,50 2027 >= 70,00 | Maior, Melhor | DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO CONTRA INCÊNDIO |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11121 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E TREINAMENTO DE EVACUAÇÃO DE ESCOLAS (CBMDF)

AN11122 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS RESIDENCIAIS E ACIDENTES DOMÉSTICOS POR MEIO DO PROGRAMA BOMBEIROS NAS QUADRAS (CBMDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1474 - CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS

1482 - REFORMA DE QUARTÉIS

| |
|---|
| 1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO |
| 2060 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU) |
| 2322 - BOMBEIRO AMIGO |
| 2334 - COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO |
| 2340 - BOMBEIRO MIRIM |
| 2460 - CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO |
| 2469 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO |
| 2541 - POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO |
| 2543 - PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS |
| 2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| 2629 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF |
| 2776 - PREVENÇÃO E REPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES |
| 2784 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO |
| 2801 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO |
| 2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| 2904 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO |
| 2921 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS |
| 3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA |
| 3208 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA |
| 3209 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA |
| 3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS |
| 3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS |
| 4031 - MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO |
| 4069 - GESTÃO DE ATIVIDADES DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE TRÂNSITO |
| 4095 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL |
| 4101 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL |
| 4197 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS |
| 4198 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA |
| 4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS |

OBJETIVO

O334 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA COM ENFOQUE EM GRUPOS VULNERÁVEIS
ATUAR NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS A GRUPOS VULNERÁVEIS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), em conjunto com suas unidades vinculadas busca atuar na prevenção da violência e beneficiário deste objetivo é toda a sociedade civil, e em particular os grupos vulneráveis que a integram, os alunos e servidores das Escolas de Gestão Compartilhada, ta 18 anos, população normalmente moradora de regiões vulneráveis, comunidades violentas e com baixos índices socioeconômicos.

Para a prevenção da violência com enfoque em grupos vulneráveis, identificaram-se os principais problemas, desafios e resultados esperados por meio do contexto deste objetivo.

PROBLEMAS

- Fragilidade social e econômica em que, possivelmente, as pessoas estão em conflito com a lei;
- Existência de fatores que tornam o público mais vulnerável às violências e aos crimes, como faixa etária, raça, sexo, gênero, entre outros;
- Dinâmica de concentração de crimes e violências por territórios, identificadas a partir de diagnósticos realizados pelas instituições de segurança;
- Baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica nas regiões das Escolas de Gestão Compartilhada;
- Valoração social negativa atribuída aos egressos recai sobre os seus familiares, a dificultar a reintegração social dos egressos;
- Ausência de políticas públicas voltadas para a promoção da cidadania, trabalho e geração de renda potencializa as vulnerabilidades sociais da população;
- Baixa participação social na promoção da segurança pública agravada com escassa interação entre os representantes da sociedade civil e ausência de efetividade das ações e das políticas de segurança pública.

DESAFIOS

São inúmeros os desafios a serem superados para alcançar o objetivo, sendo pertinente destacar os seguintes:

- Construir um ambiente disseminador de cultura de paz e formador de cidadãos;
- Incentivar a interação da sociedade civil com os órgãos que compõem a SSP/DF;
- Aumentar a interação e integração dos órgãos de segurança pública; e
- Fomentar a implementação de programas e ações que demandem a participação ativa dos atores sociais.

PRINCIPAIS INICIATIVAS

1. **Projeto PCDF na Escola** - No âmbito do Projeto PCDF na Escola, são ministradas palestras, cujo tema é o "Combate À Violência Sexual" e coordenadores dos estabelecimentos de ensino do Distrito Federal.
2. **Implementação de registro eletrônico de ocorrência policial para casos de violência doméstica e familiar contra criança e adolescente**

principalmente, quanto à necessidade de sigilo dos dados pessoais da criança e do adolescente, vítima ou testemunha de violência, a Polícia possibilitará o registro eletrônico de ocorrência policial. Com a finalidade de facilitar o acesso ao registro de ocorrência policial à população, serão adotadas medidas protetivas adequadas e atendimento da rede de proteção à criança e ao adolescente.

3. **Implementação de registro eletrônico de ocorrência policial para crimes de discriminação por orientação sexual e identidade de gênero** - O entendimento sobre a homofobia, em 13 de junho de 2019, por força da ADO nº 26/STF: o preconceito contra homossexuais e transsexuais de Lei nº 7.716/89. Buscando dar oportunidade igualitária à comunidade LGBTQ+ quanto à prestação de serviços públicos disponíveis para a população, a Polícia Legislativa Tecnológica para possibilitar o registro eletrônico de ocorrência policial sob um enfoque livre de preconceitos, afastando a exclusão (DPELETRONICA) desenvolve esta ferramenta com a colaboração da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa e Deficiência (DECRIN).
4. **Programa Identidade Nas Escolas** - O documento de identidade civil consiste em um direito do cidadão. O Programa Identidade nas Escolas é do Distrito Federal, bem como busca possibilitar a correta individualização da pessoa para que seja reconhecida no mundo jurídico, além de facilitar o acesso ao registro de ocorrência policial.
5. **Projeto "Conhecer Para Prevenir"** - O Projeto "Conhecer Para Prevenir", realizado no Recanto das Emas, consiste em palestras em escolas para conscientizar os alunos sobre crimes sexuais praticados contra grupo de vulneráveis, orientando, ainda, quanto ao modo adequado de comunicação com vítima menor de idade. O projeto, principalmente, os profissionais atuantes em estabelecimentos de ensino, sendo instruídos sobre a importância da denúncia de crimes contra vulneráveis.

RESULTADOS ESPERADOS

A resolução ou mitigação do problema depende da atuação de diversos órgãos, tais como: Forças de Segurança, Secretarias de Estado, Tribunal de Justiça e Territórios (MPDFT), Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), Instituições de Ensino, Poder Legislativo, Governo Federal e Sociedade Civil, por meio de planejamento e proposições legislativas.

Diante do exposto, a Secretaria de Segurança Pública espera alcançar os seguintes resultados no quadriênio 2024-2027:

- Atender e acompanhar pessoas para a rede socioassistencial do Distrito Federal;
- Atender mulheres com ações integradas de prevenção e enfrentamento a violências de gênero;
- Atender e acompanhar alunos da rede pública de ensino nessas comunidades mais vulneráveis, identificadas por meio do Índice de Vulnerabilidade;
- Desenvolver a atividade fim dessas escolas, a fim de serem referências nessas comunidades na promoção da cultura de paz e formadores de cidadania;
- Continuidade da qualificação da Segurança Pública do DF na filosofia de Policiamento Comunitário, Direitos Humanos e Segurança Cidadã; e
- Incentivar a participação da comunidade de maneira permanente, no tocante às suas contribuições nos temas relacionados à segurança pública.

METAS 2024 - 2027

M1242 - AMPLIAR O PROJETO BANDA DE MÚSICA PARA 16 ESCOLAS DE GESTÃO COMPARTILHADA (SSP)

M1243 - AMPLIAR O PROJETO ESCOLA DE CAMPEÕES PARA 16 COLÉGIOS DE GESTÃO COMPARTILHADA (SSP)

M1244 - IMPLEMENTAR PROJETO DE SAÚDE MENTAL NAS ESCOLAS DE GESTÃO COMPARTILHADA (SSP)

M1245 - DISPONIBILIZAR 2 CAPACITAÇÕES (CURSOS, TREINAMENTOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, ENTRE OUTROS) PARA INTEGRANTES DA SOCIEDADE CIVIL POR ANO (SSP)

M1246 - ELABORAR E DIVULGAR ANUALMENTE, NO MÍNIMO, 2 PEÇAS PUBLICITÁRIAS COM TEMAS RELACIONADOS AOS GRUPOS VULNERÁVEIS (SSP)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FUNÇÃO | |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------------------|
| IN10697 - ÍNDICE DE VULNERABILIDADE ESCOLAR - IVE | NOTA | - | - | Bianual | 2024 | Não se aplica | Menor, Melhor | SUBSECRETARIA DE INFORMAÇÃO |
| | | | | | 2025 | <= 3,90 | | |
| | | | | | 2026 | Não se aplica | | |
| | | | | | 2027 | <= 3,70 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10784 - PROMOÇÃO DO PROJETO PCDF NA ESCOLA (PCDF)

AN10792 - IMPLEMENTAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO DE OCORRÊNCIA POLICIAL PARA CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE (PCDF)

AN10793 - IMPLEMENTAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO DE OCORRÊNCIA POLICIAL PARA CRIMES DE DISCRIMINAÇÃO POR ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO (PCDF)

AN10794 - PROMOÇÃO DO PROGRAMA IDENTIDADE NAS ESCOLAS (PCDF)

AN10976 - PROMOÇÃO DO PROJETO "CONHECER PARA PREVENIR" (PCDF)

OBJETIVO

O335 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIA NA SEGURANÇA PÚBLICA
RACIONALIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O COMBATE À CRIMINALIDADE, COMO FOCO EM INTELIGÊNCIA E ESTRATÉGIA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), em conjunto com suas unidades vinculadas, busca racionalizar os recursos disponíveis para o público beneficiário deste objetivo é a população do Distrito Federal.

Para o fortalecimento da governança e da inteligência na segurança pública, identificaram-se os principais problemas, desafios e resultados esperados detalhado no contexto deste objetivo.

PROBLEMAS

- Baixa cultura de trabalho integrado;
- Mudança rotineira de representantes institucionais;
- Necessidade de investimentos em novas ferramentas tecnológicas;
- Minimização de Risco para segurança das operações de inteligência "atenuada" com permanente de atualização de meios tecnológicos, operac
- Preocupação com os interesses corporativos dificultando a atuação integrada e a visão coletiva para solução dos problemas, reduzindo a bai

tratadas em todas as suas dimensões; e

- Esse contexto, também, desafia a gestão em Segurança Pública que precisa ir além de aprimorar suas atividades finalísticas e necessita desenvolver temas da gestão.

DESAFIOS

- Aumentar a eficiência da produção de conhecimento da atividade de inteligência da SSP/DF;
- Fortalecer a integração e a atuação das Agências do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Distrito Federal (SISP/DF), resultando em sobretudo na área de gestão do conhecimento; e
- Aumentar a interação com o público interno da SSP/DF e a sociedade civil com o aumento da participação dos representantes das forças de segurança da sociedade civil nas reuniões de Comitê de Áreas Integradas de Segurança Pública (CAISP).

PRINCIPAIS INICIATIVAS

1. **Reformulação das matrizes curriculares** - A reformulação das matrizes curriculares dos cursos de formação e progressão profissional para atender aos contemporâneos requisitos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).
2. **Aprimorar a capacitação dos policiais civis em inteligência policial** - Em razão dos avanços tecnológicos contínuos, é necessária a capacitação informatizada quanto para tomar conhecimento de novas ferramentas tecnológicas, que possam ser utilizadas para cometimento de crimes e a atuação dos policiais civis é justificada pelo fato de o ambiente virtual ser utilizado cada vez mais como local de interação social, de celebração de contratos e de atividades ilícitas.
3. **Implementar sistema de avaliação contínua** - A implementação de sistema de avaliação visa realizar pesquisa de avaliação contínua da qualidade das unidades da PCDF.

RESULTADOS ESPERADOS

- Sensibilização das Instituições, Organizações e Agências (IOAs) envolvidas no processo; e
- Fortalecimento da atuação em rede para maximizar os resultados alcançados, principalmente, com Agências envolvidas no SISP/DF.

METAS 2024 - 2027

M1148 - CAPACITAR, ANUALMENTE, 20% DO EFETIVO POLICIAL, CONFORME O PLANO DE FORMAÇÃO ANUAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. (PCDF)

M1248 - AUMENTAR EM 3%, ANUALMENTE, AS OPERAÇÕES INTEGRADAS COORDENADAS PELO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA - (SSP)

M1249 - IMPLANTAR AMBIENTE PARA MONITORAMENTO CIBERNÉTICO (SSP)

M1251 - ADQUIRIR 10 VIATURAS PARA CONTEMPLAR AS AGÊNCIAS DE INTELIGÊNCIA (SSP)

M1252 - RENOVAR A FROTA EM 5% AO ANO (SSP)

M1253 - CONSTRUIR UMA USINA DE ENERGIA SOLAR NO COMPLEXO DA SSPDF (SSP)

M1254 - CONSTRUIR UM HANGAR (SSP)

M1257 - IMPLANTAR NOVOS 10 CURSOS NA PLATAFORMA DE ENSINO A DISTÂNCIA DA SSP (SSP)

M1258 - PROMOVER, ANUALMENTE, 10 AÇÕES DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL (SSP)

M1259 - PROMOVER AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA PLATAFORMA DE ENSINO A DISTÂNCIA PARA 3500 SERVIDORES (SSP)

M1383 - IMPLANTAR O CENTRO ODONTOLÓGICO DA PMDF (PMDF)

M1545 - IMPLANTAR NO CENTRO MÉDICO DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PMDF)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|-----------------------------|
| IN10698 - RECOMPOSIÇÃO DE 10% DO EFETIVO POLICIAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (897 POLICIAIS/ANO) | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 = 897,00 | Maior, Melhor | DEPARTAMENTO DE PESSOAS - D |
| | | | | | 2025 = 897,00 | | |
| | | | | | 2026 = 897,00 | | |
| | | | | | 2027 = 897,00 | | |
| IN10709 - TAXA DE SERVIDORES CAPACITADOS ANUALMENTE | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 = 773,00 | Maior, Melhor | DEPARTAMENTO DE PESSOAS - D |
| | | | | | 2025 = 773,00 | | |
| | | | | | 2026 = 773,00 | | |
| | | | | | 2027 = 773,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10788 - REFORMULAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS DE FORMAÇÃO E PROGRESSÃO PROFISSIONAL PARA POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL (PCDF)

AN10791 - APRIMORAMENTO DA CAPACITAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS EM INTELIGÊNCIA POLICIAL (PCDF)

AN10819 - REVISÃO DOS NORMATIVOS INTERNOS PARA O DESCARTE DE REJEITOS LABORATORIAIS E RADIOLÓGICOS (PCDF)

AN10969 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA E NAS DEMAIS UNIDADES POLICIAIS

AN11065 - ARTICULAÇÃO COM AGÊNCIAS E ÓRGÃOS CONGÊNERES PARA AUMENTAR A CAPILARIDADE E A INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM PROVEITO DA SEGURANÇA

AN11066 - PROMOÇÃO DE PARCERIA NAS ÁREAS DE ENSINO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL (SSP)

AN11092 - REALIZAÇÃO DE ESTUDO PARA DEFINIÇÃO DE MODELO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DA PMDF (PMDF)

AN11096 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA/PROJETO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR CONTINUADA, PESQUISA E EXTENSÃO (PMDF)

AN11099 - AMPLIAÇÃO DA CAPACITAÇÃO DE OFICIAIS NA GESTÃO ORGANIZACIONAL, CAPACITANDO 20 OFICIAIS POR EXERCÍCIO. (PMDF)

AN11105 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A MULHER NA PMDF (PMDF)

AN11106 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO VETERANO NA PMDF (PMDF)

AN11107 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA E EDUCAÇÃO FINANCEIRA (PMDF)

AN11115 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, DE ENSINO E DE SAÚDE (PMDF)

AN11116 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ENERGIA FOTOVOLTAÍCA E OUTRAS TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS (PMDF)

ACÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1569 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

OBJETIVO

O336 - MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, FOMENTANDO POLÍTICAS PENAIS EFICAZES E CONTEMPORÂNEAS, PARA UM SISTEMA PENITENCIÁRIO COM ÊNFASE NA RESSOCIALIZAÇÃO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

No que tange ao objetivo em epígrafe, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE) aborda os seguintes aspectos:

PROBLEMAS

- Excesso da população carcerária existente no DF. Atualmente uma média de 15.800 presos encarcerados para um quantitativo de 8.651 vagas de liberdade em média;
- Carência de servidores para atuar nas unidades prisionais, bem como no serviço administrativo; e
- Investimentos limitados em recursos tecnológicos, tais como implantação de Circuito Fechado de TV (CFTV), biometria, scanners corporais e outros, para aumentar a eficiência do serviço, minimizando o problema do baixo efetivo.

DESAFIOS

- Modernizar a Administração Penitenciária do Distrito Federal, fomentando políticas penais eficazes e contemporâneas, para um Sistema Penitenciário com ênfase na ressocialização das pessoas privadas de liberdade;

- Reduzir a superlotação carcerária; e
- Promover o trabalho prisional, por meio da implantação do Fundo Rotativo do Distrito Federal.

RESULTADOS ESPERADOS

- Disponibilização de 1.600 vagas, com a construção da Penitenciária do Distrito Federal III, e da Colônia Industrial;
- Promover a valorização profissional dos Policiais Penais, proporcionando melhores condições de trabalho e de saúde integral;
- Capacitar os servidores da SEAPE das áreas meio e finalísticas;
- Preenchimento de 1.179 vagas para o cargo de Policial Penal, cujo concurso aguarda homologação, bem como a realização de concursos em outros cargos; e
- Proporcionar um número maior de atividades laborais, educacionais e de atenção à saúde das pessoas privadas de liberdade.

METAS 2024 - 2027

M1053 - CAPACITAR 2000 SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (SEAP)

M1055 - CONSTRUIR A PENITENCIÁRIA III DO DISTRITO FEDERAL (SEAP)

M1056 - CONSTRUIR UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO (SEAP)

M1057 - AMPLIAR EM 20% O ATENDIMENTO DO SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE EM VISITAS, ATENDIMENTO DE ADVOCADOS (SEAP)

M1058 - IMPLANTAR O FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (SEAP)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE | |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|--|-------------|
| IN10634 - DEFICIT DE VAGAS NO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 | Menor, Melhor | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL | |
| | | | | | <= 6.900,00 | | | |
| | | | | | 2025 | | | <= 6.900,00 |
| | | | | | 2026 | | | <= 6.800,00 |
| | | | | | 2027 | <= 6.500,00 | | |
| IN10635 - TAXA DE OCUPAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 | Menor, Melhor | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL | |
| | | | | | <= 176,20 | | | |
| | | | | | 2025 | | | <= 176,20 |
| | | | | | 2026 | | | <= 159,82 |
| | | | | | 2027 | <= 157,15 | | |

| | | | | | | | | |
|---|-------------|---|---|-------|------|-----------|---------------|--|
| IN10636 - TAXA DE ENCARCERAMENTO NO DISTRITO FEDERAL | POR CEM MIL | - | - | Anual | 2024 | <= 481,69 | Menor, Melhor | SECRETARIA ADMINISTRATIVA COORDENACAO PRISIONAL |
| | | | | | 2025 | <= 481,69 | | |
| | | | | | 2026 | <= 481,69 | | |
| | | | | | 2027 | <= 481,69 | | |
| IN10667 - PROPORÇÃO DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE SEM SENTENÇA EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO PRISIONAL EM GERAL | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 | <= 16,44 | Menor, Melhor | SECRETARIA ADMINISTRATIVA COORDENACAO DO SISTEMA |
| | | | | | 2025 | <= 16,44 | | |
| | | | | | 2026 | <= 16,44 | | |
| | | | | | 2027 | <= 16,44 | | |
| IN10668 - PROPORÇÃO DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE EM REMIÇÃO DE PENAS | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 | >= 45,51 | Maior, Melhor | SECRETARIA ADMINISTRATIVA COORDENACAO PRISIONAL |
| | | | | | 2025 | >= 45,51 | | |
| | | | | | 2026 | >= 52,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 60,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10951 - AMPLIAÇÃO DO PROJETO MÃOS DADAS (SEAP)

AN10972 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO E GOVERNANÇA (SEAP)

AN10974 - PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (SEAP)

AN10975 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (SEAP)

AN10982 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - PROMOÇÃO DE AÇÕES EM ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DO POLICIAL PENAL (SEAP)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1569 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

1709 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

1720 - REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA

2540 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDÁRIOS

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2726 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL

2727 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF

2890 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIS

3072 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

4075 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORAIS, EDUCACIONAIS E DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

4189 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS JUNTO À COMUNIDADE

4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

5029 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO ÀS ATIVIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO



Eixo Educação

6221 - EducaDF

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6221 - EDUCADF

CONTEXTUALIZAÇÃO

A educação é o meio pelo qual os indivíduos adquirem conhecimentos, valores, normas e habilidades que lhes permitem interagir com o mundo de maneira justa e equitativa, pois promove a formação de cidadãos conscientes, tolerantes, responsáveis e dispostos a contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade em trabalho cada vez mais tecnológico e globalizado.

PROBLEMAS

O Distrito Federal apresenta desafios significativos em relação à educação, especialmente no que diz respeito ao ensino público. Algumas das principais são o abandono e o baixo índice de aprendizado. Ademais, soma-se a questão do déficit de vagas na creches para estudantes de 0 a 3 anos e a necessidade de oferta para as demais faixas etárias.

RESULTADOS ESPERADOS

No entanto, existem iniciativas promissoras para alcançar a melhoria desse quadro. Em consonância com o Plano de Governo 2023- 2026 do Distrito Federal, o GDF assume cinco compromissos prioritários que nortearão a atuação nesse eixo, visando solucionar as

- Melhor desempenho escolar;
- Acesso às tecnologias digitais;
- Fortalecer o monitoramento e avaliação da educação;
- Mais escolas;
- Modernização do parque tecnológico.

Essas propostas respondem a tendências globais de futuro no tocante à educação, tendo em vista a ampliação de uso de tecnologias, adoção de modelos inovadores de ensino, aprendizagem para a vida e aumento das demandas da educação em todos os níveis. Também, alinham-se aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4, 5, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, visando a educação inclusiva e equitativa, bem como oportunizar aprendizagem contínua para todos. Isso será possível mediante atenção especial para:

- Primeira infância;
- Universalização da educação básica;
- Ampliação de ambientes de aprendizagem seguros e abrangentes;
- Qualificação do corpo docente; e
- Promoção de igualdade de acesso e formação profissional.

O investimento em educação é fundamental para o desenvolvimento social e econômico do país. O cumprimento desses compromissos poderá contribuir para a melhoria da qualidade da educação pública e a inclusão social. Nesse contexto, a Secretaria de Estado de Educação do DF (SEEDF) tem angariado esforços para fortalecer a Rede Pública de Ensino, a qual tem 702 Unidades de Ensino, 100 mil alunos matriculados e 10 mil professores. Além disso, possui 10 mil Instituições Parceiras, com o objetivo de oferecer uma educação de excelência e garantir o acesso e a permanência do estudante do Distrito Federal. São muitos os projetos em andamento, tanto ao docente, com objetivo de mitigar lacunas encontradas em todos os níveis de ensino atestadas pelos índices de educação. Ademais, almeja-se o atendimento de todos os alunos, visando a melhoria dos índices de abandono.

INDICADORES DE IMPACTO

| CÓDIGO | NOME | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | FONTES |
|--------|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------|
| I149 | ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (REDE PÚBLICA) | ÍNDICE | 5,90 | 11/2021 | BIANUAL | INST INEF |
| I150 | ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (REDE PÚBLICA) | ÍNDICE | 4,90 | 11/2021 | BIANUAL | INST |
| I152 | ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NO ENSINO MÉDIO (REDE PÚBLICA) | ÍNDICE | 4,00 | 11/2021 | BIANUAL | INST INEF |
| I154 | TAXA MÉDIA DE REPROVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO DIURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL | PERCENTUAL | 12,09 | 12/2021 | ANUAL | CEN |
| I155 | TAXA MÉDIA DE ESTUDANTES NO ENSINO FUNDAMENTAL COM DEFASAGEM DE IDADE EM RELAÇÃO À SÉRIE CORRETA | PERCENTUAL | 4,90 | 12/2022 | ANUAL | SIST |
| I156 | TAXA DE ABANDONO NO ENSINO MÉDIO DIURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF | PERCENTUAL | 1,06 | 12/2022 | ANUAL | CEN |
| I158 | TAXA DE ABANDONO NO ENSINO MÉDIO NOTURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF | PERCENTUAL | 8,78 | 11/2021 | ANUAL | CEN |
| I159 | TAXA DE EVASÃO UNIVERSITÁRIA | PERCENTUAL | - | - | ANUAL | UND |

OBJETIVO

O340 - EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA

GARANTIR O DIREITO ÀS APRENDIZAGENS, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS E COM EQUIDADE.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), entendendo que a aprendizagem e a excelência na educação perpassam por fatores Objetivo, envia esforços para a melhoria da qualidade de toda a rede distrital de educação, de acordo com o Programa EducaDF. Este programa apresenta, em suas condições adequadas e com equidade.

Uma escola de excelência é a que propicia a formação acadêmica e humana integral, tendo por princípio e finalidade o conhecimento, a preservação da vida e à diversidade de sujeitos e ideias.

Nesse sentido, a educação formal de excelência contribui para:

- O desenvolvimento dos indivíduos, e, por consequência, dos grupos dos quais faz parte, colaborando para o progresso científico, cultural e das comunidades humanas;
- A criação de uma sociedade cada vez mais democrática e justa, inclusiva, que impulsiona a melhoria do bem-estar individual e coletivo; e
- Promover o alcance de direitos, a expansão de oportunidades de acesso aos bens culturais, sociais e de consumo, resultando na diminuição da desigualdade e na melhoria da preservação do meio ambiente.

Diante desse entendimento, a SEEDF atua em prol da oferta de uma educação de excelência com equidade para todos, considerando essencial o desenvolvimento e a garantia do aprendizado. Nesse sentido, esse objetivo destina-se a explicitar o trabalho a ser desenvolvido para:

1. Melhorar as taxas de rendimento escolar, aumentando a aprovação e mantendo o fluxo contínuo do estudante entre os anos de escolarização, favorecendo a trajetória escolar como prevista e a reconstrução dela, quando já houver defasagens;
2. Alfabetizar as crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, conforme prevê a Base Nacional Comum Curricular, tendo em vista a Política Nacional de Alfabetização (Decreto nº 9.765/2019, prever a alfabetização ainda no 1º ano do Ensino Fundamental);
3. Ampliar as oportunidades de aprendizagem, por meio da oferta de educação em tempo integral, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, referenciando a Base Nacional Comum Curricular;
4. Ofertar atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência e/ou com Transtorno do Espectro Autista e/ou com Altas Habilidades e Potencialidades, adequados para as necessidades específicas de cada caso;
5. Implantar e implementar políticas públicas, programas e projetos, que ocorram de forma transversal, em todas as etapas da Educação Básica, visando minimizar as violações dos direitos, bem como promover um ambiente de cultura de paz e de respeito às diferenças;
6. Ofertar formação continuada para profissionais da educação da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, alinhada às necessidades decorrentes das aprendizagens, bem como, em fatores a eles associados;
7. Valorizar os profissionais da educação, por meio da ampliação do vencimento básico das Carreiras da SEEDF, a fim de alcançar equiparação remuneratória com o GDF;
8. Incluir todas as unidades escolares nos sistemas corporativos de gestão escolar;
9. Reduzir o quantitativo de servidores temporários, por meio de contratação de servidores efetivos;
10. Garantir a atuação de professores de Educação Física na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, considerando o relevância para o desenvolvimento do estudante;
11. Ampliar a oferta do ensino de línguas estrangeiras nos Centros Interescolares de Línguas (CIL) para os estudantes dos Anos Finais e do Ensino Médio;
12. Qualificar a escrituração escolar e demais registros educacionais pela transferência de todos os módulos, ofertas e funcionalidades do sistema de gestão educacional.

METAS 2024 - 2027

M1294 - REALIZAR AÇÕES VOLTADAS À PROMOÇÃO CULTURA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, PAUTADA NA DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES E NA CONVIVÊNCIA SAUDÁVEL NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO. (SEEDF)

M952 - GARANTIR O ATENDIMENTO A 75% DOS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE IDADE/ANO MATRICULADOS NO 3º AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO. (SEEDF)

M953 - INCLUIR TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO EM PLATAFORMA EDUCACIONAL COM FUNCIONALIDADES QUE POSSIBILITEM O ACESSO A BIBLIOTECAS VIRTUAIS. (SEEDF)

M954 - OFERTAR 31.623 VAGAS PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL (SEEDF)

M956 - INCLUIR 100% DAS UNIDADES ESCOLARES, COORDENAÇÕES REGIONAIS DE ENSINO E SEDES DA SEEDF, INCLUINDO CEPIS, EM SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL (EDUCACIONAL). (SEEDF)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE | |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|---|
| IN10614 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (REDE PÚBLICA). | ÍNDICE | = 5,9 | 11/2021 | Bianual | 2024 | >= 6,00 | Maior, Melhor | INSTITUTO ESTUDOS E EDUCACION INEP/MEC |
| | | | | | 2025 | Não se aplica | | |
| | | | | | 2026 | >= 6,20 | | |
| | | | | | 2027 | Não se aplica | | |
| IN10616 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (REDE PÚBLICA) | ÍNDICE | = 4,9 | 11/2021 | Bianual | 2024 | >= 5,30 | Maior, Melhor | INSTITUTO ESTUDOS E EDUCACION |
| | | | | | 2025 | Não se aplica | | |
| | | | | | 2026 | >= 5,50 | | |
| | | | | | 2027 | Não se aplica | | |
| IN10617 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NO ENSINO MÉDIO (REDE PÚBLICA) | ÍNDICE | = 4,0 | 11/2021 | Bianual | 2024 | >= 4,30 | Maior, Melhor | INSTITUTO ESTUDOS E EDUCACION INEP/MEC. |
| | | | | | 2025 | Não se aplica | | |
| | | | | | 2026 | >= 4,70 | | |
| | | | | | 2027 | Não se aplica | | |
| IN10618 - TAXA MÉDIA DE REPROVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO DIURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL | PERCENTUAL | = 12,1 | 12/2021 | Anual | 2024 | <= 12,40 | Menor, Melhor | CENSO ESCO |
| | | | | | 2025 | <= 11,80 | | |
| | | | | | 2026 | <= 11,20 | | |
| | | | | | 2027 | <= 10,60 | | |
| IN10619 - TAXA MÉDIA DE ESTUDANTES NO ENSINO FUNDAMENTAL COM DEFASAGEM DE IDADE EM RELAÇÃO À SÉRIE CORRETA | PERCENTUAL | = 4,9 | 12/2022 | Anual | 2024 | <= 3,00 | Menor, Melhor | SISTEMA I-E |
| | | | | | 2025 | <= 2,58 | | |
| | | | | | 2026 | <= 2,21 | | |
| | | | | | 2027 | <= 1,84 | | |
| IN10620 - PERCENTUAL DE REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 | >= 25,00 | Maior, Melhor | ASTIC |
| | | | | | 2025 | >= 50,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 75,00 | | |
| | | | | | 2027 | = 100,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10830 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE ACOMPANHAMENTO DAS APRENDIZAGENS DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO EM 14 COORDENAÇÕES REGIONAIS DE ENSINO (SEEDF)

AN10831 - PREVENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE ASSÉDIO DENTRO DAS UNIDADES ESCOLARES (SEEDF)

AN10832 - REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA, A CADA 2 ANOS, EM 752 INSTITUIÇÕES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL (SEEDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1731 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA ESCOLAR

2160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

2388 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2389 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2390 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO

2391 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

2392 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

2393 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

2446 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3632 - SAÚDE ESCOLAR

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4047 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

5924 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

9068 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

9125 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS EDUCACIONAIS

OBJETIVO

O341 - ACESSO E PERMANÊNCIA

GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE DO DISTRITO FEDERAL A UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE POR MEIO DE ESTRATÉGIAS QUE PERPASSAM

UNIDADE RESPONSÁVEL: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo expressa o conjunto de perspectivas e iniciativas relacionadas ao cumprimento desse dever, mediante a oferta equitativa de vagas, bem como a matrícula de estudantes matriculados nas unidades escolares, sem evasão ou abandono, ao longo de sua trajetória escolar, haja vista o caráter de direito social e humano da educação formal e da educação profissional (arts. 205, 206, I, 208).

No Brasil, o cumprimento do direito ao acesso e à permanência na educação formal vem sendo paulatinamente ampliado, sempre com vistas ao desenvolvimento do progresso pessoal, científico, econômico, cultural e das sociedades. Além disso, o acesso à educação formal tem cumprido a função de suprir necessidades imediatas de educação das crianças e adolescentes em escolas em tempo integral.

Os últimos grandes expoentes desses avanços estão manifestos nos marcos regulatórios que ampliaram a obrigatoriedade da oferta da educação escolar para a faixa etária de 7 a 14 anos. Entre eles, citam-se: Lei nº 11.114/2005: tornou obrigatório o início do ensino fundamental aos 6 anos de idade; Lei nº 11.247/2006: ampliou o ensino fundamental para 7 anos de idade; Emenda Constitucional nº 53/2006: tornou a educação infantil destinada à faixa etária de 0 a 5 anos; Emenda Constitucional nº 59/2009: ampliou a obrigatoriedade da educação infantil para 3 anos de idade; Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (2014 - 2024), cujas metas prevêm:

- Universalização do atendimento escolar, na pré-escola, para as crianças de 4 a 5 anos. No ensino fundamental, para crianças e adolescentes entre 7 e 14 anos;
- Ampliação do atendimento em creches, para, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos;
- Taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% da população, alvo da etapa; e
- Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), de 22 de setembro de 2022, no âmbito do Recurso Extraordinário (RE) 1008166, Tema 548, que tornou obrigatória a oferta de educação profissional para o Poder Público.

De acordo com as Projeções Populacionais - Estruturas Etárias por RA/2020- 2030, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) ³, as Projeções de Matrículas em Educação Básica 2010- 2060 do Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE) ⁴, os dados da Sinopse Estatística da Educação Básica 2022 (Sinopse), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) e do SEEDF, considerando que o atendimento no ensino fundamental foi universalizado, resta o desafio de alcançar, entre 2024 e 2027, a universalização das crianças entre 0 e 3 anos.

Ainda com base nas projeções de população e na Sinopse, se consideradas as metas estabelecidas e os indicadores de situação, em 2018, no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano Nacional de Educação do Distrito Federal (PNE-DF), as modalidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Profissional apresentam os seguintes números de atendimentos:

- Em 2019, havia 2,5% de analfabetos entre a população total de 15 anos ou mais⁶, esse percentual aplicado à população média estimada, entre 2018 e 2022;
- O PNE prevê que 25% dos estudantes da EJA sejam matriculados na forma integrada à Educação Profissional, e, em 2018, o Relatório de Baixa Escolaridade apontava que 0,2% (equivalentes a 65 estudantes) estavam matriculados em cursos técnicos de nível médio integrados à EJA, na rede pública de ensino, no segmento da modalidade, na mesma rede; e
- Em 2022, as matrículas da Educação Profissional na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal eram 9.188 (nove mil, cento e oitenta e oito), sendo 5.188 em cursos de qualificação profissional (Formação Inicial e Continuada - FIC).

DESAFIOS

Tendo em vista a realidade de outras modalidades e as formas de oferta, no sentido de atender aos normativos e universalizar a oferta da Educação Básica, o Governo do Distrito Federal tem os desafios de:

- Ampliar a oferta de vagas e as matrículas: na Educação Infantil, para crianças de 0 e 3 anos; na Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Cursos de Qualificação Profissional;
- Realizar obras estruturantes (construção, reconstrução, reforma) de unidades escolares da rede pública de ensino do DF;
- Ampliar unidades escolares, com o propósito de aumentar a oferta de vagas em todas as etapas e modalidades da Educação Básica; e

- Ampliar o quantitativo de unidades escolares com oferta do atendimento a estudantes na Educação em Tempo Integral.

Superados esses desafios, espera-se alcançar as metas de ampliação e universalização previstas nos planos que orientam o desenvolvimento da Educação Básica. No que tange ao objetivo em epígrafe, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do DF (SEDET) destaca os seguintes programas para o Distrito

Federal:

1. PROGRAMA - MATERIAL ESCOLAR

O Cartão Material Escolar é uma iniciativa do governo que visa apoiar financeiramente famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade e tem por finalidade atender às necessidades dos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal. As famílias contempladas pelo Cartão Material deverão ser beneficiárias do programa a partir de janeiro de 2004, na forma prevista no art. 4º da Lei 4.601, de 14 de julho de 2011, que instituiu o plano DF Sem Miséria, garantindo que tenham acesso aos materiais necessários para o processo de ensino e aprendizagem.

Esse suporte busca diminuir o impacto dos custos escolares nas famílias, garantir aos alunos a plena participação nas atividades educacionais e proporcionar condições adequadas às suas necessidades específicas, incentivando a frequência escolar e o engajamento nas atividades escolares.

O objetivo da SEDET é credenciar estabelecimentos com atuação na comercialização varejista de artigos de papelaria e material escolar, sediadas e reguladas pelo Decreto nº 02, de 22 de fevereiro de 2019, para realizar o fornecimento de material didático aos alunos matriculados na rede pública de ensino.

PROBLEMAS

- Maquineta do BRBPAY, sempre dando algum tipo de problema;
- Demora para o BRB, efetuar a troca da maquineta; e
- Antecipação dos créditos por parte do BRB.

DESAFIOS

- Facilitar o acesso às linhas de crédito;
- Preparar melhor a equipe de suporte do BRB; e
- Aumentar o número de papelarias credenciadas no Programa.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aumento da capacidade produtiva das papelarias já credenciadas no Programa;
- Aumento da arrecadação de imposto;
- Aumento de empregos diretos e indiretos; e
- Desenvolvimento e fortalecimento econômico das Regiões Administrativas.

2. PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL E SOCIAL - PBES

Este programa é denominado de Cartão Creche, o qual foi criado com o intuito de reduzir a fila de crianças esperando por uma vaga em instituições públicas de Educação Infantil, pais, maioria de baixa renda, a manterem seus empregos, para garantirem o sustento da casa, sabendo que seus filhos estão sendo bem cuidados em uma instituição privada.

Ressalta-se que no Distrito Federal havia mais de 20 mil famílias esperando pela abertura de vagas em creches públicas.

O programa cartão creche tem como finalidade promover o acesso ao direito à creche por parte dos beneficiários contemplados pelo PBES Cartão Creche, em cumprimento ao disposto na Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015 - Plano Distrital de Educação (PDE), possibilitando à família a livre escolha da instituição educacional de Educação Infantil, na economia do Distrito Federal, por meio da aquisição dos serviços de creche locais, previamente credenciadas, fortalecendo o empreendedorismo e o setor produtivo local.

Compete à SEDET/DF realizar todos os atos pertinentes ao chamamento público, à seleção, credenciamento e permanência das instituições prestadoras de serviços de Educação Infantil - Creche Social (PBES). Para o credenciamento as instituições interessadas devem estar devidamente autorizadas, credenciadas ou recredenciadas junto à Secretaria de Estado de Educação (SEED) para ofertar a Educação Infantil - Creche. No transcurso do período letivo, as creches são vedadas de realizar o cancelamento da matrícula do beneficiário, sob pena de descredenciamento.

PROBLEMAS

- Demora por parte da SEE/DF, em encaminhar os alunos para as instituições;
- Atraso no pagamento, por parte da SEE/DF;
- Falha no sistema de matrícula - FEG do BRB;
- Demora na confecção dos cartões dos beneficiários; e
- Atraso nas visitas técnicas da SEE/DF.

DESAFIOS

- Facilitar o acesso às linhas de crédito; e
- Aumentar o número de creches credenciadas no Programa.

RESULTADOS ESPERADOS

- Zerar o número de alunos na fila de espera do I-Educar;
- Fomentar o segmento econômico a fim de estimular a participação de micro e pequenas empresas, para ampliar a rede credenciada ao Programa;
- Aumento de empregos diretos e indiretos; e
- Desenvolvimento e fortalecimento econômico das Regiões Administrativas.

¹ CORSARO, William A. A reprodução interpretativa no brincar ao faz de conta das crianças. Educação, Sociedade & Culturas, n. 17, p. 113-134, 2002.

QVORTRUP, Jens. A infância enquanto categoria estrutural. Educação e Pesquisa. São Paulo, v. 36, n. 2, p. 631-643, maio/ago., 2010.

² Abramovay, Miriam, Castro, Mary Garcia, Souza, Allan Nuno Alves de Lima, Fabiano de Souza Pinheiro, Leonardo de Castro. Juventude, juventudes: o que é? <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000146857>; consulta: 10/05/2023.

³ <https://infodf.ipe.df.gov.br/projecoes-populacionais/>

⁴ <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html>

⁵ https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

⁶ PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - <https://painel.ibge.gov.br/pnadc/>

METAS 2024 - 2027

M957 - AMPLIAR EM 35% A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 0 A 3 ANOS, SAINDO DE 31.373 PARA 42.353 ESTUDANTES MATRICULADOS. (SEEDF)

M960 - AMPLIAR AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE FORMA A ALCANÇAR O TOTAL DE 1056 MATRICULAS. (SEEDF)

M961 - REALIZAR 40 OBRAS ESTRUTURANTES (CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO OU REFORMA) NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF, PRIORIZANDO O ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE. (SEEDF)

M963 - AMPLIAR, DE 183 PARA 201, O NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES QUE OFERTAM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL. (SEEDF)

M965 - OFERTAR 16.000 VAGAS, AO ANO, EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF. (SEEDF)

M969 - AMPLIAR 75 UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF (SEEDF)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FO |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------|-----|
| IN10621 - TAXA DE ABANDONO NO ENSINO MÉDIO DIURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF | PERCENTUAL | = 1,1 | 12/2022 | Anual | 2024 <= 1,00 | Menor, Melhor | CE |
| | | | | | 2025 <= 0,80 | | |
| | | | | | 2026 <= 0,60 | | |
| | | | | | 2027 <= 0,40 | | |
| IN10622 - TAXA DE ABANDONO NO ENSINO MÉDIO NOTURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF | PERCENTUAL | = 8,8 | 11/2021 | Anual | 2024 <= 8,72 | Menor, Melhor | CE |
| | | | | | 2025 <= 7,70 | | |
| | | | | | 2026 <= 7,20 | | |
| | | | | | 2027 <= 6,70 | | |
| IN10623 - QUANTITATIVO DE MATRICULAS REALIZADAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF | UNIDADE | = 2.625,0 | 12/2021 | Anual | 2024 >= 4.500,00 | Maior, Melhor | CE |
| | | | | | 2025 >= 6.750,00 | | |
| | | | | | 2026 >= 10.125,00 | | |
| | | | | | 2027 >= 15.188,00 | | |
| IN10624 - TAXA DE UNIDADES ESCOLARES QUE REALIZARAM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 >= 30,00 | Maior, Melhor | DIR |
| | | | | | 2025 >= 50,00 | | |
| | | | | | 2026 >= 70,00 | | |
| | | | | | 2027 >= 90,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10828 - ESTABELECIMENTO DE 2 NOVAS PARCERIAS PARA AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO E OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGENS DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (SEEDF)

AN10829 - ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO, AO PRECONCEITO E À VIOLÊNCIA, VISANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O SUCESSO EDUCACIONAL DOS EDUCANDOS COM DEBILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, EM CONJUNTO COM AS FAMÍLIAS E COM ÓRGÃOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PROTEÇÃO À INFÂNCIA, À ADOLESCÊNCIA E À

AN11183 - CREDENCIAMENTO DE 620 PAPELARIAS NO PROGRAMA MATERIAL ESCOLAR (SEDET)

AN11184 - CREDENCIAMENTO DE 77 INSTITUIÇÕES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA CARTÃO CRECHE- PBES (SEDET)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2442 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES

2921 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS

3982 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

3985 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

3990 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

3991 - REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4090 - APOIO A EVENTOS

4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS

9069 - TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL

OBJETIVO

O366 - UNIVERSIDADE PARA TODOS
EDUCAÇÃO SUPERIOR DE QUALIDADE (GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO), ALÉM DE PESQUISA E EXTENSÃO PARA FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECON

UNIDADE RESPONSÁVEL: 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

CARACTERIZAÇÃO

A Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF) é uma Fundação Pública criada pela Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021. Em conformidade com as competências institucionais definidas na Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, a atuação da UnDF pauta-se, sob a coordenação do Distrito Federal, em atendimento às metas do Plano Distrital de Educação (PDE 2015-2024) definidas para esse nível de ensino e aos demais instrumentos legais e normativos, que regem a instituição. Conforme o art. 2º, da Lei de criação, a UnDF tem por finalidade:

- Ministrando educação superior pública distrital, inclusive na modalidade a distância, autorizada pelos órgãos competentes;
- Desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento; e
- Promover atividades de extensão universitária, incentivando sua inserção regional mediante atuação multicampi e multiespacial, promovendo o maior acesso à educação superior pública.

Importante ressaltar as seguintes competências da UnDF, consoante incisos de I a III, do art. 2º, da Lei em epígrafe:

- i) elaborar e executar a política de educação superior pública;
- ii) manter, planejar, coordenar e supervisionar as atividades de educação superior pública do Distrito Federal; e
- iii) promover a implantação de unidades e cursos de educação superior pública.

Tendo por fundamentação essas diretrizes, a UnDF se orienta pelo parâmetro do conhecimento das necessidades e dos problemas apresentados pelo Distrito Federal e Entorno (RIDE), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 987/2021, priorizando atender à população das localidades distritais e municipais com menor a

Destaca-se, ainda, a orientação pela formação profissional baseada em práticas desenvolvidas em ambiente de trabalho, consoante seu art. 3º, inciso V.

Ciente de sua missão institucional, a atuação da UnDF, somada à da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal (FUNAB), recentemente, extinta por colaboração com diversos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, os quais têm atuado como parceiros no desenvolvimento da política de educação superior dis

Desde então, a ampliação da oferta em educação superior pública distrital vem sendo protagonizada pela criação de Escolas Superiores, tais como a Escola (ESG), a Escola Superior da Polícia Civil (ESPC), a Escola Superior de Engenharia, Tecnologia e Inovação (ESETI), dentre outras. Adicionalmente, a Escola Superior de Ciências existente no DF, desde 2001, passou a integrar a UnDF a partir de sua criação, nos termos do artigo 15 da LC nº 987/2021.

Robustecendo a política de educação superior pública distrital e reforçando a premente necessidade de viabilização de espaços físicos que subsidiem referentes aos pilares estratégicos de atuação da UnDF foram editadas, em 2021, são elas: a aprovação da Lei nº 6.969/2021, que cria a Carreira Magistério Superior do recursos à Universidade via Fundo Universidade do Distrito Federal (FunDF). Soma-se às recentes edições normativas supramencionadas, a iminente realização de con Carreira Magistério Superior, conforme previsto na Lei nº 6.969/2021, autorizado. na época, pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), nos termos 2023, a previsão é de composição dos quadros docentes e efetiva ampliação de oferta de vagas em educação superior no âmbito da UnDF.

METAS 2024 - 2027

M1016 - AMPLIAR DE 50 PARA 600 MATRÍCULAS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA COMUNIDADE E SERVIDORES (UNDF)

M1069 - AMPLIAR DE 9 PARA 30 CURSOS DE GRADUAÇÃO (UNDF)

M1070 - AMPLIAR DE 3 PARA 10 CURSOS DE BASE TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO (UNDF)

M1072 - AMPLIAR DE 2 PARA 10 CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (UNDF)

M1075 - PRODUZIR 100 ARTIGOS ACADÊMICOS E CIENTÍFICOS (UNDF)

M1082 - GARANTIR ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA 10% DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA UNDF (UNDF)

M1083 - CRIAR 02 ESPAÇOS MAKER E DE TECNOLOGIA (UNDF)

M1104 - AMPLIAR DE 2 PARA 5 O NÚMERO DE CAMPUS UNIVERSITÁRIOS (UNDF)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE | |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|-----------|---------------|----------------------|
| IN10638 - INGRESSOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 | >= 350,00 | Maior, Melhor | UNIVERSIDADE FEDERAL |
| | | | | | 2025 | >= 550,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 750,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 900,00 | | |

| | | | | | | | | |
|---|------------|---|---|-----------|------|-------------|---------------|-------------------------------|
| IN10640 - CONCLUINTE NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO | RAZÃO | - | - | Anual | 2024 | >= 15,00 | Maior, Melhor | UNDF |
| | | | | | 2025 | >= 390,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 750,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 1.150,00 | | |
| IN10642 - TAXA DE EVASÃO UNIVERSITÁRIA. | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 | <= 30,00 | Menor, Melhor | UNDF |
| | | | | | 2025 | <= 29,00 | | |
| | | | | | 2026 | <= 28,00 | | |
| | | | | | 2027 | <= 25,00 | | |
| IN10677 - ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE DE DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA UNDF | PERCENTUAL | - | - | Semestral | 2024 | >= 85,00 | Maior, Melhor | UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ |
| | | | | | 2025 | >= 85,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 85,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 85,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10941 - APOIO PEDAGÓGICO AOS CURSOS SUPERIORES DO DF (UNDF)

AN10942 - REVISÃO DE 25 PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS OFERTADOS PELA UNDF (UNDF)

AN10943 - REVISÃO DOS MÓDULOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (UNDF)

AN10944 - REVISÃO DOS REGIMENTOS INTERNOS DAS ESCOLAS SUPERIORES VINCULADAS À UNDF (UNDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1813 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2083 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

2175 - FOMENTO À PESQUISA

2554 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2618 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3982 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

4063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

4067 - CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

4090 - APOIO A EVENTOS

4091 - APOIO A PROJETOS

4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS

5928 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS

9038 - CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-COLABORADOR

9060 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

9108 - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA

9131 - AUXÍLIO ESTUDANTIL



Eixo
Desenvolvimento
Econômico

6201 - Agronegócio e Desenvolvimento Rural

6207 - Desenvolvimento Econômico

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa Agronegócio e Desenvolvimento Rural tem por objetivo desenvolver ações no âmbito rural com a finalidade de fortalecer a produção agropecuária e o uso sustentável dos recursos naturais.

Nesse sentido, é necessário apoiar o produtor rural, garantir a oferta de alimentos seguros, promover a defesa agropecuária, valorizar a assistência técnica e extensão rural, incentivando a criação e desenvolvimento de empreendimentos, parcerias e agregação de valor à produção e à comercialização no Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal.

O programa visa, também, ampliar o acesso ao crédito rural, bem como fornecer a infraestrutura necessária para o desenvolvimento rural por intermédio do Sistema Público de Agricultura pelos seguintes órgãos do Distrito Federal: Secretaria da Agricultura (SEAGRI), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) e Empresa de Abastecimento e Comercialização (CEASA-DF).



O Distrito Federal se destaca, nacionalmente, na produção agropecuária devido aos seus níveis elevados de produtividade e, em grande parte, ao efetivo fomento. No entanto, é necessário ampliar a dimensão mercadológica e elevar o nível de profissionalização dos agricultores e suas organizações, explorando melhor as potencialidades regionais nas quais estão inseridos.

Insta ressaltar que é necessário desenvolver tecnologias para fomentar a produção de produtos da agro biodiversidade do Distrito Federal, bem como a produção de produtos demonstrativos (vitrines tecnológicas) para pequenos e médios produtores rurais.

O Sistema Público da Agricultura definiu 9 (nove) eixos temáticos para nortear as estratégias do Agronegócio e Desenvolvimento Rural, para o quadriênio 2024-2027:

- I - Regularização fundiária e ordenamento rural;
- II - Política pública;
- III - Defesa agropecuária;
- IV - Abastecimento e infraestrutura;
- V - Sustentabilidade ambiental;
- VI - Desenvolvimento tecnológico;
- VII - Desenvolvimento econômico;
- VIII - Desenvolvimento social; e
- IX - Fortalecimento institucional.

INDICADORES DE IMPACTO

| CÓDIGO | NOME | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA |
|--------|---|-------------------|----------------------|--------------------|
| II78 | PESSOAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR BENEFICIADAS ATRAVÉS DO BANCO DE ALIMENTOS | UNIDADE | 60.468,00 | 12/2022 |
| II79 | VOLUME TRANSACIONADO DE ALIMENTOS | TONELADA. | 351.571,00 | 12/2022 |
| II80 | NÚMERO DE ATENDIMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS DA EMATER-DF | UNIDADE | 166.974,00 | 12/2022 |

OBJETIVO

O246 - OBJETIVO REGIONAL - AGRICULTURA

REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL (EXECUÇÃO EXCLUSIVA DA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2620 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS

2889 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETIVO

O247 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS COMUNIDADES LOCAIS, BEM COMO PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE ÁREA URB

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo propõe apoiar a produção agropecuária e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais, bem como promover a integração entre áreas urbanas e rurais. Quanto a este objetivo, a Secretaria da Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) destaca os seguintes aspectos, vejamos:

PROBLEMAS

- Canais escavados no solo, sem revestimento, apresentando alto índice de perdas por infiltração, ocorrência de assoreamento, pisoteio de animais, comprometendo a disponibilidade de água para a gestão comunitária e na divisão da água disponível;
- aumento da retirada de água dos mananciais para compensar as perdas ocasionadas pela falta de infraestrutura;
- água de baixa qualidade para a produção de alimentos, principalmente hortaliças;
- risco de conflitos entre os usuários dos canais;
- risco de contaminação de recursos hídricos, meio ambiente e alimentos pela ausência de saneamento rural adequado;

- baixa produção local de pescados; e
- falta de oportunidade para geração de emprego e renda junto às atividades agropecuárias.

OPORTUNIDADES

- Revitalizar os sistemas públicos de irrigação para melhoria da condução e distribuição de água;
- Instalar polos e agroindustriais com vistas à oportunidade de novos empreendimentos de baixo impacto ambiental, a geração de emprego e a di valor à produção local, contribuindo para o desenvolvimento da economia;
- Melhorar a infraestrutura rural por meio da recuperação e manutenção das estradas rurais;
- Implementar o saneamento rural, para melhoria da salubridade ambiental; e
- Desenvolver e diversificar de forma sustentável a produção aquícola no Distrito Federal e Entorno por meio da reforma e implantação de novas desenvolvimento de ações de ensino.

DESAFIOS

- Captação de recursos orçamentários para desenvolver os projetos; e
- Universalização do saneamento básico nas comunidades rurais do Distrito Federal.

RESULTADOS ESPERADOS

- Modernização das atividades agropecuárias, assegurados o uso racional de recursos naturais, a sustentabilidade e a adoção de tecnologias inov
- Redução dos custos de manutenção dos veículos e equipamentos da população rural em operação no Distrito Federal, maior conforto p deslocamento dos moradores;
- Validação e transferência de tecnologias aos produtores rurais da região, visando ao aumento da produção regional de pescado, garantindo a g
- Aumento da eficiência dos canais de irrigação, por meio da diminuição das vazões derivadas dos mananciais e aporte de sedimentos aos corp utilizada tanto na produção de alimentos como no abastecimento humano, rural e urbano.

METAS 2024 - 2027

M1033 - IMPLANTAR CENTRO DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA (SEAGRI)

M1034 - PROMOVER A ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL DO DISTRITO FEDERAL (SEAGRI)

M1035 - DIAGNOSTICAR O SANEAMENTO NA ÁREA RURAL DO DF (SEAGRI)

M1523 - REVITALIZAR 56 KILÔMETROS DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO RURAL (EMATER)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|--|---------------|--|
| IN10644 - CANAL RECUPERADO | KILOMETRO | = 12,7 | 12/2022 | Anual | 2024 >= 10,00 2025 >= 10,00 2026 >= 10,00 2027 >= 5,00 | Maior, Melhor | DIRETORIA DE AGRICOLA/SE DESENVOLVIMENTO RURAL/DIMA/SDR |
| IN10645 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DE TERRA | KILOMETRO | = 1.157,0 | 12/2022 | Anual | 2024 >= 1.000,00 2025 >= 1.000,00 2026 >= 1.000,00 2027 >= 1.000,00 | Maior, Melhor | DIRETORIA DE AGRICOLA/SE DESENVOLVIMENTO RURAL/DIMA/SDR |
| IN10646 - IMPLANTAÇÃO DOS POLOS AGROINDUSTRIAIS DO RIO PRETO E DO PAD-DF | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 >= 6,00 2025 >= 16,00 2026 >= 26,00 2027 >= 34,00 | Maior, Melhor | DIRETORIA DE AGRICOLA/SE DESENVOLVIMENTO RURAL/DIPARQUES/SDR |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 3041 - IMPLANTAÇÃO DE POLO DE INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS
- 3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- 3534 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO
- 3724 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL
- 4119 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO

OBJETIVO

O248 - FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR
IMPULSIONAR A ORGANIZAÇÃO DOS AGRICULTORES COM A FINALIDADE DE GERAR RENDA COM INCENTIVOS À PRODUÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo visa impulsionar a organização dos agricultores, a fim de gerar renda com incentivos à produção. A Secretaria da Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) destaca os seguintes aspectos quanto a este objetivo:

PROBLEMAS

- Dificuldade de obter licenciamento ambiental;□
- Ausência de recursos hídricos para consumo humano e de produção; e
- Impossibilidade de execução de políticas de fomento em assentamentos rurais pendentes de licenciamento ambiental.

OPORTUNIDADES

- □Ampliar parceria Institucional com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP); e
- Revisar legislação para emissão de licenças ambientais.

DESAFIOS

- □Articulação com entidades públicas e sociedade civil;□
- Alteração da Lei Orgânica e demais normas, que tratam do tema; e
- Construção de instrumentos normativos para regulamentação da distribuição de material.

RESULTADOS ESPERADOS

- □Regularização ambiental de todos os assentamentos do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais (PRAT);□
- Implantação do Fomento da produção;
- Redução dos custos de produção; e
- Aumento da produção de orgânicos.

METAS 2024 - 2027

M1020 - PRESTAR ATENDIMENTOS A 20.000 MULHERES RURAIS EM ATIVIDADES NA ÁREA SOCIAL E DE PRODUÇÃO (EMATER)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|-----------|
| IN10889 - FAMÍLIAS ATENDIDAS COM DOAÇÃO DE INSUMOS | UNIDADE | = 247,0 | 12/2022 | Anual | 2024 >= 200,00 | Maior, M |
| | | | | | 2025 >= 200,00 | |
| | | | | | 2026 >= 200,00 | |
| | | | | | 2027 >= 200,00 | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2173 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

2889 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETIVO

O249 - COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO

ADQUIRIR ALIMENTOS PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DOS AGRICULTORES DO DISTRITO FEDERAL E CONTRIBUIR PARA A SEGURANÇA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

O referido objetivo versa sobre a aquisição de alimentos para fomentar o desenvolvimento socioeconômico dos agricultores do Distrito Federal e contribuir para a segurança alimentar. Destaca-se que o acesso da agricultura familiar ao mercado institucional é limitado pela baixa escala de produção e organização administrativa. □

Diante desse cenário, a Secretaria da Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) apresenta as seguintes oportunidades, desafios, bem como o que se vislumbra em termos de

OPORTUNIDADES

- Melhorar as condições de abastecimento, propiciando melhor concorrência na formação de preços mais justos;
- Criar facilidades de comercialização para os produtores;
- Manter um programa confiável, de informação de mercado agrícola;
- Interagir com o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) na instituição de normas para a classificação de padronização de produtos hortifrutigranjeiros;
- Formar um banco de dados que permita aos produtores elaborar o planejamento da produção e comercialização de hortifrutigranjeiros;
- Revisar os processos para a compra de alimentos no Programa de Aquisição da Produção da Agricultura (PAPA-DF);
- Aumentar a participação dos agricultores familiares no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); e
- Ampliar a participação de beneficiário no banco de Alimentos.

DESAFIOS

- Coletar e sistematizar informações relativas ao abastecimento dos centros de distribuição e feiras existentes no Distrito Federal;
- Capacitar produtores em organização e mercado;
- Operacionalizar o Mercado municipal e as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (Ceasa-DF);
- Ofertar infraestrutura física ao produtor rural para o escoamento da produção agrícola do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Regionalização (RIDE) no Pavilhão B-8 (PEDRA); e
- Ofertar infraestrutura física aos comerciantes atacadistas usuários do setor permanente, fomentando a aquisição de produtos produzidos no Distrito Federal e importação de frutas e hortaliças de outros países.

RESULTADOS ESPERADOS

- Fomentar investimentos para a agricultura familiar, em especial, àquelas de compras com doação simultânea, que permitem a promoção da segurança alimentar e nutricional do agricultor no campo e gerando emprego e renda;
- Reduzir os custos de comercialização em nível de atacado; e
- elevar o nível de renda dos produtores agrícolas.

METAS 2024 - 2027

M1022 - PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL VISANDO OPORTUNIZAR 2.000 PARTICIPAÇÕES DE PRODUTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES RURAIS NOS P
ANUALMENTE (EMATER)

M1208 - AMPLIAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS DO BANCO DE ALIMENTOS (CEASA/DF)

M1213 - MODERNIZAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DA CEASA/DF, COM A CONSTRUÇÃO DE 6 NOVOS GALPÕES (CEASA/DF)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------|-----------------------|
| IN10740 - PESSOAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR BENEFICIADAS ATRAVÉS DO BANCO DE ALIMENTOS | UNIDADE | = 60.468,0 | 12/2022 | Anual | 2024 >= 62.500,00 | Maior, Melhor | DIRETORIA ALIMENTAR |
| | | | | | 2025 >= 65.000,00 | | |
| | | | | | 2026 >= 67.500,00 | | |
| | | | | | 2027 >= 70.000,00 | | |
| IN10743 - ESPAÇOS PADRONIZADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO (BOXES) | UNIDADE | = 311,0 | 12/2022 | Anual | 2024 >= 315,00 | Maior, Melhor | DIRETORIA CEASA |
| | | | | | 2025 >= 320,00 | | |
| | | | | | 2026 >= 330,00 | | |
| | | | | | 2027 >= 345,00 | | |
| IN10751 - AGRICULTORES COM ESPAÇO PARA COMERCIALIZAÇÃO NA CEASA/DF | UNIDADE | = 721,0 | 12/2022 | Anual | 2024 >= 725,00 | Maior, Melhor | DIRETORIA OPERACIONAL |
| | | | | | 2025 >= 735,00 | | |
| | | | | | 2026 >= 745,00 | | |
| | | | | | 2027 >= 750,00 | | |
| IN10752 - PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 >= 97,00 | Maior, Melhor | DIRETORIA |
| | | | | | 2025 >= 97,00 | | |
| | | | | | 2026 >= 97,00 | | |
| | | | | | 2027 >= 97,00 | | |

| | | | | | | | | |
|--|-----------|-------------|---------|-------|------|---------------|---------------|--------------------------|
| IN10755 - VOLUME TRANSACIONADO DE ALIMENTOS | TONELADA. | = 351.571,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | >= 355.000,00 | Maior, Melhor | DIRETORIA T OPERACION |
| | | | | | 2025 | >= 360.000,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 370.000,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 380.000,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2173 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3534 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO

4115 - APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

OBJETIVO

O250 - ECONOMIA RURAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

CONSOLIDAR AS CADEIAS PRODUTIVAS RURAIS, POR INTERMÉDIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, INCENTIVANDO PARCERIAS E AGREGAÇÃO DE VALOR A PRODUÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL E RIDE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Economia Rural objetiva consolidar as cadeias produtivas rurais, por intermédio das políticas públicas e da assistência técnica e extensão rural, para incrementar a agregação de valor a produção e a comercialização no Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) para geração de emprego e renda. Em relação a esse objetivo, a Secretaria da Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) destaca o que se segue.

PROBLEMAS

- Falta de geração emprego e renda, dificultando a sucessão rural;□
- Insuficiência de tecnologia na produção; e
- Dificuldade de acesso ao crédito.

OPORTUNIDADES

- Ampliar o serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) por intermédio de ações educacionais voltadas para os agricultores familiares;
- Viabilizar o acesso à compra da terra com a implantação do crédito fundiário;
- Formular o Plano de Desenvolvimento da Agroecologia e Produção Orgânica do Distrito Federal;
- Fortalecer as principais cadeias produtivas do DF, quais sejam: Bovinocultura, Aquicultura, Avicultura, Fruticultura, Floricultura e Olericultura;
- Aumentar a oferta de ATER com foco em práticas agroecológicas, estimulando a certificação orgânica;
- Ampliar o acesso ao crédito rural;

- Expandir a capacitação das mulheres rurais do Distrito Federal, como inclusão socioproductiva;
- Elevar atendimento voltado para a rastreabilidade de produtos vegetais frescos;
- Racionalizar o uso da terra, da água, do capital e do trabalho;
- Ampliar o uso de sistemas de produção sustentáveis;
- Aperfeiçoar a qualidade dos produtos e serviços prestados; e
- Fortalecer as organizações rurais e a gestão rural participativa.

▫DESAFIOS▫

- ▫Aumentar em 2% o valor bruto da produção agropecuária do Distrito Federal;▫
- Aumentar recursos orçamentários;
- Capacitar e desenvolver tecnologias; e
- Fortalecer o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural.

RESULTADOS ESPERADOS

- ▫Implantação do crédito fundiário;▫
- Geração de emprego e renda, com mão de obra qualificada;
- Conectividade rural; e
- Assegurar assistência técnica e extensão rural de qualidade e com inovação.

METAS 2024 - 2027

M1014 - CAPACITAR 18.000 PESSOAS EM ATIVIDADES DO SETOR AGROPECUÁRIO, AGROINDUSTRIAL E NÃO-AGRÍCOLA (EMATER)

M1038 - REALIZAR ANUALMENTE 6 EVENTOS TÉCNICOS DE CAPACITAÇÃO E PROMOÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS, POR MEIO DO PROGRAMA DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS (EMATER)

M1125 - PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL A 6.000 BENEFICIÁRIOS EM AGROINDÚSTRIAS RURAIS COM FOCO NO FORTALECIMENTO E REGULARIZAÇÃO (EMATER)

M1359 - AMPLIAR OS ATENDIMENTOS PARA 3.500 PROPRIEDADES RURAIS COM PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA (EMATER)

M991 - PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL A 32.000 PRODUTORES DAS CADEIAS PRODUTIVAS PRIORITÁRIAS (BOVINOCULTURA, AQUICULTURA, AVICULTURA, FLORESTA) (EMATER)

M993 - DISPONIBILIZAR 01 MÓDULO DE GESTÃO DA PROPRIEDADE RURAL NO APLICATIVO EMATER-DF (EMATER)

M994 - IMPLANTAR 40 UNIDADES MODELO DE BIODIGESTORES EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (EMATER)

M995 - IMPLANTAR OU REVITALIZAR, POR MEIO DE FOMENTO PRODUTIVO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, 400 UNIDADES DE HORTAS EM ESCOLAS, UNIDADES SÓCIO-ASSISTENCIAIS, PROGRAMAS DE EXTENSÃO RURAL E MODELOS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS (EMATER)

M996 - CAPACITAR 200 JOVENS RURAIS EM EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE NEGÓCIOS VOLTADOS ÀS ATIVIDADES RURAIS DOS SETORES PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO (EMATER)

M997 - ELABORAR 1.400 PROJETOS DE CRÉDITO RURAL (EMATER)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FUNTE |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|--------------------------|
| IN10653 - CAPACITAÇÃO EM AQUICULTURA | UNIDADE | = 5,0 | 12/2022 | Anual | 2024 = 10,00 | Maior, Melhor | DIPDR/SDR |
| | | | | | 2025 = 10,00 | | |
| | | | | | 2026 = 10,00 | | |
| | | | | | 2027 = 10,00 | | |
| IN10654 - PRODUÇÃO DE ALEVINOS | UNIDADE | = 114.200,0 | 12/2021 | Anual | 2024 = 150.000,00 | Maior, Melhor | DIPDR/SDR |
| | | | | | 2025 = 300.000,00 | | |
| | | | | | 2026 = 350.000,00 | | |
| | | | | | 2027 = 350.000,00 | | |
| IN10757 - COBERTURA DE ATENDIMENTOS A PRODUTORES RURAIS | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 >= 55,00 | Maior, Melhor | SISTEMA INF EMATERWEE |
| | | | | | 2025 >= 57,00 | | |
| | | | | | 2026 >= 59,00 | | |
| | | | | | 2027 >= 60,00 | | |
| IN10758 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS DA EMATER-DF | UNIDADE | = 166.974,0 | 12/2022 | Anual | 2024 >= 170.000,00 | Maior, Melhor | SISTEMA INF EMATERWEE |
| | | | | | 2025 >= 170.000,00 | | |
| | | | | | 2026 >= 170.000,00 | | |
| | | | | | 2027 >= 170.000,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11006 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE FOMENTO A ATIVIDADES RURAIS POR MEIO DE PARCERIA ENTRE A EMATER-DF E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA (EMATER)

AN11008 - ARTICULAÇÃO JUNTO AOS AGENTES FINANCEIROS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE CRÉDITO RURAL (EMATER)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2173 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

2620 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS

3092 - IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS AMBIENTAIS

3773 - IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

4107 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

9089 - GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

9109 - APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

9110 - INDENIZAÇÃO A PRODUTORES RURAIS

OBJETIVO

O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA

PROMOVER A SAÚDE ANIMAL, A SANIDADE VEGETAL, A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS, O TRANSPORTE ADEQUADO DE ANIMAIS, VEGETAIS E SEUS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo visa promover a saúde animal, a sanidade vegetal, a segurança dos alimentos, o transporte adequado de animais, vegetais e seus produtos, e a Secretaria de Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) destaca os seguintes aspectos quanto a este objetivo, vejamos:

PROBLEMAS

- Desconhecimento por parte do produtor das ações realizadas pelo serviço de defesa agropecuária da SEAGRI da obrigatoriedade da notificação oficial;
- Morosidade no acionamento do serviço oficial diante de suspeita de doenças e pragas de controle oficial;
- Cadastro insatisfatório de produtores e das culturas hospedeiras de pragas de interesse do serviço de defesa agropecuária;
- Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária necessita de aprimoramento e implantação de novas funcionalidades;
- Laboratório de alimentos inativado, a impossibilitar o suporte às análises de pequenas agroindústrias e às atividades de fiscalização;
- Ausência de investimentos do GDF para estruturação da Defesa Agropecuária, apontada em diversos relatórios de auditoria;
- Falta de autonomia administrativa, o que impacta nos resultados, especialmente pela morosidade nas aquisições e contratações; e
- Carência de pessoal, especialmente, para atuar em abatedouros e no controle de agrotóxicos.

OPORTUNIDADES

- Proximidade com órgãos do Governo Federal e a possibilidade de cooperação técnica entre entes federativos;
- Equipe altamente capacitada e treinada para atuação em situações emergenciais;
- Declaração de emergência nacional em função de influenza aviária, que traz uma aproximação do público com os serviços de defesa;
- Instituição de um programa nacional de educação sanitária; e
- Possibilidade de adesão ao SISBI- POV para bebidas, o que pode aproximar os produtores do serviço de fiscalização para buscar a legalização do produto. (SISBI- POV) faz parte do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA), que padroniza e harmoniza os procedimentos de inspeção e controle de qualidade dos produtos.

DESAFIOS

- Aproximar e sensibilizar os atores envolvidos nas cadeias produtivas do DF;
- Implementar novas funcionalidades no sistema de tecnologia de informação e designação de profissional especializado na área, específico para...
- Apresentar Projeto de Lei para a criação de uma agência de Defesa Agropecuária distrital, bem como para cobrança de taxas;
- Consolidar a identidade do Serviço de Defesa Agropecuária;
- Propor alteração da Lei do Fundo Distrital de Sanidade Animal (FDS) e seu descontingenciamento;
- Adotar medidas de controle inteligente do trânsito agropecuário e da apreensão de animais; e
- Aumentar o investimento na Defesa Agropecuária, para estruturação da atividade, reforma das estruturas físicas, bem como adoção de novas t...

RESULTADOS ESPERADOS

- Atender, com agilidade e eficácia, às notificações, como por exemplo: as demandas de ocorrências zootossanitárias de controle oficial no DF;
- Consolidar o cadastro agropecuário no DF;
- Alavancar os recursos do Fundo Distrital de Sanidade Animal (FDS), a fim de indenizar pequenos produtores durante emergências zootossanitárias;
- Aumentar as auditorias dos Programas de Autocontrole das agroindústrias registradas e dos processos de fabricação dos produtos das agroindústrias;
- Ampliar o número e escopo de análises laboratoriais voltadas para a qualidade de alimentos e água;
- Coibir a circulação de animais, vegetais, partes vegetais, produtos de origem animal, vegetal e microorganismos, bem como a ocorrência de...
- Adotar novas tecnologias para fiscalização do trânsito de animais e produtos agropecuários; e
- Acentuar o controle do uso e aplicação de agrotóxicos.

METAS 2024 - 2027

M1023 - PRESTAR 32.000 ATENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EM BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS (BPA) (EMATER)

M1031 - REALIZAR 4.000 VISITAS PARA VACINAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BRUCELOSE EM PROPRIEDADES RURAIS (EMATER)

M1059 - REALIZAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA CONTÍNUA BASEADA EM RISCO EM SAÚDE ANIMAL E DE PRODUTOS DE USO AGROPECUÁRIO (SEAGRI)

M1060 - REALIZAR O PROGRAMA DE CONTROLE DO COMÉRCIO E DO USO DE AGROTÓXICOS DE USO AGRÍCOLA (SEAGRI)

M1061 - PROVER A ADEÇÃO AO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - SISBI POV (SEAGRI)

M1062 - REIMPLANTAR O LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ALIMENTOS DA DIPOVA (SEAGRI)

M1063 - AUMENTAR, DE 549 PARA 765, AS INSPEÇÕES E AUDITORIAS NOS ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL REGISTRADOS NO SERVIÇO DE IN...

M1064 - INTEGRAR 100% DOS DADOS DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO SISTEMA DE GESTÃO AGROPECUÁRIA SIAGRO (SEAGRI)

M1065 - AUMENTAR EM 20% A PROPORÇÃO DE ANIMAIS DOADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE ANIMAIS NÃO RECLAMADOS (SEAGRI)

M1066 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA APLICADOR LEGAL, ATÉ O ANO DE 2025. (SEAGRI)

M1067 - AUMENTAR A CAPACIDADE DE ALBERGAMENTO PARA 112 ANIMAIS DE GRANDE PORTE (SEAGRI)

M1514 - IMPLANTAR INTEGRALMENTE O SIAGRO (SISTEMA DE GESTÃO, FORMALIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO E DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE ATOS...

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| IN10658 - EXECUÇÃO DE VIGILÂNCIAS BASEADAS EM RISCO PARA FEBRE AFTOSA E TAMBÉM, PARA ANIMAIS AQUÁTICOS | UNIDADE | = 189,0 | 12/2022 | Anual | 2024 = 195,00 | Maior, Melhorar |
| | | | | | 2025 = 210,00 | |
| | | | | | 2026 = 220,00 | |
| | | | | | 2027 = 226,00 | |
| IN10661 - PROPRIEDADES CATEGORIZADAS EM RELAÇÃO A RISCO ASSOCIADO AO USO DE AGROTÓXICOS | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 = 0,00 | Maior, Melhorar |
| | | | | | 2025 = 10,00 | |
| | | | | | 2026 = 15,00 | |
| | | | | | 2027 = 15,00 | |
| IN10662 - FISCALIZAÇÃO DE USO E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS | UNIDADE | = 50,0 | 5/2023 | Anual | 2024 >= 60,00 | Maior, Melhorar |
| | | | | | 2025 >= 80,00 | |
| | | | | | 2026 >= 90,00 | |
| | | | | | 2027 >= 100,00 | |
| IN10663 - MONITORAMENTO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO POR MEIO DE OPERAÇÕES CONJUNTAS EM ÁREAS DE RISCO | UNIDADE | = 1,0 | 12/2022 | Anual | 2024 = 3,00 | Maior, Melhorar |
| | | | | | 2025 = 5,00 | |
| | | | | | 2026 = 7,00 | |
| | | | | | 2027 = 9,00 | |
| IN10664 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO | UNIDADE | = 1,0 | 12/2022 | Anual | 2024 = 4,00 | Maior, Melhorar |
| | | | | | 2025 = 6,00 | |
| | | | | | 2026 = 8,00 | |
| | | | | | 2027 = 10,00 | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2612 - FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA

2772 - FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

2780 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL

4022 - FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL

4107 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

OBJETIVO

O252 - REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL
REGULARIZAR OCUPAÇÕES PÚBLICAS RURAIS PERTENCENTES AO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo visa regularizar ocupações públicas rurais pertencentes ao Distrito Federal.
Quanto a este objetivo, a Secretaria da Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) relata o seguinte:

PROBLEMAS

- Baixo número de ações de fiscalização das ocupações rurais; e
- Reduzido número de área rural regularizada.

OPORTUNIDADES

- Segurança jurídica ao produtor rural e benefícios decorrentes da regularização (linhas de financiamento, programas de incentivos fiscais etc.);
- Melhor conhecimento da situação agrária do Distrito federal facilitando o desenvolvimento de políticas públicas; e
- Integração com instituições governamentais distritais e federais.

DESAFIOS

- Agilizar e desburocratizar o processo de regularização fundiária rural no DF;
- Aprimorar a fiscalização quanto ao cumprimento dos contratos de concessão de uso e de direito real de uso;
- Integração interinstitucional;
- Construção de instrumentos normativos, a fim de agilizar o processo de regularização;
- Desenvolvimento de políticas que incentivem o interesse do ocupante em regularizar a ocupação; e
- Mapear processo de regularização fundiária.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aumento de controle e arrecadação do Distrito Federal por meio da cobrança das taxas de retribuição decorrentes dos contratos de concessão;
- Aumento do percentual de áreas regularizadas, conseqüentemente, contratos assinados.

METAS 2024 - 2027

M1518 - REGULARIZAR 130000 HECTARES DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO DISTRITO FEDERAL E DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TE

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TEN |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|-----|
| IN10876 - CONTRATOS DE DIREITOS DE USO DO SOLO FISCALIZADOS | UNIDADE | = 175,0 | 12/2022 | Anual | 2024 >= 228,00 | |
| | | | | | 2025 >= 297,00 | Mai |
| | | | | | 2026 >= 387,00 | |
| | | | | | 2027 >= 502,00 | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3144 - REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO RURAL

4109 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Distrito Federal apresenta uma população de 2.923.369 habitantes, bem como ocupa o terceiro lugar entre os 27 Entes Federados do Brasil, estando em primeiro lugar no ranking de densidade demográfica, com 6,6 milhões de habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme Censo de 2022.

O Distrito Federal possui a maior densidade demográfica dentre as unidades federativas do Brasil, com 507,46 de hab./km², conforme IBGE (Censo de 2022), refletindo no aumento do número de Regiões Administrativas (RA's), na necessidade de se aumentar a oferta de estabelecimentos comerciais, de serviços e de atividades econômicas.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), sobre desenvolvimento econômico, entende-se que num ambiente favorável de progresso econômico proporcionar, dentro do capitalismo, um ambiente de mudança social em favor de uma ordem mais produtiva, igualitária, democrática e progressiva. Em outros termos: se

Da análise, deduz-se que as estratégias de crescimento e desenvolvimento da economia, politicamente viável para o Brasil, encontram-se na identificação do dever do Estado, entre outras competências, fortalecer a segurança jurídica, facilitar o relacionamento das empresas com as autoridades públicas, mediante as normas simplificadas e tornar mais eficientes as regulações tributárias e trabalhistas, reduzindo a informalidade.

O Distrito Federal vem trabalhando nessa linha de políticas públicas, entendendo que o eixo de Desenvolvimento Econômico está associado ao crescimento econômico.

Logo, o Governo do Distrito Federal (GDF) busca atuar como indutor do crescimento econômico, propiciando ambiente favorável aos negócios para atrair investimentos e produtos e serviços, com a abertura de novos negócios para aquecimento da economia local.

No final de 2022, o Distrito Federal ocupava o 12º lugar no ranking do tempo médio de abertura de empresas, medido pelo Mapa de Empresas, elaborado e divulgado pelo Mapa de Porte e do Empreendedorismo, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Governo Federal.

O Mapa de empresas permite o cruzamento de informações que demonstram que o ambiente de negócios no Distrito Federal, embora seja atrativo, ainda carece de

O problema que se coloca dentro do eixo Desenvolvimento Econômico é a posição ocupada no ranking nacional que, em análise, conclui-se ser influenciada pela falta de qualificação e capacitação profissional dos agentes que atuam no processo.

Consoante Boletim do Primeiro Quadrimestre de 2023, o Distrito Federal ocupa o 5º (quinto) lugar no Ranking no tempo médio de abertura de empresas, com a Média Geral que perfaz 1 dia e 6 horas. O Distrito Federal encontra-se em um patamar confortável, porém, observa-se que o tempo médio para a viabilidade ambiental e a viabilidade locacional.

O desafio é vencer a burocracia, por meio de instrumento de plataforma para viabilizar a implementação de soluções tecnológicas e inovadoras para diminuir o tempo médio de abertura de empresas no Distrito Federal uma cidade atrativa para se investir.

Assevera-se que o posicionamento que se pretende alcançar no período, 3º lugar na Mapa de Empresas, deixará o Distrito Federal mais atrativo para atrair investimentos e empresas e ambiente de negócio em amplitude de oportunidades.

Sendo assim, figura como desafio para atrair investimento e a melhoria do ambiente de negócios, a implementação de um Sistema Único de Legalização de Empresas, com compartilhamento integral de dados e informações, junto aos órgãos de viabilidade, licenciamento e registro de empresas.

No que tange às vagas de trabalho formais, o Distrito Federal encerrou junho/2023 com saldo positivo de 2.743. No Brasil, o saldo foi de 157.198 postos de trabalho, com saldo positivo de 2.081 vagas. Os destaques do referido mês ficaram a cargo das atividades da Informação, comunicação e outros (+1.306 vagas), construção (+637 vagas) e agricultura, pecuária e serviços (+300 vagas), apresentando saldo positivo no mês de maio, enquanto na Agropecuária o saldo foi de 2 vagas; O saldo acumulado nos últimos 12 meses foi positivo em 38.101 empregos, no total de 38.101 empregos.

No acumulado entre julho de 2022 e junho de 2023, o saldo de empregos do Distrito Federal totalizou 38.101 postos de trabalho. O setor de serviços representado pela indústria geral, com participação de 19,9% (+7.595 vagas) e a agropecuária, com apenas 0,3% (+132 vagas) do total de empregos acumulado no período. Os setores seguintes: informação, comunicação e outros (+11.644 vagas); administração pública, defesa e outros serviços (+8.091 vagas) e construção (+6.371 vagas).

No Brasil, o saldo de empregos acumulado, em 12 meses, foi de 1.651.953 postos, em junho, com destaque, no setor de serviços (+ 1.244.988 vagas), seguido pela indústria geral (+306.965 vagas).

No primeiro trimestre de 2023, a economia do Distrito Federal apresentou uma desaceleração de 0,3% em relação ao trimestre anterior, considerando a queda de 0,3% no PIB do Distrito Federal.

anterior, estima-se um crescimento de 2,0% no Produto Interno Bruto (PIB). No acumulado dos últimos quatro trimestres, em comparação ao mesmo período do ano anterior,

No Brasil, o PIB cresceu 1,9% na comparação trimestral (1º trimestre de 2023 e 4º trimestre de 2022) e 3,3% no acumulado em 12 meses. Seguindo a mesma tendência, o DF foi puxado pela agropecuária, que apresentou crescimento de 15,7% em relação ao trimestre anterior. O setor de serviços registrou queda na comparação trimestral acumulada em quatro trimestres, a agropecuária apresentou variação de -0,2%, enquanto a indústria e os serviços registraram variações de 8,4% e 3%, respectivamente.

Assim a economia do Distrito Federal está em recuperação lenta, mas aparentemente sustentável. Os principais motores do crescimento foram os setores de serviços e o consumo das famílias.

No primeiro trimestre de 2023, a inflação local medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) foi de 1,93%, abaixo da nacional (2,09%) e a sexta menor com o trimestre anterior, quando o DF registrou a maior inflação entre as regiões, houve desaceleração. No acumulado em 12 meses, o DF encerrou o trimestre com variação de 4,36%.

Já a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no primeiro trimestre de 2023, foi de 1,72%, abaixo da nacional (1,88%) e a terceira menor abaixo do IPCA, indicando uma inflação ligeiramente menos intensa para as famílias com renda de um a cinco salários mínimos. No acumulado em 12 meses, o DF encerrou o trimestre com variação de 4,36%.

Na análise do mercado de trabalho, a taxa de desemprego registrou ligeira queda no primeiro trimestre de 2023 em relação ao mesmo trimestre de 2022, quando ficou em 14,8%, de acordo com a Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal (PED-DF).

Voltando-se para a análise do mercado formal, observou-se um aumento no contingente de trabalhadores, segundo o Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), de trabalho no trimestre, significativamente superior ao observado no anterior, de apenas 247. Em contrapartida, houve redução na comparação com o primeiro trimestre de 2022.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Governo do Distrito Federal (SEDET) proporciona ao Distrito Federal oportunidades de negócios, favorecendo o fortalecimento dos setores econômicos, visando incentivar a competitividade em uma cultura empreendedora com repercussão na geração de empregos e renda.

- Reduzir o desemprego para abaixo da média nacional;
- Fortalecer as políticas públicas de trabalho, emprego e renda no âmbito do Distrito Federal;
- Elevar a qualificação profissional das mulheres, jovens, pessoas com deficiência, dependentes químicos, trabalhadores e empreendedores;
- Aumentar a disponibilização dos serviços de qualificação profissional, por meio de ferramentas tecnológicas;
- Ampliar oportunidades de acesso, participação e permanência mais igualitária ao mundo do trabalho por meio da qualificação profissional;
- Contribuir para a inclusão produtiva e iniciação ao empreendedorismo da população em situação de vulnerabilidade social;
- Capacitar o Setor Produtivo, empreendedores em geral em parcerias com as organizações da sociedade civil;
- Diminuir o número de desemprego;
- Fomentar e monitorar as atividades promissoras e inovadoras voltadas ao Empreendedorismo, à economia popular e solidária, bem como ao assessoramento;
- Estimular e fomentar a instalação e desenvolvimentos de micro e pequenas empresas no DF;
- Fomentar a consolidação e desenvolvimento sustentável das Áreas Econômicas;
- Fomentar o desenvolvimento econômico, científico e de inovação tecnológica no Distrito Federal; e
- Desenvolver e incentivar políticas de sustentabilidade ao desenvolvimento econômico no âmbito do Distrito Federal e Entorno.

No cenário mundial contemporâneo, a ciência, a tecnologia e a inovação são instrumentos indispensáveis para a geração de emprego e renda, para o desenvolvimento econômico e social para o crescimento econômico do país.

A tecnologia trouxe, com o passar dos anos, uma modernização nos utilitários de produção, comunicação, estudo e interação. O avanço nos aparelhos eletrônicos, fotografias, aparelhos de som são alguns exemplos dessa modernização obtida pela melhoria da tecnologia. Também, incentivou a competitividade global, estando presente em todos os setores, melhorando a qualidade de vida da sociedade, proporcionando o desenvolvimento econômico de um país.

De acordo com a pesquisa da Mckinsey, publicada em 2021, a qualidade de vida dos cidadãos é proporcional ao uso de tecnologia “inteligente”, haja vista que os indicadores totais de qualidade de vida das pessoas. Estima-se que, até 2025, as cidades inteligentes gerarão 60% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial.

Estatísticas da Organização das Nações Unidas (ONU) indicam que, até 2050, mais de 70% da população mundial viverá em complexos urbanos. Assim, as smart cities devem deixar de lado o desenvolvimento socioeconômico e a preservação ambiental.

Em 2019, o Brasil investiu cerca de 89,5 bilhões de reais no setor de ciência e tecnologia, consoante relatório do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

apenas 1,21% do PIB. Para efeito de comparação, países como Alemanha e Estados Unidos investiram mais de 3%.

O setor de Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), segundo dados apresentados pela CODEPLAN, representa 6,8% do PIB brasileiro e emprega de tecnologia e inovação apresenta números mais tímidos no Distrito Federal em comparação à média nacional. Em Brasília, o macro setor de TIC, inovação e startups absorve

De acordo com um estudo da Samba Digital, unidade de negócios focada em transformação digital criada pela Sambatech, aproximadamente 62,5% do faturamento em transformação digital.

A realidade do Distrito Federal é ampliada, quando se trata do Centro-Oeste, uma vez que ainda apresenta baixo índice de ocupação dos espaços tecnológicos de inovação, uma vez que se concentram basicamente no Sul, Sudeste e Nordeste.

Desse modo, o Distrito Federal vem atuando nessa linha de políticas públicas, entendendo que o eixo de Desenvolvimento Econômico e Ciências tecnologia e inovação é fundamental para o crescimento econômico, tornando-se um ambiente favorável para se investir. Além disso, visa facilitar a comercialização dos produtos e serviços, com a abertura de novos mercados.

Logo, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal (SECTI) reconhece a importância do avanço da ciência, da tecnologia e da inovação para a conservação ambiental e da melhoria da qualidade de vida. O setor de ciência, tecnologia e inovação tem papel estratégico para ajudar as demais áreas a se desenvolverem economicamente.

- Capital humano - capacitação profissional dos cidadãos, com foco no repertório tecnológico;
- Economia - trata-se das ações de incentivo à economia local, à criação de planos industriais estratégicos e ao estímulo ao empreendedorismo;
- Governança - esse indicador mede a eficácia da intervenção estatal na cidade, observando como se dá a gestão de recursos, a transparência e a eficiência;
- Meio Ambiente - a responsabilidade ambiental é um dos pilares das smart cities, portanto, são valorizadas iniciativas que ajudam a conter poluição e a preservar recursos;
- Mobilidade - a mobilidade urbana eficiente e bem-planejada otimiza a qualidade de vida da população, além de se relacionar com as preocupações com o meio ambiente;
- Planejamento Urbano - entram nesse parâmetro as soluções para a conectividade e autossuficiência dos bairros, o planejamento de infraestrutura, energia, entre outros; e
- Tecnologia - por fim, as smart cities têm a tecnologia como carro-chefe, já que o desenvolvimento tecnológico proporciona soluções para sustentar o crescimento econômico.

Mister ressaltar que a Carta Constitucional destinou um capítulo à Ciência Tecnologia e Inovação (CT&I), o qual garante que "O Estado promoverá e incentivará a pesquisa científica e tecnológica e a inovação", bem como que "A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e a inovação, ainda que a pesquisa tecnológica deverá ser destinada, preponderantemente, para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e internacional".

Assim, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, o incentivo Distrital em ciência e tecnologia não é recente, uma vez que é previsto na Lei Orgânica do Distrito Federal. O dispositivo informa que o Distrito Federal, em colaboração com as instituições de ensino e pesquisa, com a União, os Estados e a sociedade, promoverá o desenvolvimento econômico e a vocação de polo científico e tecnológico.

A Lei Orgânica traz ainda em seu bojo art. 195, a criação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP), cuja missão é estimular, apoiar e promover o desenvolvimento econômico visando ao bem-estar da população, defesa do meio ambiente e progresso da ciência e tecnologia.

Portanto, é nítido que os comandos normativos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Distrito Federal demonstram a importância de um forte investimento em ciência e tecnologia para o alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do Distrito Federal e do Brasil.

Nesse condão, compete à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP), como agente fomentador do ambiente de CT&I do DF, a execução da política de formação e capacitação de recursos humanos. Note-se que a concessão de fomento para a participação de pesquisadores do Distrito Federal em projetos colaborativos de pesquisa e desenvolvimento das formas de a FAP/DF contribuir com a efetivação das políticas voltadas ao ambiente de CT&I do DF, tão necessárias ao seu desenvolvimento.

Entretanto, quando olhamos para a ciência e a tecnologia, percebemos um cenário de desequilíbrios e lacunas que merecem reflexão e ação.

Destarte, ressaltamos que em virtude do desaquecimento da economia e com a perspectiva de abertura comercial profunda nos próximos anos, as empresas terão que fazer frente a esta forte concorrência, que pode vir do seu vizinho, de empresas de outros Estados ou até mesmo de concorrentes muito bem preparados de outros países.

A criatividade, a inovação, assim como as novas tecnologias têm papel preponderante em diversos aspectos ligados à competitividade das empresas e à qualidade, design, entre outros.

Em ranking divulgado recentemente pela *Confederação Nacional da Indústria (CNI)*, o Brasil se encontra na penúltima posição numa avaliação de competitividade

Entre os 9 quesitos, a melhor posição do Brasil é em Disponibilidade e custo de mão de obra (4º de 16). Em 3 fatores, a saber: disponibilidade e custo de capital, ambiente e posição.

A disparidade na distribuição de recursos e avanços é notável. Enquanto algumas áreas, como a ciência política e administração, recebem substanciais investimentos, áreas como a biotecnologia, engenharias e ciências exatas são, muitas vezes, negligenciadas. Essa disparidade revela uma falta de estratégia holística para o desenvolvimento científico e tecnológico.

Outro aspecto que merece atenção é a infraestrutura de pesquisa. O DF, apesar de sua importância política, ainda não dispõe de uma rede de laboratórios e equipamentos crescentes da região. É imperativo que haja um investimento mais robusto em instalações de pesquisa, assim como na formação de parcerias público-privadas para incentivar a pesquisa.

A localização geográfica e a concentração de poder no DF, também, trazem uma expectativa elevada quanto ao seu papel no cenário científico nacional. Os demais estados, demonstrando excelência não só em governança, mas também em inovação e desenvolvimento científico. O papel estratégico do DF no cenário nacional deve ser fortalecido. Sendo o centro das decisões políticas, a região tem o potencial de ser, também, um hub de inovação e desenvolvimento, gerando impactos positivos para o país.

Para mudar esse panorama, é necessário um comprometimento conjunto entre governo, instituições de ensino e setor privado, investimentos direcionados e a criação de um ambiente propício para que o DF possa tornar o Distrito Federal um referencial em pesquisa e inovação.

Neste contexto, a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP) tem um papel fundamental para fomento e apoio ao setor produtivo, utilizando-se de incentivos, inovação, incorporação de tendências de fronteira em adequação de produtos, certificações e qualificação de mão de obra para operar as novas tecnologias, trazer para o Distrito Federal, quanto nos mercados nacional e internacional.

Como transversalidade, a educação constitui o alicerce essencial para o avanço científico e tecnológico de uma nação, desempenhando um papel crucial na formação de indivíduos com as ferramentas indispensáveis para a exploração, pesquisa e inovação. A educação de qualidade incute um desejo insaciável por conhecimento, encorajando a busca por novos horizontes científicos e tecnológicos. Ela fornece a base indispensável para que indivíduos adentrem o reino da pesquisa, permitindo-lhes construir sobre o conhecimento existente e gerar novos descobrimentos.

Assim sendo, a FAP/DF tem como principais nortes em seu planejamento:

- Promover políticas públicas para o desenvolvimento tecnológico, econômico sustentável e social do Distrito Federal, por meio de fomento a pesquisa e inovação (ICT's) para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal;
- Apoiar a difusão e a transferência de resultados de pesquisa, bem como o intercâmbio de informações científicas, tecnológicas e de inovação;
- Identificar fontes de financiamento, disseminar informações e captar recursos para o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal;
- Estabelecer parcerias com o setor privado da economia, visando ao engajamento desse setor no desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e inovação;
- Posicionar o Distrito Federal entre os entes federados, que mais avançaram no desenvolvimento de base tecnológica e inovadora.

No contexto turístico do Distrito Federal, no período de 2020 a 2023, a Secretaria de Estado do Turismo do Distrito Federal (SETUR) realizou uma série de iniciativas buscaram não apenas criar novas rotas turísticas, mas também conscientizar sobre os impactos da atividade turística na economia local. Os segmentos de turismo identificados como áreas que requerem ações estruturais e promocionais para aproveitar a vocação natural da cidade.

Para impulsionar o turismo, a Secretaria pretende atrair investimentos públicos e privados para a realização de grandes eventos, como congressos, feiras, festivais e eventos para sediar tais eventos de forma competitiva em nível nacional e internacional.

No entanto, é notável a falta de ações de publicidade e marketing para promover Brasília por meio de campanhas publicitárias, ações promocionais e parcerias. São propostas, como a reestruturação de Centros de Atendimento a Turistas, a adoção de tecnologias sustentáveis nos locais turísticos, investimentos nas cadeias produtivas e a criação de novos produtos turísticos.

A cidade de Brasília possui características únicas, como sua arquitetura moderna e espaços verdes, que a tornam um destino atraente. A ideia é capitalizar essas vantagens, criando um produto turístico completo, abrangendo diversos segmentos, desde negócios e eventos até turismo náutico. A cooperação com instituições de ensino, a legalização de prestadores de serviços e a criação de um ambiente propício para fortalecer o setor.

O fluxo de turistas no aeroporto também demonstra um crescimento notável. Em 2021, registraram-se 10.505.040 passageiros. Em 2022, esse número aumentou para 12.500.000, posicionando Brasília na região como destino turístico.

Conforme pesquisa realizada em 2019, 9% dos visitantes, que realizavam turismo cívico na cidade eram provenientes de São Paulo, 8% do Paraná e 7% de outros estados. Turistas de várias regiões do Brasil, especialmente, aqueles interessados em aspectos cívicos e culturais.

A SETUR, também, planeja criar um Plano de Marketing Turístico, baseado em análises rigorosas da realidade, para atrair visitantes nacionais e internacionais. O plano inclui a identificação dos principais destinos turísticos do país, contribuindo para a economia local, geração de empregos e crescimento do setor no PIB estadual. A missão é transformar Brasília em um destino turístico de referência.

turistas e moradores locais.

Isto posto, o Distrito Federal está comprometido em fortalecer o setor turístico por meio de iniciativas diversificadas, captação de eventos, desenvolvimento de produtos turísticos e promoção de eventos, visando ao desenvolvimento do destino turístico de destaque, com ênfase em diversas áreas e construindo uma imagem sólida e atrativa para visitantes de todas as partes do mundo.

INDICADORES DE IMPACTO

| CÓDIGO | NOME | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | FONTE |
|--------|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|----------------------------------|
| I125 | RANKING DO ÍNDICE DE CIDADES EMPREENDEDORAS (ICE) | RANKING | 4,00 | 12/2022 | ANUAL | RANKING PUBLICA E/OU ENAP. |
| I126 | RANKING DAS 5 CIDADES MAIS INTELIGENTES DO BRASIL | RANKING | 6,00 | 1/2022 | ANUAL | CONFORME PESQUISA |
| I127 | RANKING DO TEMPO MÉDIO NECESSÁRIO PARA ABERTURA DE EMPRESAS | RANKING | 12,00 | 12/2022 | ANUAL | RANKING PUBLICA EMPRESARIAL E IN |

OBJETIVO

O280 - OBJETIVO REGIONAL - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1302 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS

2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO

3247 - REFORMA DE FEIRAS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA

OBJETIVO

O289 - INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO QUE TRANSFORMA O DF
ESTIMULAR A PRODUÇÃO E A INFRAESTRUTURA CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO E PROMOVER A DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Segundo o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), em 2022, apenas 1,21% do Produto Interno Bruto brasileiro foi destinado à ciência, tecnologia e inovação, o que evidencia a importância desses setores para impulsionar os principais setores econômicos do cenário distrital e nacional.

Diante desse contexto, constata-se que ainda são baixos os investimentos em formação de infraestrutura e de recursos humanos voltados à ciência, tecnologia e inovação, além da fragmentação dos ambientes de difusão científica. A capacidade de produção científica no distrito federal ainda está aquém de seu potencial.

DESAFIOS

- Atuação conjunta entre academia e setor produtivo: o elo entre academia e setor produtivo no distrito federal ainda é um desafio por falta de transferência de conhecimento e tecnologia. Ademais, a colaboração e o desenvolvimento de projetos comuns estão em construção e precisa de mais esforços.
- Recursos humanos: a capacitação é um constante desafio no tema de ciência, tecnologia e inovação, uma vez que a retenção de talentos é um desafio nacional. Por isso, é importante investir e garantir o financiamento de programas de educação e qualificação em recursos humanos; e
- Financiamento: a disponibilidade de recursos para financiamento de iniciativas de ciência, tecnologia e inovação ainda é um tema de maturação, cujos benefícios são de constatação sistêmica, sem percepção visual imediata. Por isso, a existência de recursos suficientes para pesquisas, formação de recursos humanos por meio de pesquisa básica ou de pesquisa aplicada devem ser constantes e ininterruptas.

OPORTUNIDADES

- Aquisição de novas tecnologias emergentes, tais como inteligência artificial, internet das coisas, biotecnologia e energias renováveis;
- Fomento à idealização e à construção de propriedade intelectual financiada com dinheiro público; e
- Participação do setor privado no incentivo à ciência, à tecnologia e à inovação, com estímulo a ambientes de empreendedorismo com visão tecnológica.

As principais ações para alterar esse cenário são:

- Promover a pesquisa científica, tecnológica e de inovação com o impulso da produção de conhecimento e a geração de novas descobertas;
- Estimular a formação de recursos humanos qualificados, investindo na formação de pesquisadores, cientistas e profissionais qualificados nas áreas de ciência, tecnologia e inovação;
- Incentivar a inovação tecnológica com aumento do financiamento da pesquisa aplicada, do estímulo ao desenvolvimento de soluções tecnológicas;
- Impulsionar a aplicação de ciência, tecnologia e inovação no setor público com linhas específicas de fomento para soluções governamentais.

RESULTADOS ESPERADOS

- Auxílio à pesquisa para avanço do conhecimento;
- Fomento a projetos de inovação em parceria com a iniciativa privada;
- Formação de recursos humanos;
- Apoio à pesquisa em temas estratégicos;
- Incentivo à formação de infraestrutura; e
- Difusão de informações científicas, tecnológicas e de inovação.

METAS 2024 - 2027

M1459 - FOMENTAR 250 PEDIDOS DE APOIO À REALIZAÇÃO E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS, VISITAS TÉCNICAS E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

M1460 - FOMENTAR 500 BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO VOLTADAS AO ENSINO SUPERIOR PARA O DESENVOLVIMENTO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- M1461 - FOMENTAR 200 BOLSAS PARA ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR VOLTADAS A PROJETOS DE PESQUISA APLICADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, BIOTECNOLOGIA, BIOMÉDICA E AGRONEGÓCIO (FAP)
- M1462 - FOMENTAR 100 PROJETOS PARA FORTALECIMENTO DO AMBIENTE DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA COM INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS A SETOR INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO (FAP)
- M1463 - FOMENTAR 200 PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, BIOTECNOLOGIA, GOVERNO DIGITAL E AGRONEGÓCIO (FAP)
- M1464 - APOIAR, BIENALMENTE, 30 EMPRESAS PARA ACELERAÇÃO DE INOVAÇÃO PARA IMPULSIONAR SEU PROCESSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO (FAP)
- M1465 - APOIAR FINANCEIRAMENTE 100 PROJETOS DE PESQUISA BÁSICA COM POTENCIAL DE CONTRIBUIÇÃO PARA O AVANÇO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO (FAP)
- M1466 - DESTINAR R\$ 50 MILHÕES AO FOMENTO DE PROJETOS QUE ATENDAM DEMANDAS DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL (FAP)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TEN | |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|----------|-------|
| IN10834 - PEDIDOS DE REGISTRO DE PATENTES RESULTANTES DE PRODUTOS FINANCIADOS PELO DISTRITO FEDERAL | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 | >= 5,00 | Maior |
| | | | | | 2025 | >= 10,00 | |
| | | | | | 2026 | >= 15,00 | |
| | | | | | 2027 | >= 20,00 | |
| IN10835 - PROJETOS QUE ATENDAM DEMANDAS DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 | >= 3,00 | Maior |
| | | | | | 2025 | >= 6,00 | |
| | | | | | 2026 | >= 9,00 | |
| | | | | | 2027 | >= 12,00 | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS
- 2786 - DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
- 3866 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES
- 4067 - CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA
- 4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS
- 4237 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

5832 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO - BIOTIC

6026 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

9118 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

OBJETIVO

O293 - BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO

CONSOLIDAR BRASÍLIA COMO IMPORTANTE DESTINO COMPETITIVO, POR MEIO DE UMA COMUNICAÇÃO ARROJADA E INOVADORA, PROMOVEDO O TURISMO COMO CENTRO TURÍSTICO CÍVICO, DE NEGÓCIOS E EVENTOS, NÁUTICO E DE EXPERIÊNCIAS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Insta salientar que o setor produtivo associado ao turismo foi drasticamente impactado devido à pandemia do COVID-19, sendo o último setor a se recuperar. Nesse contexto, a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal (SETUR) tem envidado esforços para a captação de investimentos públicos e privados de turistas, a fim de oxigenar o mercado turístico, por meio de congressos, festivais, shows, simpósios, workshops, feiras, seminários, exposições, fóruns e outras atividades similares. Para tanto, frisa-se a importância de modernização e reforma de Pavilhão de Feiras e Eventos para a realização de grandes eventos. A SETUR deverá ter condições de competir com outros Estados e outros países no mercado turístico.

PROBLEMAS

- Centros de Atendimento a Turistas (CAT's) sucateados, não tecnológicos e não atraentes ao turista visitante;
- Falta de conservação e uso de tecnologias sustentáveis nos bens e equipamentos turísticos;
- Baixo investimento nas cadeias produtivas;
- Falta de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos segmentos ligados ao turismo;
- Baixa oferta de transporte público coletivo específico (ônibus executivo), que atenda os principais pontos turísticos da cidade com rota para áreas turísticas;
- Falta de publicidade e comunicação do Destino Brasília e seus respectivos segmentos em âmbito local, regional e internacional;
- Lei vigente de políticas públicas de turismo e demais regimentos não adequados à realidade do DF;
- Falta de informações acerca do perfil do turista/visitante;
- Deficiência de articulação com outras Secretarias para captação de grandes eventos segmentados, por exemplo: esporte, cultura, saúde, etc.;
- Falta de processos licitatórios estruturantes.

OPORTUNIDADES

- Divulgar Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade e “Brasília Cidade Criativa do Design”, título das Organizações das Nações Unidas para as Cidades Turistas de todas as nacionalidades;
- Utilizar essa referência de modernidade arquitetônica e inovação, abraçada por grandes espaços verdes, como jardins e gramados; o clima de Brasília, a diversidade de negócios ou questões políticas, grande variedade de opções de gastronomia, rede hoteleira, atividades culturais, exposições e vida noturna. A realização de grandes eventos em Brasília na capital brasileira dos grandes eventos é uma grande oportunidade para o mercado turístico; e

- Enfatizar os segmentos turísticos âncora e potenciais tais como eventos e negócios, cívico pedagógico, rural e náutico para fortalecer o setor e gerar empregos, com qualidade de produtos e serviços prestados em âmbito institucional, político, social, econômico e cultural.

DESAFIOS

- Aprimorar a infraestrutura necessária aos atrativos turísticos, como o acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Implantar tecnologias e soluções que reduzam os custos operacionais e de manutenção dos equipamentos turísticos;
- Estruturar roteiros para atender turistas locais, regionais, nacionais e internacionais incluindo stopover e roteiros integrados com Estados do Brasil para conhecer outros lugares durante uma escala ou conexão que dura mais de 24 horas antes do destino final. Ou seja, numa mesma viagem incluir uma parada intermediária sem (ou quase sem) custos adicionais nas passagens aéreas;
- Realizar a sinalização turística completa dos segmentos prioritários de forma inteligente e interativa;
- Realizar processos licitatórios para instrumentalizar a SETUR com vistas à captação de grandes eventos geradores de fluxo turístico;
- Realizar processo licitatório para agência de publicidade com expertise em destinos turísticos;
- Participar de feiras e eventos nacionais e internacionais para promoção do destino;
- Atualizar as legislações vigentes e regulamentar a Lei nº 6868/2021;
- Ampliar os programas de stopover;
- Implementar e ativar o Fundo de Fomento à Indústria do Turismo do Distrito Federal (FITUR);
- Implementar e ativar o Conselho Gestor para ações de promoção de Brasília como Cidade Criativa do Design;
- Propor parceria com as Instituições de Ensino Públicas e Privadas, por meio de convênio de cooperação técnica para o desenvolvimento de cursos e palestras pela Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV);
- Prospectar oportunidades de cooperação, a partir de acordos com os institutos de idiomas ligados às embaixadas de seus países com vistas à criação de Centros de Atendimento ao Turista (CAT's) e demais colaboradores do setor;
- Realizar ações que objetivem a legalização dos prestadores de serviços, como regulamentar o mercado informal, por meio da ampliação do Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do Ministério do Turismo (Cadastur);
- Facilitar a atração de investimentos e ofertas de linhas de créditos para as diversas cadeias do setor, como a produção local, cultura, natureza e artesanato;
- Reestruturar e implantar o Sistema Permanente de Pesquisa Científica e Econômica do Turismo e o Observatório do Turismo do DF;
- Disponibilizar plataformas digitais com informações de atrações e roteiros, inclusive auto guiados;
- Criar e confeccionar o Atlas do Distrito Federal em versão interativa trilingue (português/inglês/espanhol) dentro de eixos temáticos e em plataforma territorial, a divulgação de dados, a atualização de informações e a melhor divulgação de Brasília para parceiros nacionais e internacionais;
- Criar e confeccionar o Book Técnico para prospecção e captação de eventos, o qual conterá a apresentação técnica de Brasília e sua infraestrutura turística, ampliar e promover rotas turísticas com ênfase nos roteiros cívicos pedagógicos, negócios e eventos e rural;
- Implantar um calendário de eventos turísticos do DF;
- Associar Brasília na International Congress and Convention Association (ICCA), entre outras associações com o mesmo objeto;
- Realizar ações promocionais incluindo press trip e famtour, com o objetivo de divulgar o destino Brasília para veículos de comunicação e influenciar a mídia realizados nos atrativos turísticos com a presença de jornalistas e formadores de opinião em formato de roteiro turístico;
- Fortalecer o título de “terceiro polo gastronômico” entre embaixadas e organismos internacionais;
- Captar mais voos internacionais;
- Promover Brasília como cidade “*pet friendly*”, ou seja, cidade amigável para pets, com o intuito de incentivar e promover o turismo animal;
- Implementar ações estratégicas para desenvolvimento do turismo náutico no Lago Paranoá; e
- Realizar comunicação social (publicidade, live marketing, comunicação digital e relações públicas) do destino Brasília.

Além disso, a SETUR coordenará e desenvolverá atividades para reconhecimento e fortalecimento do artesanato brasileiro em âmbito mundial por meio de eventos e feiras internacionais.

profissionalização e o fortalecimento da cadeia produtiva e a comercialização dos produtos artesanais brasileiros, com soluções competitivas no “padrão exportação”. Cabe ressaltar que a divulgação desse potencial turístico brasileiro será por meio da elaboração do Plano de Marketing Turístico, cuja configuração será baseada na partir da análise rigorosa da realidade, com informações técnicas qualitativas e precisas, para a formulação das alternativas estratégicas e operacionais, direcionadas para o mercado internacional.

RESULTADOS ESPERADOS

O Distrito Federal se torne um dos destinos mais procurados para viajar dentre os estados brasileiros, inclusive figurando entre as três cidades brasileiras mais procuradas pela International Convention Association (ICCA), contribuindo para a geração de emprego e renda e, conseqüentemente, o aumento da participação do Turismo no Produto Interno Bruto (PIB).

Em consonância às ações propostas, Brasília figurará como um dos principais destinos de grandes eventos geradores de fluxo turístico. Tais ações também visam transformando a capital federal não apenas como um hub aéreo, ou seja, centro de conexão para transferir seus passageiros para o destino pretendido.

METAS 2024 - 2027

M1074 - PARTICIPAR DE 20 EVENTOS PARA ATRAIR VISITANTES E OS PRÓPRIOS MORADORES DA CIDADE POR MEIO DE PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INCENTIVOS PARA INCREMENTAR O TURISMO (SETUR)

M1080 - CAPTAR 10 GRANDES EVENTOS INDUTORES DE FLUXO TURÍSTICO ANUALMENTE (SETUR)

M1084 - REALIZAR 30 AÇÕES DE PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING COM VISTAS À DIVULGAÇÃO DO DESTINO BRASÍLIA (SETUR)

M1086 - PARTICIPAR DE 05 FEIRAS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS ANUALMENTE (SETUR)

M1088 - REVITALIZAR 8 ESPAÇOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA DO TURISTA NO DF (SETUR)

M1089 - REALIZAR APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL POR MEIO DO PROGRAMA PERMANENTE DE QUALIFICAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO NO DF- QUALIFICATUR PARA 3 MIL PROFISSIONAIS (SETUR)

M1111 - ATENDER 1500 PESSOAS DE BRASÍLIA, RIDE E ESTADOS VINCULADA AO CONCEITO DE TURISMO SOCIAL (SETUR)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE | |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|-----------|---------------|---|
| IN10884 - PARTICIPAÇÃO DO TURISMO NA ARRECADAÇÃO DE ISS NO DF - TURIS TAX | PERCENTUAL | = 29,3 | 6/2023 | Anual | 2024 | >= 35,73 | Maior, Melhor | INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE FAZENDA DO DF |
| | | | | | 2025 | >= 42,52 | | |
| | | | | | 2026 | >= 49,65 | | |
| | | | | | 2027 | >= 57,13 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10954 - ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DO DF (SETUR)

AN10955 - ELABORAÇÃO DE ESTRATEGIAS PARA AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AOS TURISTAS - CATS (SETUR)

| |
|--|
| AN10956 - ACORDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS (SETUR) |
| AN10957 - ELABORAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DO DESTINO E DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO SEGMENTADA DO DISTRITO FEDERAL COMO DESTINO TURÍSTICO (SETUR) |
| AN10958 - ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE ESTÍMULO À CADEIA PRODUTIVA DO ARTESANATO (SETUR) |
| AN10959 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS PARA ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA VIGENTE DE FOMENTO AO TURISMO E REALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÕES INERENTES À ATIVIDADE TURÍSTICA (SETUR) |
| AN10967 - ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO DO TURISMO SOCIAL (SETUR) |
| AN10977 - ESTRUTURAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO PARA CRIAÇÃO, ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO, COM FREQUÊNCIA, DE INFORMAÇÕES E ESTUDOS ACERCA DO SETOR TURÍSTICO (SETUR) |
| AN10978 - ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA IMPLEMENTAR A ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO DO DESIGN E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESIGN (SETUR) |
| AN10981 - CRIAÇÃO DE PLANO DE PROMOÇÃO VIRTUAL DO DESTINO BRASÍLIA (SETUR) |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| |
|---|
| 1161 - CONSTRUÇÃO DE MUSEU |
| 1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO |
| 1758 - REFORMA DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA |
| 1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS |
| 3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO |
| 3213 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO |
| 3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS |
| 3854 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS |
| 3933 - REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS |
| 3936 - REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV |
| 4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS |
| 4199 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO |
| 4200 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA |
| 4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS |
| 9085 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS |

OBJETIVO

O378 - BRASÍLIA CIDADE INTELIGENTE

SÃO CIDADES COMPROMETIDAS COM O DESENVOLVIMENTO URBANO E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SUSTENTÁVEIS, EM SEUS ASPECTOS ECONÔMICO, AMBIENTAL, SOCIAL, CULTURAL, INOVADORA, INCLUSIVA E EM REDE, PROMOVEM A GOVERNANÇA E A GESTÃO COLABORATIVAS E UTILIZAM TECNOLOGIAS PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS COMUNS.

EFICIÊNCIA, REDUZIR DESIGUALDADES, AUMENTAR A RESILIÊNCIA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DE TODAS AS PESSOAS, GARANTINDO O USO SEGURO E E COMUNICAÇÃO, POR MEIO DE UM PLANEJAMENTO COLABORATIVO E COM A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO, PROPORCIONANDO O DESENVOLVIMENTO IN COMPETITIVA E ATRATIVA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Brasília cidade inteligente é uma cidade eficiente, conectada e sustentável. Os projetos das cidades inteligentes - smarties cities, por meio de inovações tecnológicas, promova o desenvolvimento humano, o uso dos recursos naturais de forma sustentável e o crescimento da economia local. São espaços urbanos com inovações tecnológicas e participação ativa dos seus moradores, otimizando seus recursos, bem como priorizando o bem-estar da população.

Cidades inteligentes são aquelas que conseguem alinhar avanços tecnológicos com o progresso social e ambiental, com a ajuda de tecnologias digitais e plataformas digitais para alinhar as ações e a sustentabilidade dos resultados e tornar a administração pública mais eficiente. Assim, os cidadãos têm acesso aos melhores serviços públicos e qualidade de vida.

Envolve, também, uma ampla colaboração entre diferentes instituições e setores, incluindo governo, empresas, universidades e comunidades locais para a prestação de serviços públicos e atendam às necessidades de forma inclusiva.

Cabe ressaltar que os eixos temáticos das Cidades Inteligentes englobam as seguintes modalidades: mobilidade, urbanismo, meio ambiente, energia, infraestrutura, governança, administração pública, planejamento urbano, conexões internacionais, coesão social, capital humano e a economia.

Portanto, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), para transformar Brasília em uma cidade inteligente, apresenta os seguintes desafios e oportunidades:

DESAFIOS

- Infraestrutura - um planejamento adequado pode resultar em projetos eficientes que busquem os resultados;
- Inclusão Digital - acesso as tecnologias nas áreas urbanas e rurais;
- Sustentabilidade - a implementação de práticas sustentáveis resulta em uma gestão eficiente;
- Planejamento urbano - o monitoramento inteligente de infraestruturas, permite detectar problemas de maneira eficaz; e
- Conectividade - as ligações, relações e vinculações entre Governo do DF e a população.

OPORTUNIDADES

- Buscar a eficiência nos serviços públicos proporcionando melhoria na qualidade de vida;
- Estimular a inovação e ao empreendedorismo;
- Atrair investimentos e turismo, nacional e estrangeiro;
- Colaborar e estabelecer parcerias; e
- Promover a sinergia entre o governo e a população.

RESULTADOS ESPERADOS

Para uma Brasília moderna e inovadora, a SECTI vislumbra os seguintes resultados:

- Impulsionar a economia, atrair investimentos, estimular a inovação tecnológica e gerar empregos;
- Conservação do meio ambiente;
- Educação e inclusão digital;
- Garantia do uso seguro e responsável de dados e das tecnologias da informação e comunicação; e
- Desenvolvimento urbano sustentável, como por exemplo: transporte urbano mais inteligente, melhorias no abastecimento de água, instalação de infraestrutura para a mobilidade sustentável.

públicos mais seguros.

Para a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade (SEAC), este objetivo visa promover e aprimoramentos nas informações dos serviços governamentais e desenvolvimento.

METAS 2024 - 2027

M1052 - CRIAR CATÁLOGO INTERATIVO DE SERVIÇOS (SEAC)

M1140 - ALCANÇAR 320.000 VISITANTES POR MEIO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA (SECTI)

M1424 - REINSERIR NO MERCADO DE TRABALHO 4000 PESSOAS CERTIFICADAS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA (SECTI)

M1428 - DOAR 3 MIL COMPUTADORES RECONDICIONADOS PARA FINS DE INCLUSÃO DIGITAL (SECTI)

M1453 - COLETAR UMA TONELADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DO LIXO ELETRÔNICO (SECTI)

M1468 - FOMENTAR O CRESCIMENTO DO SETOR COMERCIAL SUL DE BRASÍLIA - SCS, POR MEIO DO POLO TECNOLÓGICO - SMART CITY (SECTI)

M1469 - PROMOVER A ACESSIBILIDADE DE 1000 DEFICIENTES VISUAIS POR MEIO DO APLICATIVO DE SERVIÇOS DO GDF DESTINADO A ESTE PÚBLICO (SECTI)

M1470 - MODERNIZAR 400 ESCOLAS POR MEIO DA INSERÇÃO TECNOLÓGICA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA (SECTI)

M1535 - REALIZAR 44 AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PROGRAMA RECICLOTECH (SECTI)

M1537 - CONSTRUIR O MUSEU DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL (SECTI)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE | |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|---|
| IN10836 - COBERTURA DE INTERNET NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA ÁREA RURAL, POR MEIO DE NOVOS PONTOS DE ACESSO E MELHORIA DA REDE WI-FI | UNIDADE | = 120.000.000,0 | 5/2023 | Anual | 2024 | >= 200.000,00 | Maior, Melhor | PLANILHA DE MONITORAMENTO FISCALIZAÇÃO |
| | | | | | 2025 | >= 200.000,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 200.000,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 200.000,00 | | |
| IN10841 - RANKING DAS 5 CIDADES MAIS INTELIGENTES DO BRASIL | RANKING | = 6,0 | 1/2022 | Anual | 2024 | <= 6,00 | Menor, Melhor | [CONFORME DISPONIBILIZADO EM: HTTPS://CIDADESINTELI... PLATAFORMA |
| | | | | | 2025 | <= 6,00 | | |
| | | | | | 2026 | <= 5,00 | | |
| | | | | | 2027 | <= 5,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11134 - APRIMORAMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE LOGÍSTICA REVERSA (SECTI)

AN11136 - REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO DISTRITAL DO MARCO LEGAL DE INOVAÇÃO - LEI Nº 13.243/2016 (SECTI)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1161 - CONSTRUÇÃO DE MUSEU

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2782 - DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

2998 - MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3501 - REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4016 - MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

4090 - APOIO A EVENTOS

5033 - REVITALIZAÇÃO DO POLO TECNOLÓGICO - SMART CITY

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

9118 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

OBJETIVO

O380 - CAPACITAR PARA EMPREGAR E EMPREENDER

PROMOVER A QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, COM VISTAS A CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DA PROBABILIDADE DE OBTENÇÃO DE EMPREGO, TRÁNSFERÊNCIA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, INCLUSÃO SOCIAL, REDUÇÃO DA POBREZA, DO DESEMPREGO, COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, MANUTENÇÃO DO TRABALHO E DA OFERTA DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS, FOMENTANDO A COMPETIVIDADE, PROMOVENDO O ACESSO DOS EMPREENDEDORES, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE AO MERCADO, A FIM DE MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS, COMO TAMBÉM O ACESSOS ÀS LINHAS DE FINANCIAMENTO PRODUTIVO, PÚBLICO E TERCEIRO SETOR, REDUZINDO A INFORMALIDADE DO MERCADO, BEM COMO O AUMENTO DO ÍNDICE DE CAPTAÇÃO DE VAGAS OFERTADAS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 25101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA

CARACTERIZAÇÃO

A taxa de desocupação da população chegou a 8,8% dos brasileiros no primeiro trimestre de 2023, consoante dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD) do IBGE.

Geografia e Estatística (IBGE).

O desemprego, no Distrito Federal, atingiu 281 mil pessoas entre março e abril, de 2023. Ao passar de 16,7% para 16,8%, a taxa de desemprego ficou "relacionada ao Emprego e Desemprego (PED-DF).

Em 5 de maio de 2023, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o fim da Emergência de Saúde Pública da pandemia da Covid-19 em todo o planeta. Brasil, no início do referido mês.

Diante de tal cenário, reacendem os riscos relacionados à atividade econômica no mundo inteiro, além de reforçar a preocupação com a alta de preços e o desemprego.

Por essa razão, é indispensável promover a qualificação social e profissional com vistas a contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego, geração de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação, abrigo da manutenção do trabalho e diminuição da vulnerabilidade das populações.

Nesse contexto, cabe destacar os seguintes programas de qualificação, a fim de reduzir a taxa de desemprego no Distrito Federal.

RENOVADF

Consiste em um programa de qualificação profissional, realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Governo do Distrito Federal, em que os cursos são de iniciação profissional e aplicados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Distrito Federal (SENAI/DF), com duração de 240 horas (três meses).

Os alunos do RENOVADF recebem capacitação profissional, com noção básica na área de construção civil, com aulas de forma presencial e, enquanto se qualifica, recebem bolsa auxílio, como praças, parquinhos, quadras poliesportivas, campos sintéticos de futebol e Vilas Olímpicas. Eles recebem kit uniforme, com camiseta, bota, capa de chuva, além de bolsa auxílio, bem como bolsa benefício no valor de um salário mínimo, além de auxílio transporte e seguro contra acidentes pessoais.

A sétima formatura do programa RENOVADF aconteceu, no dia 23 de dezembro de 2022, por meio da qual 1.710 alunos receberam os certificados de conclusão. Os primeiros dois ciclos foram 776; no terceiro ciclo foram 1.444; no quarto ciclo foram 1.289; no quinto ciclo foram 1.637; no sexto ciclo foram 1.198 e no sétimo foram 1.946. O programa também beneficiou imigrantes e mais de 300 pessoas em situação de rua.

Até o momento, quase 1.200 equipamentos públicos foram recuperados pelo RENOVADF e 15 cidades já foram contempladas pelo programa, quais sejam: Candeias, São Sebastião, Itapoã, Vargem Bonita, Arniqueira, Varjão, Planaltina, Gama, Sobradinho e Plano Piloto.

QUALIFICADF

O programa de capacitação profissional, QUALIFICADF, é uma excelente oportunidade para os moradores do Distrito Federal, que desejam se qualificar e ampliar suas oportunidades. Os cursos oferecidos abrangem áreas variadas e são ministrados por profissionais capacitados, que estão prontos para transmitir conhecimento e auxiliar os estudantes a atingir seus objetivos.

A iniciativa visa capacitar 9.450 moradores do Distrito Federal em algumas Regiões Administrativas, com polos na Asa Sul, Gama, Guará, Paranoá, Planaltina e Sobradinho.

Os cursos oferecidos têm duração de 240 horas, distribuídos em 20 horas semanais, os quais são destinados a pessoas com idade mínima de 16 anos e com ensino fundamental completo.

Os interessados poderão escolher entre diversas opções de cursos profissionalizantes, como auxiliar administrativo, auxiliar de contabilidade, cabeleireiro, desenvolvedor de aplicativos para Android, açougueiros e eletricitista predial, entre outros.

QUALIFICA DF Móvel

Programa Qualifica Móvel - Qualificação Social e Profissional Itinerante (Qualifica DF) oferece os seguintes cursos: atendente de call center, auxiliar de recepção, auxiliar de contabilidade e atendente de farmácia, montagem e manutenção computadores, auxiliar administrativo e design gráfico. A carga horária é de 80 horas/aula por curso.

A capilaridade do atendimento móvel permite levar a qualificação profissional para as regiões distantes ou fora das áreas de atuação da rede de qualificação, promovendo a diversidade de motivos.

LAB-INCLUi

Programa de qualificação profissional para reforçar a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho por meio de um laboratório. O Lab-INCLUi oferece capacitação voltados especialmente às pessoas com deficiência.

No Distrito Federal, menos de 30% das vagas oferecidas, nas agências do trabalhador, para pessoas com deficiência são preenchidas. Para melhorar o índice, a iniciativa irá selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (SEDET), implementar o programa.

O LAB-INCLUi viabiliza a manufatura de materiais para pessoas com deficiência, como cadeiras de rodas e próteses 3-D. "Brasília hoje não possui empresas que produzam esses materiais."

A SEDET, por meio da Subsecretaria de Qualificação Profissional (SQP), tem quatro eixos de atuação: EIXO I - Jovens de 16 a 24 anos; EIXO II - Pessoas com deficiência; EIXO III - Mulheres; EIXO IV - Qualificação profissional, nas modalidades presencial e semipresencial, sendo importante descrevê-los.

EIXO I - Inserção dos jovens no mercado de trabalho

Os projetos estruturantes a serem desenvolvidos, em parceria com outras Secretarias, por meio de palestras de coaching educativo, visam preparar o jovem para o mercado de trabalho.

cuidados pessoais, visão de mundo, empreendedorismo, direito, política, cidadania, planejamento profissional etc.

A atuação para alcançar os jovens, também, deve ser descentralizada e voltada para as regiões com baixo índice de desenvolvimento humano. Ademais, prever ações para jovens que completam 18 anos no sistema de adoção e os dependentes químicos).

Pretende, ainda, em parceria com Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador (SETE), implementar um programa de conscientização junto aos jovens sobre a contratação de um jovem compreende a captação de um potencial talento e, para o jovem, a oportunidade do primeiro emprego, a formação técnica de um futuro profissional.

O objetivo é proporcionar sua participação na sociedade inserindo-o no mercado de trabalho, bem como sua permanência, visando ao exercício de sua cidadania.

Além disso, pretende-se obter conhecimento sobre o perfil do jovem, suas expectativas, bem como novas maneiras de inserção do jovem no mercado de trabalho, bem como no ambiente digital e, não se mostra assustada com as rápidas mudanças no ambiente e nos meios de comunicação, bem como nos meios tecnológicos propulsores do desenvolvimento.

EIXO II - Inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho

A SEDET pretende assegurar e promover o exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais de todas as pessoas com deficiência, adotando medidas para a pessoa com deficiência e tomar medidas para reduzir a discriminação por parte de qualquer pessoa, organização ou empresa privada, reconhecendo que todas as pessoas com deficiência têm o direito de trabalhar.

Pretende-se, ainda, promover junto às empresas, trabalho educativo de conscientização e sensibilização sobre a necessidade de contratação das pessoas com deficiência para o mercado de trabalho humanas às pessoas com deficiência, sendo protegidas, em igualdade de condições com as demais pessoas, contra o trabalho forçado ou compulsório.

O objetivo é promover uma sociedade igualitária, inserindo estas pessoas como cidadãs efetivas, com direito ao trabalho, à profissão sem discriminação por motivo de sexo, orientação sexual ou condição física, ou seja, empenhando-se na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos sociais e à promoção da igualdade.

EIXO III - Inserção das mulheres no mercado de trabalho

Pretende-se empreender ações voltadas ao empoderamento econômico das mulheres, com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens.

Esse Eixo é responsável pelas ações relacionadas ao enfrentamento à violência de gênero, violência institucional, assédio moral, à promoção da igualdade de oportunidades e à autonomia econômica das mulheres.

EIXO IV - Expansão da política de inserção no mercado de trabalho

Visando à expansão dos serviços oferecidos pela SEDET, implementou-se a “Agência do Trabalhador Itinerante”, a fim de aproximar a SEDET de seus destinatários.

O principal objetivo é ampliar o atendimento às Regiões Administrativas do Distrito Federal socialmente vulneráveis (necessitados do ponto de vista organizacional). As Agências do Trabalhador, uma vez que não tinham, em razão da distância e da falta de condições econômicas, o deslocamento até uma Região Administrativa, onde tenham acesso aos serviços.

Esse eixo oportunizará à comunidade o acesso à Orientação e Intermediação de Mão de Obra (IMO), Habilitação ao Seguro-Desemprego (HSD), Pesquisa de Emprego (QSP) do Programa Seguro-Desemprego, além da oferta de microcrédito, em parceria com a Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária (SME).

Além disso, essa ação vem ao encontro da política de expansão de atendimento à população do Distrito Federal e interiorização das políticas públicas orientadas para a população pública e para os serviços públicos à população de baixa renda.

Além dos quatro eixos acima expostos, destaca-se, a atualização do Plano Distrital de Qualificação, instituído em 2020, bem como a publicação da Estratégia de Qualificação Profissional (SQP) e da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador (SATE).

Os Programas de Qualificação compreenderão todos os projetos de qualificação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda por meio de parcerias com entidades regularmente cadastradas na rede qualificadora do Distrito Federal.

A plataforma digital da SEDET, que está em fase final de criação, fornecerá todos os serviços disponíveis nas Agências do Trabalhador, além da possibilidade de acesso aos cursos de qualificação.

Dada a transversalidade do tema, a SEDET articulará ações com as Subsecretarias, visando otimizar os resultados e garantir o acesso aos cursos de qualificação e ao mercado de trabalho.

PROBLEMAS

- Alto índice de desemprego; e
- Falta de qualificação profissional, principalmente entre as pessoas mais vulneráveis, mulheres, pessoas com deficiência e jovens.

DESAFIOS

- Reduzir o desemprego para abaixo da média nacional;
-

- Informar a taxa de desemprego atual e, de preferência, criar um indicador para acompanhar a taxa de desemprego;
- Fortalecer as políticas públicas de trabalho, emprego e renda no âmbito do Distrito Federal;
- Elevar a qualificação profissional das mulheres, jovens, pessoas com deficiência, dependentes químicos, trabalhadores e empreendedores;
- Aumentar a disponibilização dos serviços de qualificação profissional, por meio de ferramentas tecnológicas;
- Ampliar oportunidades de acesso, participação e permanência mais igualitária ao mundo do trabalho por meio da qualificação profissional; e
- Contribuir para a inclusão produtiva e iniciação ao empreendedorismo da população em situação de vulnerabilidade social.

RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação da inserção de jovens no mercado de trabalho;
- Ampliação da inserção de PCDs no mercado de trabalho;
- Atendimento à comunidade dos serviços da SEDET através da Agência Itinerante;
- Modernização das Agências;
- Sensibilização das empresas, visando à inserção das PCDs no mercado de trabalho;
- Aumento da inserção no mercado de trabalho de grupos em situação de vulnerabilidade social;
- Certificação de 70% das pessoas inscritas nos cursos de qualificação profissional ofertados pela SEDET;
- Otimização do acesso às políticas públicas ofertadas pela SEDET, por meio da utilização de plataforma tecnológica e de sistemas de informação;
- Disponibilização de cursos de qualificação profissional para a maioria das Regiões Administrativas do Distrito Federal, por meio de parcerias.

PROGRAMA FÁBRICA SOCIAL

O Programa Fábrica Social consiste em um Centro de Educação Profissional, criado em abril de 2013, com o objetivo precípuo de promover a cidadania por meio da educação profissional para as mulheres e extremamente pobres do Distrito Federal, inscritas no Cadastro Único dos Programas do Governo Federal (CadÚnico).

Cerca de 80% do público do programa é composto de mulheres chefes de família e 15% são idosos, deficientes e jovens em conflito com a lei.

A Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, reestruturada pelo Decreto nº 41.756, de 01 de fevereiro de 2021, é unidade orgânica de comando responsável pela administração da estrutura e pelo funcionamento da Fábrica Social.

A Fábrica Social está situada na Cidade do Automóvel, SCIA Qd. 14 Conj.2/4 Lote 16, atualmente o curso oferecido é de Corte e Costura.

As aulas teóricas e práticas são ministradas no Galpão do chão de Fábrica e no prédio da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, conta com máquinas de costura, overlock, interlock, máquinas de costura reta, refiladeiras e pespontadeiras, com o objetivo de possibilitar ao aluno o aprendizado e a experiência de uma unidade produtiva.

O programa tem o objetivo de promover a educação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade social, capacitar e qualificar profissionalmente para o mercado de trabalho e terem autonomia socioeconômica, permitindo a geração de renda, a fim de fomentar a economia do Distrito Federal.

PROBLEMAS

- O índice de evasão, a falta de rede de apoio para amparar às alunas com filhos em idade escolar e a localização da sede principal; e
- A carga horária do curso, devendo ser adequado por módulos.

DESAFIOS

- Diminuir a evasão dos alunos matriculados;
- Certificar o quantitativo máximo de aluno; e
- Encaminhar para as empresas do ramo de corte e costura os alunos capacitados pelo curso.

RESULTADOS ESPERADOS

- Para o quadriênio 2024-2027, a expectativa é capacitar o maior número possível de pessoas e reduzir o percentual de evasão enfrentado até o

FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO

Nas últimas décadas, as transformações no mundo do trabalho levaram as empresas a enfrentarem altos níveis de competitividade, buscando, assim, encorajá-las. Nesse contexto, a SEDET busca atuar, no atual cenário, considerando a estruturação econômica como fator determinante para uma transformação, com impactos econômicos do Distrito Federal.

PROBLEMAS

- Orçamento para promoção de cursos, palestras, feiras e oficinas.

DESAFIOS

- Capacitar o Setor Produtivo, empreendedores em geral em parcerias com as organizações da sociedade civil;
- Diminuir o número de desemprego; e
- Promover políticas públicas na área de capacitação e de desenvolvimento econômico.

RESULTADOS ESPERADOS

- Promover orientação para o ingresso no mercado de trabalho;
- Fomentar a formalização de novos microempreendedores individuais (MEI) e/ou cooperativas, associações ou grupos de economia solidária;
- Aprimorar o desenvolvimento intelectual e profissional;
- Gerar emprego e renda no Distrito Federal;
- Aumentar empregos diretos e indiretos; e
- Desenvolver e fortalecer o setor econômico das Regiões Administrativas.

EMPREGABILIDADE

Atualmente, a Pesquisa de Emprego e desemprego no Distrito Federal (PED- DF), mostra que a taxa de desempregado total teve uma ligeira queda em relação a 2023. No mesmo período, a taxa de participação de pessoas com 14 anos ou mais incorporadas ao mercado de trabalho reduziu de 64,9% para 63,0%.

Nos últimos doze meses, o contingente de desempregados diminuiu, com o resultado do decréscimo da População Economicamente Ativa (PEA), mostra que as pesquisas apontam que a taxa de desemprego apresentou o seguinte comportamento, segundo atributos pessoais e a existência ou não de trabalho anterior. Quanto ao mercado de trabalho para as mulheres houve um decréscimo (19,9% para 18,7%), já entre os homens houve um pequeno aumento, ou seja, de 18,7% para 19,9%. No que tange à faixa etária, houve redução para as pessoas de 16 a 24 anos (36,6% para 35,7%), um ligeiro crescimento para as de 40 a 49 anos e pouca variação para as de 50 a 64 anos. A SEDET busca promover um aumento na oferta de vagas disponibilizadas pela SEDET, com vistas a contribuir para o aumento da probabilidade na conquista de emprego e trabalho descentralizado, à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações.

Eixo I - Inserção dos jovens no mercado de trabalho

Geralmente, ao término do ensino médio ou da faculdade, o primeiro impulso dos jovens é a busca ao mercado de trabalho, contudo, deparam-se com a falta de oportunidades e a ausência de experiência de forma global.

Dentro dessa visão em Parceria com outras Secretarias, o intuito é preparar e orientar esses jovens para que esse início na vida profissional não seja traumático. Implementar um programa de conscientização junto às empresas, para sensibilizar o empregador de que a contratação de um jovem compreende na captação de talentos para o primeiro emprego, na formação técnica de um futuro profissional.

Eixo II - Inserção das mulheres no mercado de trabalho

São diversas as desigualdades existentes na sociedade brasileira, uma das mais evidentes refere-se às relações de gênero, menos relacionada à questão econômica.

As mulheres, ainda, tentam conquistar cada dia mais seu espaço no mercado de trabalho, isso vem sendo provado dia após dia, com a procura nos cur- inseridas com maior brevidade no mercado de trabalho.

Eixo III - Inserção de Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho

A taxa de participação das Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho é bem inferior ao registrado das pessoas sem deficiência, demonstrando a difi-

É importante salientar a valorização de boas práticas, para multiplicar iniciativas que constituam ambientes de trabalho livres de discriminação e capazes apesar de inúmeras habilidades, potencialidade, ainda carecem da oferta de iguais oportunidades.

O objetivo é inserir mais Pessoas com Deficiência, seja para o ingresso ou para permanência no mercado de trabalho, preparando e orientando os trabalha-

PROBLEMAS

- A continuidade de desemprego no Distrito Federal;
- O grande número de jovens que estão entrando no mercado de trabalho e ainda não tem qualificação;
- Mulheres vítimas de violência doméstica, que desejam voltar ou serem inseridas no mercado de trabalho e sem qualificação exigida pelo merca-
- A dificuldade de encontrar e inserir Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho. □

DESAFIOS

- Passado o período crítico da pandemia, o mercado de trabalho ainda está muito frágil, com um número grande de pessoas desempregadas;
- O objetivo maior é reduzir o índice de desemprego no Distrito Federal, auxiliando e qualificando as pessoas para a volta ao mercado de trabalh-
- Políticas públicas de trabalho, emprego e renda no Distrito Federal, inserindo pessoas no mercado de trabalho e apoiá-las para o empreendedo-
- Elevar a qualificação profissional de jovens, mulheres, Pessoas com Deficiência, imigrantes, idosos e empreendedores; e
- Contribuir para a inclusão produtiva da população em situação de vulnerabilidade social.

RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação da inserção de mulheres no mercado de trabalho;
- Ampliação de Jovens no mercado de Trabalho;
- Sensibilização das empresas, visando ao aumento de vagas ofertadas para PCDs;
- Aumentar a empregabilidade dos imigrantes;
- Reformas e modernização das Agências do Trabalhador;
- Apoiar o empreendedor junto ao mercado de captação de profissionais para o mercado trabalho; e
- Promover maiores oportunidades para o público LGBTQIA+.

METAS 2024 - 2027

M1218 - CERTIFICAR 1536 ALUNOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA DE INCLUSÃO LAB-INCLUI (SEDET)

M1221 - CERTIFICAR 289 ALUNOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA FÁBRICA SOCIAL (SEDET)

M1482 - CERTIFICAR 11.000 ALUNOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA RENOVA -DF (SEDET)

M1502 - CERTIFICAR 24.000 ALUNOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA QUALIFICA-DF (SEDET)

M1505 - CERTIFICAR 2.761 ALUNOS, ANUALMENTE, NO PROGRAMA QUALIFICA MOVEL - DF (SEDET)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|--------------------------------|
| IN10762 - ADEQUAÇÃO DO PERFIL DOS TRABALHADORES PARA AS VAGAS OFERTADAS | PERCENTUAL | = 19,0 | 12/2022 | Anual | 2024 >= 20,00 | Maior, Melhor | BGIMO - MINISTÉRIO DO TRABALHO |
| | | | | | 2025 >= 21,00 | | |
| | | | | | 2026 >= 22,00 | | |
| | | | | | 2027 >= 23,00 | | |
| IN10867 - TRABALHADORES INSERIDOS EM VAGAS DE EMPREGO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE TRABALHADORES ENCAMINHADOS PARA AS VAGAS DE EMPREGO | PERCENTUAL | = 9,0 | 12/2022 | Anual | 2024 >= 10,00 | Maior, Melhor | BGIMO - MINISTÉRIO DO TRABALHO |
| | | | | | 2025 >= 11,00 | | |
| | | | | | 2026 >= 12,00 | | |
| | | | | | 2027 >= 13,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11053 - PARCERIA COM ÓRGÃOS E/OU ENTIDADES PARA PROMOÇÃO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (SEDET)

AN11086 - REVISÃO DO PLANO PEDAGÓGICO DA FÁBRICA SOCIAL (SEDET)

AN11156 - PARCERIA COM OUTROS ÓRGÃOS E/OU ENTIDADES PARA A PROMOÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR ITINERANTE (SEDET)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

2667 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS

2900 - EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS

3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

4090 - APOIO A EVENTOS

4102 - APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

9120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

9122 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

OBJETIVO

O381 - PROSPERA - DF

CONCEDER EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS PARA EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS DE PEQUENO PORTE, COM VISTAS AO INCREMENTO DOS NÍVEIS DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - RIDE/DF.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

CARACTERIZAÇÃO

Ao longo dos anos, em razão de Brasília ser considerada uma “cidade administrativa”, o Distrito Federal resente da inexistência, ou fragilidade, de outros setores econômicos, os quais demandam grandes quantidades de mão-de-obra, em especial, o da indústria.

O setor público emprega um considerável número de pessoas, tanto na esfera administrativa local como federal, porém, sem possibilidade de expansão considerável.

Com isso, uma das principais alternativas para o mercado de trabalho local está nas micro e pequenas empresas dos ramos de comércio e serviços e nas iniciativas privadas.

O Programa de Microcrédito, atuando nesse nicho de mercado, constitui-se de fato numa política pública importante e indispensável, com potencial para contribuir significativamente por meio da geração e manutenção de emprego e renda.

A conjuntura econômica atual, marcadamente recessiva e com sérias restrições ao crédito, devido principalmente à elevação dos juros dos empréstimos e financiamentos, conseguinte, em sua capacidade de manter e gerar ocupações de trabalho, aponta para a necessidade de fortalecimento do Programa de Microcrédito como política pública.

Diante desse cenário, o principal desafio é garantir a sobrevivência do setor e a manutenção das ocupações e empregos do setor produtivo de pequeno porte, sobretudo nas áreas rurais, contudo não encontra aprovação junto ao sistema bancário, pois a maior parte dessas pessoas não atingem as condições requeridas pelas instituições financeiras tradicionais.

Nas áreas urbanas, o Programa utiliza como estratégia para atingir o público a realização de mutirões de divulgação em feiras e locais de maior movimento. No Distrito Federal, onde está presente seu público preferencial. Com frequência, organizam-se reuniões com associações comerciais, industriais, de artesãos etc., nas quais o programa atua diretamente.

Ademais, uma das principais atribuições dos servidores, que atuam diretamente com o atendimento aos empreendedores, denominados agentes de crédito, é a divulgação do programa, sob a premissa de que o programa deve ir atrás do cliente, entendimento contrário do que ocorre no sistema bancário tradicional. Nas áreas rurais, o atendimento é realizado em conjunto com o Programa de Emprego e Renda do DF (EMATER), responsável, também, pela divulgação nos núcleos de produção agrícola da agricultura familiar, assentamentos de reforma agrária e cooperativas de produtores rurais.

Cabe salientar que para chegar a esse público, são utilizados os espaços e meios de divulgação institucionais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, do Distrito Federal, do Programa de Emprego e Renda do DF (FUNGER/DF). O Programa, também, está presente sempre que a SEDET e o FUNGER/DF participam de eventos, relacionados à temática trabalhista.

PROBLEMAS

- Fragilidade de setores da economia, como por exemplo: indústria, agropecuária e construção civil, que empregam grandes quantidades de mão-de-obra.
- Conjuntura econômica atual, agravada pela pandemia, que antes era marcadamente recessiva e aprofundou a dificuldade de acesso ao microcrédito, afetando diretamente os pequenos negócios e em sua capacidade de manter e gerar ocupações de trabalho.

OPORTUNIDADES

- Expansão das micro e pequenas empresas dos ramos de comércio e serviços, bem como nas iniciativas empreendedoras individuais e familiares.
- Crescente aumento da demanda por recursos do Prospera, por meio do Fundo para Geração de Emprego e renda do Distrito Federal (FUNGER/DF).

DESAFIOS

- Garantir a sobrevivência do setor e a manutenção das ocupações e empregos do setor produtivo de pequeno porte.

RESULTADOS ESPERADOS

Considerando que a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), referente a abril/2023, publicada em maio/2023, demonstra a existência de cerca de 3 milhões de empreendedores familiares e o Prospera, em dezembro/2022, atingiu cerca de 1,66% (um por cento) desse público alvo, espera-se no quadriênio 2024-2027:

- Ofertar crédito de R\$ 225.653.274,00 (duzentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais) a empreendedores;
- Alcançar 3% de todos os empreendedores do Distrito Federal (equivalente a 10.980 empreendedores), com média de R\$20.551,30 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e um reais) por empreendedor.

A missão da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do DF (SEPLAD) é gerir as finanças e fortalecer as capacidades do Estado, visando o desenvolvimento econômico do Distrito Federal.

No que tange ao Prospera, a SEPLAD apresenta os seguintes problemas, oportunidades e desafios, no âmbito de sua gestão:

PROBLEMAS

- Órgãos Governamentais de Compras Públicas não possuem políticas de compras públicas específicas para as pequenas empresas e microempresas;
- Empresas locais perdem espaço para empresas de outros Estados no fornecimento de produtos e serviços para o Distrito Federal, por falta de competitividade;
- Legislação pouco acessível e excesso de burocratização podem afastar as micro e pequenas empresas e fornecedores locais das licitações e contratos.

OPORTUNIDADES

- Disponibilidade de veículos de comunicação favoráveis ao engajamento dos micro e pequenos fornecedores, como sítios institucionais de Compras Públicas e o portal eletrônico da SEPLAD;
- Possibilidade de firmar parecerias com SEBRAE, para fortalecimento da divulgação dos programas, ou organização de eventos, cursos e palestras para as pequenas empresas locais; e
- Adequar melhor as especificações dos produtos e serviços praticados no GDF ao mercado fornecedor local, mediante diálogo com os fornecedores locais.

DESAFIOS

- Legislação de compras públicas complexa e pouco convidativa para novos fornecedores, ou àqueles que não possuem departamentos específicos para o atendimento;
- Resistência a mudanças pode causar dificuldades em possíveis atualizações nas especificações de itens, ou nas formas de contratação dos serviços;
- Baixo nível de profissionalismo de parte dos micro e pequenos empreendedores poderá resultar no firmamento de contratos que não serão cumpridos, gerando prejuízo ao GDF e multas/sanções às empresas.

RESULTADOS ESPERADOS

Para a SEPLAD, o futuro desejável, para o quadriênio 2024-2027, traduzirá nas seguintes realizações:

- Maior participação de micro e pequenas empresas locais no abastecimento e contratações do GDF;
- Equipar o GDF de melhores estratégias para desenvolvimento do mercado local, proporcionando maior relevância das micro e pequenas empresas;
- Compras públicas, com especificações de produtos e serviços, mais alinhadas à realidade das empresas fornecedoras locais.

METAS 2024 - 2027

M1120 - AMPLIAR A CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO DE 1,66% PARA 3% DOS EMPREENDEDORES (FUNGER)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTES | |
|-----------------------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|-----------|---------------|-----------------------|
| IN10701 - ADIMPLÊNCIA DO PROSPERA | PERCENTUAL | - | - | Mensal | 2024 | >= 95,00 | Maior, Melhor | RELATÓRIOS CARTEIRA A |
| | | | | | 2025 | >= 95,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 95,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 95,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10864 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE FOMENTO DO MERCADO FORNECEDOR LOCAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NAS LICITAÇÕES DO GOVERNO DO

AN11035 - REALIZAÇÃO DE 8 PALESTRAS DE ORIENTAÇÃO SOBRE O MICROCRÉDITO PRODUTIVO OFERTADO PELO PROSPERA (FUNGER)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

9081 - FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS

OBJETIVO

O382 - ECONOMIA SOLIDÁRIA

FOMENTAR A ECONOMIA SOLIDÁRIA, O COOPERATIVISMO, O ASSOCIATIVISMO, AS TECNOLOGIAS SOCIAIS E A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 25101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda (SEDET) tem, como algumas de suas competências regimentais, o apoio a iniciativas de associações e cooperativas, bem como o fomento de ações para os setores da economia solidária, com vistas à geração de trabalho e renda.

Atualmente, o mundo do trabalho passa por um processo de transformação e de conseqüente exclusão daqueles que não se atualizam e não se enquadram em arranjos para aproximar, organizar e fortalecer os trabalhadores torna-se fundamental no enfrentamento deste contexto.

Empreender por necessidade, e como alternativa ao atual quadro de desemprego, surge como uma possibilidade viável à população do Distrito Federal. Devido ao unirem pessoas com objetivos comuns, dando força a seus anseios, tornam-se ferramentas que o Poder Público deve promover para que aqueles indivíduos empreendam.

PROBLEMAS

Em relação às tecnologias sociais e à economia solidária, a falta de ampla disseminação conceitual do empreendedorismo e dos seus benefícios para o público como ferramenta de enfrentamento ao desemprego.

Ademais, o Fórum de Economia Solidária do Distrito Federal e Entorno (Fesdef), espaço que busca difundir os princípios e práticas da economia solidária, não consegue congrega um maior número de pessoas (artesãos e agricultores familiares) em sua estrutura e em suas atividades (grupos de trabalho, palestras e feiras).

No que concerne ao cooperativismo e ao associativismo, observa-se a falta de uma proposta de qualificação técnica da população sobre esses arranjos, com o governo, atendendo às potencialidades e exigências do mercado.

A baixa disseminação dos conceitos do cooperativismo, associativismo, economia solidária e tecnologias sociais no Distrito Federal reflete diretamente no número de arranjos produtivos sob tais formatos. Ademais, ao não serem fomentados tais arranjos pelo Poder Público, a população distrital deixa de dispor de ferramentas úteis para a geração de renda.

DESAFIOS

- Ampliar as ações legalmente incumbidas à SEDET no âmbito do Centro Público de Economia Popular e Solidária do Distrito Federal (CEPES/DF) em parceria entre a Secretaria e o Fesdef;
- Mapear novos artesãos e agricultores familiares para que tomem conhecimento dos princípios da Economia Solidária e para que, conseqüentemente, possam empreender;
- Reformular o decreto que criou o Conselho Distrital de Economia Popular e Solidária do Distrito Federal (CDEPS- DF), órgão consultivo e deliberativo, para implantar seu funcionamento;
- Levar ao conhecimento da população do Distrito Federal os benefícios de se formarem empreendimentos solidários;
- Mapear as tecnologias sociais (descrevendo a implementação da tecnologia) em todo o DF e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno;
- Cadastrar tecnologias sociais possibilitando a revisão e melhor estruturação das diversas políticas e programas no âmbito das tecnologias sociais.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aumento do número de empreendimentos, individuais e coletivos, e arranjos produtivos criados na forma de associações, cooperativas e grupos;
- Arranjos produtivos que utilizem as tecnologias sociais como estratégia de geração de renda.

A Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade (SEAC), por meio deste objetivo, fomentará a economia solidária, o cooperativismo, o associativismo e o desenvolvimento econômico e social das comunidades do Distrito Federal.

METAS 2024 - 2027

M1054 - CAPACITAR 200 PESSOAS NAS COMUNIDADES POR MEIO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE OFICINAS SOCIAIS (SEAC)

M1198 - AMPLIAR, DE 12 PARA 40, O FOMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, DE COOPERATIVISMO, DE ASSOCIATIVISMO E DE TECNOLOGIAS SOCIAIS (SEAC)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|--|
| IN10875 - PERCENTUAL DE PESSOAS CADASTRADAS PARTICIPANTES DE EVENTOS DA CADEIA PRODUTIVA E ECONOMIA SOLIDÁRIA | PERCENTUAL | - | - | Semestral | 2024 >= 50,00 | Maior, Melhor | CADASTRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E PRODUTIVA |
| | | | | | 2025 >= 55,00 | | |
| | | | | | 2026 >= 60,00 | | |
| | | | | | 2027 >= 65,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10952 - REALIZAÇÃO DE 3 REUNIÕES ANUAIS NO ÂMBITO DAS OFICINAS SOCIAIS (SEAC)

AN11016 - REALIZAÇÃO DE 20 FEIRAS DO CIRCUITO ECOSOL, NO CEPES/DF, COM OPORTUNIDADE DE PROMOÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA (SEDET)

AN11017 - PARTICIPAÇÃO EM 40 FEIRAS E EVENTOS PARCEIROS OFERTANDO OS SERVIÇOS QUE FOMENTAM O COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E TECNOLÓGICA (SEDET)

AN11019 - REALIZAÇÃO DE 8 PALESTRAS DE DIVULGAÇÃO DOS CONCEITOS DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E TECNOLOGIAS SOCIAIS (SEDET)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2661 - FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO

2782 - DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

9120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

OBJETIVO

O383 - INCENTIVOS FISCAIS, CREDITÍCIOS E FUNDIÁRIOS

OS INCENTIVOS FISCAIS E CREDITÍCIOS (EMPREGA- DF E FUNDEFE E OUTROS) DESTINAM- SE A INCENTIVAR A INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS, RELOCALIZAR AS EXISTENTES, ESPECIALMENTE NO SENTIDO DE APROXIMAR AS UNIDADES GERADORAS DE EMPREGO E RENDA DAS REGIÕES DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL. VISAM AMPLIAR A CAPACIDADE DA ECONOMIA LOCAL NA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NA EFETIVA GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA, RECEITA TRIBUTÁRIA SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 25101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA

CARACTERIZAÇÃO

No que tange a este objetivo, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET) contempla os projetos e programas, a fim de elucidá-los.

O **EMPREGA DF** é um programa de incentivo do Governo do Distrito Federal criado pelo Decreto Distrital nº 39.803, de 02 de maio de 2019, o qual concede o programa além de beneficiar empresas já instaladas na capital, bem como atrair novas empresas e, conseqüentemente, alavancar a economia local.

O benefício consiste no sistema de pontos e percentual de incentivo no Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), sendo proporcional a quantidade de empregos gerados quando a empresa atender a cada critério.

Ressalta-se que cada critério possui uma pontuação diferente, por exemplo: o número de empregos gerados pela empresa, os projetos sociais voltados à geração de emprego e de patrocínio a projetos culturais e esportivos. Mister salientar que esse programa possibilitará o aumento de investimento na capital federal e, conseqüentemente, o aumento de empregos.

O **FUNDEFE** - criado pelo art. 209 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, ratificado pela Lei nº 79, de 29 de dezembro de 1989, tem por objetivo o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, mediante apoio financeiro aos empreendimentos produtivos, com projetos aprovados no âmbito dos programas de governo de desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal (FUNDEFE).

Atualmente, o sistema operacional do Fundo abrange apenas a concessão de incentivo creditício a empresas beneficiadas nos programas de desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal. O cálculo é baseado em percentual sobre o aumento de arrecadação mensal adicional de ICMS e/ou Imposto sobre Serviços (ISS), geração de empregos e investimentos em infraestrutura e reativação de empreendimentos abrangidos pelo referido programa.

PROBLEMAS

- Falta de programa de investimentos para o desenvolvimento econômico do DF;
- Insegurança econômica jurídica; e
- Ausência de incentivos econômicos e fiscais atrativos para novos investimentos.

DESAFIOS

- Cumprir as determinações do Tribunal de Contas do Distrito Federal e recomendações dos órgãos de controle;
- Manter na equipe da Secretaria, responsável pela análise das concessões dos Incentivos Fiscais, servidores com expertise na área tributária;
- Gerenciar, acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas;
- Agilizar o processo e procedimentos para concessão dos benefícios fiscais;
- Reformular o modelo de concessão de benefícios econômicos;
- Incentivar e promover um ambiente favorável para novos empreendimentos; e
- Ampliar a capacidade de geração de empregos, renda e arrecadação.

RESULTADOS ESPERADOS

- Atingir de forma eficiente e eficaz todos os objetivos do programa;
- Aumentar a capacidade de produção dos setores financiados;
- Aumentar o estoque de empregos dos setores financiados;
- Aumentar o faturamento das empresas financiadas nos setores;
- Ampliar o mercado das empresas financiadas nos setores;
- Aumentar o emprego por Região Administrativa;
- Aumentar as exportações por região; e
- Aumentar o Produto Interno Bruto (PIB) por região.

DESENVOLVEDF

A concessão de benefícios ou incentivos econômicos busca ampliar a capacidade da economia do Distrito Federal na produção de bens e serviços, diversificando a produção econômica, propiciando a geração de emprego, renda e a melhor distribuição de bens econômicos, com o conseqüente aumento generalizado da arrecadação de tributos.

O benefício econômico ao empreendimento produtivo no DESENVOLVE/DF, consiste na licitação pública de imóveis da TERRACAP com taxa de retribuição de 0,5% sobre o valor venal.

Após a classificação preliminar da licitação, a licitante classificada em primeiro lugar deve, em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação da decisão, apresentar um Projeto de Viabilidade Simplificado (PVS) perante a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal. Posteriormente, deverá apresentar um Projeto de Viabilidade Simplificado (PVS) perante a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do DF(COPEP). No PVS deverá constar o período que empresa pretende utilizar o imóvel, podendo ser de 01 (um) a 05 (cinco) anos.

Aprovado o PVS pelo COPEP/DF, a TERRACAP promoverá a homologação final do item editalício, com declaração da licitante vencedora, habilitando-a para a concessão de Direito Real de Uso (CDRU) com a TERRACAP, nos termos da Lei Distrital nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

PROBLEMAS

- Baixa divulgação do Programa;
- Poucos imóveis disponibilizados em cada Edital de Licitação pela TERRACAP; e
- Morosidade nos procedimentos relacionados a assinatura de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU).

DESAFIOS

- Acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas no Projeto de Viabilidade Simplificado (PVS).

RESULTADOS ESPERADOS

- Manutenção da geração de empregos pelo período escolhido pela empresa; e
- Ampliação da capacidade da economia do Distrito Federal na produção de bens e serviços.

REGULARIZAÇÃO DE PROCESSOS DAS EMPRESAS BENEFICIADAS EM PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A concessão de benefícios ou incentivos econômicos busca ampliar a capacidade da economia do Distrito Federal na produção de bens e serviços, diversificando a produção econômica, propiciando a geração de emprego, renda e a melhor distribuição de bens econômicos, com o conseqüente aumento generalizado da arrecadação de tributos.

A Lei nº 6468/2019 reformulou o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal (PRÓ- DF II), criou o Programa Desenvolvimento Econômico e criou o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal (PAEP-DF), substituindo os programas de desenvolvimento anteriores entre outras providências.

A referida Lei trouxe inovações para fins de regularização dos processos, como migração, transferência de incentivo, revogação administrativa de cancelamento de processos, e a possibilidade de empresas apresentarem requerimentos pleiteando a citada regularização.

PROBLEMAS

- Estrutura administrativa insuficiente para o elevado número de requerimentos apresentados para regularização;
- Legislação atual não contempla as reais situações encontradas nos processos; e
- Desconhecimento da legislação vigente por conta dos empresários.

DESAFIOS

- Capacitar a equipe responsável pela análise dos processos.

RESULTADOS ESPERADOS

- Regularizar aproximadamente 2.000 processos das empresas requerentes;
- Aumentar a arrecadação fundiária pelo Governo do Distrito Federal (GDF); e
- Ampliar a capacidade da economia do Distrito Federal na produção de bens e serviços.

Quanto a este objetivo, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD) pontua o que se segue.

PROBLEMAS

- Economia arrefecida;
- Estagnação do crescimento econômico; e
- Desemprego.

OPORTUNIDADES

- Implementação de medidas com o objetivo de garantir o desenvolvimento econômico e social, a geração de emprego e renda, o apoio ao setor Federal.

DESAFIOS

- Aprovação de ampliação ou instituição de novos benefícios do ICMS no CONFAZ; e
- Concessão de benefício num contexto de redução de arrecadação, torna-se um grande desafio para o Estado.

RESULTADOS ESPERADOS

- Além do alívio direto para os setores beneficiados, espera-se ampliação do consumo e reaquecimento da economia do DF; e
- Contribuição para a melhora no ambiente de negócios e ampliação do índice de otimismo dos comerciantes.

METAS 2024 - 2027

M1515 - GARANTIR 40.000 POSTOS DE TRABALHO POR MEIO DOS PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS E CREDITÍCIOS (SEDET)

M1516 - REGULARIZAR 2000 PROCESSOS DAS EMPRESAS NO PRÓ/DF II (SEDET)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|------------------------|
| IN10735 - PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 >= 10,00 | Maior, Melhor | IPEDF/ PDAI POR AMOSTR |
| | | | | | 2025 >= 20,00 | | |
| | | | | | 2026 >= 30,00 | | |
| | | | | | 2027 >= 40,00 | | |
| IN10745 - EMISSÃO DE ATESTADOS DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVOS DO DESENVOLVE/DF | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 >= 50,00 | Maior, Melhor | SEDET/SUPI |
| | | | | | 2025 >= 100,00 | | |
| | | | | | 2026 >= 150,00 | | |
| | | | | | 2027 >= 200,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10849 - REFORMULAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DE ICMS SOBRE QUEROSENE DE AVIAÇÃO ÀS COMPANHIAS AÉREAS QUE ATINGIREM METAS RELACIONADAS AO TRANSPORTE DE

AN10850 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DO ICMS SOBRE O DIESEL CONSUMIDO NO TRANSPORTE DAS MERCADORIAS COMERCIALIZADAS POR CONTRIBUINTES ALCANÇADAS

AN10851 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DE ICMS (PODENDO CHEGAR A ISENÇÃO) SOBRE QUEROSENE DE AVIAÇÃO ÀS COMPANHIAS AÉREAS QUE ATINGIREM METAS RELACIONADAS AO TRANSPORTE DE (SEPLAD)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

9061 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS

9062 - EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO

9132 - PAGAMENTO DE CRÉDITOS

OBJETIVO

O384 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS NO DISTRITO FEDERAL A FIM DE TRANSFORMÁ- LO EM RELEVANTE ÁREA DE DESTINO DE INVESTIMENTOS PRODUTIVOS, CRIANDO EMPREGO E RENDA PARA AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS (RAS) , POR MEIO DO PLANO DISTRITAL DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS (PDAI E/OU PROCIDADES II)

UNIDADE RESPONSÁVEL: 25101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA

CARACTERIZAÇÃO

O comércio, desde o início da civilização, esteve presente na vida do homem, porém só foi despertar o interesse do Estado pouco tempo depois, devido a circulação de riquezas. Em decorrência desse crescimento, o Estado passou a assumir um papel fiscalizador, estabelecendo normas limitativas na atuação dos comerciantes por meio destas atividades.

Diante desse contexto, surge a atividade pública do Registro Mercantil, formada pelo Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis e traduzida nas Diretrizes de Integração (DREI) e das Juntas Comerciais, sendo que estas últimas carregam função especial da execução do registro, proporcionando a garantia, a publicidade, a autenticidade das empresárias, bem como ainda a matrícula e fiscalização dos agentes auxiliares do comércio.

Imperioso destacar que as juntas comerciais não precisam ser vistas apenas como órgão de execução de registro, ao contrário, diante da era da globalização e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim), a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (JUCIS/DF) assumiu o papel de integradora estadual, gerindo o processo de formalização de empresas. Inclusive, a Junta Comercial do Distrito Federal possui em seus registros, diversos números que podem ser estudados e levados em consideração estratégico, com participação de profissionais das mais diversificadas áreas.

Denota-se, portanto, a importância que o Registro Empresarial representou e representa ao longo de toda a história para o desenvolvimento econômico e social. O próprio registro mercantil realizado pelas juntas comerciais, tem-se mostrado atuante, em especial atenção à Junta Comercial do Distrito Federal, porque foi considerado o responsável pelo arquivamento de sociedades empresariais, em valor histórico, por guardar os primeiros registros, desde a criação da cidade administrativa do país.

A JUCIS/DF é integrante da Rede nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim). Dessa forma, figura e dispõe de uma equipe especializada pela Secretaria da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedorismo, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Governo Federal, para a abertura de empresas, o tempo de análise de viabilidade, de registro e de licenciamento.

O tempo médio de abertura de empresas considera o cumprimento da etapa da viabilidade, em que o município e a Junta Comercial confirmam a possibilidade de abertura de empresa com o nome empresarial escolhido; da etapa do registro, em que a Junta Comercial arquiva os documentos de constituição da empresa e lhe fornece o número do CNPJ, gerado pelo sistema.

Consoante Boletim do Primeiro Quadrimestre de 2023, divulgado pela Secretaria da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedorismo, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Governo Federal, o Distrito Federal figura em 5º (quinto) lugar no Ranking em tempo de registro de empresas, um total de 12 horas, sendo 11 horas para viabilidade e 1 hora para registro, sendo de 13 horas para viabilidade e 17 horas para registro.

PROBLEMAS

Como gestora do sistema Redesim, a JUCIS/DF identificou severas dificuldades existentes nas etapas de viabilidade e licenciamento e na atividade de desempate de processos.

Os principais problemas identificados foram: excesso de burocracia, precariedade de recursos tecnológicos, rotatividade de servidores e falta de capacitação dos servidores.

Cumprindo ressaltar que, embora exista um sistema que integra os órgãos (Redesim), da forma como ele existe, não se mostra eficiente, porque permite a realização de etapas realizadas via sistema, obrigando cada um dos executores a utilizar meios próprios, que não compartilham dados e retardam a realização das ações.

Dessa forma, a implementação de medidas para o enfrentamento dos problemas de políticas públicas de registro e legalização de empresa, sobretudo no âmbito do Distrito Federal, deve ser considerada como foco transformar o Distrito Federal em relevante área de destino de investimentos produtivos.

DESAFIOS

- Conscientizar os entes políticos envolvidos no processo de formalização de empresas da necessidade de se criar, implantar e utilizar um sistema integrado em todas as etapas do processo de formalização de empresas, com compartilhamento integral de dados;
- Conscientizar os atores envolvidos no processo de formalização de empresas, que este processo acontece em etapas interdependentes, e que cada etapa deve ser concretizada no menor tempo possível (reduzindo o tempo de realização de cada etapa); e
- Estabelecer métodos e meios apropriados de execução das soluções públicas adequadas, para que os atores políticos, dentro de suas competências, possam contribuir para a resolução dos problemas de políticas públicas de diminuição do tempo de registro e legalização de empresas.

É imperioso destacar que o ponto focal para enfrentamento do desafio de reduzir o tempo do processo de formalização de empresa, sujeita-se ao desempenho dos municípios e licenciadores.

RESULTADOS ESPERADOS

Por meio da modernização do Sistema de Registro Mercantil e da implantação do Sistema Único de Licenciamento, serão alcançados os seguintes resultados:

- Gestão de licenciamento de empresas, produtor rural e licenciamento eventual;
- Gerenciamento e controle do licenciamento de baixo, médio e alto risco; e
- Automatização das análises de viabilidade locacional.

Com isso, será possível alavancar o Distrito Federal para as primeiras colocações do ranking nacional como o Estado em que menos tempo se gasta para abrir uma empresa, tornando-o mais atrativo.

Insta ressaltar que o Plano Distrital de Atração de Investimentos (PDAI) ou Procidades II tem por objetivo transformar o Distrito Federal numa área de desenvolvimento econômico para os próximos 20 anos.

O Programa planeja ações de investimentos em infraestrutura básica e social, com vistas ao desenvolvimento urbano integrado das Áreas de Desenvolvimento Econômico Básicas, com as seguintes ações:

- Desenvolvimento Institucional: fortalecimento da infraestrutura da Secretaria Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal, aquisição de sistemas de modernização dos sistemas de monitoramento e acompanhamento, buscando a otimização e simplificação de processos;
- Programa de Atração de Investimentos: o PDAI busca contribuir para a promoção, atração, fidelização e ampliação de investimentos, além do desenvolvimento econômico sustentável para os próximos 20 anos, gerando emprego e renda no Distrito Federal;
- Desenvolvimento Empresarial: Capacitação de empresários e empregados das empresas localizadas nas Áreas de Desenvolvimento Econômico Básicas, visando a melhoria da qualidade, gestão ambiental, dentre outros. Além disso, prevê a modernização técnica, inovação e certificação para incrementar a produtividade e o desenvolvimento de melhoramento dos processos e produtos, bem como a qualificação de fornecedores; e
- Urbanismo e Infraestrutura: Melhoria das condições urbanas de infraestrutura nas Áreas de Desenvolvimento Econômico Básicas, incrementando seu desenvolvimento econômico, melhoria no saneamento, sistema de água e esgoto, paisagismo, construção de praças, parques, iluminação pública e instalação de equipamentos nessas áreas.

Considera-se Plano Distrital de Atração de Investimentos o conjunto de projetos e ações da SEDET, relacionados a quatro eixos: Ambiente de Negócios, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Social e Desenvolvimento Urbano.

PROBLEMAS

- Falta de programa de investimentos para o desenvolvimento econômico do DF;
- Insegurança econômica;
- Ausência de incentivos econômicos e fiscais atrativos para novos investimentos; □
- Sobrestamento, pelo TCDF (Decisão nº 5.458/2017), do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo no Distrito Federal (PRO-DF II);
- Evasão dos empresários das ADEs, em decorrência dos entraves na execução do programa;
- Carência de infraestrutura;
- Pouca atratividade para o empreendedorismo; e
- Necessidade de prorrogação do contrato de empréstimo com o BID.

DESAFIOS

- Ampliar a capacidade de geração de empregos, renda e arrecadação;
- Atrair empresas sustentáveis com matriz produtiva limpa para o DF;
- Incentivar a diversificação das atividades econômicas;
- Ampliar a capacidade produtiva das empresas instaladas;
-

- Atrair novos empreendedores para Distrito Federal;
- Elevar a competitividade das empresas pela adoção de novas ferramentas de gestão e capacitação técnica; e
- Promover um ambiente sustentável e tecnológico no Distrito Federal.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aumentar o número de empresas sustentáveis no modelo de mecanismos de desenvolvimento limpo (MDL);
- Reduzir a dependência de produtos de outros estados e ampliar a pauta de exportações com produtos de alto valor agregado;
- Geração de novos produtos da indústria 4.0;
- Estabelecer um ambiente atrativo para novos empreendedores no Distrito Federal; e
- Atingir de forma eficiente e eficaz todos os objetivos do programa.

METAS 2024 - 2027

M1184 - AMPLIAR DE 24 PARA 30 O NÚMERO DE ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ADES) CONSOLIDADAS (SEDET)

M1189 - PROMOVER, ANUALMENTE, A ABERTURA DE 80.000 NOVAS EMPRESAS NO DISTRITO FEDERAL (JUCIS)

M1292 - MODERNIZAR O SISTEMA DE REGISTRO MERCANTIL (JUCIS)

M1538 - IMPLANTAR O SISTEMA ÚNICO DE LICENCIAMENTO (JUCIS)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE | |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|-----------|---------------|---|
| IN10727 - RANKING DO ÍNDICE DE CIDADES EMPREENDEDORAS (ICE) | RANKING | = 4,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | <= 10,00 | Menor, Melhor | RANKING PL DE CIDADES EMPREENDEDORAS (ICE) PELA I E/OU ENAP |
| | | | | | 2025 | <= 8,00 | | |
| | | | | | 2026 | <= 6,00 | | |
| | | | | | 2027 | <= 5,00 | | |
| IN10881 - RANKING DO TEMPO MÉDIO NECESSÁRIO PARA ABERTURA DE EMPRESAS | RANKING | = 12,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | <= 8,00 | Menor, Melhor | RANKING PL EMPRESAS D NACIONAL D EMPRESARIA |
| | | | | | 2025 | <= 7,00 | | |
| | | | | | 2026 | <= 6,00 | | |
| | | | | | 2027 | <= 3,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11085 - PARCERIA COM ÓRGÃOS E ENTIDADES PARA A CRIAÇÃO DA ESCOLA DE REGISTRO EMPRESARIAL DA JUCIS/DF (JUCIS)

AN11177 - PARCERIA COM ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARA CRIAÇÃO DO APLICATIVO "AGILIZA - JUCIS/DF" (JUCIS)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO

2952 - SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

5021 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES



Eixo
Desenvolvimento
Social

6211 - Direitos Humanos

6228 - Assistência Social

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6211 - DIREITOS HUMANOS

CONTEXTUALIZAÇÃO

A elaboração do texto da Constituição Federal de 1988 foi marcada por uma significativa participação do cidadão, haja vista incorporou muitos dos seus anseios e aspirações, sendo promulgada, sendo homenageada como a “Constituição Cidadã”.

A participação da sociedade por meio de emendas populares propositoras consagrou diversos Direitos Sociais, quais sejam: Saúde, Educação, Assistência Social, entre outros. Os chamados “Direitos Humanos da Cidadania” são aqueles ligados à coletividade, à organização social e aos diversos serviços e instrumentos necessários para garantir a cidadania.

A garantia de tais direitos deve acontecer por meio da implementação de políticas públicas. É importante assegurar que a política pública seja efetiva, com recursos humanos, físicos, financeiros e tecnológicos adequados e suficientes para a implementação dos programas e projetos.

O Governo do Distrito Federal (GDF), por meio do Programa de Direitos Humanos, apresenta como finalidade básica a promoção do pleno exercício da cidadania, mediante ação integrada entre o Governo e a sociedade, realizando a articulação de ações, serviços e projetos.

Ressalta-se que tal Programa tem perspectiva intersetorial, ou seja, articulará ações de diversos setores, tais como: saúde, educação, emprego e renda, e inclusão social da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Esta proposta foi concebida considerando o conjunto de ações e serviços previstos para o cidadão, bem como articulação intersetorial, levando em consideração as necessidades e requerem soluções complexas e sistêmicas.

Segundo a Secretaria de Justiça do Distrito Federal (SEJUS), o Programa em epígrafe reúne um conjunto importante de estratégias, as quais estão organizadas em dois eixos:

I - ARTICULAÇÃO, NO ÂMBITO DISTRITAL, DOS PROGRAMAS E PROJETOS DESTINADOS À PROTEÇÃO, DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS (criança e adolescente);

II - ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

A partir desses dois eixos, são organizadas, de um lado, as informações relativas às políticas de promoção e proteção dos direitos humanos e, de outro lado, as ações de implementação.

No que tange ao primeiro eixo, é possível observar um expressivo progresso desde a Lei nº 6.697/1979, o Código de Menores, que estabelecia diretrizes para a proteção da criança e do adolescente, até a promulgação da Constituição Federal e da publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 1990) que consideram crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

É nesse sentido que o Art. 15 do ECA afirma que “A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em desenvolvimento, e gozam de direitos humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis”. Nesse artigo é defendida a garantia de prioridade na execução de políticas sociais e públicas, além de afiançar a proteção à infância e à juventude.

Considerando a infância e a adolescência como prioridades na construção de políticas públicas específicas, o Governo do Distrito Federal propõe programas e projetos que potencializem resultados, além de promover o diálogo entre Governo e Sociedade Civil, fortalecendo a rede de proteção à criança e ao adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos.

Por meio do Programa Direitos Humanos, Cidadania e Proteção Social, articula ações, serviços e projetos voltados à assistência, inclusão social, cidadania e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, bem como de suas famílias, principalmente daquelas com alto grau de vulnerabilidade social, além de ações práticas, por meio de ações socioeducativas, com oportunidade de reinserção social.

Como declara o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal (DF), foram adotados instrumentos normativos e os mecanismos de implementação da criança e do adolescente e implantados equipamentos sociais e serviços necessários à garantia desses direitos. No entanto, os indicadores mostram que essas providências não foram suficientes, e, conseqüentemente, a efetivação dos direitos.

A Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes assume um conjunto de 8 (oito) princípios que devem estar presentes em toda e qualquer política pública de direitos. São eles:

- Universalidade dos direitos com equidade e justiça social;
- Igualdade e direito à diversidade;

- Proteção integral à criança e ao adolescente;
- Prioridade absoluta à criança e ao adolescente;
- Reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos;
- Descentralização político-administrativa;
- Participação e controle social;
- Intersetorialidade; e
- Trabalho em rede.

A Resolução nº 113/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) estabelece em seu artigo 1º que o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente deve ser independente de classe social, pensando ações destinadas ao atendimento das demandas de crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco de violência sexual, tráfico de pessoas, entre outros. Nessa direção, o objetivo do presente PPA 2024- 2027 é o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos humanos da criança e do adolescente, o funcionamento e o atendimento das organizações da sociedade civil e entes governamentais, por meio de parcerias voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral.

Como preconizado pelo Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal/2018, é necessária a criação e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente contra criança e adolescente e para proteção a vítimas de violência. Uma das possíveis estratégias para o referido fortalecimento reside na divulgação dos mecanismos de acesso ao atendimento a crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

Para além dos canais de denúncia, nas situações em que já há violência, é preciso compreender que a condição de pobreza e extrema pobreza implica a desconsideração que esse contingente populacional experimenta as consequências de se viver em situação de pobreza tais como, a baixa escolarização, a violência, a incidência de violência sexual, envolvimento com o crime organizado, tráfico de pessoas, trabalho infantil, entre outros tipos de violações de direitos). Geralmente, essa dinâmica propicia a vivência de um ciclo que retroalimenta as carências sociais e econômicas em que se encontram, ou seja, o quadro de exclusão leva a vulnerabilidade e riscos sociais e pessoais, de violência e outros aspectos (SARTI, 2013).

As medidas socioeducativas são aplicadas e operadas de acordo com as características da infração, circunstâncias sociofamiliares e disponibilidade de programas de atendimento. O Distrito Federal, como unidade da federação que acumula as competências de Estado e de Município, é responsável pela execução das medidas socioeducativas, como a Assistência (LA), Semiliberdade e Internação. Atualmente, o DF dispõe de 15 Unidades de Atendimento em Meio Aberto, 6 Unidades de Semiliberdade e 7 Unidades de Internação Provisória e uma Unidade de Atendimento Inicial, que integra o Núcleo de Atendimento Integrado.

Todos os adolescentes vinculados ao Sistema Socioeducativo devem ser atendidos de modo integral, ou seja, com a garantia de seus direitos e acesso aos serviços de saúde, lazer, preservando a incompletude institucional desse sistema, construindo e efetivando o sistema de garantia de direitos, em que as políticas setoriais interagem de forma integrada.

Este programa visa ao fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, levando aos socioeducandos políticas públicas para orientar, educar, esclarecer e fortalecer o sistema como oportunidade de recuperar valores, vínculos familiares, sociais e comunitários, construir e consolidar uma política que garanta os direitos humanos dos adolescentes.

Os direitos humanos não são simples retórica no ambiente das políticas públicas. A partir de suas características essenciais como universalidade, indivisibilidade e interdependência, o processo de implantação das políticas. Não há como segmentá- los ou isolá- los, de forma a atender um único direito. Eles se comunicam, interpenetram, dialogam, formando um todo, fundamentados especialmente no princípio da dignidade da pessoa humana.

Mister destacar que a Secretaria de Estado da Família e Juventude (SEFJ) abrange a base para uma sociedade forte e saudável, como a família, e a formação de uma juventude produtiva e decisiva do ciclo da vida, a juventude.

A SEFJ é o órgão do Poder Executivo do Distrito Federal responsável pela organização e elaboração de planos e políticas públicas voltados à emancipação das entidades religiosas no planejamento para habilitação do sistema de sistema de retribuição em moeda social.

De acordo com o Decreto nº 44.099, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto 44.121, de 06 de janeiro de 2023, a SEFJ tem atuação e competências nas seguintes áreas:

- I - fortalecer os vínculos familiares;
- II - garantir o direito à vida;
- III - acolher, desenvolver e emancipar as famílias;
- IV - prestar apoio às famílias das pessoas com deficiência e pacientes em cuidados paliativos;
- V - propor, atender e executar políticas públicas para a família;
- VI - propor, atender e executar políticas públicas para a juventude;

VII - garantir os direitos aos jovens, estabelecidos na Lei nº 6.951 de 20 de setembro de 2021;

VIII - prestar atendimento às entidades religiosas; e

IX - apoiar as entidades religiosas no planejamento para habilitação do sistema de regularização fundiária.

O propósito da SEFJ é transformar a realidade das famílias e dos jovens em situação vulnerável, no Distrito Federal, promovendo igualdade de oportunidades e se tornem protagonistas da sua própria história.

Atualmente, a SEFJ mantém dois projetos importantes, vejamos:

- Centros de Juventude, em cinco regiões administrativas, que são equipamentos públicos de referência no atendimento aos jovens do Distrito Federal. Oferecem atendimento profissional, atividades de convivência, saúde e lazer, inclusão digital, cultura, formação para o empreendedorismo, acompanhamento psicológico e atividades comunitárias. É um espaço onde o jovem pode debater livremente as temáticas sobre Direitos Humanos e colocar projetos em prática. Um local onde as temáticas não são acadêmicas, mas também no âmbito social, na formação de um cidadão humanizado e consciente sobre os direitos fundamentais.
- Programa “Jovem Candango” de formação técnico- profissional onde emprega 1.800 jovens entre 14 e 18 anos, incluindo um sistema de vagas em situação de rua, filhos de catadores de material reciclável, jovens assistidos pelos programas Vira Vida e também pelos Centros de Juventude. O programa atua no sistema socioeducativo, pessoas com deficiência, participantes do programa Bombeiro Mirim e residentes da área rural do DF. Outros projetos e recursos para posterior implementação que impulsionem a qualidade de vida dos jovens e das famílias do DF.

Insta salientar que a SEFJ atua na formulação do Plano Distrital da Juventude e também da Família com a realização de audiências públicas com os jovens e as propostas guiarão as políticas públicas da próxima década nesses segmentos.

No que tange aos direitos humanos da pessoa idosa, o Governo do Distrito Federal pretende se apresentar como parceiro, atento ao envelhecimento, e a extrema vulnerabilidade, aumentando o acesso aos direitos fundamentais. O processo de envelhecimento diz respeito à sociedade de forma geral e o idoso não deve sofrer transformações indicadas pelas políticas referentes ao idoso.

Nesse contexto, é importante destacar que o crescente envelhecimento da população representa dificuldades para quem envelhece e desafios para os gestores com trajetórias de vida diferenciadas, marcadas por desigualdades sociais, econômicas, culturais, étnicas e regionais. Os idosos representam um novo paradigma de perfil e o seu bem-estar.

Para promover e assegurar os direitos humanos e a política de igualdade racial para o Distrito Federal, faz-se necessário:

- Articular, orientar e acompanhar a execução de tais políticas, assim como propor e subsidiar o monitoramento e a avaliação das ações de direitos humanos e igualdade racial;
- Atuar nos macroprocessos de articulação e pactuação de parcerias e interfaces com a rede de políticas públicas e órgãos de defesa de direitos humanos e igualdade racial;
- Apoiar estratégias de mobilização social pela garantia de direitos de grupos populacionais em situação de risco e de violação de direitos;
- Participar da construção de indicadores, critérios e parâmetros que deverão orientar a definição, a expansão e a revisão dos serviços, programas e projetos;
- Apoiar estratégias de mobilização social pela garantia de direitos de grupos populacionais em situação de risco e de violação de direitos;
- Consolidar o levantamento das necessidades orçamentárias para subsidiar a elaboração e o monitoramento do orçamento anual das ações de direitos humanos e igualdade racial; e
- Formular, definir e implementar ações, projetos e programas voltados à igualdade racial; e
- Apoiar as ações dos Conselhos e Comitês que constam de sua égide, observada a regulamentação geral do Governo do Distrito Federal para o Colegiado.

Na busca por combater a violência contra as mulheres e promover a igualdade de gênero, é essencial compreender que essas questões são fundamentais e a grave violação dos direitos humanos, impactando negativamente a vida das mulheres em várias esferas.

A igualdade de gênero é um princípio fundamental dos direitos humanos, que busca garantir que todas as pessoas, independentemente de seu gênero, tenham acesso igualitário a oportunidades e recursos. No contexto do combate à violência contra a mulher, é necessário abordar não apenas as questões de segurança, mas também as raízes culturais, sociais e econômicas que permeiam esse fenômeno.

No âmbito do Distrito Federal, o compromisso com a promoção dos direitos humanos, em especial no que tange ao combate à violência contra as mulheres,

inquestionável. O Distrito Federal está firmemente empenhado em estabelecer medidas eficazes para enfrentar e erradicar todas as formas de violência dirigida às mulheres, que é prejudicial na sociedade como um todo.

Nesse contexto, a infraestrutura do Governo do Distrito Federal, para o atendimento da mulher, tem como principais competências:

- I - Políticas para as mulheres;
- II - Proteção e promoção dos direitos das mulheres;
- III - Promoção de cursos de estímulo ao empreendedorismo;
- IV - Promoção da inclusão social.

Para avançar nesse sentido, é importante promover a conscientização pública sobre a importância da igualdade de gênero e do respeito aos direitos das mulheres, alinhadas com os princípios dos direitos humanos, por meio de campanhas educativas, palestras, debates e ações que sensibilizem a sociedade como um todo. Além disso, é importante que as vítimas de violência de gênero tenham acesso à justiça e à proteção adequada.

Importante frisar que a promoção da figura da mulher dentro do Distrito Federal passa também pela igualdade salarial, que aumentaria o PIB em 3,3% no Brasil, segundo o Banco Interamericano de Desenvolvimento, a igualdade no mercado de trabalho entre homens e mulheres geraria impactos na ordem de 16% no PIB da América Latina, e no Brasil.

Apesar disso, os números da violência contra a Mulher no Brasil são alarmantes. Segundo a Secretaria de Justiça do Distrito Federal (SEJUS), em 2023, a estrutura de atendimento do Governo conta com a Casa da Mulher Brasileira, Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAM), Núcleos de atendimento à família e outros serviços móveis de atendimento para mulheres em situação de violência doméstica no campo e no cerrado; pelo Disque 156 opção 6 sobre violência contra as mulheres.

Portanto, a Secretaria da Justiça e a Secretaria da Mulher têm se empenhado, por meio de políticas públicas e ações de conscientização, para construir um ambiente seguro para as mulheres.

Ademais, para assegurar os direitos humanos, o Estado tem como obrigação oferecer orientação jurídica e promover os direitos humanos e a defesa, individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, em prol das pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social ou jurídica.

De acordo com a Resolução nº 140, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, são vulneráveis as pessoas em situação de pobreza ou em situação de vulnerabilidade econômica, social ou jurídica, estado físico ou mental, ou por circunstâncias sociais, econômicas, étnicas ou culturais, encontram especiais dificuldades em exercer com plenitude perante o Poder Judiciário". Portanto, poderão constituir causas de vulnerabilidade, entre outras, as seguintes: a idade, a incapacidade, a pertença a minorias, a vitimização, a migração, a situação de vulnerabilidade econômica, social ou jurídica".

Nesse sentido, a Defensoria Pública é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, cujas atribuições - como expressão e instrumento para promover os direitos humanos e a defesa, em todos os graus, de forma judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, em prol das pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social ou jurídica.

Constituem o público-alvo da Defensoria Pública as pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social e jurídica, que precisem de especial proteção jurídica.

- Vítimas da pobreza e da miséria, sobretudo quando em situação de rua;
- Crianças e adolescentes em situação de risco;
- Idosos em situação de risco;
- Deficientes físico, mental ou sensorial;
- Vítimas de crimes violentos, em especial, as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;
- Praticantes de delitos, que necessitem de ampla defesa;
- Consumidores e usuários de serviços públicos essenciais; e
- Vítimas de preconceito de gênero, de identidade de gênero, de raça, de etnia e de religião.

As pessoas em situação de vulnerabilidade que não possuam condições financeiras de contratar advogado particular possuem a garantia constitucional de assistência jurídica integral e gratuita e em todos os graus de jurisdição, sendo inconstitucional a omissão em prover esse serviço ao cidadão. Cumpre ressaltar, ainda, que a assistência jurídica integral e gratuita às instâncias judiciais, pois o conceito de assistência jurídica integral exige, também, a orientação da população como mecanismo preventivo de conflitos e de promoção da justiça.

A Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2021 aponta que o valor médio da remuneração de trabalho principal no DF correspondeu a R\$ 3.800,00 em um valor médio por pessoa de R\$ 3.001,50, o que permite inferir que a média das pessoas que habitam o Distrito Federal teria sérias dificuldades de contratar um advogado se isso prejudicasse a sua capacidade de subsistência. Ainda segundo o PDAD 2021, 70% dos domicílios do DF auferem rendimentos mensais inferiores a cinco salários mínimos.

A pobreza extrema e a desigualdade marcam a história de vida de milhares de cidadãos do Distrito Federal, e, apesar dos esforços do Poder Público, a situação permanece extrema e, por conseguinte, a desigualdade social têm crescido no Distrito Federal nos últimos anos.

A dificuldade de acesso ao sistema de justiça e a falta de conscientização sobre os direitos e garantias fundamentais afligem especialmente os grupos multiplicando as consequências gravosas dos litígios e das situações de desamparo social.

A falta de edificações próprias, o alto custo de aluguel de espaços, aliados à perda de espaço junto às sedes do Poder Judiciário (pela própria necessidade de orçamento da Instituição, prejudicando a consecução do propósito de garantir atuação da Defensoria Pública em todas as unidades jurisdicionais do Distrito Federal, da Defensoria Pública e à respectiva população até 2022, em cumprimento à Emenda Constitucional n° 80/2014 e à Emenda à Lei Orgânica n° 86/2015.

Por outro lado, o crescimento da população economicamente e socialmente vulnerável do Distrito Federal nos últimos anos, o avanço do reconhecimento da Defensoria Pública em conselhos, câmaras, comitês e grupos de trabalho para a formulação, o aprimoramento e o monitoramento de políticas públicas voltadas para a progressiva ampliação dos serviços públicos prestados pela Defensoria Pública.

Mesmo realizando centenas de milhares de atendimentos ao ano, é certo que a Defensoria Pública do Distrito Federal ainda não atende a integralidade da qualidade, eficiência e presteza que o cidadão merece.

Para exemplificar a disparidade na capacidade de atuação da Defensoria Pública do DF em relação a outras instituições do Sistema de Justiça, convém citar os promotores e procuradores de justiça e 374 juízes e desembargadores. Quanto ao número total de servidores (membros, técnicos, analistas, cedidos, requisitados e comissários) e o TJDF totaliza 7.371. Essa desigualdade se reflete nos orçamentos das Instituições. Na Lei Orçamentária Anual para 2022, o orçamento autorizado para a DPDF corresponde ao TJDF correspondem a R\$ 1.146.565.816,00 e R\$ 3.708.490.346,00, respectivamente.

Apesar do reduzido quadro de servidores e de defensores públicos, a DPDF tem dispendido esforços para difundir o saber jurídico, realizar projetos sociais e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Com uma gestão focada em resultados e diante das possibilidades e oportunidades trazidas pela inovação tecnológica, a Defensoria Pública está conseguindo destacar-se: a expansão da atuação por meio de sistemas tecnológicos e canais digitais (tanto para atendimento quanto para difusão de conhecimentos) e a multiplicação de voluntário e do emprego de estagiários qualificados. No caso do programa de estágio, a Defensoria Pública vem oferecendo, sobretudo aos jovens, uma reconhecida oportunidade.

A par disso, para o alcance dos objetivos institucionais da Defensoria Pública é fundamental:

- Investimento na formação de pessoal capacitado e em número suficiente;
- Construção de sede e núcleos de atendimentos próprios;
- Modernização dos sistemas de informação e melhoria da infraestrutura;
- Ampliação do atendimento junto à comunidade;
- Realização de ações sociais e jurídicas voltadas para os segmentos populacionais vulneráveis;
- Melhor divulgação dos serviços oferecidos; e
- Fortalecimento da rede de atendimento com integração operacional com outras políticas desenvolvidas pelo Estado, principalmente na área de direitos humanos.

Para o Plano Plurianual 2024- 2027, os objetivos propostos pela Defensoria Pública estão alinhados com a sua missão constitucional de promover, proteger e defender as pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social e jurídica, com o propósito de promover a dignidade da pessoa humana, a cidadania plena e a inclusão social e econômica.

Com isso, a Defensoria Pública do DF traça as seguintes perspectivas para o quadriênio 2024-2027, objeto deste PPA:

- Implantar o Programa de Modernização da DPDF;
- Finalizar a implantação do sistema de atendimento ao público, gerenciamento de processos e acompanhamento de atos processuais, em meio eletrônico;
- Finalizar a implantação do sistema de gestão de pessoas, em meio eletrônico;
- Nomear novos Defensores Públicos, bem como novos Analistas de Apoio à Assistência Judiciária;
- Dar início à construção de edificações próprias para sede e núcleos de atendimento da DPDF;
- Continuar o processo de Aprimoramento dos Sistemas Tecnológicos e de Informação;
- Aprimorar as ações para a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, por meio de cursos, palestras e eventos;
- Aprimorar a recepção, o acolhimento e a orientação jurídica da pessoa em situação de vulnerabilidade, de forma articulada com os serviços de atendimento.

Esses objetivos estão alinhados em torno de quatro núcleos fundamentais, para o quadriênio 2024-2027, a saber:

1. Promover os direitos humanos, por meio da educação em direitos, para ampliar e aprimorar a difusão da conscientização dos direitos humanos por meio de palestras, oficinas e rodas de discussão;
2. Proteger os direitos humanos na construção e no monitoramento de políticas públicas, visando à promoção de direitos de pessoas integrantes do Estado;
3. Defender os direitos humanos, por meio da ampliação e do aprimoramento da recepção, do acolhimento e da orientação jurídica das pessoas em atendimento integral e interdisciplinar e, quando necessário, promover a defesa extrajudicial e judicial, individual e coletiva, de seus direitos em forma articulada com os serviços públicos distritais de educação, saúde, assistência social e segurança pública; e
4. Eficiência no atendimento, com o propósito de incrementar a eficiência e a eficácia dos serviços prestados aos usuários, por meio do aprimoramento da modelagem de processos organizacionais na área de orçamento, licitações, contratos, tecnologia da informação, gestão patrimonial, gestão de

Finalmente, outro aspecto a ressaltar quanto aos direitos humanos, é a proteção ao Consumidor.

No Distrito Federal, a missão de promover o equilíbrio das relações de consumo por meio da aplicação das normas de defesa do consumidor em benefício do consumidor (PROCON/DF) e entre seus objetivos estão:

- Suprir a vulnerabilidade do consumidor;
- Conscientizar consumidores e fornecedores quanto aos seus direitos e deveres nas relações de consumo; e
- Dar celeridade à solução dos conflitos decorrentes das relações de consumo e harmonizar as relações consumeristas.

O legislador constituinte originário elevou o direito do consumidor ao rol dos direitos constitucionais fundamentais, ao inserir no Título II da Constituição Federal o capítulo sobre a defesa do consumidor e nos princípios da ordem econômica (art. 5º, XXXII e Art. 170 V/CF).

A proteção ao consumidor tornou-se um dever estatal, uma atividade típica do estado com previsão e obrigação constitucional. Não bastasse isso, no Art. 48/ADCT, o prazo para a elaboração do Código de Defesa do Consumidor (Art. 48/ADCT). Isso demonstra a preocupação do constituinte em dar efetividade ao sistema de defesa do consumidor na ordem econômica do país.

A inserção da proteção do consumidor na Constituição harmoniza-se com a função do Estado em intervir nos casos de desigualdade e desequilíbrio social por meio de mecanismos meramente políticos ou econômicos.

Por meio do programa temático Direitos Humanos, busca-se:

- Promover uma compreensão mais profunda dos desafios contemporâneos nessa área;
- Adaptar os princípios universais dos direitos humanos e do direito do consumidor às realidades locais e globais;
- Identificar lacunas e oportunidades para aprimorar o direito do consumidor; e
- Fortalecer a participação cidadã ao tornar os direitos humanos relevantes para a vida cotidiana do consumidor, fornecendo serviços como atendimento para o consumo.

Esse programa tem o potencial de promover uma compreensão mais profunda e abrangente dos direitos humanos e do direito do consumidor, fortalecendo e empoderando os cidadãos para que exijam e participem ativamente na garantia de seus direitos.

Os direitos humanos e o direito do consumidor desempenham um papel fundamental na proteção e promoção dos interesses e bem-estar dos cidadãos. O Estado tem uma responsabilidade especial em garantir o respeito aos direitos humanos e aos direitos dos consumidores.

Nesse sentido, ressalta-se algumas formas de atuação:

- Informação e Educação: Garantir que os consumidores tenham acesso a informações claras e precisas sobre produtos e serviços, bem como promover a
-

- Proteção contra Práticas Abusivas: Sugerir regulamentações que proíbam práticas comerciais enganosas e abusivas por parte de empresas;
- Qualidade dos Produtos e Serviços: Fiscalizar a qualidade de produtos e serviços disponíveis no mercado, assegurando que atendam aos padrões;
- Contratos Justos: Garantir que os contratos entre consumidores e fornecedores sejam transparentes e justos, evitando cláusulas abusivas; e
- Recursos em Caso de Conflito: Estabelecer mecanismos eficazes de resolução de disputas.

Para implementar e fortalecer essas áreas, o Distrito Federal poderá:

- Fazer parcerias com órgãos reguladores e de fiscalização eficazes;
- Investir em programas de educação e conscientização para informar os cidadãos sobre seus direitos;
- Promover a colaboração entre o governo local, organizações da sociedade civil e setor privado; e
- Realizar audiências públicas e consultas para envolver a comunidade na elaboração de políticas e regulamentações.

Portanto, o Distrito Federal deverá trabalhar ativamente para garantir a proteção do consumidor, a fim de contribuir para uma sociedade mais justa e equitativa.

INDICADORES DE IMPACTO

| CÓDIGO | NOME | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | FONTE |
|--------|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-------------|
| I173 | TAXA DE EVASÃO DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA | PERCENTUAL | 37,00 | 12/2022 | ANUAL | SIST |
| I174 | ACOLHIMENTOS REALIZADOS A DEPENDENTES QUÍMICOS ASSISTIDOS | UNIDADE | - | - | ANUAL | CON |
| I175 | CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS DIRETAMENTE EM PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS. | UNIDADE | - | - | ANUAL | INST PRO |
| I176 | TAXA DE DESEMPREGO DE MULHERES NO DF | PERCENTUAL | 16,50 | 12/2022 | ANUAL | PED |
| I177 | TAXA DE CRIMES CONTRA ÀS MULHERES | PERCENTUAL | 1,05 | 12/2022 | ANUAL | PAIN |

OBJETIVO

O314 - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA

FORTALECER A REDE DE ATENDIMENTO E APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E DE SEUS FAMILIARES PARA GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO INTERSETORIAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS VIOLÊNCIAS NO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CARACTERIZAÇÃO

A violência é um fenômeno complexo, pluricausal, que afeta a vida das pessoas e produz impacto na população. A sua superação exige o envolvimento de organizações da sociedade civil como atores fundamentais na tentativa de solução.

Portanto, a proposição de ações que desconstroem as desigualdades e fragilidades e garantem um atendimento qualificado e humanizado às pessoas em situação de vulnerabilidade, como: a saúde, a segurança pública, a justiça, a cidadania, a educação, o trabalho, a assistência social, entre outros.

É dever do Distrito Federal atuar na implementação de políticas públicas de prevenção e combate à violência, bem como no fortalecimento da rede de atendimento, com o direito internacional por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que são um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade.

A consolidação de uma política pública eficaz de prevenção e combate à violência só é possível com a construção da cultura de paz e enfrentamento ao combate a todo tipo de violência.

O Decreto nº 39.557/2018 instituiu o Programa de Atendimento Multiprofissional às Vítimas de Violência (PRÓ-VÍTIMA), no Distrito Federal, com a finalidade de oferecer atendimento especializado a vítimas de violência doméstica e familiar, de forma a apoiar e empoderar os cidadãos vitimados e seus familiares.

O fortalecimento do PRÓ-VÍTIMA garantirá o acesso ao atendimento de psicologia e de assistência social às vítimas de violência doméstica, intrafamiliar, psíquica e física, contribuindo para que as vítimas rompam com o ciclo de violência.

METAS 2024 - 2027

M1090 - AMPLIAR A REDE DE ATENDIMENTOS DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA DE 9 PARA 11 NÚCLEOS (SEJUS)

M1091 - OFERTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM 2 NÚCLEOS DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA (SEJUS)

M1092 - ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS DE 100% DOS NÚCLEOS DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA PARA GARANTIR A EXCELÊNCIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO (SEJUS)

M1093 - FOMENTAR 8 PROJETOS EDUCATIVOS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DA PAZ (SEJUS)

M1095 - REALIZAR 4 SIMPÓSIOS SOBRE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA (SEJUS)

M1097 - PROMOVER 32 CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA (SEJUS)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE | |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|-----------|---------------|-------------------------------|
| IN10885 - TAXA DE EVASÃO DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA | PERCENTUAL | = 37,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | <= 30,00 | Menor, Melhor | SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA |
| | | | | | 2025 | <= 30,00 | | |
| | | | | | 2026 | <= 30,00 | | |
| | | | | | 2027 | <= 30,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10963 - FORTALECIMENTO DA REDE DE APOIO AO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA POR MEIO DE 96 ENCONTROS COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL (SEJUS)

AN11143 - APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA POR MEIO DA CAPACITAÇÃO DE 100% DE SEUS SERVIDORES (SEJUS)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2593 - PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES - PROVITA

2764 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA

3083 - AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO PRÓ-VÍTIMA

3088 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

OBJETIVO

O315 - GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

FORTALECER E PROMOVER O SISTEMA DE DIREITOS HUMANOS E O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA NO DISTRITO FEDERAL, COM O USO DAS DIMENSÕES DA DIVERSIDADE DE UMA SOCIEDADE COM RESPEITO À DIVERSIDADE E LIVRE DE PRECONCEITOS, DISCRIMINAÇÕES E VIOLÊNCIAS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CARACTERIZAÇÃO

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, elaborada em 1948, foi o primeiro compromisso global entre países para promoção com respeito aos direitos humanos. O Sistema de Direitos Humanos (PNDH) promove a integração e o aprimoramento dos mecanismos de participação existentes, bem como cria meios de construção e monitoramento das ações.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Eles são uma diretriz para a ação com o direito internacional, para remover os obstáculos e as restrições, reforçar o apoio e atender às necessidades especiais da população, em especial, para a garantia de direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.

Os direitos humanos são universais, indivisíveis e interdependentes, ou seja, abrangem todas as pessoas e são realizados em conjunto, sendo que o desrespeito a um direito afeta a realização dos demais.

O objetivo, ora proposto, visa fortalecer e promover o Sistema de Direitos Humanos e o pleno exercício da cidadania no Distrito Federal e busca a conformidade com o direito internacional.

Dessa forma, o Governo do Distrito Federal se propõe a enfrentar as desigualdades, as violações de direitos humanos e o racismo, bem como trabalhar pela conscientização, avançando na consolidação de uma cultura de respeito. Além disso, na valorização da diversidade e promoção da equidade no DF para populações e povos indígenas e povos tradicionais; minorias religiosas, como praticantes de religiões de matriz africana; vítimas de trabalho análogo à escravidão; e população em situação de vulnerabilidade.

METAS 2024 - 2027

M1266 - REALIZAR 28 CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO NAS TEMÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL (SEJUS)

M1267 - CAPACITAR 160 PESSOAS EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES VOLTADOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO (SEJUS)

M1268 - CAPACITAR 400 SERVIDORES NAS TEMÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS E DE IGUALDADE RACIAL (SEJUS)

M1269 - CAPACITAR 1000 COLABORADORES DE ENTIDADES PRIVADAS SOBRE AS TEMÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS (SEJUS)

M1271 - REALIZAR 4 CONFERÊNCIAS DISTRITAIS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS (SEJUS)

M1272 - AGRACIAR 600 PESSOAS OU ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM A MEDALHA DO MÉRITO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL (SEJUS)

- M1273 - CAPACITAR 400 MULHERES AFROEMPREENDEDORAS EM GESTÃO DE NÉGOCIOS (SEJUS)
- M1275 - CAPACITAR 400 MULHERES LÍDERES COMUNITÁRIAS POR MEIO DO PROJETO CIDADÃ EM AÇÃO (SEJUS)
- M1276 - REALIZAR 80 AÇÕES DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA NAS PRAÇAS DOS DIREITOS E NOS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CEU DAS ARTES) (SEJUS)
- M1277 - REALIZAR 20 MIL MATRÍCULAS NAS MODALIDADES OFERTADAS NOS CEU DAS ARTES E PRAÇAS DOS DIREITOS (SEJUS)
- M1278 - REALIZAR 4 EDIÇÕES DO PROGRAMA CASAMENTO COMUNITÁRIO (SEJUS)
- M1455 - REALIZAR 150 MIL ATENDIMENTOS ITINERANTES POR MEIO DO PROGRAMA GDF MAIS PERTO DO CIDADÃO (SEJUS)
- M1479 - DOBRAR A QUANTIDADE DE ADVOGADOS CADASTRADOS NO PROGRAMA JUSTIÇA MAIS PERTO DO CIDADÃO (SEJUS)
- M1480 - ENVOLVER 10 MIL VOLUNTÁRIOS EM AÇÕES DE CIDADANIA (SEJUS)
- M1539 - REALIZAR 4 CAMPANHAS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS (SEJUS)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE | |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|--------------|---------------|-----------------------|
| IN10886 - TOTAL DE MATRÍCULAS REALIZADAS NAS MODALIDADES OFERTADAS NOS CEU DAS ARTES E PRAÇAS DOS DIREITOS | UNIDADE | = 5.054,0 | 8/2023 | Anual | 2024 | >= 5.000,00 | Maior, Melhor | REGISTRO D MATRÍCULAS |
| | | | | | 2025 | >= 10.000,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 15.000,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 20.000,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

- AN11068 - PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DAS PRAÇAS DOS DIREITOS E DOS CEUS DAS ARTES (SEJUS)
- AN11069 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PLANO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (SEJUS)
- AN11070 - PUBLICAÇÃO DO PLANO DISTRITAL PARA A PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA (SEJUS)
- AN11071 - PUBLICAÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO (SEJUS)
- AN11072 - PUBLICAÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE POLÍTICAS LGBT (SEJUS)
- AN11074 - CRIAÇÃO DO COMITÊ DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (SEJUS)
- AN11075 - CRIAÇÃO DA REDE DISTRITAL DE AFROEMPREENDEDORES (SEJUS)
- AN11152 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADO DAS PRAÇAS DOS DIREITOS E DOS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CEUS DAS ARTES) (SEJUS)

AN11153 - CRIAÇÃO DA ESCOLA DE DIREITOS HUMANOS (SEJUS)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2764 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA

2782 - DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

2989 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

4123 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

4151 - ADVOCACIA DATIVA

4207 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A HOMOFOBIA

9070 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CENTRO DE ARTES E ESPORTES

9091 - TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

OBJETIVO

O316 - DEFESA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E JURÍDICA
AMPLIAR E APRIMORAR A RECEPÇÃO, O ACOlhIMENTO E A ORIENTAÇÃO JURÍDICA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E JURÍDICA, INTERDISCIPLINAR E, QUANDO NECESSÁRIO, PROMOVER A DEFESA EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL, INDIVIDUAL E COLETIVA DE SEUS DIREITOS CIVIS, POLÍTICOS E SOCIAIS, ARTICULADA COM OS SERVIÇOS PÚBLICOS DISTRITAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

As funções institucionais da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) compreendem as seguintes atividades:

- Prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados em todos os graus de jurisdição;
- Promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à resolução de conflitos de interesses, por meio de mediação, administração de conflitos;
- Prestar atendimento interdisciplinar ao assistido, por meio de órgãos ou de servidores de suas Carreiras de apoio;

- Exercer a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;
- Representar junto aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;
- Promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais, ambientais, mediante ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela; e
- Atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de violência, promovendo o atendimento interdisciplinar das vítimas (art. 4º, incisos. I, II, IV, V, VI, X e XVIII, da Lei Complementar 80/1994, com a redação dada pela Lei Complementar 132/2009).

Além de atuar na defesa individual de pessoas em situação de vulnerabilidade, a Defensoria Pública foi incumbida do poder-dever constitucional de promover o ajuizamento de ação civil pública e de toda a espécie de ação capaz de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos que sejam violados por indivíduos hipossuficientes, tais como: crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência doméstica e outros grupos sociais vulneráveis que mereçam a atuação da Defensoria Pública (Lei Complementar nº 80/1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 132/2009).

Essas funções institucionais são de suma importância para o Estado assegurar o respeito à dignidade da pessoa humana e ao pluralismo, combater a desigualdade social e garantir o acesso igualitário ao Poder Judiciário e às instâncias decisórias da Administração Pública, como preconiza o artigo 2º, da Lei Complementar nº 828/2010.

Importa enfatizar que a efetivação dos direitos humanos deve ser compreendida como uma política de Estado, centrada na dignidade da pessoa humana e no desenvolvimento de seu potencial de forma livre, autônoma e plena. Essa concepção parte de premissas essenciais à consolidação da democracia no Brasil: primazia dos Direitos Humanos, universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais; opção clara pelo desenvolvimento sustentável;

Para a consecução de seus objetivos institucionais, é imperativo para a Defensoria Pública do Distrito Federal ampliar e aprimorar a recepção, o acolhimento e o atendimento econômico, social e jurídica, de modo a assegurar atendimento integral e interdisciplinar e, quando necessário, promover a defesa extrajudicial e judicial, individual e coletiva, em áreas econômicas e ambientais, de forma articulada com os serviços públicos distritais de educação, saúde, assistência social e segurança pública.

Nesse sentido, a Defensoria Pública entende a necessidade de se aproximar cada vez mais do assistido por meio do Atendimento Itinerante e de Núcleos Rurais, pois a distância econômica ou mesmo física resulta em uma dificuldade adicional de acesso à assistência e aos serviços públicos.

DESAFIOS

Tais medidas necessitam das seguintes ações:

- Ampliação da quantidade de defensores públicos, de servidores públicos, de estagiários e de voluntários a serviço da DPDF;
- Aprimoramento da capacitação de defensores e servidores para a melhor atuação jurídica e psicossocial em favor de pessoas vítimas de tortura, violência ou forma de opressão ou violência;
- Ampliação da frequência, capacidade e capilaridade do atendimento itinerante, levando a Defensoria ao encontro do cidadão mais vulnerável;
- Criação de novos Núcleos de Atendimento Jurídicos físicos proporcionando uma maior e mais consistente rede de apoio ao assistido;
- Aumento da quantidade de recomendações, termos de ajustamento de conduta e ações civis públicas em favor de grupos sociais vulneráveis que mereçam a atuação da Defensoria Pública;
- Aprimoramento dos serviços de Conciliação e Mediação, para aumentar a resolutividade extrajudicial de conflitos;
- Aperfeiçoar a articulação de seus serviços com as ações e políticas desenvolvidas pelas Secretarias de Estado do DF em favor das pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Aprimorar a promoção da defesa dos interesses individuais e coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais de outros grupos sociais vulneráveis quando em situação de rua;
- Ampliar a atuação nos estabelecimentos policiais, penitenciários, de internação de adolescentes, com fiscalização e atuação para assegurar o respeito aos direitos humanos;
- Construção de uma Sede Administrativa própria respeitando os padrões atuais de eficiência de ambiental e energética, a fim de reduzir custos e garantir a sustentabilidade para uma Instituição Pública de Estado com a missão de defesa e garantia dos direitos dos cidadãos.

M1127 - ATINGIR A PROPORÇÃO MÍNIMA DE 1 DEFENSOR PÚBLICO PARA CADA 10 MIL HABITANTES DO DF (DPDF)

M1130 - REALIZAR, PELO MENOS 146, RECOMENDAÇÕES, TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E/OU AÇÕES CIVIS PÚBLICAS EM FAVOR DE GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS (DPDF)

M1133 - REALIZAR 180 VISITAS E/OU INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS E DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES (DPDF)

M1136 - REALIZAR, ANUALMENTE, PELO MENOS 130 MIL ATENDIMENTOS PELA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO - CRC (DPDF)

M1138 - REALIZAR, ANUALMENTE, PELO MENOS 1800 PETICIONAMENTOS DE INICIAIS POR MEIO DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM OS CIDADÃOS - CRC (DPDF)

M1154 - ATENDER, ANUALMENTE, PELO MENOS 2500 MULHERES, CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NOS NÚCLEOS TEMÁTICOS (DPDF)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE | |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|------------------------|--------------|
| IN10670 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 | Maior, Melhor | OUVIDORIA | |
| | | | | | >= 65,00 | | | |
| | | | | | 2025 | | | >= 70,00 |
| | | | | | 2026 | | | >= 75,00 |
| 2027 | >= 80,00 | | | | | | | |
| IN10671 - PESSOAS CONTEMPLADAS PELAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS DESENVOLVIDAS PELA DPDF | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 | Maior, Melhor | EASJUR / DPDF | |
| | | | | | >= 22.000,00 | | | |
| | | | | | 2025 | | | >= 23.000,00 |
| | | | | | 2026 | | | >= 24.000,00 |
| 2027 | >= 25.000,00 | | | | | | | |
| IN10672 - AUDIÊNCIAS E ACORDOS EXTRAJUDICIAIS VISANDO A CONCILIAÇÃO E/OU MEDIAÇÃO | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 | Maior, Melhor | NAJ MEDIAÇÃO | |
| | | | | | >= 2.000,00 | | | |
| | | | | | 2025 | | | >= 2.300,00 |
| | | | | | 2026 | | | >= 2.600,00 |
| 2027 | >= 2.900,00 | | | | | | | |
| IN10673 - EVENTOS DO ATENDIMENTO ITINERANTE | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 | Maior, Melhor | COORDENAÇÃO ITINERANTE | |
| | | | | | >= 168,00 | | | |
| | | | | | 2025 | | | >= 288,00 |
| | | | | | 2026 | | | >= 312,00 |
| 2027 | >= 366,00 | | | | | | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10953 - REALIZAÇÃO DE, PELO MENOS, 4 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL (DPDF)

AN10992 - ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA CONTINUADO DE CAPACITAÇÃO DE DEFENSORES E SERVIDORES PARA A MELHOR ATUAÇÃO JURÍDICA E PSICOSSOCIAL (DPDF)

AN10993 - REALIZAÇÃO DE, PELO MENOS, 4 EVENTOS INTERNOS DE CAPACITAÇÃO (DPDF)

AN10994 - REALIZAÇÃO DE, PELO MENOS, 8 CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS (DPDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2948 - INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF

2965 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRODEF

3030 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF

3747 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF

3748 - REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

4126 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

4129 - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA

4138 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS

OBJETIVO

O317 - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

ARTICULAR, ESTRUTURAR E APRIMORAR AS POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS NO DISTRITO FEDERAL POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS, NA PERSPECTIVA DA PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CARACTERIZAÇÃO

No Brasil, o III Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas Pela População Brasileira feito pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a Secretaria Nacional de Políticas de Drogas (SENA) revelou que 3,2% dos brasileiros, ou seja, 4,9 milhões de pessoas usaram substâncias ilícitas nos 12 meses anteriores à pesquisa, conforme pesquisa de 2015. No que diz respeito aos usuários de drogas ilegais no ano anterior à entrevista.

De acordo com o Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas, da UNIFESP, as drogas psicotrópicas são aquelas que atuam sobre o cérebro e outros tipos de drogas como os esteroides anabolizantes, que não são considerados drogas psicotrópicas. As drogas psicotrópicas são divididas em:

- Depressores da Atividade do Sistema Nervoso Central: diminuem a atividade do cérebro, ou seja, deprimem seu funcionamento (exemplo: ansiolíticos, calmantes e sedativos, ópio e morfina, xaropes e gotas para tosse)
- Estimulantes da Atividade do Sistema Nervoso Central: aumentam a atividade do cérebro, ou seja, estimulam o funcionamento (exemplo: anfetaminas)
-

Perturbadores da Atividade do Sistema Nervoso Central: modificam qualitativamente a atividade de nosso cérebro, sem aumentar ou diminuir funcionar fora de seu normal, deixando a mente perturbada (exemplo: maconha, cogumelos e plantas alucinógenas, perturbadores (alucinógenos).

O problema do uso de drogas é global e conexo com todos os aspectos do Desenvolvimento Sustentável. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são a base para a prosperidade. Considerando a transversalidade da temática de drogas e a dinâmica do problema, destacam-se dois Objetivos:

- Objetivo 3 - Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- Objetivo 10 - Redução das desigualdades: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

O uso de drogas pode cooperar para o processo de marginalização do indivíduo em função da discriminação sofrida por pessoas que fazem o uso de drogas, reduzindo as oportunidades de emprego e nos vínculos sociais, podendo levar à perda de capital humano e extinção de vínculos familiares.

Consequentemente, são necessárias políticas de prevenção voltadas à promoção da educação e do bem-estar e de cuidado no campo da saúde para ações baseadas em evidência. Tais políticas, também, demandam um robusto componente de enfrentamento ao estigma e de promoção dos direitos humanos de uma forma mais ampla.

A Lei nº 11.343/2006 instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas com o objetivo de articular, integrar, organizar e coordenar as ações dependentes de drogas. Outro objetivo foi o de reprimir o tráfico de drogas e seu alinhamento com a Política Nacional sobre drogas e com os compromissos internacionais.

A legislação no âmbito do Distrito Federal sobre “Drogas” iniciou-se com o Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN), criado pelo Decreto nº 11.000/2006, que tem as seguintes competências, no âmbito do Distrito Federal:

- Política de entorpecentes;
- Elaborar planos e exercer orientação normativa;
- Coordenação geral, supervisão, controle e fiscalização das atividades relacionadas com o tráfico e uso de entorpecentes e de substâncias que causam dependência;
- Exercitar outras funções em consonância com os objetivos do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes.

Assim, o Governo do Distrito Federal tem como objetivo articular, estruturar e aprimorar as políticas e estratégias de enfrentamento às drogas. Dessa maneira, a ação articulada na implantação de Políticas sobre Drogas no Distrito Federal, em conformidade com o direito nacional e internacional, por meio da integração das políticas públicas, beneficia usuários e dependentes.

METAS 2024 - 2027

M1396 - REALIZAR CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO SOBRE A TEMÁTICA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS EM 14 REGIONAIS DE ENSINO (SEJUS)

M1402 - REALIZAR CONCURSO DE MELHORES PRÁTICAS EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS (SEJUS)

M1403 - REALIZAR 16 CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O USO DE DROGAS (SEJUS)

M1544 - OFERTAR 150 VAGAS POR MÊS PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICO EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS (FUNPAD)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FUNTE |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|-------------------------------|
| IN10887 - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE DEMANDAS DO CIDADÃO RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 = 100,00 | Maior, Melhor | REGISTRO D ENCAMINHA |
| | | | | | 2025 = 100,00 | | |
| | | | | | 2026 = 100,00 | | |
| | | | | | 2027 = 100,00 | | |
| IN10890 - ACOLHIMENTOS REALIZADOS A DEPENDENTES QUÍMICOS ASSISTIDOS | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 >= 150,00 | Maior, Melhor | CONEN - CO SOBRE DROG FEDERAL |
| | | | | | 2025 >= 200,00 | | |
| | | | | | 2026 >= 250,00 | | |
| | | | | | 2027 >= 300,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

- AN11117 - APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE AFERIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DA CAPACITAÇÃO DE 100% DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICA (SEJUS)
- AN11119 - APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO DO PROGRAMA ACOLHE DF POR MEIO DA CAPACITAÇÃO DE 100% DOS SERVIDORES (SEJUS)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO
- 2179 - ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL
- 2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO
- 2737 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS
- 3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS
- 4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS
- 9066 - TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL
- 9091 - TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS
- 9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

OBJETIVO

- 0318 - PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES

GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO DISTRITO FEDERAL POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ENTRE ESTADO, FAMÍLIA E SOCIEDADE PARA QUE NÃO HAJA NENHUM TIPO DE VIOLAÇÃO OU AMEAÇA AOS SEUS DIREITOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CARACTERIZAÇÃO

Em 2021, o Distrito Federal contava com uma população de mais de 3 milhões de pessoas e tinha 523.365 meninos e meninas na faixa de 5 a 17 anos, com o suplemento anual de trabalho infantil da PNAD apontou que, em 2019, haviam 3.160 crianças de 5 a 13 anos em situação de trabalho infantil no DF, bem como 5.405 adolescentes na mesma situação. São cerca de 3,1% de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

O Diagnóstico da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Distrito Federal, produzido pela CODEPLAN, em 2021, aponta que desde 2012, a violência sexual ocupou a primeira posição entre todas as violências notificadas no Viva- Sinan para esse grupo etário no DF. O mesmo relatório aponta que, em 2020, o Centro de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente recebeu 1.200 crianças e adolescentes, como vítimas de violência sexual. As denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes registradas no Cisdeca, entre os anos de 2019 e 2020, aumentaram em 15%.

Como declara o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal, o Distrito Federal adotou os instrumentos normativos internacionais e nacionais dos direitos humanos da criança e do adolescente e implantou os equipamentos sociais e serviços necessários à garantia desses direitos. Existem o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA), os conselhos tutelares e vários planos setoriais, nas áreas da Convivência Familiar e Comunitária, da Primeira Infância, da Erradicação do Trabalho Infantil e da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

A Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes assume um conjunto de 8 (oito) princípios que devem estar presentes em toda e qualquer política de direitos. São eles:

- Universalidade dos direitos com equidade e justiça social;
- Igualdade e direito à diversidade;
- Proteção integral à criança e ao adolescente;
- Prioridade absoluta à criança e ao adolescente;
- Reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos;
- Descentralização político-administrativa;
- Participação e controle social;
- Intersetorialidade; e
- Trabalho em rede.

O presente PPA busca contemplar esses princípios a partir do objetivo proposto e das respectivas metas a serem atingidas no quadriênio que se segue.

A Resolução nº 113/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) estabelece em seu artigo 1º que: o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente deve ser independente de classe social, pensando ações destinadas ao atendimento das demandas de crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco de violência sexual, tráfico de seres humanos entre outros (Plano Decenal).

Nessa direção, o objetivo do presente PPA 2024- 2027 é o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos humanos da criança e do adolescente e do atendimento das organizações da sociedade civil e entes governamentais, por meio de parcerias voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes.

Com a regulamentação do novo Marco Regulatório da Sociedade Civil (MROSC), por meio da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, são estabelecidos novos mecanismos de transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, sendo instituídos os termos de colaboração e de fomento, possibilitando a ampliação das parcerias entre as entidades da sociedade civil e o Poder Público, políticas voltadas para a proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

O Fundo dos Direitos da Criança e dos Adolescentes do Distrito Federal (FDCA), criado pela Lei Complementar nº 151/1998, “tem por objetivo prover o financiamento dos programas, projetos e serviços voltados para a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente”. Ele está inserido no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

formular, deliberar e controlar as políticas de ação, promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Distrito Federal.

Espera-se que a repactuação das parcerias com a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Segurança Pública fortaleça as atividades do Centro de Atendimento Integrado. A repactuação destas parcerias irá contribuir para o avanço das atividades no Centro de Atendimento Integrado.

Para tal, como preconizado pelo Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal (2018), é necessária a criação e fortalecimento de políticas de prevenção e proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência e para proteção a vítimas de violência. Uma das possíveis estratégias para o referido fortalecimento reside na divulgação dos mecanismos e fluxos de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

Para além dos canais de denúncia em situações onde há violência, é preciso compreender que a condição de pobreza e extrema pobreza implica e exige a não desconsiderar que esse contingente populacional experimenta as consequências de se viver em situação de pobreza.

Insta ressaltar que as políticas públicas propostas pelo Distrito Federal seguem as seguintes diretrizes:

- Convenção sobre os Direitos da Criança, do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Plano Nacional de Promoção; Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- Planos Nacional e Distrital pela Primeira Infância; do Marco Legal da Primeira Infância;
- Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil;
- Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes; e
- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo.

A congregação das diversas iniciativas constantes nos planos e nas políticas setoriais, a articulação de diferentes níveis e esferas de governo, a integração de políticas e direitos humanos de crianças e adolescentes têm sido um avanço nas políticas públicas implementadas pelo Governo do Distrito Federal.

Para que as políticas públicas avancem de maneira mais estratégica e articulada, o Governo do Distrito Federal buscará consolidar os programas e projetos de Desenvolvimento Sustentável e com o Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal:

- Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fortalecimento da atuação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA), dos Conselhos Tutelares e demais instâncias de participação;
- Produção e a disseminação de dados, informações e conhecimentos sobre a política de direitos da criança e do adolescente, incluindo a criação de observatórios relacionados ao tema;
- Política de formação dos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos sobre a política e a temática de direitos da criança e do adolescente;
- Fortalecimento da participação de crianças e adolescentes nas instâncias de formulação e deliberação das políticas voltadas aos seus direitos;
- Prevenção e enfrentamento a todas as formas de violação de direitos e violências contra crianças e adolescentes.

METAS 2024 - 2027

M1430 - AMPLIAR O NÚMERO DE SEDES CONSTRUÍDAS DE CONSELHOS TUTELARES DE 7 PARA 9 (SEJUS)

M1431 - REALIZAR A GESTÃO DOCUMENTAL ARQUIVÍSTICA DE 100% DOS CONSELHOS TUTELARES (SEJUS)

M1432 - ADEQUAR A ESTRUTURA DE 100% DOS CONSELHOS TUTELARES PARA MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO (SEJUS)

M1438 - AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE DE 140 PARA 200 VAGAS (SEJUS)

M1439 - PROMOVER 36 CAMPANHAS E AÇÕES NA PERSPECTIVA DO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SEJUS)

M1442 - ESTRUTURAR O FUNCIONAMENTO DO OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SEJUS)

M1445 - IMPLANTAR O PROTOCOLO DE ESCUTAS DE CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA (0 A 6 ANOS) (SEJUS)

M1447 - CAPACITAR 1000 ADOLESCENTES E JOVENS DE BAIXA RENDA E/OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E FINANCEIRA EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES (SEJUS)

M1454 - REALIZAR REFORMA DA SEDE DO CENTRO INTEGRADO 18 DE MAIO (SEJUS)

M1540 - ALCANÇAR 15 MIL ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO DF COM O PROGRAMA CIDADANIA NAS ESCOLAS (SEJUS)

M982 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE 20 CONFERÊNCIAS LIVRES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. (FDCA)

M983 - REALIZAR 4 CONFERÊNCIAS REGIONAIS E 1 DISTRITAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FDCA)

M984 - REALIZAR 02 DIAGNÓSTICOS ELABORADOS NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FDCA)

M985 - PROMOVER 4 AÇÕES DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (FDCA)

M986 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE, AO MENOS, 1 AÇÃO ANUAL DE FORMAÇÃO NO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS (FDCA)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE | |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|--------------|---------------|--|
| IN10626 - CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS DIRETAMENTE EM PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS. | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 | >= 13.000,00 | Maior, Melhor | INSTITUIÇÕES E NÃO-GÓVERNAMENTAIS EXECUTAM E APROVADOS |
| | | | | | 2025 | >= 15.000,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 17.000,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 19.000,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10853 - MAPEAMENTO DE PELO MENOS 1 (UM) PROCESSO DE ANÁLISE E LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO FDCA/DF COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO (FDCA)

AN11138 - PARTICIPAÇÃO EM 300 REUNIÕES DOS COLEGIADOS SOBRE O TEMA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VISANDO CONTRIBUIR PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

AN11149 - APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES POR MEIO DA CAPACITAÇÃO DE 100% DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO APOIO ADMINISTRATIVO

AN11150 - CAPACITAÇÃO DE 400 PROFISSIONAIS DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (SEJUS)

AN11154 - CRIAÇÃO DA ESCOLA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SEJUS)

AN11157 - CAPACITAÇÃO DE 200 SERVIDORES DE DIFERENTES ÁREAS DO GDF PARA ATUAREM NA PROMOÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE INCLUIR A PERSPECTIVA DE GÊNERO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1754 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES

2412 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

2461 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2989 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3009 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO

3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3849 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEMILIBERDADE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

4090 - APOIO A EVENTOS

9078 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES

9086 - TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM

OBJETIVO

O319 - REINTEGRAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DOS SOCIOEDUCANDOS

APRIMORAR O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL EM PARCERIA COM OS DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SINASE E DO GOVERNO, COM FOCO NA FAMÍLIA E NA SOCIEDADE NO PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DOS SOCIOEDUCANDOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CARACTERIZAÇÃO

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS), é responsável pela execução das medidas socioeducativas de Prisão em Regime Aberto, Semiliberdade e Internação, além da execução da Internação Provisória (medida cautelar) e do atendimento inicial ao adolescente apreendido em flagrante, a quem se atribui a responsabilidade de garantir o acesso a serviços de saúde, educação e lazer.

Todos os adolescentes vinculados ao Sistema Socioeducativo devem ser atendidos de modo integral, ou seja, com a garantia de seus direitos e acesso a serviços de saúde, educação e lazer. Para isso, é necessário que o Sistema Socioeducativo seja planejado e executado de forma harmônica com a política socioeducativa, em atenção às necessidades do Adolescente e na Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional do Sistema Socioeducativo (SINASE).

Importante ter como norteador para essas ações a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (PNUD/ONU), que reconhece a necessidade de construir sociedades justas e saudáveis, com acesso à justiça e sejam baseadas no respeito aos direitos humanos (incluindo o direito ao desenvolvimento), em um efetivo Estado de Direito e boa governança em todos os níveis.

Para que o Sistema Socioeducativo possa atuar de forma efetiva, há de se considerar, inicialmente, o contexto local e atual, que apresenta necessidade de qualificação dos atendimentos e articulação entre os órgãos do Poder Judiciário e Executivo, visando à garantia de direitos.

De modo geral, com objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho que garantam espaços seguros, salubres, acessíveis e acolhedores, é necessária a melhoria do Sistema Socioeducativo, buscando adequá-las às determinações do SINASE.

No que se refere à qualificação do atendimento socioeducativo, com base na efetivação dos parâmetros previstos na Resolução nº 119/2006 (CONANDA), são: diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual; cultura, esporte e lazer; saúde; escola; profissionalização/trabalho/previdência; família e comunidade; diversidade de saberes e pedagógico;

Para o planejamento e implementação dessas ações, com fundamento em dados e informações que garantam a execução de uma política pública de socioeducação, foram estabelecidos indicadores e desenvolvido um sistema de acompanhamento próprio, com banco de dados único para todas as Unidades socioeducativas do DF, sendo de propriedade do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, por meio do registro, tratamento de dados e monitoramento online e em tempo real da trajetória do adolescente por todas as unidades socioeducativas.

Ainda sob o prisma da execução da política pública baseada em evidências, elaborou-se o Relatório Estatístico Anual de 2022, o qual versa sobre os dados socioeducativos do DF, sobre os adolescentes vinculados, processos de trabalho e atividades cotidianas.

De acordo com esse Relatório, é possível afirmar que o Sistema Socioeducativo do DF atende, predominantemente, adolescentes entre 17 e 18 anos. Os adolescentes também registram o convívio materno como principal referência familiar e de cuidados, em que a renda per capita, em média, é de um a dois salários mínimos.

A partir disso, entende-se que o público atendido pelo Sistema Socioeducativo do DF, em sua maioria, demanda de intervenções que possibilitem aos adolescentes oportunidades para favorecer a superação da sua condição de vulnerabilidade social.

Quanto à quantidade de adolescentes que foram engajados em atividades profissionalizantes, cursos, vagas de trabalho, atividades culturais, esportivas e de internacionalização, tem-se que apenas no mês de julho houve percentual maior de 30% do total de vinculados.

O alcance das unidades de semiliberdade se mostrou um pouco mais elevado com percentual mínimo de adolescentes em situação de engajamento em atividades de 10% e percentual máximo de 56,5% do efetivo engajado em cursos no mês de novembro. Nas unidades de meio aberto, houve linearidade de janeiro a dezembro no percentual de adolescentes engajados em cursos profissionalizantes, ao longo de todo o ano.

Esses dados sinalizam para a necessidade de investimento amplo e diversificado na oferta de atividades e, em especial, de capacitação e encaminhamento para a medida socioeducativa.

Cabe esclarecer que, nos últimos anos, a meta de inserção dos adolescentes em atividades de capacitação e profissionalização sofreu impactos em função da pandemia de COVID-19 em toda a comunidade socioeducativa.

Outra meta que deve ser novamente considerada para os próximos quatro anos, no âmbito do sistema socioeducativo, é a implantação do sistema de monitoramento principal de acompanhar a dinâmica e o cotidiano das Unidades Socioeducativas, por meio de câmeras receptoras de imagens.

Destaca-se que o projeto de implementação de tal sistema encontra-se no Plano Diretor de TI (PDTI), para o período de 2019 a 2022, publicado no Diário Oficial do DF.

No que concerne à formação permanente dos profissionais que atuam na socioeducação, há que se destacar a importância de promover espaços de construção de complexidade do objeto com que se trabalha no campo da execução das medidas socioeducativas.

Nessa direção o projeto da “Escola Distrital de Socioeducação” nasceu em 2021, em atenção às determinações previstas na Resolução nº 119/2006 (CONANDA) e aos atores sociais envolvidos no atendimento socioeducativo no intuito de aperfeiçoar continuamente as práticas sociais, superando visões e condutas assistencialistas e repressivas. A forma contínua e permanente auxilia na construção de novas práticas socioeducativas, principalmente no que se refere à temática dos Direitos Humanos.

A Lei nº 12.594/2012 considera ainda como um dos requisitos obrigatórios para a inscrição de programa de atendimento a política de formação dos recursos humanos apresentado como algumas das suas Diretrizes a “garantia da qualidade do atendimento socioeducativo de acordo com os parâmetros do SINASE” e “valorizar os profissionais e estabelecer como uma meta do Eixo Gestão do SINASE, a implantação das Polos Estaduais da Escola do SINASE.

Já o I Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Distrito Federal elenca como um dos seus princípios a “Valorização dos profissionais da carreira e atendimento às necessidades do sistema socioeducativo do Distrito Federal, promovendo e garantindo a formação continuada”.

Além disso, pontua como um dos desafios apresentados pelo Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, no Eixo Gestão de Pessoas, “propiciar formação continuada às Unidades, entidades não governamentais e com as outras Secretarias do GDF”.

Destaca-se ainda o Eixo “Capacitação”, o qual prevê a criação e a implementação da Escola Distrital de Socioeducação, garantindo investimentos em capacitação às Unidades, bem como ofertar formação continuada aos servidores no intuito de melhorar o atendimento prestado e prevenir a violência institucional, independentemente da modalidade.

Apesar de criada desde 2021, a EDS tem ainda uma importante caminhada de aprimoramento e expansão por trilhar, como a implantação de uma sede própria, espaço de salas de aula, sala para instrução de cursos operacionais e local para funcionamento do setor administrativo e de gestão da EDS.

Em pouco menos de dois anos, a escola já promoveu mais de 30 eventos formativos que atingiram a um público de mais de mil servidores da carreira socioeducativa, formação de gestores, além de concepções sociopsicopedagógicas e questões práticas da socioeducação.

Destarte, há necessidade de execução de uma série de ações formativas acerca de temáticas ainda não abordadas nas ações que foram empreendidas até o momento.

No que concerne à qualificação do atendimento socioeducativos ofertado aos adolescentes e às famílias atendidas pela política de socioeducação, é papel para a compreensão do fenômeno da infração juvenil, bem como as novas tecnologias sociais que atuam sobre tal problemática, trazendo para o ambiente da formação per

Nesse sentido, a política de treinamento, desenvolvimento e educação de servidores da carreira socioeducativa possui fonte inesgotável de conteúdos por como prioridade para os anos vindouros, tendo como referência os desafios profissionais prementes.

METAS 2024 - 2027

M1194 - IMPLANTAR 4 UNIDADES DE ATENDIMENTO EM SEMILIBERDADE NA REGIÃO NORTE DO DF (SEJUS)

M1202 - IMPLANTAR SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO EM 100% DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)

M1203 - GARANTIR VAGA PARA 100% DOS EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO INTERESSADOS NO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO (SEJUS)

M1204 - IMPLANTAR COZINHA DA ALIMENTAÇÃO IN LOCO EM 100% DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO E INTERNAÇÃO PROVISÓRIA (SEJUS)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTES | |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|--------------------------------|----------|
| IN10736 - TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO | PERCENTUAL | = 41,8 | 6/2023 | Anual | 2024 | Menor, Melhor | SUBSIS - SISTEMAS DE PLANILHAS | |
| | | | | | <= 80,00 | | | |
| | | | | | 2025 | | | <= 80,00 |
| | | | | | 2026 | | | <= 80,00 |
| 2027 | <= 80,00 | | | | | | | |
| IN10737 - TAXA DE SOCIOEDUCANDOS ATENDIDOS EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO | PERCENTUAL | = 39,1 | 12/2022 | Anual | 2024 | Maior, Melhor | SUBSIS - SISTEMAS DE PLANILHAS | |
| | | | | | >= 40,00 | | | |
| | | | | | 2025 | | | >= 45,00 |
| | | | | | 2026 | | | >= 50,00 |
| 2027 | >= 55,00 | | | | | | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11020 - REGULAÇÃO DAS VAGAS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)

AN11021 - ATUALIZAÇÃO DO PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL E DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

AN11139 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA JORNADA EM 100% DAS UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

1825 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

4091 - APOIO A PROJETOS

4217 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

9078 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES

OBJETIVO

O320 - CIDADANIA PLENA DA POPULAÇÃO JOVEM

A JUVENTUDE NÃO É ÚNICA, MAS SIM HETEROGÊNEA, COM CARACTERÍSTICAS DISTINTAS QUE VARIAM DE ACORDO COM ASPECTOS SOCIAIS, CULTURAIS, ECON

UNIDADE RESPONSÁVEL: 60101 - SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

CARACTERIZAÇÃO

Entender as singularidades e as peculiaridades da juventude e garantir direitos a essa geração são fatores fundamentais para consolidar a democracia no D
As Políticas Públicas de Juventude se fortaleceram, no Brasil, nos últimos anos com a inserção do termo “Jovem” na Constituição Federal, possibil
especialmente, no que diz respeito à proteção social, à inserção profissional, ao combate à violência e à participação cidadã.

Com a promulgação do Estatuto da Juventude, consubstanciada na Lei nº 12.852/2013, no Brasil ficou delimitado, como juventude, o indivíduo da faixa et

A juventude do Distrito Federal é incrivelmente heterogênea, composta por indivíduos de diferentes origens, culturas, experiências e identidades. Re
adequadamente às necessidades e aspirações desse grupo dinâmico.

O Distrito Federal é uma região que abriga uma mistura de pessoas de todo o país, vindas de diversas realidades socioeconômicas e étnico- raciais. Além di
instituições governamentais, centros de educação superior, setor tecnológico e uma variedade de expressões artísticas e culturais. Essa combinação de elementos contribu

A Lei Distrital nº 6.951/2021, que institui o Estatuto da Juventude do Distrito Federal, reconhece a heterogeneidade da juventude no Distrito Federa
necessidades, cabendo ao Poder Executivo transformar os direitos ali estabelecidos em realidade. Por exemplo, ao considerar políticas públicas, é importante ab
oportunidades de emprego, moradia digna, saúde mental e física, bem como a inclusão de jovens com deficiência.

Além disso, é fundamental reconhecer a diversidade étnico- racial da juventude no DF e combater o racismo estrutural que muitos jovens enfrentam. Ao pr
qual todos os jovens se sintam valorizados e tenham acesso às mesmas oportunidades.

Outro aspecto importante é considerar a diversidade de identidades de gênero e orientações sexuais presentes entre os jovens no DF. Garantir a inclusã
sociedade mais justa e igualitária.

Reconhecer e abraçar a heterogeneidade da juventude no DF significa ir além dos estereótipos e preconceitos, abrindo espaço para a participação ativa e
Iniciativas que promovam o diálogo, o respeito mútuo e a colaboração entre diferentes grupos de jovens são fundamentais para fortalecer a coesão social e construir um f

Cumprir destacar que além da proteção social, a inserção profissional, o combate à violência e a participação cidadã, os seguintes direitos fundamentais,
saúde, cultura, esporte, trabalho e outros, respeitando suas trajetórias e diversidades.

O Estatuto da Juventude Nacional e Distrital prevê direitos específicos para a juventude, como: o direito à diversidade, igualdade; desporto e ao lazer; co- pública e ao acesso à Justiça; cidadania, participação Social e política e à representação Juvenil; profissionalização, ao trabalho e à renda; saúde; educação; e direito à su-

Vale destacar a importância da construção de políticas públicas para os jovens, pois a juventude tem características e necessidades diversas, port desenvolvendo ações e projetos com a participação dos jovens, tendo como objetivo a promoção, acima de tudo, o direito a uma vida segura e digna, com por exemp formação técnico- profissional metódica, por meio de atividades práticas e teóricas, compatíveis com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do aprendiz, inc convivência e o fortalecimento de vínculos e garantindo a promoção da integração dos jovens ao mercado do trabalho.

A SEFJ realizará audiência pública que possui como objetivo colher propostas para a formulação do Plano Distrital da Juventude (PDJ). O PDJ consi consolidação dos direitos da juventude do Distrito Federal, dispostos no Estatuto da Juventude do Distrito federal, instituído pela Lei Distrital nº 6.951, de 20 de setembr direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito federal que atendam esta população com vigência decenal.

METAS 2024 - 2027

M1220 - ATENDER 3.600 JOVENS PELO PROGRAMA JOVEM CANDANGO (SEFJ)

M1287 - GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE 9.504 JOVENS, REALIZANDO OS JOGOS DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL (SEFJ)

M1288 - PREPARAR 4.000 ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO PARA O PAS, ENEM E ENCEJA. (SEFJ)

M1289 - ATENDER 1.000 JOVENS ENTRE 18 A 29 ANOS COM BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR (SEFJ)

M1290 - ATENDER 100 JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DE VIOLÊNCIA SEXUAL NO DISTRITO FEDERAL (SEFJ)

M1305 - MANTER 5 CENTROS DE JUVENTUDE (SEFJ)

M1333 - CONCEDER 200 SELOS "PARCEIROS DA JUVENTUDE" AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE PROMOVAM OU PARTICIPEM DE INICIATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DE J

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|---------------------------------|
| IN10771 - NÚMERO DE JOVENS DE 15 A 29 ANOS ATENDIDOS NO DISTRITO FEDERAL | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 = 3.600,00 | Maior, Melhor | SECRETARIA DE POLÍTICAS D SEJUV |
| | | | | | 2025 = 3.600,00 | | |
| | | | | | 2026 = 3.600,00 | | |
| | | | | | 2027 = 3.600,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10856 - CRIAÇÃO DO FUNDO DISTRITAL DE JUVENTUDE (SEFJ)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2794 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM

3866 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES

4090 - APOIO A EVENTOS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

OBJETIVO

O321 - BRASÍLIA 60+

GARANTIR OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA POR MEIO DA EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PROMOVAM A QUALIDADE DE VIDA, A DIGNIDADE E A PROTEÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CARACTERIZAÇÃO

De acordo com dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), a população idosa do Distrito Federal mais que dobrou em 17 anos (de 2003 para 2021), correspondendo a 11,8% da população do Distrito Federal.

Diante desse cenário e da tendência de envelhecimento da população mundial, torna-se fundamental proteger os direitos desse grupo populacional a paridade de gênero, mobilidade, do acesso a informações, de serviços, de segurança e de saúde preventiva.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. É uma diretriz para a realização do direito internacional, para remover os obstáculos e as restrições, reforçar o apoio e atender as necessidades especiais das pessoas idosas que vivem no Distrito Federal. Pa

- Objetivo 3 - Saúde e bem-estar;
- Objetivo 4 - Educação de qualidade;
- Objetivo 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; e
- Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Em 2021, iniciou-se a década do Envelhecimento Ativo e Saudável, instituído pela Organização Pan-Americana (OPAS), cujas linhas de ações para promover

- Promover políticas públicas e alianças para o envelhecimento saudável;
- Apoiar o desenvolvimento de ambientes amigáveis, adaptados a todas as pessoas idosas;
- Alinhar os sistemas de saúde para que atendam às necessidades específicas das pessoas idosas; e
- Desenvolver sistemas sustentáveis e equitativos de prestação de cuidados de longo prazo; e Melhorar a mensuração, o monitoramento e a pesq

O Distrito Federal reconhece as pessoas idosas como sujeitos de direitos, garantindo a sua plena inclusão, integração e participação na sociedade, em conformidade com o artigo 10.741, de 1º de outubro de 2003.

A par de suas características essenciais - como universalidade, indivisibilidade e interdependência - os direitos humanos da pessoa idosa contribuem decisivamente para a dignidade da pessoa humana, como segmentá-los, isolá-los, de forma a atender um único direito. Eles se comunicam, interpenetram, dialogam, formando uma rede de proteção para a fruição máxima da dignidade da pessoa humana.

A fim de apresentar respostas à realidade da pessoa idosa e buscando conformidade com o direito nacional e internacional, este objetivo visa promover a realização dos direitos humanos e liberdades fundamentais da pessoa idosa, assim como, reconhecer esse grupo populacional como sujeito de direitos, garantindo a eles qualidade de vida

METAS 2024 - 2027

M1387 - PROMOVER 16 CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA COMBATER A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA (SEJUS)

M1390 - PROMOVER 16 AÇÕES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS PARA A PESSOA IDOSA (SEJUS)

M1393 - INSTITUCIONALIZAR 10 CONSELHOS COMUNITÁRIOS SOBRE A TEMÁTICA DA PESSOA IDOSA (SEJUS)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|-----------|--------|
| IN10830 - PERCENTUAL DE ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA RECEBIDAS POR MEIO DO DISQUE 100 | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 | >= 70,00 | Maior, |
| | | | | | 2025 | >= 80,00 | |
| | | | | | 2026 | >= 90,00 | |
| | | | | | 2027 | >= 100,00 | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11101 - CAPACITAÇÃO DE 200 SERVIDORES PARA ATUAREM COMO MULTIPLICADORES DA TEMÁTICA SOBRE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA (SEJUS)

AN11103 - CRIAÇÃO DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA (SEJUS)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

2268 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4091 - APOIO A PROJETOS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

OBJETIVO

O322 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DA MULHER NO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: 57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A igualdade entre mulheres e homens é um princípio constitucional e um dos objetivos fundamentais do Estado Brasileiro, que deve não só garantir o direito à igualdade, mas também promover a equidade. Na família, a desigualdade de repartição das responsabilidades traduz-se numa diferença em torno de 3 horas, que as mulheres gastam a mais, em relação aos homens, em atividades domésticas e de cuidado com os filhos e idosos, muitas vezes em uma sobrecarga de responsabilidades às mulheres.

Os estereótipos de gênero, continuam a ser determinantes na construção das desigualdades entre mulheres e homens, afetando todas as esferas da vida social, econômica, política, cultural, linguagem, expectativas, comportamentos e opções.

As ações de Promoção da Mulher desenvolvidas pelo Governo do Distrito Federal têm os seguintes objetivos:

- Formular e desenvolver políticas públicas voltadas a esse público nas áreas de trabalho e autonomia econômica;
- Sensibilizar e capacitar agentes públicos na temática da igualdade e equidade de gênero da ocupação dos cargos de liderança no âmbito do Distrito Federal;
- Fomentar e implementar políticas de desenvolvimento de liderança feminina, desenvolver políticas baseadas em evidências que favoreçam a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

Na mesma linha, o momento pós-pandemia exigiu um replanejamento de ações por parte das políticas públicas que possibilitaram a execução das ações que visam à promoção da autonomia econômica e da busca pela garantia dos seus direitos.

Por outro lado, as situações de discriminação múltipla exigem uma particular atenção do Poder Público atendendo às situações de desigualdade que se acumulam, cumulativamente, em função da raça, território de origem, religião, deficiência, idade ou orientação sexual.

Por conseguinte, surge a necessidade de concentrar esforços para o combate aos estereótipos de gênero em todas as áreas e, em especial, na educação, na cultura, na comunicação social e em todos os domínios da vida política e pública.

METAS 2024 - 2027

M937 - ATENDER, ANUALMENTE, 75% DAS MULHERES ENCAMINHADAS PELOS EQUIPAMENTOS COM PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E AÇÃO EMPREENDEDORA

M938 - IMPLANTAR 2 ESPAÇOS COLABORATIVOS (SMDF)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FUNTE | |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|-----------|---------------|---------------------------|
| IN10610 - TAXA DE DESEMPREGO DE MULHERES NO DF | PERCENTUAL | = 16,5 | 12/2022 | Anual | 2024 | <= 16,00 | Menor, Melhor | PED-DF - PE E DESEMPRE |
| | | | | | 2025 | <= 15,50 | | |
| | | | | | 2026 | <= 15,00 | | |
| | | | | | 2027 | <= 14,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

- AN10804 - FORTALECIMENTO DE 1.200 LIDERANÇAS FEMININAS NO DF (SMDF)
- AN10805 - ESTRUTURAÇÃO DE 8 AÇÕES DA ROTA DA DIVERSIDADE NO DF (SMDF)
- AN10806 - AMPLIAÇÃO DA REDE SOU MAIS MULHER PARA 8 PARCERIAS FIRMADAS (SMDF)
- AN10807 - AMPLIAÇÃO PARA 15.000 MULHERES ATENDIDAS NA SMDF EM AÇÃO (SMDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS
- 4240 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS
- 5009 - COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL "PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E ZERO VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS NO DISTRITO FEDERAL " - PRODOC
- 9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

OBJETIVO

O323 - COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: 57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

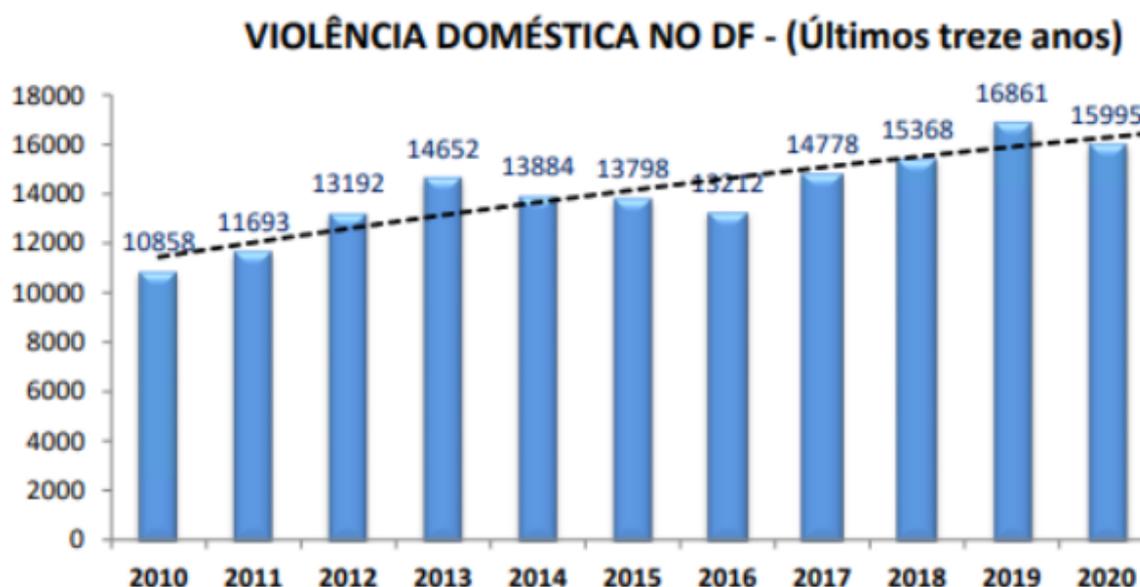
CARACTERIZAÇÃO

A violência contra a mulher é um problema social e de saúde pública que atinge todas as etnias, religiões, escolaridade e classes sociais. É uma violação de várias formas, com diferentes graus de gravidade, muita das vezes acontece dentro da própria residência, nos finais de semana e pode ser cometida pelo marido, com residência, com episódios repetitivos e na maior parte das vezes, são encobertos pelo silêncio.

Segundo as Nações Unidas, as motivações mais comuns dos agressores envolvem sentimento de posse sobre a mulher, o controle sobre o seu corpo, desejo social ou intelectual) e desprezo e ódio por sua condição de gênero.

A Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha, prevê no seu Art. 5º que “configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

Nos últimos treze anos, a violência doméstica, no Distrito Federal, teve um acréscimo de 56%, conforme demonstra o gráfico abaixo:



Fonte: Relatório de monitoramento dos feminicídios - Secretaria de Segurança Pública (SSP/DF)

De março de 2015 (quando foi implementada a Lei do Feminicídio - nº 13.104/15) a março de 2023, registraram-se 157(cento e cinquenta e sete) casos de



O Distrito Federal registrou, nos três primeiros meses de 2023, índices alarmantes de casos de feminicídios e violência. Tais índices exigem do poder público ações urgentes para proteger as mulheres e seus filhos e familiares, vítimas de feminicídios.

Os números apresentados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF (SSP) demonstram aumento em todos os tipos de violência contra a mulher. Para analisar os dados proporcionais, vejamos:

1. OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

| VIOLÊNCIA | 2021 | 2022 | 2023 | TOTAL |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------------|
| CONSUMADO | 17.012 | 17.293 | 2.618 | 36.923 |
| TENTADO | 18 | 14 | 1 | 33 |
| TOTAL | 17.026 | 17.311. | 2.619 | 36.956 |

2. FEMINICÍDIOS (2021-2023)

| FEMINICÍDIO | 2021 | 2022 | 2023 | TOTAL |
|--------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| CONSUMADO | 23 | 18 | 9 | 50 |
| TENTADO | 32 | 58 | 22 | 112 |
| TOTAL | 55 | 76 | 31 | 162 |

Fonte: Relatório de monitoramento dos feminicídios - SSP/DF

Com a finalidade de implementar novas políticas públicas no combate à violência contra a mulher, o Governo do Distrito Federal criou a Rede Distrital de Segurança Pública com o objetivo de estabelecer diretrizes e execução de ações para implementação de políticas públicas, de natureza propositiva e deliberativa, de combate à violência.

A ONU (Organização das Nações Unidas), também, pactuou um acordo de cooperação técnica para a promoção de igualdade de gênero e combate à violência, promoção de direitos femininos e incluir as mulheres nos projetos de desenvolvimento econômico, social e político. O projeto, batizado de Promoção da Equidade de Gênero, com duração de 24 meses, ajudará a Capital Federal a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

É de fundamental importância a implementação de políticas públicas amplas e articuladas, que procurem dar conta da complexidade da violência contra a mulher.

METAS 2024 - 2027

M934 - IMPLANTAR 06 NOVAS UNIDADES DA CASA DA MULHER BRASILEIRA (SMDF)

M936 - IMPLANTAR 08 ESPAÇOS ACOLHER (SMDF)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTES |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|------------------------------|
| IN10607 - TAXA DE CRIMES CONTRA ÀS MULHERES | PERCENTUAL | = 1,1 | 12/2022 | Anual | 2024 <= 0,95 | Menor, Melhor | PAINEL INTERMUNICIPAL SSP/DF |
| | | | | | 2025 <= 0,85 | | |
| | | | | | 2026 <= 0,75 | | |
| | | | | | 2027 <= 0,65 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10799 - PROTOCOLO POR TODAS ELAS - ADOÇÃO DE MEDIDAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM PELO MENOS 100 BARES E RESTAURANTES. (SMDF)

AN10801 - CÓDIGO SINAL VERMELHO - CAPACITAÇÃO DE 1.000 COLABORADORES PARA ACOLHER VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA QUE PEDIREM AJUDA NOS ESTABELECIMENTOS QUALIFICADOS

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2627 - MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA

3051 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4074 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AOS ÓRFÃOS DE FEMINICÍDIOS

4211 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR

4213 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

OBJETIVO

O324 - HARMONIA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

PROMOVER O EQUILÍBRIO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO POR MEIO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

O Instituto de Defesa do Consumidor (PROCON/DF) é o órgão responsável pela missão de promover o equilíbrio das relações de consumo por meio da aplicação das normas de defesa do consumidor, sendo importante destacar seus objetivos, vejamos:

- Suprir a vulnerabilidade do consumidor;
- Conscientizar consumidores e fornecedores quanto aos seus direitos e deveres nas relações de consumo; e
- Dar celeridade à solução dos conflitos decorrentes das relações de consumo e harmonizar as relações consumeristas.

O órgão aconselha e recomenda, porém, exige posturas das grandes empresas e das agências reguladoras para a prestação de um serviço de qualidade adequado para garantia da efetividade dos princípios do Código de Defesa do Consumidor.

O PROCON busca uma atuação mais preventiva, conscientizando os fornecedores, a fim de diminuir a quantidade de autuações expedidas, por meio de um trabalho em conjunto com a Escola do Consumidor e demais órgãos distritais de competência afeta aos direitos do consumidor.

PROBLEMAS

- Plataforma de Gestão de Defesa do Consumidor inadequada;
- Evasão dos servidores da carreira, a ensejar em reduzido quadro de servidores; e
- Estrutura administrativa e corpo técnico insuficiente.

Importante ressaltar que o quadro de servidores do PROCON/DF vem reduzindo drasticamente, a impactar sobremaneira na execução dos serviços prestados atualmente em 31 Regiões Administrativas, com uma estrutura administrativa insuficiente.

Nesse sentido, é fundamental um quadro de pessoal completo, para cumprir com eficiência a missão atribuída à Autarquia, como mediadora das relações de consumo. A falta de sistemas compromete os serviços prestados, sobretudo, no tocante ao tempo de resposta e solução da demanda apresentada.

Com a quantidade reduzida de servidores, torna-se inviável a abertura de novos postos de atendimento, impedindo o alcance do objetivo do Governo de oferecer especial atenção a uma estrutura de tecnologia da informação para suprir a deficiência do Instituto na universalização dos serviços ofertados à população e na melhoria da eficiência.

OPORTUNIDADES

- Proximidade com órgãos do Distrito Federal e a possibilidade de cooperação técnica; e
- Aprimoramento de práticas de governança.

DESAFIOS

- Aproximar e sensibilizar todos os atores envolvidos no mercado de consumo, notadamente, demais órgãos públicos que podem contribuir com a melhoria da eficiência;
- Implementação de sistemas de tecnologia de informação para o gerenciamento de atividades e processos.

RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria na efetividade do serviço prestado ao cidadão, com diminuição nos tempos de resposta às notificações e às denúncias; e
- Difundir as melhores práticas de defesa do consumidor a consumidores e fornecedores.

METAS 2024 - 2027

M1177 - CRIAR NÚCLEO DE ATENDIMENTO AOS SUPERENDIVIDADOS (IDC/PROCON)

M1178 - AUMENTAR EM 20% A OFERTA DE AÇÕES EDUCATIVAS EM TEMAS AFETOS AO DIREITO DO CONSUMIDOR (IDC/PROCON)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE | |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|-------------|---------------|--|
| IN10720 - RESOLUTIVIDADE NO ATENDIMENTO PRELIMINAR AO CONSUMIDOR | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 | >= 80,00 | Maior, Melhor | SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO AO PROCONSUMIDOR |
| | | | | | 2025 | >= 82,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 83,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 85,00 | | |
| IN10721 - ESTABELECIMENTOS ATENDIDOS COM FISCALIZAÇÕES ORIENTADORAS PARA FORTALECER A PROTEÇÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 | >= 2.000,00 | Maior, Melhor | DIRETORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR |
| | | | | | 2025 | >= 4.000,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 6.000,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 8.000,00 | | |
| IN10722 - PESSOAS CONTEMPLADAS PELAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS DO CONSUMIDOR DESENVOLVIDAS PELA ESCOLA DO CONSUMIDOR | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 | >= 1.000,00 | Maior, Melhor | ESCOLA DO CONSUMIDOR |
| | | | | | 2025 | >= 3.000,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 5.000,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 7.000,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11000 - REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS INTERNOS PARA MELHORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (IDC/PROCON)

AN11001 - REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ENTIDADES DE EXCELÊNCIA JURÍDICA (IDC/PROCON)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

2267 - ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR

3045 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

OBJETIVO

O354 - RESSOCIALIZAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DOS REEDUCANDOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONTRIBUIR PARA INCLUSÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS PRESAS E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL, DESENVOLVENDO SEUS POTENCIAIS COM PROGRAMAS VOLTADOS À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS APENADOS, À PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO MEDIANTE CONTRATOS COM FOMENTEM A ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE APOIO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS DOS APENADO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR

CARACTERIZAÇÃO

A Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (FUNAP/DF), criada pela Lei n° 7.533, de 02 de setembro de 1986, integra a Administração à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF).

A FUNAP/DF tem como missão contribuir para inclusão e reintegração social das pessoas presas e egressas do sistema prisional, desenvolvendo seus potenciais e desenvolve programas voltados à capacitação profissional dos apenados, à promoção de oportunidades de trabalho mediante convênios com empresas públicas e privadas e prestação de apoio social às famílias dos apenados.

A atuação da FUNAP/DF na profissionalização do preso visa garantir que o sentenciado possa, durante o cumprimento da pena, adquirir conhecimento em trabalho e, conseqüentemente, possibilite a quebra do ciclo criminal deste indivíduo. Nesse aspecto, a Fundação mantém esforços na busca por parcerias que ofereçam o Programa do Governo Federal com foco nas pessoas presas.

Destaca-se que as parcerias, também englobam entes públicos do Governo do Distrito Federal e Empresas do Sistema S, como SENAI, SENAC e SEBRAE.

A promoção do trabalho para o preso, embasa-se no que preconiza a Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal - LEP, como condição para o trabalho.

A Fundação desenvolve projetos de incentivo ao trabalho sob dois eixos: *intramuros* e *extramuros*.

No âmbito *intramuros*, a FUNAP/DF mantém oficinas de profissionalização, no Centro de Internamento e Reeducação (CIR), voltadas aos internos em regime de trabalho, mecânica, serralheria e atividades agrícolas na Fazenda Papuda.

Quanto ao âmbito *extramuros*, fora do estabelecimento penal, quando o preso recebe a concessão do benefício para o trabalho externo e em regime de trabalho em mão de obra dos apenados, junto ao mercado de trabalho mediante convênios com empresas públicas, privadas e do terceiro setor. Por meio desses contratos, a FUNAP desenvolve (cento e oitocentos e oitenta e nove) reeducandos inseridos em postos de trabalho, realizando funções produtivas em todo o Distrito Federal. Essa iniciativa propicia a reeducação e o reingresso do apenado na sociedade.

METAS 2024 - 2027

M1186 - AUMENTAR A CONTRATAÇÃO DE 500 REEDUCANDOS, ANUALMENTE, NOS CONTRATOS EXTRAMURUS. (FUNAP)

M1188 - AMPLIAR A OFERTA DE TRABALHO INTRAMUROS EM 15%, A CADA ANO, DE 500 PARA 800 INTERNOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL, (FUNAP)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FUNTE |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|---|
| IN10724 - PARCERIAS COM INSTITUIÇÃO DE ENSINO PRIVADO PARA OFERTAR BOLSA DE ESTUDO OU DESCONTO EM MENSALIDADES PARA OS REEDUCANDOS, FAMILIARES E SERVIDORES DA FUNAP/DF. | UNIDADE | = 2,0 | 12/2022 | Anual | 2024 >= 5,00 | Maior, Melhor | DIRETORIA DE ASSUNTOS S PROFISSION |
| | | | | | 2025 >= 8,00 | | |
| | | | | | 2026 >= 10,00 | | |
| | | | | | 2027 >= 12,00 | | |
| IN10725 - DISTRIBUIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS AOS FAMILIARES DOS PRESOS E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL | UNIDADE | = 80,0 | 12/2022 | Anual | 2024 >= 100,00 | Maior, Melhor | ESCRITÓRIO FEDERAL. SE POR MEIO D VISITAS. |
| | | | | | 2025 >= 120,00 | | |
| | | | | | 2026 >= 140,00 | | |
| | | | | | 2027 >= 160,00 | | |
| IN10726 - OFICINAS DESTINADAS AO TRABALHO INTRAMUROS DOS PRESOS E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL | UNIDADE | = 10,0 | 12/2022 | Anual | 2024 >= 12,00 | Maior, Melhor | DIRETORIA DE ASSUNTOS D COMERCIAL |
| | | | | | 2025 >= 14,00 | | |
| | | | | | 2026 >= 16,00 | | |
| | | | | | 2027 >= 18,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11003 - AUMENTO DE, PELO MENOS, 20 CONTRATOS, ANUALMENTE , COM ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS (FUNAP)

AN11004 - ENCAMINHAMENTO DE, PELO MENOS, 20 EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL, QUE ESTEJAM EM USO, ABUSO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

OBJETIVO

O367 - GESTÃO EFETIVA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITERIAIS
APRIMORAR A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO EFETIVA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITERIAIS NO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CARACTERIZAÇÃO

A Subsecretaria de Assuntos Funerários (SUAF) é responsável por supervisionar, fiscalizar e executar os contratos de concessão de serviços públicos de funeral. Vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS), a SUAF foi criada, em 2018, com o objetivo de aprimorar a gestão e a fiscalização efetiva dos serviços funerários e cemitieriais no Distrito Federal.

Com o intuito de aperfeiçoar a gestão e a fiscalização efetiva dos serviços funerários e cemitieriais no Distrito Federal, verifica-se, por parte da SUAF, as seguintes atividades:

- Construção de dois novos cemitérios no DF;
- Aprimoramento da ação de finados; e
- Recadastramento anual de funerárias.

No tocante à construção de duas novas unidades cemitieriais e em atenção ao art. 1º, da Lei nº 2.424, de 13 de julho de 1999, a política pública tem por finalidade o esgotamento dos espaços utilizados atualmente pelas 6 (seis) unidades cemitieriais.

Entre os desafios da referida política, insere-se a escolha do local para a efetiva realização das obras, que deve manter consonância com o disposto no art. 1º, da Lei nº 2.424, de 13 de julho de 1999.

No que concerne ao aprimoramento da ação de finados, evento projetado pela SUAF com a efetiva colaboração das demais unidades administrativas vinculadas à SEJUS, para dar cumprimento ao inciso I, do art. 10, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo decreto nº. 34.320, de abril de 2013, o intuito é proporcionar maior facilidade de visitação aos seus entes queridos sepultados nas 06 (seis) unidades de cemitério administradas pela empresa Campo da Esperança Serviços LTDA. Ademais, divulgar os dados cadastrais das funerárias no site do Distrito Federal.

Com relação ao aprimoramento do recadastramento anual de funerárias, atividade que proporciona maior facilidade na fiscalização efetiva dos serviços funerários e conferência de documentos, à vistoria de veículos adaptados para o serviço funerário e, principalmente, à emissão das novas credenciais desses veículos, consoante com a Portaria de Conduta, no item 1, do art. 4º c/c art. 5º, da Portaria nº 45/2018 e art. 135, do Código de Trânsito Brasileiro.

METAS 2024 - 2027

M1475 - PROMOVER 4 EVENTOS DO DIA DOS FINADOS (SEJUS)

M1477 - REALIZAR 576 FISCALIZAÇÕES CEMITERIAIS (SEJUS)

M1478 - IMPLANTAR O CREMATÓRIO DO CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA DO PLANO PILOTO (SEJUS)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTES |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|--|---------------|--|
| IN10851 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DA ASA SUL | MÊS | >= 123,0 | 1/2023 | Anual | 2024 >= 36,00 2025 >= 36,00 2026 >= 36,00 2027 >= 36,00 | Maior, Melhor | REGISTROS VENDA DE J. CONCESSION ESPERANÇA |
| IN10852 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DE TAGUATINGA | MÊS | >= 9,0 | 1/2023 | Anual | 2024 >= 12,00 2025 >= 12,00 2026 >= 12,00 2027 >= 12,00 | Maior, Melhor | REGISTROS VENDA DE J. CONCESSION ESPERANÇA |
| IN10853 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DO GAMA | MÊS | >= 22,0 | 1/2023 | Anual | 2024 >= 24,00 2025 >= 24,00 2026 <= 24,00 2027 >= 24,00 | Maior, Melhor | REGISTROS VENDA DE J. CONCESSION ESPERANÇA |
| IN10854 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DE SOBRADINHO | MÊS | >= 286,0 | 1/2023 | Anual | 2024 >= 36,00 2025 >= 36,00 2026 >= 36,00 2027 >= 36,00 | Maior, Melhor | REGISTROS VENDA DE J. CONCESSION ESPERANÇA |
| IN10855 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DE PLANALTINA | MÊS | >= 30,0 | 1/2023 | Anual | 2024 >= 36,00 2025 >= 36,00 2026 >= 36,00 2027 >= 36,00 | Maior, Melhor | REGISTROS VENDA DE J. CONCESSION ESPERANÇA |
| IN10856 - VIDA ÚTIL DA UNIDADE CEMITERIAL DE BRAZLÂNDIA | MÊS | >= 142,0 | 1/2023 | Anual | 2024 >= 36,00 2025 >= 36,00 2026 >= 36,00 2027 >= 36,00 | Maior, Melhor | REGISTROS VENDA DE J. CONCESSION ESPERANÇA |

| | | | | | | | | |
|--|------------|---|---|-------|------|----------|---------------|------|
| IN10859 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS EMPRESAS DO RAMO FUNERÁRIO | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 | = 100,00 | Maior, Melhor | SUAF |
| | | | | | 2025 | = 100,00 | | |
| | | | | | 2026 | = 100,00 | | |
| | | | | | 2027 | = 100,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11137 - REALIZAÇÃO DA NOVA SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA OUTORGA DE PERMISSÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (SEJUS)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

OBJETIVO

O390 - DESENVOLVIMENTO E EMANCIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS DO DISTRITO FEDERAL
AUXILIAR AS FAMÍLIAS DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA JOVEM CANDANGO A ALCANÇAREM SUA EMANCIPAÇÃO SOCIOECONÔMICA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 60101 - SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

CARACTERIZAÇÃO

As políticas públicas para a família são fundamentais para garantir a proteção e a promoção dos direitos e interesses das famílias em todas as suas formas e abrangente, considerando as diferentes necessidades e realidades das famílias em cada contexto social, cultural e econômico.

A Secretaria de Estado da Família e Juventude (SEFJ) implantará o Programa Família Feliz, o qual promoverá a emancipação social e econômica das famílias do Distrito Federal e do Governo Federal.

O Programa Autonomia, também, será implementado com o objetivo de atender gratuitamente as crianças, os adolescentes e os jovens com diagnóstico de transtorno do Espectro Autista (TEA). Suas respectivas famílias serão atendidas para maior autonomia na comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos de lazer e geração de renda, bem como suporte familiar.

A SEFJ está empenhada em uma das principais áreas de políticas públicas para a família, ou seja, a proteção e a promoção social. É fundamental que sejam consideradas a vulnerabilidade social, garantindo o acesso a serviços básicos como saúde, educação, habitação, transporte, entre outros. Haverá a implantação de políticas específicas para as vítimas de violência doméstica, crianças e adolescentes em situação de rua, famílias em situação de pobreza extrema, entre outros.

A SEFJ está desenvolvendo políticas públicas para a conciliação entre a vida familiar e profissional. É fundamental que haja políticas que promovam o equilíbrio entre os pais e mães possam conciliar suas responsabilidades familiares com o trabalho. Isso inclui políticas de licença-maternidade e paternidade, políticas de horários flexíveis, entre outros.

Ademais, as políticas públicas para a família devem contemplar, também, a promoção da saúde e do bem-estar das famílias. Isso inclui políticas de prevenção da alimentação saudável e da prática de atividades físicas, acesso a serviços de saúde mental, entre outros. É importante que as políticas públicas para a família considerem aspectos emocionais e sociais.

A SEFJ, também, realizará a Conferência Distrital e Regional de Políticas Públicas de Família com o objetivo de elaborar o Plano Distrital de Políticas para a Família. Mister destacar que a SEFJ está desenvolvendo as políticas públicas para a família, por meio de diálogo com as próprias famílias, buscando ouvir suas demandas de forma participativa, de modo a envolver as famílias e suas organizações representativas nas decisões e na implementação das políticas.

Por todo exposto, as políticas públicas para a família são fundamentais para garantir a proteção e a promoção dos direitos e interesses das famílias em todo o Distrito Federal.

METAS 2024 - 2027

M1211 - EMANCIPAR ECONOMICAMENTE 1.500 FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, PREFERENCIALMENTE DO PROGRAMA JOVEM BRASIL (SEFJ)

M1222 - REALIZAR 214 EVENTOS RELIGIOSOS QUE ESTÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL (SEFJ)

M1224 - CONCEDER GRATUIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL PARA 3.500 CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VINCULADOS ÀS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO (SEFJ)

M1226 - ATENDER 40 PREFEITURAS COMUNITÁRIAS POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA "NOSSA QUADRA", ESTABELECIDADA NA LEI DISTRITAL 6.915/2021 (SEFJ)

M1280 - AUXILIAR 200 ENTIDADES RELIGIOSAS NO PROCESSO DE INCLUSÃO NO CADASTRO DE TEMPLOS RELIGIOSOS ESTABELECIDO PELA LEI DISTRITAL Nº 6.409/2019 (SEFJ)

M1282 - ATENDER DE FORMA GRATUITA 50 CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS COM O DIAGNÓSTICO DE DEFICIÊNCIA GLOBAL NO NEURODESENVOLVIMENTO, OU SOB INVESTIMENTO EM TERAPIAS RESPECTIVAS FAMÍLIAS (SEFJ)

M1353 - CONCEDER 200 SELOS "EMPRESA PARCEIRA DA FAMÍLIA" ÀS EMPRESAS PÚBLICAS OU PRIVADAS QUE TENHAM INICIATIVAS QUE FORTALEÇAM OS VÍNCULOS FAMILIARES, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEFJ)

M1354 - REALIZAR A BUSCA ATIVA DE 200 TEMPLOS RELIGIOSOS, ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.000/2010 (SEFJ)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|--|
| IN10749 - NÚMERO DE FAMÍLIAS EMANCIPADAS NO DISTRITO FEDERAL | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 = 3.600,00 | Maior, Melhor | SUBSECRETARIA SOCIAL DAS FAMÍLIAS (SEFJ/SEFAM) |
| | | | | | 2025 = 3.600,00 | | |
| | | | | | 2026 = 3.600,00 | | |
| | | | | | 2027 = 3.600,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11057 - APOIO A 500 ENTIDADES RELIGIOSAS, ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEFJ)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2961 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4090 - APOIO A EVENTOS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTEXTUALIZAÇÃO

No âmbito do Distrito Federal, a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) é responsável pela execução das políticas de Assistência Social, Transferência de Renda (CRAS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), além da avaliação e gestão da informação, fomento de parcerias e monitoramento.

A política de assistência social é organizada em um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com base no Decreto nº 6.130, de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre a Política de Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social no Distrito Federal, entre outros.

A política de segurança alimentar e nutricional é gerida pelo Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), instituído pela Lei Orgânica do Distrito Federal nº 1.000, de 15 de setembro de 2006).

No âmbito do DF, regulamenta-se pelo disposto na Lei nº 4.085, de 10 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

A assistência social apresenta-se como política garantidora de direitos, exigindo do Distrito Federal a organização e a oferta de um conjunto de ações, que visem à redução da vulnerabilidade ou risco social ou pessoal.

De acordo com dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, 69.077 famílias têm renda per capita igual ou inferior a R\$ 89,00 (oitenta e nove reais).

O Distrito Federal, também, tem 23.208 famílias na faixa de pobreza, com renda per capita superior a R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e inferior a R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), apresentando maior vulnerabilidade, maior a dificuldade de acesso a serviços básicos oferecidos pelo Estado.

Além disso, o Distrito Federal registra a maior desigualdade econômica e social do País. De acordo com a Síntese de Indicadores Sociais (SAI) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, os 10% da população com menores rendimentos acumularam 8,4% da massa de rendimentos, e os 10% com os maiores rendimentos detêm 46,5% do total.

O SUAS e o SISAN atuam para prevenir e combater situações de vulnerabilidade, risco e violações de direitos. Nesses sistemas, as ações da assistência social devem ser planejadas e implementadas com referência ao território em que as pessoas vivem, considerando suas demandas e necessidades. Os programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais devem ser planejados e implementados com referência ao território em que as pessoas vivem, considerando suas demandas e necessidades. Os programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais devem ser planejados e implementados com referência ao território em que as pessoas vivem, considerando suas demandas e necessidades.

É importante destacar que além de oferecer serviços e benefícios socioassistenciais, a política de assistência social, também, está articulada em rede com outros serviços públicos ofertados no território.

Nesse sentido, a SEDES tem buscado melhorias constantes nos fluxos e instrumentos de trabalho no intuito de otimizar o atendimento ao cidadão e aperfeiçoar a qualidade dos serviços.

O atendimento nas comunidades é desempenhar um papel fundamental para a garantia de que as necessidades e as demandas dos moradores sejam atendidas. O atendimento nas comunidades é desempenhar um papel fundamental para a garantia de que as necessidades e as demandas dos moradores sejam atendidas.

A Secretaria de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal (SEAC/DF) tem como principal objetivo facilitar a comunicação entre o cidadão e o Governo do Distrito Federal. Além disso, o desenvolvimento nas comunidades, também, pode incluir a implementação de programas e projetos sociais, tais como: a promoção da educação, a geração de renda, a capacitação profissional, entre outros.

Essas atividades são geralmente coordenadas por órgãos governamentais ou organizações não governamentais, sendo responsáveis por definir as diretrizes e implementar as ações. O desenvolvimento das comunidades por meio de projetos sociais desenvolvidos pela SEAC/DF permitem contribuir para o aprimoramento e divulgação das políticas públicas do Governo do Distrito Federal, por meio de um atendimento mais carentes de políticas públicas.

O impacto social do atendimento prestado pela SEAC é o fortalecimento do desenvolvimento local. É aproximar a comunidade do Governo do Distrito Federal e dos órgãos do Governo do Distrito Federal. Desse modo, é possível estabelecer mecanismos de participação e representação da comunidade. Isso garante a transparência e a accountability entre os moradores e as instituições responsáveis.

Ademais, atender a comunidade local, com eficiência, facilita o acesso a recursos e parcerias necessárias à comunidade.

Diante do exposto, os atendimentos sociais nas comunidades têm um impacto social positivo, promovendo a melhoria das condições de vida, o fortalecimento das comunidades e a garantia de acesso a serviços essenciais para alcançar um desenvolvimento sustentável, equitativo e inclusivo.

INDICADORES DE IMPACTO

| CÓDIGO | NOME | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | FONTE |
|--------|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|---|
| II31 | PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO ABAIXO DA LINHA DE POBREZA | PERCENTUAL | - | - | ANUAL | IBGE - SÍNTESE DE INDICADORES SOCIAIS. |
| II60 | DOMICÍLIOS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR | PERCENTUAL | 21,60 | 12/2021 | BIANUAL | PDAD (PESQUISA DESTATÍSTICA DO DOMICÍLIO) |
| II61 | TAXA DE FAMÍLIAS DESASSISTIDAS PELA TRANSFERÊNCIA DE RENDA | PERCENTUAL | 14,15 | 4/2023 | ANUAL | ESPELHO DO CADASTRO DE RENDA - CTRAR |

OBJETIVO

O344 - OBJETIVO REGIONAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL

REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATIVIDADES E PROJETOS ASSISTENCIAIS NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL (REALIZAÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2094 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

4188 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO

O345 - ACESSO À RENDA

PROMOVER ACESSO À TRANSFERÊNCIA DE RENDA VISANDO APOIAR A FAMÍLIA NO ENFRENTAMENTO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS E REDUZIR O NÚMERO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO DE EXTREMA POBREZA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A cobertura dos benefícios socioassistenciais na modalidade de transferência de renda no DF encontra-se insuficiente, implicando na necessidade de realocação de recursos. O público-alvo são famílias e indivíduos de baixa renda.

DESAFIOS

- Manter a base do Cadastro Único (ferramenta de mapeamento de famílias vulneráveis) com uma taxa de atualização desejável, pois quanto maior a base, mais fácil é a identificação de famílias em situação de vulnerabilidade.

- número de famílias com acesso às políticas públicas, inclusive, a outros programas que viabilizam acesso à renda;
- Ajustar a política distrital de transferência de renda, visto que ocorreu reformulação em programa da mesma natureza no âmbito federal;
- Ampliar o quantitativo de vaga para o atendimento de famílias no programa de transferência de renda distrital;
- Reduzir obstáculos para famílias em situação de vulnerabilidade social acessarem direitos sociais, em especial, saúde e educação; e
- Implantar o Conselho do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, conforme estabelecido em normativos.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aumento da taxa de atualização do Cadastro Único;
- Aumento de famílias com acesso a programas sociais, que utilizam a base do cadastro único para selecionar beneficiários, inclusive, os que viajam;
- Ampliação da cobertura de atendimento de famílias no programa de transferência de renda distrital;
- Saneamento de dificuldades que as famílias estão submetidas para cumprimento de condicionalidades de programa de transferência de renda, e
- Consolidação do monitoramento e avaliação das ações da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES) para o combate à pobreza.

METAS 2024 - 2027

M1384 - CONSTITUIR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA (SEDES)

M1457 - AUMENTAR EM 2% AO ANO A TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO (SEDES)

M1458 - AMPLIAR, DE 70 MIL PARA 120 MIL, A OFERTA DE VAGAS EM PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO DISTRITO FEDERAL (ATUAL DF SOCIAL) (SEDES)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE | |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|---|----------|
| IN10778 - TAXA DE FAMÍLIAS DESASSISTIDAS PELA TRANSFERÊNCIA DE RENDA | PERCENTUAL | = 14,2 | 4/2023 | Anual | 2024 | Menor, Melhor | ESPELHO DE FOLHAS DE PROGRAMAS DE RENDA - | |
| | | | | | <= 12,00 | | | |
| | | | | | 2025 | | | <= 10,00 |
| | | | | | 2026 | | | <= 5,00 |
| 2027 | <= 0,00 | | | | | | | |
| IN10819 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO | PERCENTUAL | = 87,2 | 4/2023 | Anual | 2024 | Maior, Melhor | ESPELHO DE FOLHAS DE PROGRAMAS DE RENDA - | |
| | | | | | >= 89,25 | | | |
| | | | | | 2025 | | | >= 91,25 |
| | | | | | 2026 | | | >= 93,25 |
| 2027 | >= 95,25 | | | | | | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11129 - CAPACITAÇÃO DE 60% DOS SERVIDORES / TRABALHADORES EM ASSUNTOS AFETOS A CADASTRO ÚNICO, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CONDICIONALIDADES (SEDES)

AN11130 - ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM FINS DE REDUZIR O NÚMERO DE FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES (SEDES)

PAN11131 - AMPLIAR PARA 60% O REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADE DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (SEDES)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1235 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

3184 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

4161 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

4162 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO

4232 - AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

9074 - TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA -IGD

OBJETIVO

O346 - DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

GARANTIR O DIREITO DE TODOS AO ACESSO REGULAR E PERMANENTE A ALIMENTOS DE QUALIDADE, EM QUANTIDADE SUFICIENTE, SEM COMPROMETER O ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE, E ADOÇÃO DE PRÁTICAS ALIMENTARES PROMOTORAS DE SAÚDE QUE RESPEITEM A DIVERSIDADE CULTURAL E QUE SEJAM AMBIENTAL, CULTURAL, ECONÔMICA E SOCIALMENTE SUSTENTÁVEIS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

No Distrito Federal, 21% dos domicílios se encontravam em algum grau de insegurança alimentar, distribuídos em 12,9% leve, 4,2% moderada e 3,9% grave, (PDAD), de 2021.

Nas regiões de alta renda, 96,6% dos domicílios estão em situação de segurança alimentar e nas de baixa renda, 64,3% dos domicílios.

Em relação ao acesso à alimentação pela População em Situação de Rua no DF, a pesquisa PopRua, realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, mostrou que 24% da população em situação de rua ficou pelo menos 24 (vinte e quatro) horas sem comer na semana de realização da pesquisa.

Diante desse cenário, ressalta-se que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES) realiza um conjunto de ações, projetos

- Gestão de 14 (quatorze) Restaurantes Comunitários e a inauguração de mais 2 (dois) equipamentos, em 2023;
- Programa Cartão Prato Cheio;
- Programa de Cestas Emergenciais; e

- Cesta Verde, bem como atividades de educação alimentar e nutricional como eixo transversal às demais ações, a fim de atender indivíduos em

DESAFIOS

As ações de segurança alimentar e nutricional são, por definição, ações com enfoque transversal, pois demandam articulação no âmbito de produção, com por parte da população.

Assim, o maior desafio para combater os determinantes da insegurança alimentar e nutricional no DF é a articulação de todos os agentes/setores envolvidos

RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que, ao longo do quadriênio 2024-2027, com o devido planejamento e priorização do Estado, as ações sejam executadas e as metas previstas alc

- Contribuir para a garantia do direito à alimentação adequada e saudável, colaborando para a superação da insegurança alimentar e nutricional
- Ampliar o acesso à alimentação adequada e saudável e o enfrentamento às múltiplas formas de má nutrição, inclusive o crescimento do sobrepe

METAS 2024 - 2027

M1164 - AMPLIAR A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, DE BAIXO CUSTO, COM A CRIAÇÃO DE 3 NOVOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS NAS CIDADES DE SAMAMBAIA PORTEL

M1169 - ELEVAR DE 12 PARA 19 O NÚMERO DE RESTAURANTES COMUNITÁRIOS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO CAFÉ DA MANHÃ ATINGINDO O TOTAL DE 100% (SEDES)

M1233 - ELEVAR DE 4 PARA 19 O NUMERO DE RESTAURANTES COMUNITÁRIOS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO JANTAR ATINGINDO O TOTAL DE 100% (SEDES)

M1281 - AMPLIAR DE 6 PARA 7 DIAS SEMANAIS DE FUNCIONAMENTO EM 12 RESTAURANTES COMUNITÁRIOS (SEDES)

M1283 - IMPLEMENTAR O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO DISTRITO FEDERAL (SEDES)

M1284 - IMPLEMENTAR A CENTRAL DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES PARA AS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DA SEDES (SEDES)

M1295 - INSTITUIR O PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (SEDES)

M1296 - DESENVOLVER 200 AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SEDES)

M1297 - FORTALECER OS COMPONENTES DO SISAN NO DF (CONFERÊNCIA DE SAN/DF, CAISAN/DF E CONSEA/DF) (SEDES)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE | |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|--|---------------|
| IN10708 - DOMÍLIOS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR | PERCENTUAL | = 21,6 | 12/2021 | Bianual | 2024 | Menor, Melhor | PDAD (PESQ AMOSTRA D IPEDF (INST ESTATÍSTICA | |
| | | | | | 2025 | | | = 20,00 |
| | | | | | 2026 | | | Não se aplica |
| | | | | | 2027 | | | = 19,00 |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11132 - ATUALIZAÇÃO NORMATIVA DO DECRETO N° 33.329, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011, NO INTUITO DE GARANTIR A EXIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO DE, NO MÍNIMO, 30% DE FDF (SEDES)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

3195 - CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA

3196 - REFORMA DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO

4172 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

4173 - FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS

4174 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS

4175 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS

4176 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NAS COZINHAS COMUNITÁRIAS

5762 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

OBJETIVO

O391 - ACESSO À ASSISTÊNCIA SOCIAL
GARANTIR O ACESSO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO A SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Frente a grandes e crescentes demandas sociais, a rede de serviços socioassistenciais do Distrito Federal encontra-se limitada e insuficiente, existindo grupos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal. Os principais desafios deste objetivo são as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

DESAFIOS

- Garantir atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal;
- Implementar um setor de vigilância socioassistencial;
- Expandir serviços da assistência social baseada em evidências;
- Ampliar a oferta de serviços socioassistenciais nos territórios mais vulneráveis e distantes ou em áreas com acesso fácil ao público-alvo;
- Equipar as unidades socioassistenciais, para garantir a execução de visitas domiciliares;
- Qualificar e implementar todas as formas da oferta de benefícios eventuais, em especial, a concessão de passagem intraurbana para os usuários;
- Disponibilizar ambiente acessível e em conformidade com os parâmetros normativos durante a realização dos atendimentos nas unidades de assistência social.

- Implementar ações complementares por meio de bolsas sociais, visando apoiar o enfrentamento das situações vivenciadas e a elevação da qualificação dos beneficiários;
- Qualificar a oferta de serviços e benefícios socioassistenciais.

RESULTADOS ESPERADOS

- Garantir a proteção social das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal;
- Consolidação da vigilância socioassistencial;
- Expansão, qualificação e diversificação da oferta dos serviços socioassistenciais essenciais;
- Implementação de serviços previstos na legislação, bem como os não disponibilizados no Distrito Federal (exemplo: Serviço de Proteção Social Especial em Meio Ambiente de Alto Risco Social);
- Implantação de programas que visam à qualificação das ofertas protetivas a públicos mais vulneráveis, tais como: o Programa de Moradia Primeira Casa Subsidiada;
- Garantir atendimento por meio de visitas domiciliares;
- Garantir ambiente adequado para a realização dos atendimentos nas unidades de assistência social;
- Garantir a oferta dos benefícios eventuais, conforme normativos de orientação do Governo Federal;
- Implementação de bolsas sociais; e
- Instrumentalização das habilidades dos servidores na oferta de serviços e benefícios socioassistenciais.

METAS 2024 - 2027

M1406 - AUMENTAR A COBERTURA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) COM A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS CRAS, SAINDO DE 30 PARA 43 UNIDADES (FAS)

M1407 - DISPONIBILIZAR AMBIENTE ACESSÍVEL E EM CONFORMIDADE COM PARÂMETROS NORMATIVOS EM 100 % DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL (FAS)

M1408 - IMPLEMENTAR 9 PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES (AGENTES DA CIDADANIA, AGENTES DA CIDADANIA AMBIENTAL, INCENTIVA DF, DF ALFABETIZAÇÃO, GUARDA SUBSIDIADA E MORADIA PRIMEIRO) (FAS)

M1409 - CONSOLIDAR A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NA GESTÃO DO SUAS NO DISTRITO FEDERAL (FAS)

M1410 - AMPLIAR A OFERTA DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, DE MODO QUE 50% DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA POSSAM ACESSAR OS SERVIÇOS (FAS)

M1412 - IMPLANTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS NA MODALIDADE DOMICILIAR E CENTRO-DIA (FAS)

M1413 - AMPLIAR EM 100% O NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA, SAINDO DE 45 PARA 90 (FAS)

M1414 - AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA PESSOAS IDOSAS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, SAINDO DA OFERTA DE 245 PARA 495. (FAS)

M1415 - AMPLIAR DE 11,76% PARA 70% O NÚMERO DE UNIDADES DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS ITINERANTES PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES AO DOMICÍLIO (FAS)

M1416 - AUMENTAR A COBERTURA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI) COM A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS CREAMS, SAINDO DE 10 PARA 15 UNIDADES (FAS)

M1456 - IMPLEMENTAR OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS PRECONIZADOS EM NORMATIVAS (FAS)

M1526 - IDENTIFICAR 35 PROJETOS SOCIAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL NAS COMUNIDADES (SEAC)

M1527 - IMPLANTAR 22 UNIDADES FIXAS E/OU MÓVEIS DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE (SEAC)

M1528 - FOMENTAR 40 PROJETOS SOCIAIS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR E/OU CHAMAMENTO PÚBLICO (SEAC)

M1536 - AUMENTAR A COBERTURA DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS POP, SAINDO DE 2 PARA 4 UNIDADE

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|--|
| IN10832 - PERCENTUAL DE EQUIPE MÍNIMA DE REFERÊNCIA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) | PERCENTUAL | = 27,0 | 1/2023 | Bianual | 2024 = 27,00 | Maior, Melhor | PESQUISA DE AMOSTRA DE REALIZADA |
| | | | | | 2025 Não se aplica | | |
| | | | | | 2026 = 50,00 | | |
| | | | | | 2027 Não se aplica | | |
| IN10833 - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO ABAIXO DA LINHA DE POBREZA | PERCENTUAL | = 15,1 | 1/2021 | Anual | 2024 <= 14,01 | Menor, Melhor | IBGE - SÍNTESE SOCIAIS, TENDÊNCIAS E INDICADORES |
| | | | | | 2025 <= 12,94 | | |
| | | | | | 2026 <= 11,87 | | |
| | | | | | 2027 <= 10,80 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11123 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES NA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FAS)

AN11125 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES NA OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (FAS)

AN11126 - ELABORAÇÃO DE PLANOS, ORIENTAÇÕES E NORMATIVOS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (FAS)

AN11127 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES NA OFERTA DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS (FAS)

AN11128 - ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1583 - REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2094 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

2411 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2914 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2943 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2944 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2954 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

2957 - ATENDIMENTO ITINERANTE À COMUNIDADE

3189 - REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4050 - CONCESSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO SOCIAL

4159 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

4181 - VIGILÂNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS

4182 - GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

4187 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

4188 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

9071 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

9072 - TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9073 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES



Eixo Desenvolvimento Territorial

6206 - Esporte e Lazer

6208 - Território Resiliente e Inclusivo

6209 - Infraestrutura

6216 - Mobilidade Urbana

6219 - Capital Cultural

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6206 - ESPORTE E LAZER

CONTEXTUALIZAÇÃO

O programa temático Esporte e Lazer tem por objetivo fomentar e garantir à sociedade brasileira o acesso à prática esportiva educacional, de participação, redução das desigualdades sociais e democratização do acesso às atividades esportivas e de lazer.

A Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SELDF) se compromete a atuar nas três vertentes do esporte, ou seja, desporto educacional, esporte de rendimento e esporte de lazer com ações integradas voltadas para a popularização da prática esportiva e do lazer em todos os segmentos da sociedade. Ademais, visa incentivar a prática esportiva e de lazer são importantes fatores para o desenvolvimento humano, social e econômico, assim como proporcionam inclusão, igualdade de oportunidades e coesão social.

RESULTADOS ESPERADOS

A SELDF visa alcançar os seguintes resultados para o quadriênio 2024-2027:

- Alcançar maior número de participantes nos programas e eventos esportivos e de lazer promovidos pela SELDF;
- Desenvolver o esporte de participação e lazer;
- Promover o desporto educacional;
- Desenvolver, potencializar e apoiar o esporte de rendimento no Distrito Federal;
- Implantar a gestão e infraestrutura esportiva e Lazer;
- Melhorar a infraestrutura já existente, onde ocorrem programas e projetos, atentando-se a critérios de descentralização e índice de Desenvolvimento Humano;
- Construir e revitalizar espaços e equipamentos esportivos e de lazer.

INDICADORES DE IMPACTO

| CÓDIGO | NOME | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE |
|--------|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|
| II63 | ATLETAS CONTEMPLADOS PELO PROJETO BOLSA ATLETA | UNIDADE | - | - | ANUAL |

OBJETIVO

O276 - OBJETIVO REGIONAL - ESPORTE E LAZER

REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATIVIDADES E PROJETOS DESTINADOS À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL E DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES

2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER

3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES

4090 - APOIO A EVENTOS

4091 - APOIO A PROJETOS

4092 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES

4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER

OBJETIVO

O277 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER.

GARANTIR À POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, O ACESSO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E ÀS ATIVIDADES DE LAZER, BEM COMO, INCENTIVAR OS JOVENS A AUMENTAR SEU RENDIMENTO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A importância do lazer e do incentivo às práticas da atividade física como fator de integração social, em sua amplitude de alcance social, aos cidadãos da comunidade, promovendo a ocupação dos espaços públicos e implantando projetos.

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SELDF) tem por objetivo introduzir e consolidar o hábito da prática esportiva em toda a população, tanto no fomento, implementação e execução dos programas e projetos, quanto na disponibilização de equipamentos esportivos de qualidade, para atender as necessidades da população.

Objetiva-se apoiar ações voltadas à prática esportiva e de lazer, tais como:

- Atividades esportivas e de lazer, em parques e Unidades de Conservação, como caminhadas, trilhas, esportes de aventura e desporto radical;
- Eventos realizados nas cidades com menor IDH - Índice de Desenvolvimento Humano, oportunizando à comunidade, a participação em corrida e ciclismo;
- Programa de fomento a projetos de lazer que ocupam espaços e equipamentos públicos com contrapartidas para supervisão da manutenção dos espaços públicos, com orientação;
- Implantação e desenvolvimento de núcleos de esporte participativo e de lazer, com a oferta de diversas modalidades esportivas, tais como: futebol, vôlei, basquete, tênis, etc.

social e, principalmente, aquelas onde há concentração de crianças, adolescentes e jovens, em conflito com a lei, haja vista que o esporte, como uma dimensão da cultura e como ferramenta de formação humana e inclusão social;

- Implantação de núcleos do Programa Luta pela Cidadania, promovendo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos de vida e manutenção da vida ativa, prioritariamente, daqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social;
- Implantação de núcleos do Projeto Virando o Jogo, que visa desenvolver ações que oportunizem o acesso à prática e a cultura do esporte em áreas de vulnerabilidade social, contribuindo para a formação humana e cidadã dos beneficiados;
- Projeto Boleiro que tem por objetivo fomentar e apoiar o desenvolvimento do esporte amador nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, através da arbitragem, para os campeonatos amadores realizados em todas as RA's, promovendo o lazer nas cidades com menor IDH, onde existem poucas opções de lazer;
- Jogos Abertos de Brasília: viabilizar a participação de entidades em uma multi-esportiva única, premiando as melhores equipes/entidades do Distrito Federal.

Nesse contexto, mister descrever os seguintes programas oferecidos pela SELDF:

1. Programa Escola de Esportes

As atividades de esporte e lazer, integradas a outras formas de atendimento socioeducativo, tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento pessoal de pessoas com deficiência, em situações de dificuldade, de risco e de vulnerabilidade social.

Objetivando garantir o estabelecido no artigo 217, da Constituição Federal, desde o início da década de 70, que o Governo do Distrito Federal oferta a prática regular de atividades físicas orientadas, prioritariamente, em Unidades Federativas.

O Programa Escola de Esportes que, durante anos recebeu nomenclaturas diferentes, oferta a prática regular de atividades físicas orientadas, prioritariamente, em Unidades Federativas, oferta das vagas remanescentes à população do Distrito Federal. As aulas são ministradas por professores de educação física, cedidos pela Secretaria de Estado de Educação, em caráter de uso seguinte público:

- Estudantes da rede pública de ensino;
- Público em geral, que pode ocupar as vagas remanescentes, após a não efetivação da primeira chamada junto à Secretaria de Estado de Educação;
- Pessoas em situação de vulnerabilidade social, dentro de cada faixa etária;
- Idosos; e
- Atletas e paratletas de rendimento, nas modalidades aquáticas.

PROBLEMAS

- Déficit de professores e estagiários, pelo fato da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer não poder realizar concurso público para esta área de atuação, não dispor de professores suficientes para a cessão;
- Déficit na oferta de vagas para as modalidades do Programa Escola de Esportes, com o intuito de atender a demanda da população do Distrito Federal;
- Evasão de alunos que efetivam matrículas.

DESAFIOS

- Otimizar o atendimento do Complexo Aquático Cláudio Coutinho e áreas específicas no Parque da Cidade;
- Garantir a oferta pública e gratuita da prática regular de esportes, com a devida orientação profissional, nos locais destinados ao citado Programa;
- Fomentar competições das modalidades entre os alunos matriculados;
- Ampliar o número de vagas para atendimento da comunidade;
- Ampliar a oferta da natação para o período noturno, visando o atendimento de atletas de rendimento, com índices olímpicos e paralímpicos; e
- Otimizar as divulgações das modalidades ofertadas, através de mídias sociais e site da SELDF.

SITUAÇÃO DESEJADA

- Melhorar a infraestrutura dos espaços onde ocorrem as aulas, visando ampliar e otimizar as vagas ofertadas à população;
- Transferir a gestão do espaço do CIEF à SELDF, o qual poderia atender novas modalidades, ampliando as existentes e tornando o espaço um centro

2. Programa Esporte de Rendimento

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer tem por objetivo potencializar, ampliar e apoiar os trabalhos desenvolvidos no Distrito Federal, em relação aos esportes, segundo regras formais, nacionais e internacionais. Para obtenção desse resultado, torna-se necessária a qualificação profissional, aumento do número de atletas e participação em competição, fortalecendo a relação dos atores esportivos e sociedade, escolas, universidades, instituições de administração do esporte e empresas, incentivando a realização de eventos. Neste sentido, a Secretaria atuará nas seguintes ações:

- **Projeto Compete Brasília:** concessão de passagens aéreas e/ou terrestres, para atletas e comissões técnicas, quando necessárias, para participação em eventos;
- **Projeto Bolsa Atleta (Olímpico e Paralímpico):** apoio financeiro a atletas que cumprem os requisitos da Portaria nº 80, de 23/05/2011, visando a participação em eventos que envolvem a competição esportiva;
- **Prêmio Brasília Esporte:** premiação oferecida pelo Governo do Distrito Federal aos esportistas, treinadores e outros segmentos, que apoiaram o esporte no Distrito Federal; e
- **Jogos Abertos de Brasília:** viabilizar a participação de entidades em uma única competição multiesportiva, premiando as melhores equipes/entidades.

3. Programa de Doação de Materiais Esportivos

A Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas tem como objetivo fomentar e consolidar o hábito da prática esportiva em todo o Distrito Federal, por meio de eventos, em geral, em especial às pessoas em situação de vulnerabilidade social, a fim de promover o bem-estar de todos.

O programa visa à distribuição de diversos materiais esportivos, principalmente, para instituições sem fins lucrativos, Órgãos Públicos e projetos sociais de cunho esportivo.

- **Projeto Vestindo o Esporte:** promove o desenvolvimento de atividades de cunho social e desportivo, realizadas por entidades e associações, sendo realizadas a distribuição de kits de uniformes de futebol para as categorias de base, amadora e infantil;
- **Projeto Calçando o Esporte:** Distribuição de pares de chuteiras unissex, para a prática de futebol society, masculino e feminino, amador e profissional (Federações, Ligas Esportivas, Associações). O projeto Calçando o Esporte complementa o projeto Vestindo o Esporte;
- **Projeto de Distribuição de Materiais Esportivos para Projetos de Lutas e Artes Marciais:** promove o desenvolvimento de atividades de cunho social e desportivo, realizadas por entidades e associações sem fins lucrativos, assim como ligas e federações, por meio da distribuição de quimonos e tatames;
- **Projeto de Distribuição de Premiação:** distribuição de medalhas e troféus, para projetos sociais diversos, realizados por entidades e associações.

4. Programa Educador Esportivo Voluntário

Este programa beneficia mais de 12 mil pessoas, entre voluntários, pais e alunos. Os voluntários recebem um reembolso de até R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) por mês. Os educadores são agentes facilitadores no condicionamento físico individual ou em grupo da população, na linha de frente contra o sedentarismo. Além disso, recebem equipamentos esportivos, chuteiras, para desenvolverem atividades esportivas.

5. Programa Esporte nas Ruas

O Programa Rua de Lazer consiste no fechamento de vias públicas para a realização da prática de atividades físicas, lazer e cultura, para toda a comunidade em cada respectiva Região Administrativa.

O Programa Rua de Lazer tem por objetivos:

- Fomentar a ampliação de espaços ao ar livre, para realização de exercícios físicos, práticas esportivas, atividade cultural e lazer, em favor da população;
- Possibilitar o acesso gratuito da população a locais propícios à prática de esportes; e
- Contribuir com a saúde e o bem-estar da população do Distrito Federal.

METAS 2024 - 2027

M1490 - DOAR 12.500 PARES DE CALÇADOS E/OU KITS DE UNIFORMES PARA FOMENTAR PROJETOS SOCIAIS DE ESPORTE E LAZER. (SELDF)

M1494 - APOIAR 18000 ATLETAS/COMISSÃO TÉCNICA POR MEIO DO PROJETO COMPETE BRASÍLIA (SELDF)

M1496 - AMPLIAR, DE 17 PARA 33, AS MODALIDADES DE ESPORTES OLÍMPICOS ATENDIDAS PELO BOLSA ATLETA. (SELDF)

M1497 - AMPLIAR, DE 20 PARA 24, AS MODALIDADES DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS ATENDIDAS PELO BOLSA ATLETA (SELDF)

M1498 - AMPLIAR, DE 12 PARA 15, O NÚMERO DE CENTROS OLÍMPICOS (SELDF)

M1501 - AMPLIAR A PISTA DE PATINAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE (SELDF)

M1542 - CONSTRUIR PISTA DE SKATE NO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK (SELDF)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE | |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|-----------|---------------|---|
| IN10864 - ATLETAS CONTEMPLADOS PELO PROJETO BOLSA ATLETA | UNIDADE | = 266,0 | 6/2023 | Anual | 2024 | >= 270,00 | Maior, Melhor | SUBSECRETARIA DE ESPORTE LAZER E ESPORTE SUBELE |
| | | | | | 2025 | >= 280,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 290,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 300,00 | | |
| IN10874 - EDUCADORES VOLUNTÁRIOS | UNIDADE | = 160,0 | 6/2023 | Anual | 2024 | >= 210,00 | Maior, Melhor | SUBPEME |
| | | | | | 2025 | >= 260,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 310,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 360,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11159 - NOVA LEGISLAÇÃO QUE VISE EQUIPARAR A QUANTIDADE DE BOLSAS DOS ATLETAS PARALÍMPICOS COM AS BOLSAS DOS ATLETAS OLÍMPICOS (SELDF)

AN11161 - PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL PARA FORTALECIMENTO DO PROGRAMA ESCOLA DE ESPORTE

AN11171 - CELEBRAÇÃO DE 120 TERMOS DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA (CACI)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES

2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER

2631 - APOIO AO COMPETE BRASÍLIA

3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES

4090 - APOIO A EVENTOS

4091 - APOIO A PROJETOS

4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER

5013 - REVITALIZAÇÃO DA PISTA DO AUTÓDRAMO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA

9080 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS

9084 - CONCESSAO DE BOLSA ATLETA

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6208 - TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO

CONTEXTUALIZAÇÃO

No contexto do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT), a resiliência se traduz em novos paradigmas para o planejamento, vulnerabilidades, assim como sua capacidade de suporte. Para isso, são necessários o amplo reconhecimento e o fortalecimento da participação da sociedade no processo de planejamento, assim como adotar boas práticas. O aumento da resiliência melhora a trajetória do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos cidadãos, além de fomentar o Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas (ODS 10).

Nesse processo é fundamental o fomento à governança, que transforma os cidadãos em agentes ativos e, conseqüentemente, aumenta o engajamento de todos.

Assim, a capacidade técnica institucional e social instalada no território deve ser capaz de promover gestão com qualidade ambiental e social, e resiliência.

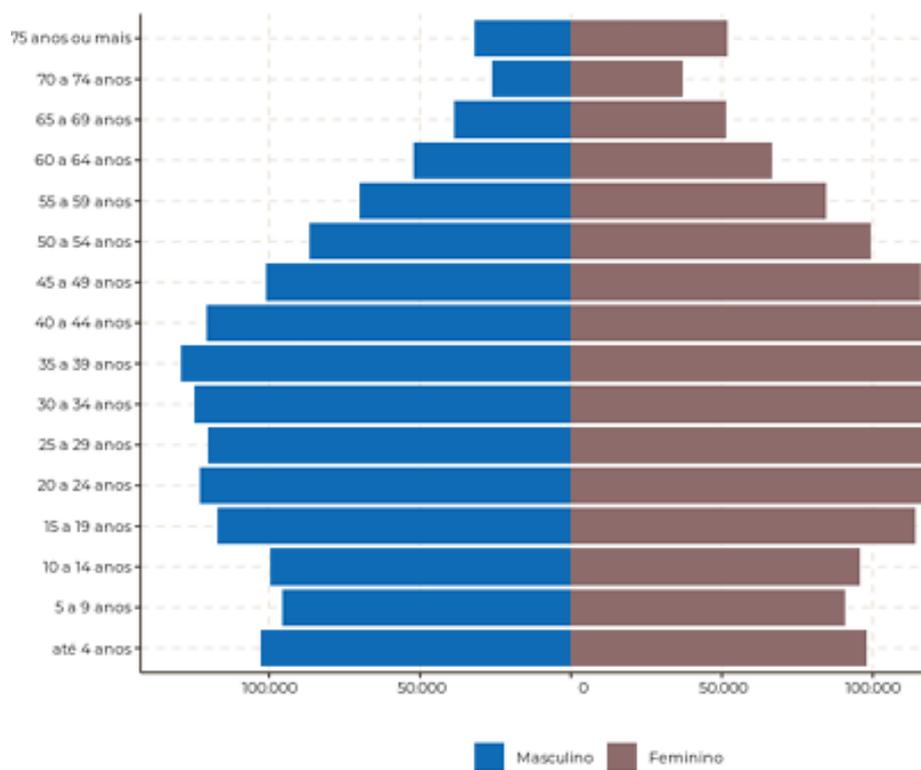
A participação social efetiva exige a construção de uma rede capaz de conectar os principais atores da sociedade civil organizada: órgãos do Governo, Defensoria Pública, entidades de classe acadêmica e de pesquisa, segmentos de trabalhadores, empresários, sociedade civil organizada, movimentos sociais, coletivos e associações.

do processo de revisão e atualização do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), desde o diagnóstico até a fase propositiva da nova Lei Complementar, tendo como foco a participação social.

O desafio deste processo é o de promover ações e organizar debates de forma inclusiva, participativa, coletiva e democrática para se pensar no território, considerando o dinamismo das cidades ocasionando a necessidade de revisão do Plano.

Convém destacar que o planejamento urbano se dá primeiramente com o Plano Direto de Ordenamento Territorial (PDOT), e em seguida são estabelecidas as diretrizes para o planejamento urbano. Nesse contexto, oportuno destacar os dados apresentados pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), por meio da Pesquisa Distrital de População Urbana do Distrito Federal é de 3.010.881 pessoas, sendo 52,2% do sexo feminino, e com idade média era de 34 anos. A pirâmide etária, apresentada na Figura 1, vejamos:

Figura 1. Distribuição da população por faixas de idade e sexo, Distrito Federal, 2021



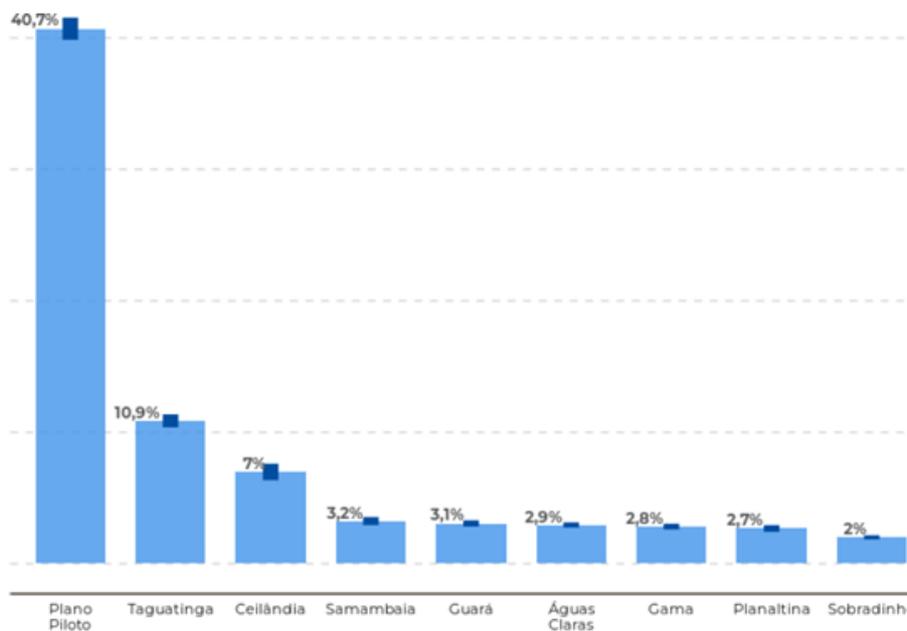
Fonte: CODEPLAN/DIEPS/GEREPS/PDAD 2021

Fonte: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1'.pdf

A maior parte da população urbana, cerca de 55,5% do total, é natural do Distrito Federal, contudo, o DF ainda se constitui como polo de atração, sendo muitos chefes dos domicílios a se mudarem para o DF. Segundo os moradores com 14 anos ou mais de idade, 85% afirmaram ter intenção de constituir um novo domicílio no DF, se

Em relação à população em idade ativa (PIA), 58,9% estavam economicamente ativas, isto é, ocupadas ou desocupadas (1.455.050 pessoas). Tendo como base a Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílio (PDAD), a população compreendeu 10,9% dessa mesma faixa etária (158947 pessoas). Ainda em relação ao trabalho, a Região A trabalho principal foi o Plano Piloto (40,7%), conforme Figura 2:

Figura 2. Local onde as pessoas exerciam seu trabalho principal, Distrito Federal, 2021.



Fonte: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf

No que diz respeito à remuneração de trabalho principal, o valor médio observado foi de R\$ 3.801,00 (três mil, oitocentos e um reais). No que tange à desigualdade, o índice de Gini da remuneração foi de 0,5, em que o valor nulo indica igualdade total e o valor unitário indica desigualdade total).

Já a renda domiciliar estimada foi de R\$ 6.938,40 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), que resulta em um valor médio por pessoa de R\$ 3.469,20. Já a desigualdade, o índice de Gini da renda familiar foi de 0,53, enquanto para a renda por pessoa foi de 0,55.

A desigualdade no Distrito Federal é elevada e consiste em um problema a ser enfrentado. O Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) forma a demonstrar a dispersão de renda existente, separando-as em grupos de renda conforme quadro abaixo:

Figura 3. Grupo de Renda da PDAD 2021,

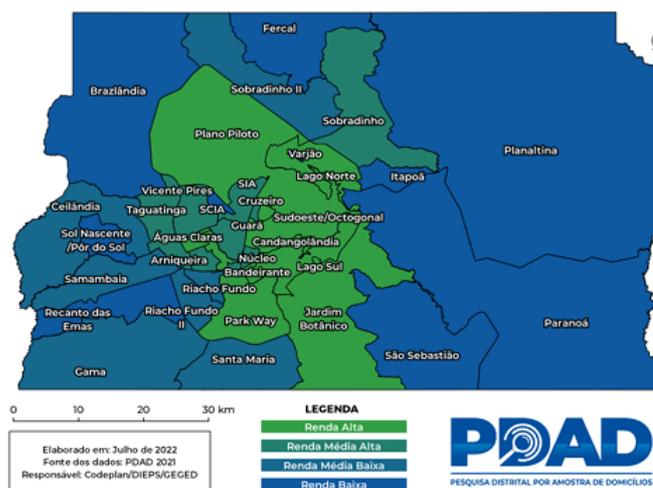
Grupos de renda da PDAD 2021

- **Renda Alta:** Águas Claras, Jardim Botânico, Lago Norte, Lago Sul, Paranoá e Sudoeste/Octogonal;
- **Renda Média-alta:** Arniqueira, Candangolândia, Cruzeiro, Guará, Núcleo SIA, Sobradinho, Taguatinga e Vicente Pires;
- **Renda Média-baixa:** Ceilândia, Gama, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria e Sobradinho II;
- **Renda Baixa:** Brazlândia, Fercal, Itapoã, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, S. Nascente/P. do Sol, São Sebastião, SCIA-Estrutural e Varjão;

Fonte: [chrome-extension://efaidnbmninnibpcjpcglclefindmkaj/https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf](https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf)

Figura 4. Grupo de Renda da Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílio - PDAD 2021, Distrito Federal, 2021.

Grupos de renda: PDAD 2021



Fonte: [chrome-extension://efaidnbmninnibpcjpcglclefindmkaj/https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf](https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf)

O primeiro grupo de regiões administrativas apresenta renda domiciliar média de R\$ 15.159,22 (Quinze mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) e 989.578 habitantes. O segundo grupo apresenta renda média de R\$ 6.845,95 (seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), contemplando população de 852.217 habitantes, caracterizado por uma renda domiciliar de média- baixa renda de R\$ 4.360,12 (quatro mil, trezentos e sessenta reais e doze centavos), e população de 852.217 habitantes, com renda domiciliar média de R\$ 2.860,08 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e oito centavos), contemplando população de 852.217 habitantes.

Considerando a oferta de moradia e a necessidade de provisão de novas unidades, observam-se os dados da Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílio (PDA) em emprego e escolas no território, na tentativa de apreender se a localização dos principais destinos diários atende a necessidade da população e quais as consequências da falta de moradia no Distrito Federal. A seguir, apresenta-se o resultado da avaliação da distribuição de pessoas e moradias no território.

Segundo dados da pesquisa, Ceilândia é a Região Administrativa mais populosa com 347.524 habitantes, o que corresponde a 12,1% da população urbana do total do DF. Em relação à população residente, Ceilândia é seguida de Samambaia que concentra cerca de 8% do total do DF e também, aproximadamente, a mesma terceira Região Administrativa mais populosa, com 7,7% da população do DF, aparece em segundo lugar quando se trata de concentração de domicílios, com 9,6% do total.

Esses dados não só indicam a diferença entre densidades urbanas no território, como trazem indícios da sua dinâmica urbana. Destaque para as Regiões Administrativas de Ceilândia, Samambaia e Taguatinga que despontam na concentração de população e domicílios, com exceção apenas de Pôr do Sol/Sol Nascente e Lago Sul, em termos populacional e a distribuição de moradias por Região Administrativa:

Figura 5. Gráficos de População e de Domicílios por Região Administrativa, Distrito Federal, 2018

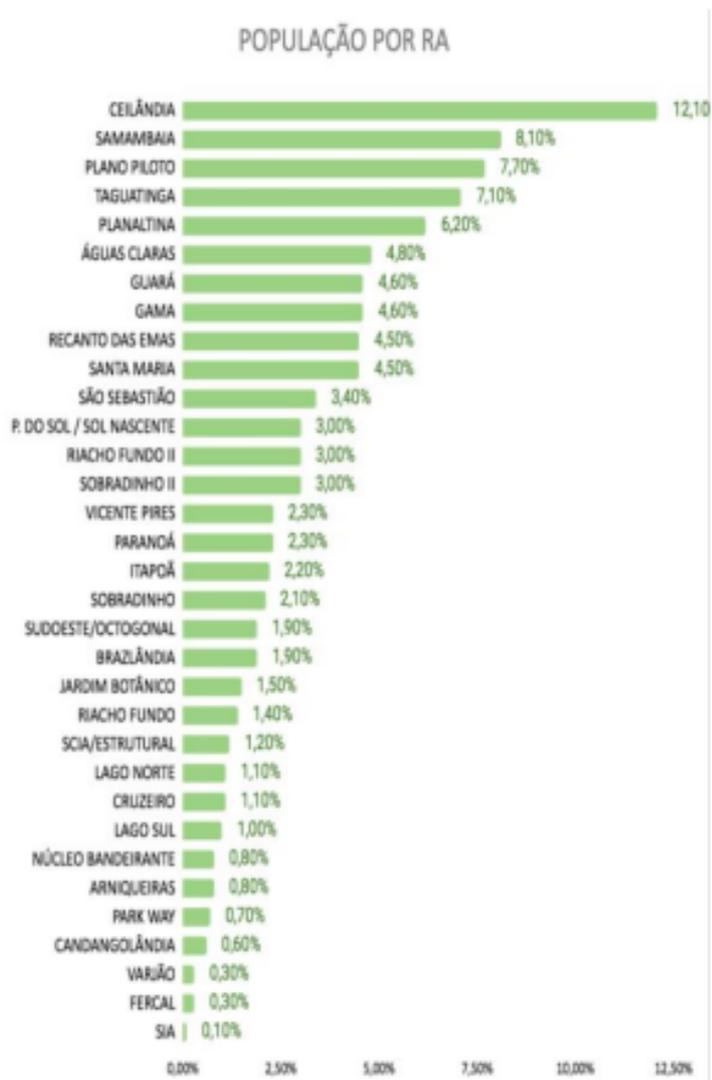


Gráfico: População das RAs em relação ao total do DF. Gráfico: Domicílios das RAs em relação ao total do DF. Fonte: SEDUH.

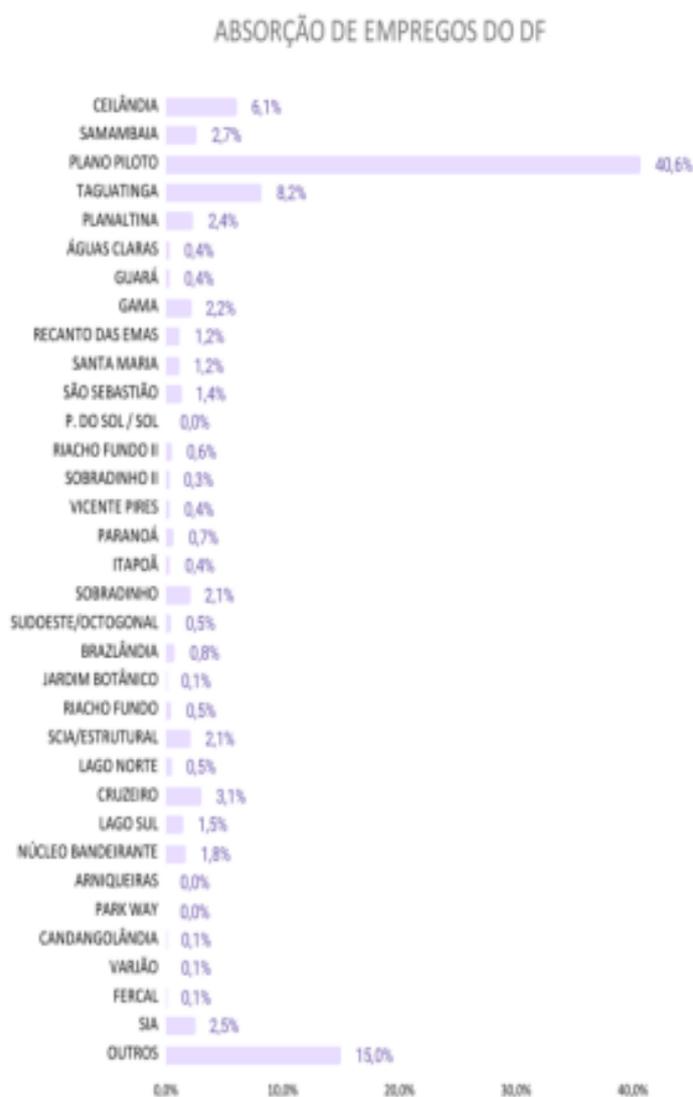


Gráfico: Postos de trabalho das RAs em relação ao total do DF.



Gráfico: Escolas em relação ao total do DF.

Fonte: SEDUH.

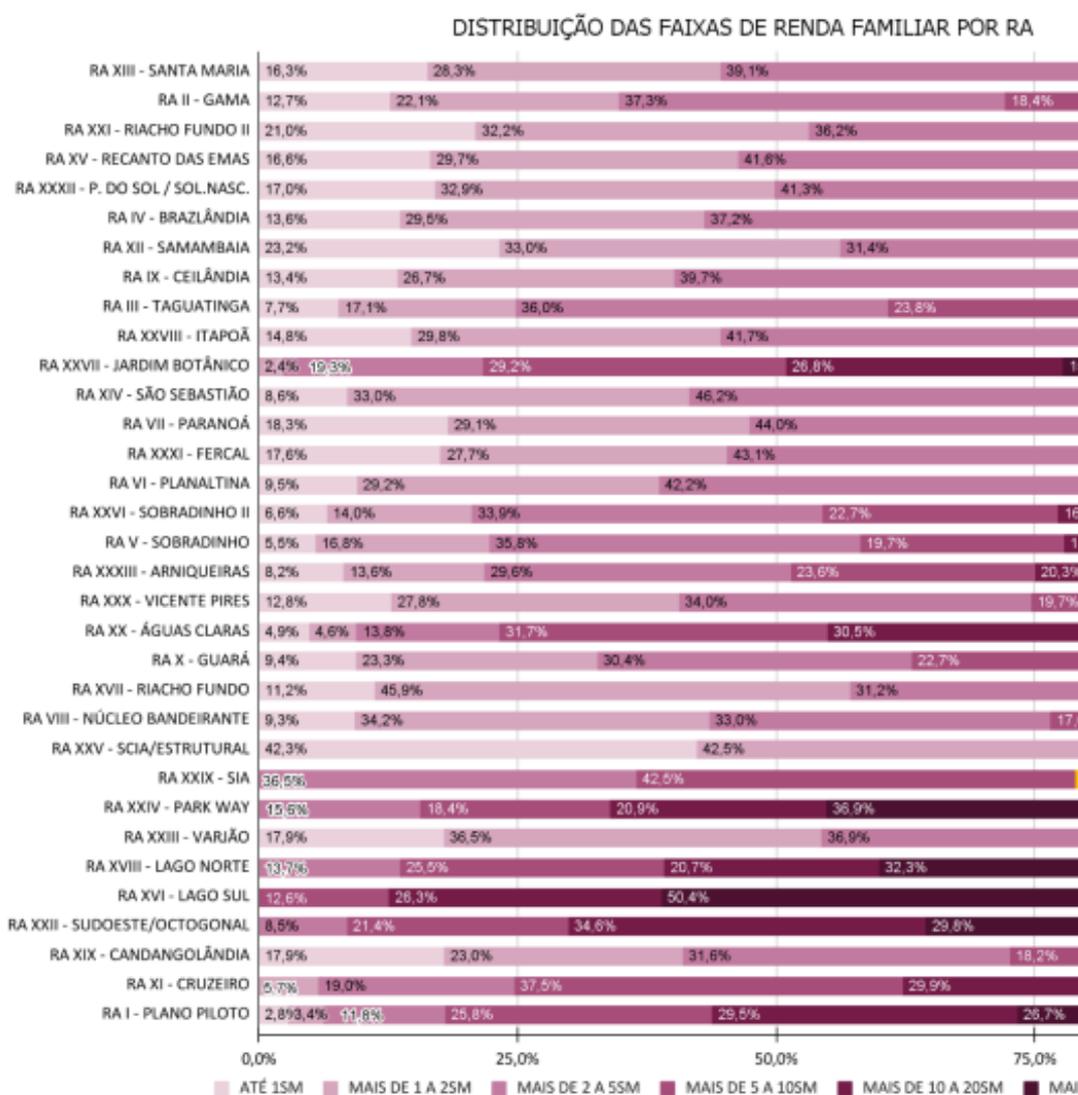
Fonte: http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/02/0._Texto_PLANO_DISTRITAL_DE_HABITACAO_DE_INTERESSE_SOCIAL___15_de_fevereiro_2023___apos_
Ainda com base nos dados da Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílio (PDAD) de 2018, também, analisaram-se as distribuições de postos de trabalho na Região Administrativa. De acordo com os gráficos acima, é possível verificar que o Plano Piloto é a Região Administrativa que mais absorve sua população nos postos de trabalho em Taguatinga e Ceilândia, com a segunda e terceira posição, respectivamente, em absorção da sua população em postos de trabalho na região. Já na absorção da população em Taguatinga em terceiro.

Sobre a estratificação de renda em programas de Habitação de Interesse Social (HIS) e situação socioeconômica no DF, importante destacar que de acordo com a política habitacional do Distrito Federal, é considerada a renda familiar de até 12 salários mínimos como condicionante para participar de programas habitacionais de interesse social (até seiscentos e vinte e quatro reais) de renda mensal, considerando o valor atual de R\$1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) para o salário mínimo.

Comparando-se o limite de renda para atendimento na política habitacional de interesse social que era praticado no Governo Federal e no Governo do Distrito Federal, Bem do Programa Habita Brasília do DF são bem superiores. Segundo dados da Companhia de Habitação do Distrito Federal (CODHAB), existiam 5 faixas de renda para atendimento: a faixa 1, para renda mensal de até R\$1.800,00, o que correspondia aproximadamente a quase 1,5 salário mínimo; a faixa 1,5, para renda mensal de R\$1.800,01 até R\$2.600,00, o que correspondia a um valor entre 2,5 e 3,5 salários mínimos; a faixa 2, para renda mensal de R\$2.600,01 a R\$4.000,00, o que correspondia aproximadamente a um valor entre 3,5 e 6 salários mínimos e, por último, a faixa 4, para renda mensal de R\$7.000,01 a 12 salários mínimos. Levando-se em consideração a situação socioeconômica das famílias apresentadas na Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), de 2017-2018, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), verifica-se um comprometimento com a habitação pode-se observar a seguir. Para famílias com renda mensal até R\$1.908,00 (2 salários mínimos à época), as despesas médias mensais com habitação foram de 41,7% e com transporte de 14%. Para famílias com renda mensal entre R\$1.908,00 e R\$2.862,00 (2 a 3 salários mínimos à época), as despesas médias mensais com habitação foram de 41,1% e com transporte de 14%. Para famílias com renda mensal entre R\$5.724,00 e R\$9.540,00 (6 a 10 salários mínimos à época), as despesas médias mensais com habitação foram de 32% e com transporte de 15,4%. Para famílias com renda mensal entre R\$9.540,00 e R\$14.310,00 (10 a 15 salários mínimos à época), as despesas médias mensais com habitação foram de 28,8% e com transporte de 18,9%.

Observa-se, portanto, para aquele período, um comprometimento de renda, somando os gastos com habitação e transporte, de 52,8% para famílias com renda entre 2 e 3 salários mínimos, de 47,4% para famílias com renda entre 3 e 6 salários mínimos, de 47,7% para famílias com renda entre 6 e 10 salários mínimos e de 40,1% para famílias com renda acima de 10 salários mínimos. Esses dados são de período anterior à Pandemia da Covid-19.

Figura 6: Distribuição das Faixas de Renda por Região Administrativa



Fonte: http://www.seduh.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/0..._Texto_PLANO_DISTRIAL_DE_HABITACAO_DE_INTERESSE_SOCIAL_15_de_fevereiro_2023_apos_2

A segregação socioeconômica é observada na distribuição dessa renda no território, com Regiões Administrativas que concentram uma população com renda que se enquadra nas faixas da política habitacional de interesse social. Em virtude disso, constata-se que, para além dos problemas existentes na oferta de habitação em determinadas áreas e a mobilidade urbana também afetam a capacidade de realização das vidas das famílias em termos de despesas mensais, principalmente aquelas com renda de interesse social, esses aspectos devem ser considerados, buscando novas alternativas que minimizem não só as desigualdades socioespaciais, mas, também, as socioeconômicas presentes no território.

Dessa forma, o planejamento do PPA 2024- 2027 aborda todas as questões explanadas em dois Objetivos: O primeiro, voltado para a busca de um território de Habitação Segura e Inclusiva, ambos propostos à luz do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11, da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Por fim, destacam- se os indicadores propostos para o monitoramento dos objetivos almejamos neste Programa de Trabalho: O Índice de Bem- Estar Urbano usufruído pelos cidadãos a partir da análise das condições coletivas de vida promovidas pelo ambiente da cidade, via Estado ou mercado. Esse índice é composto por 5 (cinco) indicadores ambientais e habitacionais, da infraestrutura e dos serviços coletivos.

Seus resultados fornecem parâmetros úteis ao planejamento e implementação de políticas nas áreas análogas às suas dimensões e, ainda, às intervenções orientadas para pessoas com deficiência.

O outro indicador proposto, é o Déficit Habitacional, que aponta as deficiências atuais da disponibilidade de moradia, trazendo elementos da habitação pública e o indicador para traçar as políticas públicas destinadas à habitação, em especial as de interesse social.

ORDENAMENTO TERRITORIAL

Ordenar o território visando integrar a dimensão humana e ambiental no planejamento das cidades e dos espaços públicos, objetivando a transformação dos territórios para que possam dispor de habitações dignas e dentro das normas do planejamento territorial e urbano. Objetiva- se, também, o aprimoramento do monitoramento do Território do DF, para além das outras; e ainda melhorar o diálogo do governo com a sociedade no que se refere a ordem urbanística.

O ordenamento territorial tem suas premissas norteadas na organização dos espaços urbanos e rurais, com vistas ao delineamento do uso e da ocupação do território. A Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística, criada pela Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, tem como objetivo programar e instituir a política de prevenção e despoluição, executar as políticas de proteção em consonância com as políticas governamentais, observada a Legislação Federal e Distrital em vigor.

O grande desafio para a DFLEGAL é o enfrentamento de questões relacionadas ao controle contínuo da expansão urbana sobre todo território do Distrito Federal. O monitoramento do território é realizado de forma consistente como ferramenta de aprimoramento de gestão, em consonância com as políticas públicas territorial do DF, tanto no urbano e rural, como também possibilidades de ajustes em áreas de crescimento desordenado.

Conforme dispõe o código de obras e edificações do Distrito Federal (Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018), exige também a busca da excelência na aplicação das desvirtuações na questão territorial, com foco no agir mais ágil do poder público. Estas ações devem buscar o entendimento de um trabalho transversal com os demais órgãos que viabilizem a diminuição da ocupação desordenada no território. Para isso, a DFLEGAL tem investido em novos procedimentos, como investimento na área de monitoramento de áreas técnicas e nas ações de gestão governamental para o atingimento dos objetivos possam ocorrer com sucesso, e dessa forma, o monitoramento avançará e toda população terá na qualidade de vida da população do Distrito Federal.

Na busca do controle territorial, definiu-se 31 (trinta e uma) áreas prioritárias, que representou no ano de 2022, 59.486,54 hectares, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| | Nº do registro AP/ UGMON | Áreas Prioritárias - AP | Área (hectares) |
|----|--------------------------|---------------------------------|------------------|
| 1 | 4 | Colônia Agrícola Kanegae | |
| 2 | 6 | Colônia Agrícola Bernardo Sayão | |
| 3 | 7 | EPUS e EPCs - SHVP | |
| 4 | 8 | 26 de setembro - SHVP | |
| 5 | 9 | Rota do Cavalo | |
| 6 | 11 | Sol Nascente | |
| 7 | 12 | Santa Luzia | |
| 8 | 13 | Ponte de Terra | |
| 9 | 14 | Vila do Boa | |
| 10 | 15 | Núcleo Rural Canção Comprido | |

| 10 | 10 | Núcleo Rural Capão Comprido | |
|----|----|-------------------------------------|---------------|
| 11 | 17 | Morro da Cruz | |
| 12 | 18 | Aguilhada | |
| 13 | 19 | Bom Sucesso | |
| 14 | 26 | APA do Descoberto | |
| 15 | 28 | Parque Gatumé /Morro do Sabão | |
| 16 | 29 | ARIE JK Quadras 605/607 | |
| 17 | 31 | ARIE JK Chácara 27 e 28 | |
| 18 | 32 | ARIE JK Quadra 617 | |
| 19 | 34 | Granja Modelo – Riacho Fundo | |
| 20 | 36 | Colônia Agrícola Sucupira | |
| 21 | 37 | Café sem Troco | |
| 22 | 38 | Setor Habitacional Água Quente | |
| 23 | 39 | Setor Habitacional Região dos Lagos | |
| 24 | 40 | Ponte Alta Norte – Gama | |
| 25 | 41 | Taquari Etapa 2/ Serrinha | |
| 26 | 42 | BR 060/ Buriti Tição | |
| 27 | 43 | Capoeira do Bálsamo | |
| 28 | 44 | DF 250/ Rajadinha | |
| 29 | 45 | PIGAG/ DF 180 | |
| 30 | 46 | Fercal, Setor Bananal | |
| 31 | 47 | Sobradinho dos Melos | |
| | | | TOTAIS |

Além do mapeamento remoto a DFLEGAL recebe denúncias, por intermédio da Ouvidoria- Geral do Distrito Federal. Possui atualmente 14 (quatorze) denúncias Administrativas do Distrito Federal.

A DFLEGAL em parceria com a Secretaria de Estado de Educação aprovou a Portaria Conjunta nº 17, de 25 de novembro de 2022 que dispõe sobre a formação de professores em escolas, que compreende a realização de palestras para os estudantes do 8º e do 9º ano do ensino fundamental e do Ensino Médio. O projeto é uma forma de realizar a educação continuada.

A Lei nº 2706/2011, que reestruturou a Carreira de Fiscalização e Inspeção do Distrito Federal, no art. 2º enumera competências privativas dos integrantes da carreira:

- v - orientar a comunidade na interpretação da legislação;
- vi - prestar orientação técnica;
- vii - participar de campanhas educativas.”

A Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística, vem buscando o desenvolvimento de melhorias em plataforma tecnológica, com a aquisição de drones, entre outras. Essas aquisições são necessárias para o desenvolvimento de todas as atividades da Secretaria. Por outro lado, vem desenvolvendo formas de

- A regulamentação de matérias específicas descritas no Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília; e
- A elaboração de projetos de revitalização de espaços públicos de acordo com as prioridades estabelecidas pelo governo.

A segunda meta visa aprimorar o sistema de georreferenciamento no Distrito Federal, com ações voltadas para a melhoria constante do portal Geoparticular, instituições de ensino profissionais e demais interessados. As ações são:

- Implantar o Plano de Geoprocessamento (PEDGEO);
- Implementar a metodologia de identificação automática de objetos geoespaciais através de sensoriamento remoto; Implantação da estrutura física;
- Atualização de forma contínua da base cartográfica do cadastro territorial multifinalitário (CTER);
- Manutenção da estação de referência de monitoramento contínuo (GNSS) em pleno funcionamento, visando disponibilizar dados precisos de geolocalização do Distrito Federal;
- Ampliar a rede física de apoio geodésico do Distrito Federal; Implementar o ambiente de tecnologia para aprovação de projetos em Building Information Modeling;
- Concretização do geoportão como agregador de ações para a cidade inteligente.

Na terceira meta apresentada, as ações estão voltadas para aprimorar cada vez mais a forma de gestão do território, sendo necessárias ações de revisões e atualizações, visto que as cidades são dinâmicas, ou a implantação de instrumentos de ordenamento ainda não existentes. Estão destacadas as seguintes ações:

- Revisão dos seguintes normativos: Lei de Outorga Onerosa de Alteração de Uso (Onalt); Lei de Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIC; Lei que trata da concessão de uso de implantações de infraestrutura de energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto, radiodifusão sonora e de sons e vibrações;
- Providenciar a regulamentação de: Procedimentos do Parcelamento, da Edificação e da Utilização Compulsória no Distrito Federal; do Imposto Progressivo no Tempo no Distrito Federal;
- Aprimorar e atualizar o Observatório Territorial; e
- Melhorar a capacidade de preservação da área tombada de Brasília junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN-DF).

Por fim, destaca-se o indicador Índice de Bem-estar Urbano (IBEU) que busca sintetizar elementos da dimensão urbana do bem-estar usufruído pelos cidadãos pelo ambiente da cidade, via Estado ou mercado.

Por conta da natureza da construção dos indicadores da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), os dados que subsidiam a construção das dimensões da amostra da macrozona urbana, com estratos em Macrozona rural das Regiões Administrativas do Distrito Federal. Portanto, dados são gerados a partir de uma amostra da população (cinco) dimensões que abordam aspectos da mobilidade, das condições ambientais e habitacionais, da infraestrutura e dos serviços coletivos.

O IBEU-DF de 2022, foi elaborado a partir dos dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), referente ao ano de 2021. O Índice mantém as dimensões (D1), condições ambientais (D2) e habitacionais (D3), atendimento de serviços coletivos urbanos (D4) e infraestrutura (D5).

A dimensão Mobilidade Urbana (D1) abarca o indicador tempo de deslocamento casa-trabalho, que corresponde à proporção de pessoas ocupadas que gastam até 1 hora de deslocamento e maiores que 1 hora.

Para formulação da dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2), que tem como foco as questões ambientais no cotidiano urbano, os indicadores foram selecionados com base no esgoto a céu aberto no entorno do domicílio e entulho acumulado no entorno do domicílio.

A dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3), retrata características domiciliares que favorecem o bem-estar urbano, e tem como indicadores: qualidade do material das paredes.

A dimensão Atendimento de Serviços Coletivos Urbanos (D4), representa condições essenciais à população para o bem-estar urbano e seus indicadores são: atendimento de energia.

A quinta dimensão do IBEU-DF apresenta a temática do bem-estar urbano vinculada a Infraestrutura Urbana (D5) e compreende os indicadores: iluminação pública; lobo; rampa para cadeirante; e identificação de logradouro.

Vale destacar que, em cada dimensão, existe uma quantidade diferente de indicadores, o que torna seus pesos diferentes. A distribuição dos pesos dos indicadores é a seguinte:

quadro abaixo, vejamos:

Quadro 1 - Dimensões do Índice de Bem-Estar Urbano

| Dimensão | Indicadores | Definição dos indicadores |
|---|---|---|
| Mobilidade urbana (D1) | | |
| | Tempo de deslocamento casa-trabalho | Tempo que as pessoas ocupadas que trabalham fora do domicílio e retornam diariamente para utilizar no trajeto de ida entre o domicílio de residência e o local de trabalho. Proporção de pessoas ocupadas que trabalham fora do domicílio e retornam para casa diariamente. |
| Condições ambientais e urbanas (D2) | | |
| | Arborização no entorno do domicílio | Proporção de pessoas residentes em domicílio cujo entorno possui arborização. |
| | Esgoto a céu aberto no entorno do domicílio | Proporção de pessoas residentes em domicílio cujo entorno não possui esgoto a céu aberto. |
| | Lixo acumulado nos logradouros | Proporção de pessoas residentes em domicílio cujo entorno não possui lixo acumulado. |
| Condições habitacionais urbanas (D3) | | |
| | Aglomerado subnormal ² | Proporção de pessoas que não moram em aglomerado subnormal. |
| | Densidade domiciliar | Razão entre número de pessoas residentes no domicílio e número de dormitórios. |
| | Densidade de banheiro | Densidade morador/banheiro corresponde à proporção de pessoas que moram em domicílio dividido por quatro pessoas por banheiro. O critério do indicador significa que o domicílio possui até quatro pessoas por banheiro. |
| | Parede | Proporção de pessoas que moram em domicílio com material das paredes adequado. Consideram-se como adequados domicílios cujas paredes externas são do tipo de alvenaria com revestimento em madeira apropriada para construção (aparelhada). |
| | Espécie de domicílio | Proporção de pessoas que moram em domicílio de espécie adequada. Consideram-se adequados domicílios do tipo casa, casa de vila ou condomínio ou apartamento. |

A metodologia de cálculo do IBEU tem dois passos. O primeiro é o cálculo de cada dimensão isoladamente. Cada dimensão corresponde a 1/5 do total do índice, garantindo a equitativa entre os indicadores que a compõem, de modo que cada um influencia o mesmo que os demais. A exceção é o indicador “Atendimento de esgoto” da dimensão ambiental, que possui dois indicadores de sua dimensão. O segundo passo é, a partir dos resultados de cada dimensão isoladamente, calcular a média aritmética (1) dos resultados das cinco dimensões.

$$Ibeu = \frac{D_1 + D_2 + D_3 + D_4 + D_5}{5} \quad (1)$$

O resultado do cálculo do IBEU foi padronizado (2) da seguinte maneira:

| | | | | | | |
|-------------------------|------|------|------|------|------|------|
| Planaltina | 0,38 | 0,61 | 0,62 | 0,91 | 0,73 | 0,65 |
| Paranoá | 0,79 | 0,73 | 0,70 | 0,81 | 0,79 | 0,76 |
| Núcleo Bandeirante | 0,95 | 0,80 | 0,90 | 0,98 | 0,77 | 0,88 |
| Ceilândia | 0,57 | 0,73 | 0,70 | 0,99 | 0,83 | 0,76 |
| Guará | 0,87 | 0,86 | 0,87 | 0,98 | 0,86 | 0,89 |
| Cruzeiro | 0,96 | 0,94 | 0,87 | 0,95 | 0,92 | 0,93 |
| Samambaia | 0,79 | 0,64 | 0,79 | 0,99 | 0,82 | 0,81 |
| Santa Maria | 0,61 | 0,70 | 0,71 | 0,98 | 0,85 | 0,77 |
| São Sebastião | 0,52 | 0,56 | 0,55 | 0,40 | 0,31 | 0,47 |
| Recanto das Emas | 0,72 | 0,63 | 0,68 | 0,96 | 0,80 | 0,76 |
| Lago Sul | 0,97 | 0,96 | 0,95 | 0,95 | 0,99 | 0,96 |
| Riacho Fundo | 0,93 | 0,82 | 0,74 | 0,94 | 0,76 | 0,84 |
| Lago Norte | 0,97 | 0,89 | 0,95 | 0,88 | 0,80 | 0,90 |
| Candangolândia | 0,97 | 0,80 | 0,87 | 0,99 | 0,83 | 0,89 |
| Águas Claras | 0,92 | 0,92 | 0,94 | 0,99 | 1,00 | 0,95 |
| Riacho Fundo II | 0,65 | 0,76 | 0,77 | 0,93 | 0,81 | 0,78 |
| Sudoeste/Octogonal | 1,00 | 1,00 | 0,94 | 0,99 | 0,87 | 0,96 |
| Varjão | 0,92 | 0,57 | 0,61 | 0,97 | 0,79 | 0,77 |
| Park Way | 0,84 | 0,94 | 0,78 | 0,71 | 0,78 | 0,81 |
| SCIA/Estrutural | 0,86 | 0,01 | 0,34 | 0,42 | 0,23 | 0,37 |
| Sobradinho II | 0,83 | 0,60 | 0,78 | 0,86 | 0,74 | 0,77 |
| Jardim Botânico | 0,87 | 0,88 | 0,72 | 0,70 | 0,83 | 0,80 |
| Itapoã | 0,70 | 0,47 | 0,64 | 0,98 | 0,76 | 0,71 |
| SIA | 0,99 | 0,79 | 0,64 | 1,00 | 0,74 | 0,83 |
| Vicente Pires | 0,85 | 0,71 | 0,78 | 0,60 | 0,69 | 0,73 |
| Fercal | 0,72 | 0,50 | 0,61 | 0,33 | 0,13 | 0,46 |
| Sol Nascente/Pôr do Sol | 0,32 | 0,43 | 0,46 | 0,71 | 0,28 | 0,44 |
| Amiqueira | 0,87 | 0,71 | 0,55 | 0,59 | 0,76 | 0,70 |

Fonte: Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD 2021)
Elaboração: DEPAT/IPEDF Codeplan (2022).

RESULTADOS ESPERADOS

Pretende-se com os resultados desse Indicador fornecer parâmetros úteis ao planejamento e implementação de políticas nas áreas análogas às suas segurança pública e acessibilidade para pessoas com deficiência. Esse índice apoia os gestores públicos, legisladores e sociedade civil na leitura de alguns aspectos da realidade.

Pretende-se como meta para os próximos anos 2024, 2025, 2026 e 2027, o acréscimo de 10% a cada ano do Plano Plurianual 2024-2027, totalizando 40% no total.

METAS 2024 - 2027

M1000 - APERFEIÇOAR A GESTÃO ATUAL DO ORDENAMENTO TERRITORIAL (SEDUH)

M1001 - APRIMORAR O SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO NO DISTRITO FEDERAL (SEDUH)

M999 - APRIMORAR O PLANEJAMENTO DO ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL (SEDUH)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TEN | |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|-----|
| IN10862 - ÍNDICE DE BEM-ESTAR URBANO PARA O DISTRITO FEDERAL (IBEU-DF) | UNIDADE | = 0,0 | 6/2023 | Bianual | 2024 | Não se aplica | |
| | | | | | 2025 | >= 20,00 | Mai |
| | | | | | 2026 | Não se aplica | |
| | | | | | 2027 | >= 20,00 | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10899 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL - PDOT (SEDUH)

AN10900 - REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LUOS, NA PERSPECTIVA DE DINAMIZAÇÃO DO TERRITÓRIO, POR MEIO DOS PLANOS DE INTERVENÇÃO URBANA (SEDUH)

AN10901 - INSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ÁREAS VERDES PERMEÁVEIS INTRAURBANAS PREVISTO NO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - ZEE-DF (SEDUH)

AN10902 - REVISÃO DO DECRETO QUE TRATA DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRIMÁRIAS, SECUNDÁRIAS E TERCIÁRIAS EM MACROZONA RURAL (DECRETO Nº 41.654/2021)

AN10904 - REGULAMENTAÇÃO DE MATÉRIAS ESPECÍFICAS DESCRITAS NO PLANO DE PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA - PPCUB (SEDUH)

AN10905 - REVISÃO DA LEI DA OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO - ONALT (SEDUH)

AN10906 - REVISÃO DA LEI DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR - ODIR (SEDUH)

AN10907 - REGULAMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTO DO PARCELAMENTO, DA EDIFICAÇÃO E DA UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIA NO DISTRITO FEDERAL (SEDUH)

AN10908 - REGULAMENTAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO NO DF (SEDUH)

AN10909 - ATUALIZAÇÃO DO OBSERVATÓRIO TERRITORIAL (SEDUH)

AN10910 - MELHORIA DA CAPACIDADE DE PRESERVAÇÃO DA ÁREA TOMBADA DE BRASÍLIA JUNTO AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN-DF

AN10916 - REVISÃO DO DECRETO QUE REGULAMENTA O ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 755/2008, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE USO EM IMPLANTAÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE RÁDIO-DIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS, GÁS CANALIZADO ENTRE OUTROS (DECRETO N.º 33.974/2012) (SEDUH)

AN10918 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE GEOPROCESSAMENTO - PDGEO (SEDUH)

AN10919 - IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE OBJETOS GEOESPACIAIS POR MEIO DE SENSORIAMENTO REMOTO (SEDUH)

AN10920 - IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO - CTM (SEDUH)

AN10921 - ATUALIZAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DA BASE CARTOGRÁFICA DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO - CTER (SEDUH)

AN10922 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE REFERÊNCIA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO - GNSS EM PLENO FUNCIONAMENTO, VISANDO DISPONIBILIZAR DADOS PRECISOS DE GEOMETRIA DO TERRITÓRIO DO DF (SEDUH)

AN10923 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE APOIO GEODÉSICO DO DISTRITO FEDERAL (SEDUH)

AN10924 - IMPLEMENTAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS EM BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) E CIM (CITY INFORMATION MODELING) (SEDUH)

AN10925 - DISPONIBILIZAÇÃO DO GEOPORTAL COMO AGREGADOR DE AÇÕES PARA A CIDADE INTELIGENTE (SEDUH)

AN10928 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM AS PRIORIDADES ESTABELECIDAS PELO GOVERNO (SEDUH)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2402 - MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

3089 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS

3571 - MELHORIAS HABITACIONAIS

3667 - EDUCAÇÃO FISCAL

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

3941 - REFORMA DE EDIFICAÇÕES

4045 - GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL

4064 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANA

5006 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS

OBJETIVO

0296 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO INCLUSIVA E EFETIVA

A ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO, DE HABITAÇÃO E DE REGULARIZAÇÃO É NECESSÁRIA PARA QUE SE PROMOVA A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE FAIXAS DE RENDA MAIS VULNERÁVEIS, ALÉM DE COIBIR A GRILAGEM DE TERRAS E DESESTIMULAR A GENTRIFICAÇÃO. ESTAS ESTRATÉGIAS DEVEM SER ARTICULADAS NO CONTEXTO GERAL DO PLANEJAMENTO URBANO E VINCULADAS ÀS ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO À QUALIDADE DE VIDA, EM ESPECIAL ÀS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO, PARA A CIDADE PARA TODOS, VISANDO CONSTRUIR UM DISTRITO FEDERAL MAIS JUSTO, SUSTENTÁVEL E RESILIENTE.

CARACTERIZAÇÃO

O aumento da oferta habitacional é um desafio no que se refere às políticas de habitação e de regularização. Percebe-se que mesmo com a aplicação de políticas de habitação e regularização fundiária, nem sempre há um aumento efetivo da oferta de moradia digna para as faixas sociais mais vulneráveis, que coibam a grilagem de terras. A construção de moradias é a melhor forma de reduzir a demanda por habitação, pois, no Distrito Federal, há uma alta taxa de moradias precárias, muitas das quais podem comprometer a qualidade de habitabilidade.

Para garantir a qualidade de vida dos moradores de novos conjuntos habitacionais é importante a implantação de equipamentos públicos comunitários. Nesse contexto, há necessidade de atuação das políticas de forma transversal.

Ao encontro dessa transversalidade, a regularização fundiária, realizada de modo inclusivo, efetivo e consciente, tem papel fundamental na garantia de uma forma consolidada e irreversível pela população. Além de fornecer ao morador um endereço, identidade territorial e transformar a posse de uma área em propriedade.

Como já mencionado a junção das estratégias de atuação no âmbito dessas políticas não deve ser vista isoladamente, mas no contexto geral do planejamento urbano, sendo uma importante dimensão para a construção de um território resiliente e sustentável. Habitação inclusiva e efetiva, significa dar o direito à população, em especial, à regularização jurídica.

Nesse contexto, em 2023, lançou-se o Plano Distrital de Habitação de Interesse Social (Plandhis), criado com a participação de representantes do Governo do Distrito Federal em temas de política pública habitacional, habitação de interesse social, de maneira geral e de planejamento urbano. Trata-se de um Plano com foco no enfrentamento das causas e de estratégias de combate ao déficit habitacional e na proposição de soluções distintas para as diversas demandas deste segmento, priorizando os mais vulneráveis.

Insta ressaltar que o Plandhis visa regulamentar alguns dispositivos legais do Distrito Federal, quais sejam, os artigos 327 e 328 da Lei Orgânica do Distrito Federal de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, e os artigos 49, 50 e 51 da Lei Complementar nº 803, de 26 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial.

Dessa forma, nos próximos 4 (quatro) anos, pretende-se implementar as linhas de ações definidas no Plandhis, regulamentando-as para que possam ser executadas. Os esforços tratados nas ações deste objetivo visam efetivamente diminuir o déficit habitacional, o qual compreende reduzir os números de pessoas que vivem em condições precárias e aqueles que comprometem mais de 30% da renda domiciliar com aluguel e ganham até 3 (três) salários mínimos.

Para isso, duas metas foram definidas, uma voltada para os processos de parcelamento do solo e regularização fundiária e, a outra com foco específico em regularizar loteamentos informais. A meta "Implementar meios que propiciem adequado Parcelamento do Solo e Regularização Fundiária" visa normatizar alguns procedimentos de parcelamento de lotes informais, dar mais celeridade às análises urbanísticas e edificações e promover maior segurança jurídica à população. Quatro ações estratégicas foram estabelecidas, entre as quais, também, contribuem para o atingimento do objetivo em questão.

A ação de implementação do Balcão Único de Licenciamento, tem como objetivo principal centralizar em um mesmo local físico, todos os órgãos envolvidos nas ações definidas no ordenamento territorial, visando agilizar e desburocratizar os processos de licenciamento.

A iniciativa de regulamentação de acesso controlado tem como finalidade definir regras sobre as diversas configurações de controle de acesso em loteamentos informais. A iniciativa estabelece classificações e critérios para enquadrar os parcelamentos do solo, com exceção das áreas no Conjunto Urbano de Brasília e áreas de infraestrutura.

Em relação às ações voltadas para a regularização fundiária, estão a ocupação histórica do Setor Tradicional de Planaltina, área denominada 26 de Setembro, e o governo.

No entanto, as ações de regularização fundiária são atos contínuos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh).

No que concerne à meta "Ampliar a oferta de Programas Habitacionais de Interesse Social", propõe-se iniciativas voltadas para a implantação das linhas de ações das políticas habitacionais do Distrito Federal, a regulamentação do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida no âmbito do Distrito Federal, bem como a priorização dos recursos.

O indicador proposto para o acompanhamento deste objetivo, é o Déficit Habitacional, o qual aponta as deficiências do estoque de moradia e orienta a política pública. Trata-se da soma da habitação precária (domicílios que ocorrem em espaços não destinados a finalidade de moradia ou aqueles em que são destinados a moradia que não permitem a convivência de mais de um núcleo em um mesmo domicílio entre pessoas com ou sem grau de parentesco, que podem ou não contribuir na vida financeira deste domicílio) + Ônus com aluguel (Número de domicílios que comprometem mais de 30% da renda domiciliar com aluguel e ganham até 3 salários mínimos).

O cadastro de habilitados da Codhab hoje conta com 107.463 habilitados, diante de um déficit habitacional de aproximadamente 100.000 domicílios, segundo o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), instituído pela Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009 e atualizada pela Lei Complementar nº 803 de 2009.

pelo Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257 de 2001, estabelece as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), áreas destinadas ao desenvolvimento de habitação de interesse social, sendo 33 dessas delimitadas como ZEIS. Algumas dessas ZEIS possuem projetos de mercado executados pela TERRACAP e uma grande quantidade possuem ocupação irregular. Desta forma, para que a política habitacional de interesse social seja eficiente no enfrentamento do déficit habitacional, essas áreas devem ser destinadas à Codhab para regularização.

Embora as áreas de ZEIS sejam previstas como estratégia de provisão habitacional, tem-se discutido, no âmbito da administração pública, outras modalidades de transferência ou não de propriedade, mas entendendo, cada vez mais, que a provisão de unidades não pode estar desvinculada de outros serviços essenciais à população.

A habitação tem que estar inserida em um contexto urbano, com infraestrutura adequada, equipamentos públicos funcionando, áreas verdes e de lazer nas proximidades ou acessíveis por transporte público integrado.

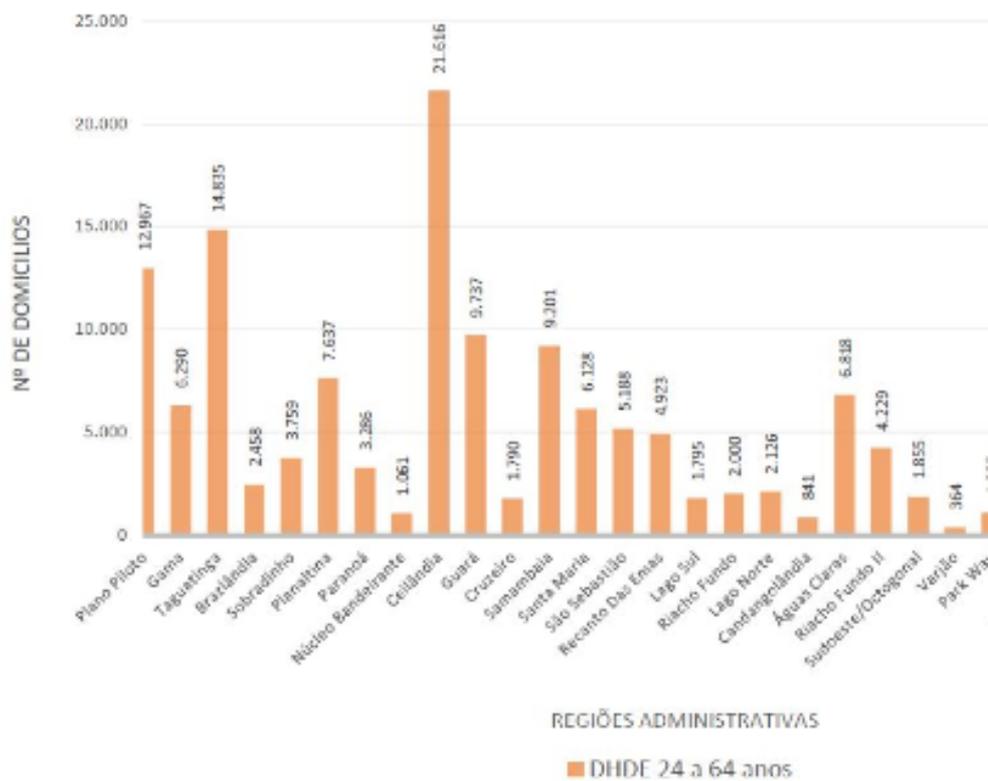
Em um contexto em que o Estado tem condições limitadas de subsidiar novos empreendimentos com unidades de baixo valor e condizentes com a demanda social de outras maneiras. Pensando nisso, a modalidade de provimento por lotes urbanizados aliados à assistência técnica especializada e a modalidade de incentivo à construção são alternativas para o enfrentamento do déficit habitacional do Distrito Federal.

A Codhab atua, desde 2017, com o Programa de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) e entre os objetivos de sua atuação, destacam-se:

- o combate a inadequação e a precariedade habitacional, com prioridade para a população de baixa renda;
- reforma/ampliação de unidades habitacionais de interesse social, mediante empresas de construção civil credenciadas;
- reconstrução de unidades habitacionais de interesse social, mediante empresas de construção civil credenciadas;
- prestação de assistência técnica aos beneficiários do Subprograma, por intermédio de empresas de arquitetura e engenharia, de modo a garantir o acompanhamento da obra, de acordo com a disponibilidade orçamentária; e
- sistematização de banco público de materiais de construção para armazenar e redistribuir sobras de matérias primas da construção civil, reutilizando os materiais adquiridos pela própria Codhab, além de doações de empresas, entidades não governamentais e da sociedade civil.

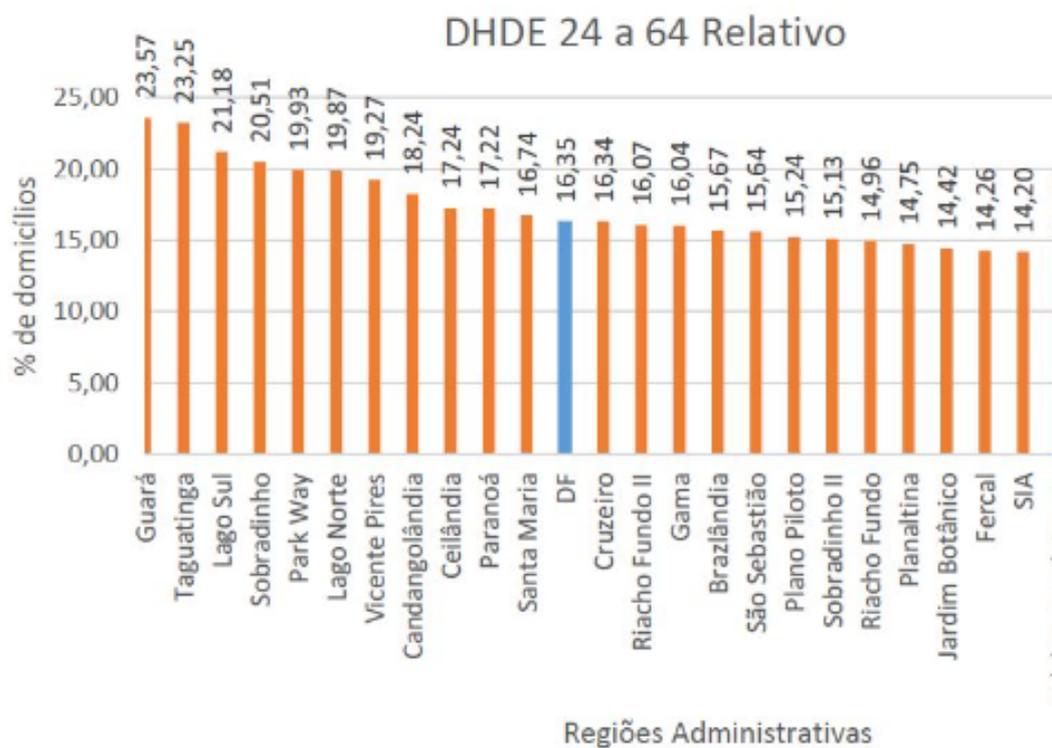
Em consonância com o estabelecido no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 11), que trata de Cidades e Comunidades Sustentáveis, são desafiadoras as condições de habitação de interesse social de forma pulverizada na cidade, em lotes e projeções, atualmente, considerados como vazios urbanos. Esse tipo de oferta contribui com o mix social de habitação para a população de baixa renda, propiciando a inclusão social e territórios mais seguros e resilientes.

Figura 1: Demanda habitacional demográfica urbana absoluta, por RA (nº domicílios)



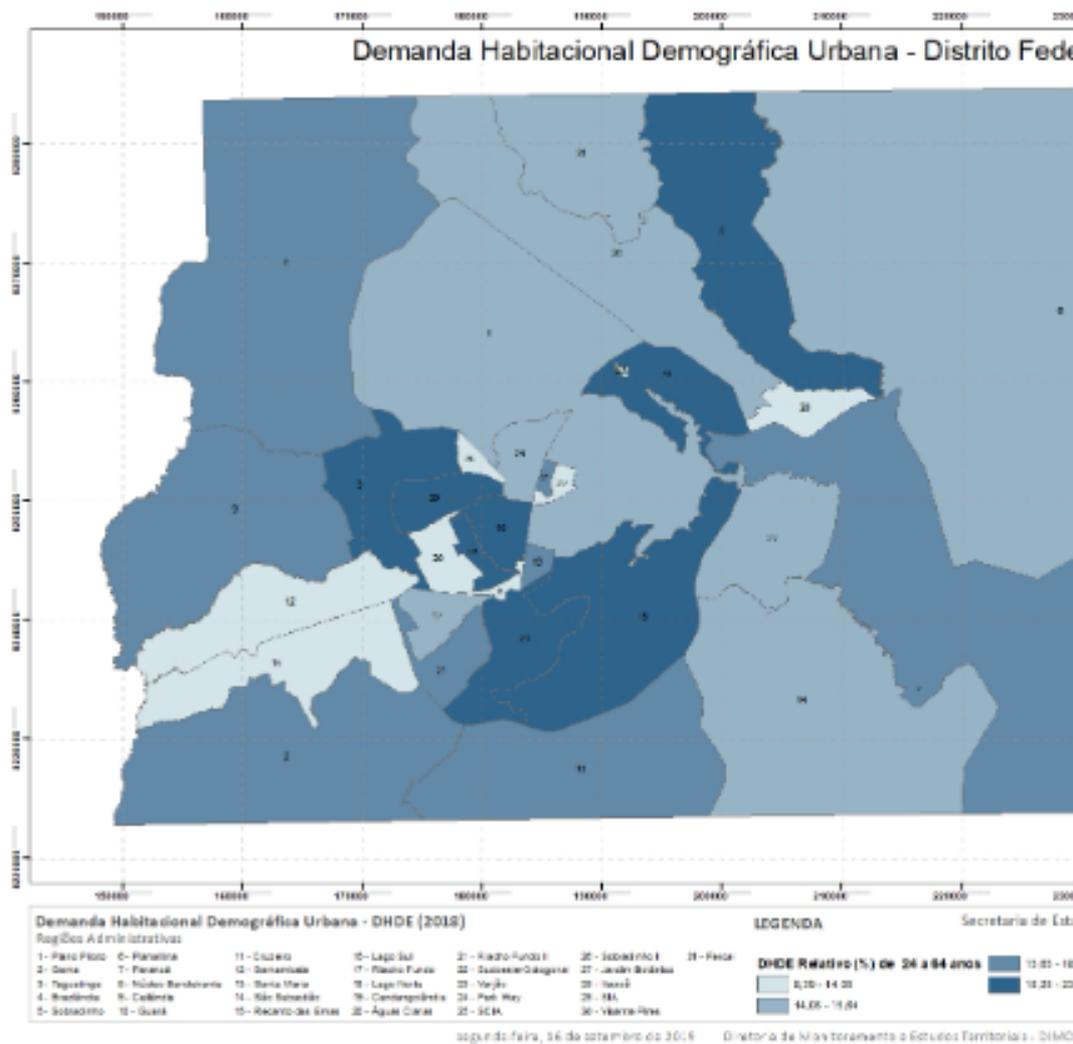
Fonte: PDAD 2018 Elaboração: Seduh - <http://www.observatorioterritorial.seduh.df.gov.br/demanda-habitacional-demografica-urbana/>

Figura 2: Demanda habitacional demográfica urbana relativa, por RA (% domicílios)



Fonte: PDAD 2018 Elaboração: Seduh - <http://www.observatorioterritorial.seduh.df.gov.br/demanda-habitacional-demografica-urbana/>

Figura 3: Demanda Habitacional Demográfica Urbana - DHDE (2018)



Fonte: PDAD 2018 Elaboração: Seduh - <http://www.observatorioterritorial.seduh.df.gov.br/demanda-habitacional-demografica-urbana/>

Diante da realidade dos imóveis próprios, políticas de apoio à melhoria do imóvel devem ser fomentadas no caso dos imóveis que precisam desse suporte p
06 de julho de 2023 da Codhab/DF, traz os seguintes valores:

- de “até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais): para os casos de inadequação habitacional, que requeiram serviços de reformas/ampliação; e
-

até R\$100.000,00 (cem mil reais): para os casos de precariedade habitacional, que requeiram a reconstrução da unidade habitacional”.

O fomento a programas dessa natureza reforça o melhor atendimento à demanda habitacional.

Sendo assim, destaca-se o indicador: Demanda Habitacional, proposto para o monitoramento do objetivo almejado neste Programa de Trabalho, que tem por base a demanda habitacional estimada por meio da estrutura demográfica da população (24-64 anos).

A demanda habitacional é resultado da dinâmica populacional e socioeconômica que deve ser projetada para diferentes horizontes temporais.

Quanto à política de regularização de terras públicas urbanas e rurais, segundo a Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) beneficia a sociedade com o combate a grilagem, promovendo o desenvolvimento sustentável, a segurança alimentar e jurídica.

Com isso, o objetivo do programa de regularização da TERRACAP é promover a legalização e a inserção dos imóveis na malha urbana e rural do DF.

Diante desse cenário, as principais ações a serem desenvolvidas, em relação a todo processo de habitação e regularização são:

- alterações dos prazos e penalidades para os casos de inércia na regularização das ocupações;
- incremento nos dispositivos que incorporam valores não prescritos de dívidas pretéritas de concessões e/ ou alienações vencidas, do imóvel em regularização;
- regularização de áreas urbanas e rurais.

PROBLEMAS

Quanto à regularização das terras públicas, a TERRACAP destaca os seguintes problemas:

- atraso nas entregas do imóvel;
- ajustes no cronograma de fiscalização e registro dos projetos de regularização; e
- Morosidade na aprovação de crédito ao cliente, bem como na escrituração do imóvel.

RESULTADOS ESPERADOS

Para o quadriênio 2024- 2027, a TERRACAP visa regularizar os seguintes setores habitacionais: Bernardo Sayão; Arniqueira; Arine Porto Seguro; Arine Privada; Ponte de Terra.

METAS 2024 - 2027

M1009 - IMPLEMENTAR MEIOS QUE PROPICIEM ADEQUADO PARCELAMENTO DO SOLO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEDUH)

M1010 - AMPLIAR A OFERTA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL (SEDUH)

M951 - ENTREGAR 48.600 UNIDADES HABITACIONAIS (CODHAB)

M955 - LANÇAR 31.400 UNIDADES HABITACIONAIS (CODHAB)

M958 - ENTREGAR 20.000 TÍTULOS REGISTRADOS EM ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CODHAB)

M964 - REALIZAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 30.000 LOTES EM ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CODHAB)

M967 - REALIZAR 520 MELHORIAS HABITACIONAIS (CODHAB)

M968 - QUALIFICAR 12 ESPAÇOS PÚBLICOS EM ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ARIS) (CODHAB)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FUNTE | |
|--------------------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------------------------|
| IN10687 - DÉFICIT HABITACIONAL | UNIDADE | = 98.272,0 | 6/2023 | Bianual | 2024 | Não se aplica | Menor, Melhor | IPE-DF |
| | | | | | 2025 | <= 194.652,00 | | |
| | | | | | 2026 | Não se aplica | | |
| | | | | | 2027 | <= 188.336,00 | | |
| IN10869 - DEMANDA HABITACIONAL | UNIDADE | - | - | Bianual | 2024 | Não se aplica | Menor, Melhor | INSTITUTO ESTADÍSTICO FEDERAL - I |
| | | | | | 2025 | < 24.300,00 | | |
| | | | | | 2026 | Não se aplica | | |
| | | | | | 2027 | < 24.300,00 | | |
| IN10870 - REGULARIZAÇÃO URBANA | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 | >= 1.000,00 | Maior, Melhor | SISTEMAS IN TERRACAP, GIU. |
| | | | | | 2025 | >= 3.881,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 7.007,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 8.495,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10834 - ARTICULAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS DETENTORES DE TERRAS NO DF OBJETIVANDO DOAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS A INTERESSE SOCIAL (CODHAB)

AN10836 - ARTICULAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS DISTRITAIS E FEDERAIS OBJETIVANDO VIABILIZAR O ENQUADRAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL LOCAL À POLÍTICA FEDERAL, (CODHAB)

AN10837 - REVISÃO DA LEI QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (3.877/2006) (CODHAB)

AN10838 - REVISÃO DA LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUNDHIS (LEI Nº 762/2008) (CODHAB)

AN10844 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - ARIS (CODHAB)

AN10846 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMAS, AMPLIAÇÕES E/OU RECONSTRUÇÕES (CODHAB)

AN10847 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL (CODHAB)

AN10929 - IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL INTEGRADA DE LICENCIAMENTO ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL - CILURB (BALCÃO ÚNICO) (SEDUH)

AN10930 - DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO PARA OS LOTEAMENTOS NO ÂMBITO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEDUH)

AN10931 - REGULARIZAÇÃO DO SETOR TRADICIONAL DE PLANALTINA (SEDUH)

AN10932 - PRIORIZAÇÃO DE ESTUDOS TERRITORIAIS URBANÍSTICOS PARA ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL - ARIS (SEDUH)

AN10933 - REGULAMENTAÇÃO DAS LINHAS DE AÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLANDHIS (SEDUH)

AN10934 - ELABORAÇÃO DO DECRETO DE RECEPÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA DO GOVERNO FEDERAL Nº 1162/2023 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (SEDUH)

AN10935 - REVISÃO DA LEI QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA HABITACIONAL NO DF (LEI Nº 3.877/2006) (SEDUH)

AN10936 - REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA LOCAÇÃO SOCIAL (SEDUH)

AN10937 - REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA MORADIA PRIMEIRO (SEDUH)

AN10938 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI VISANDO A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE ESPECÍFICO: ARINE 26 DE SETEMBRO E ARINE ALTIPLANO LESTE (SEDUH)

AN10940 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PARA PERMITIR A DESTINAÇÃO DE LOTES VAZIOS DESTINADOS PARA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS (E INTERESSE SOCIAL) (SEDUH)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1085 - AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS

1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

1213 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

1226 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1823 - IMPLANTAÇÃO DE RESERVA INDÍGENA

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

3010 - REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

3089 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS

3160 - REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS

3163 - REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITÓRIO DO DF

3571 - MELHORIAS HABITACIONAIS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4011 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE

4045 - GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL

4187 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

5035 - RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS

OBJETIVO

**O297 - APERFEIÇOAR A FISCALIZAÇÃO URBANA PARA COIBIR OCUPAÇÕES E CONSTRUÇÕES IRREGULARES
FORTALECER ESFORÇOS PARA PROTEGER E SALVAGUARDAR O PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DO DF**

UNIDADE RESPONSÁVEL: 63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Aperfeiçoar a Fiscalização para coibir ocupações e construções irregulares é a principal competência da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbana programar e instituir a Política de Preservação e Desenvolvimento da Ordem Urbanística do Distrito Federal, conforme dispõe a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019. Confirmação das Atividades Econômicas, Fiscalização Urbana e Fiscalização de resíduos.

A Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF LEGAL) busca inovar e desenvolver suas atividades sempre com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, utilizando a frase "*cuidar da cidade é cuidar das pessoas*".

Nesse contexto, desenvolve ações operacionais diárias em todas suas áreas de atuação exercendo suas atividades de forma coordenada e cooperativa com a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF LEGAL) tem como principais objetivos específicos:

- Executar as políticas de proteção da ordem urbanística do Distrito Federal; supervisionar, planejar, coordenar e promover ações que garantam a ordem urbanística;
- Coordenar a implantação e administrar a arrecadação de preços públicos e das taxas de suas competências; conceder, controlar e cancelar o uso do solo;
- Expedir normas e padrões; administrar suas receitas e elaborar proposta orçamentária.

Como Educação Fiscal a DF LEGAL desenvolve o Projeto DF Legal nas escolas em parceria com a Secretaria de Educação, cujo objetivo é oferecer palestras para os alunos. O projeto é uma forma de aproximação da DF Legal ao cidadão/aluno.

Além do recebimento de denúncias, por intermédio da Ouvidoria- Geral do Distrito Federal, a DF Legal realiza o monitoramento remoto para coordenar e apoiar as ações fiscais. O objetivo principal das atividades de geoprocessamento é o monitoramento do território do Distrito Federal, que está diretamente relacionado com a fiscalização.

Ressalta-se que as contratações de empregados terceirizados fortaleceram as atividades de fiscalização no DF.

Em síntese, o grande desafio da DF LEGAL é erradicar a ocupação irregular do solo, o comércio irregular, o descarte irregular de resíduos sólidos e construções irregulares, que são contínuos em todas as áreas de atuação.

METAS 2024 - 2027

M1176 - ELABORAR 30 (TRINTA) PROTOCOLOS DE CONDUTA A SEREM OBSERVADOS NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO URBANA PARA COIBIR OCUPAÇÕES E CONSTRUÇÕES IRREGULARES

M932 - REALIZAR, ANUALMENTE, PALESTRAS DE EDUCAÇÃO FISCAL PARA 1000 ALUNOS (DF LEGAL)

M935 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA ATENDER AS CAPACIDADES FINALÍSTICAS, DE APOIO E GESTÃO (DF LEGAL)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FUNTE |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|-----------------------------------|
| IN10606 - ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES OPERACIONAIS | METRO QUADRADO | - | - | Mensal | 2024 = 100,00 | Maior, Melhor | DIRETORIA DE DIMOV UNID RESULTADO |
| | | | | | 2025 = 100,00 | | |
| | | | | | 2026 = 100,00 | | |
| | | | | | 2027 = 100,00 | | |
| IN10608 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES FISCAIS EM ATIVIDADES ECONÔMICAS | UNIDADE | - | - | Diário | 2024 = 100,00 | Maior, Melhor | DIRETORIA DE DIMOV UNID RESULTADO |
| | | | | | 2025 = 100,00 | | |
| | | | | | 2026 = 100,00 | | |
| | | | | | 2027 = 100,00 | | |
| IN10609 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE LOCAIS DE DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS | METRO QUADRADO | - | - | Diário | 2024 = 100,00 | Maior, Melhor | UNIDADE DE RESULTADO PLANEJAME |
| | | | | | 2025 = 100,00 | | |
| | | | | | 2026 = 100,00 | | |
| | | | | | 2027 = 100,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

2402 - MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2630 - FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO TERRITÓRIO

3045 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3053 - EDUCAÇÃO URBANA

3163 - REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITÓRIO DO DF

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6209 - INFRAESTRUTURA

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Distrito Federal (DF) apresenta uma população de 2.923.369 habitantes, e é considerada a terceira cidade mais populosa, entre os 27 Entes Federativos (DF e 26 Estados) e do Rio de Janeiro (6,6 milhões de habitantes), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme Censo de 2022. Esse crescimento populacional é acompanhado pelo aumento do número de Regiões Administrativas (RA's) que tendem a acompanhar esse crescimento.

Atualmente, foram criadas mais duas RA's com a edição das Leis nº 7.190 e nº 7.191, de 21/12/2022; as RA's de Arapoanga (RA XXXIV) e de Água Quente (RA XXXV).

O Distrito Federal apresenta a maior densidade demográfica entre as unidades federativas do Brasil, com 507,46 hab./km², com base no Censo de 2022. Apesar do avanço em indicadores de saúde e alfabetização, o Distrito Federal, também, tem uma das maiores taxas de desigualdade social do país, sendo comum a formação de bolsões de pobreza, principalmente em áreas periféricas.

Ressalta-se que a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2021, realizada pela CODEPLAN, atual Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, é o principal instrumento de acompanhamento de políticas públicas do Governo do Distrito Federal, por ser a única a fornecer informações representativas para cada uma das Regiões Administrativas.

A PDAD 2021 apresentou os seguintes resultados, a partir de entrevistas à população, com relação à infraestrutura urbana existente nas ruas de acesso primário:

- 94,8% das vias são pavimentadas;
- 91,7% têm calçadas e dessas 95,8% possuem meios-fios;
- 95,7% têm iluminação nas ruas; e
- 77,4% possuem drenagem de águas pluviais (bocas de lobo).

Embora o Distrito Federal apresente boa oferta de infraestrutura, obtida a partir do constante planejamento das vias de maneira a atender ao dinamismo da cidade em termos de mobilidade, como no fluxo do trânsito e deslocamentos diários da população, a infraestrutura ainda se mostra deficitária em áreas periféricas do DF, como nas Regiões Administrativas de Arapoanga e Sayão. Essas RA's são bastante afetadas por ocupações irregulares e um intenso povoamento desorganizado, dificultando o planejamento e a execução de serviços.

Nesse cenário, o Governo do Distrito Federal tem priorizado a execução de obras nas áreas periféricas, buscando reduzir as diferenças de qualidade de vida entre as regiões.

Ademais, com o crescimento urbano e impermeabilização do solo, pontos de alagamento ocorrem em áreas do Distrito Federal, com destaque para as áreas periféricas, que não comportam a quantidade de água da chuva, ocasionando inundações em períodos chuvosos, trazendo transtornos para os moradores.

Com o envelhecimento de Brasília e a degradação de espaços públicos, especialmente na região central da cidade, tornou-se premente a necessidade de renovação das áreas urbanas já iniciadas por esta gestão governamental no mandato anterior, de 2019 a 2022, espera-se atrair investimentos para essas áreas, especialmente para a melhoria da circulação de pedestres nos espaços públicos da cidade. Nesse contexto, destacam-se como prioridade governamental a conclusão da revitalização da Av. W3 e das Quadras 100 e 101.

Ações voltadas à infraestrutura urbana são essenciais ao bom funcionamento das cidades e à qualidade de vida da população. Atinentes à execução de obras de pavimentação de vias, entre outras, essas ações proporcionam maior segurança à população, com destaque para pedestres, ciclistas e motoristas.

Engenharia urbana desempenha papel fundamental no dia a dia do cidadão, uma vez que conecta comunidades, permite o fluxo de pessoas e mercadorias e melhora a qualidade de vida na região, entre outros benefícios. É sabido, entretanto, que a infraestrutura urbana está sujeita a desgastes e deterioração ao longo do tempo, exigindo ações regulares de manutenção em que sejam observados requisitos de sustentabilidade ambiental.

A manutenção adequada dessa infraestrutura contribui sobremodo para a valorização das cidades como um todo. Avenidas e ruas arborizadas, bem como áreas de lazer, atraindo investimentos, turismo e melhorando a qualidade de vida dos moradores, além de criarem um ambiente propício ao comércio local, estimulando a atividade econômica e o desenvolvimento da região.

Nesse contexto, tem papel fundamental a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), cuja missão é “*Conservar, construir e transformar a vida melhor da população*”.

Com função social voltada ao atendimento da população e ao bem-estar coletivo, a Companhia demonstra seu incansável zelo pela manutenção da infraestrutura urbana.

O papel da NOVACAP é imprescindível no processo de cuidado e busca de melhorias para o Distrito Federal. Para tanto, a Companhia atua em duas vertentes: mediante zeladoria diuturna; e execução de obras de edificação e urbanização em todo o Distrito Federal.

Vale registrar, de modo especial, a dedicação da Empresa na manutenção de Brasília como marco mundial da arquitetura e urbanismo modernos. Detentora inscrita pela UNESCO na lista de bens do Patrimônio Mundial, em dezembro de 1987, sendo o único bem contemporâneo a merecer essa distinção.

A título de estatísticas pode citar que, em 2022, o Distrito Federal recebeu construídos ou reformados, 79.432,19 m² de pavimentação asfáltica; 114.813,270 km de calçadas; 111.486,92 ton. de massa asfáltica produzidas; 36.661 m de ampliação de rede de drenagem. Ações que estão em alinhamento com o Plano Estratégico de desenvolvimento econômico-social do Distrito Federal.

O fomento de ações que culminem na melhoria da infraestrutura urbana impacta diretamente no índice de qualidade de vida: minimizam o gradiente exist viária; minimiza o tempo de deslocamento; aumenta a segurança no trânsito, entre tantos outros benefícios que corroboram com o aumento de indicadores de desenvolvimento.

Em alinhamento ao Plano Plurianual 2024- 2027, a NOVACAP continuará marcando presença junto à população, elaborando projetos, executando obras no Distrito Federal, dando continuidade ao cumprimento dos objetivos que norteiam a missão institucional.

É uma tarefa contínua e necessária, exigindo investimentos e adequado planejamento. Valorização e o cuidado da infraestrutura urbana são sinônimos de qualidade.

O Governo do Distrito Federal, no que se refere ao saneamento básico, fomenta instrumentos e mecanismos para a implantação de ações articuladas, duráveis e aos serviços com qualidade, equidade e continuidade.

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) é responsável pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e sua Concessão nº 001/2006, que impõe, entre outras obrigações, a de que os serviços prestados sejam desenvolvidos dentro dos níveis de qualidade e continuidade estipulados.

Com isso, a Caesb tem como negócio a gestão de soluções inovadoras e sustentáveis em saneamento ambiental, contribuindo para a saúde pública, a produtividade e assim ser reconhecida pela sociedade como a melhor empresa em saneamento ambiental do Brasil, pautada pelos princípios da ética, excelência, transparência, satisfação e inovação.

Embora os serviços do setor de saneamento sejam classificados como “monopólios naturais”, cujo processo produtivo se caracteriza por retornos crescentes, o fornecimento são vultosos e devem considerar um horizonte de projeto de uma ou mais décadas. Inclusive é determinado em lei que “os serviços públicos de saneamento básico, pelo meio de remuneração pela cobrança dos serviços e, quando necessário, por outras formas adicionais, como subsídios ou subvenções. Por isso, é importante garantir fontes de recursos para a manutenção e melhoria dos serviços e, quando necessário, por outras formas adicionais, como subsídios ou subvenções. Por isso, é importante garantir fontes de recursos para a manutenção e melhoria dos serviços e, quando necessário, por outras formas adicionais, como subsídios ou subvenções.

Além desses desafios, o fator ambiental é outro que está no radar, com ações intrínsecas às atividades exercidas pela Caesb, como:

- o gerenciamento dos recursos hídricos (rios com baixa vazão e baixa capacidade de diluição dos efluentes);
- o aumento da população e proliferação de parcelamentos irregulares que ampliam a demanda por água e provocam considerável impermeabilização superficial;
- o aumento da dificuldade de recarga dos aquíferos, da poluição difusa e do transporte de sedimentos, provocando assoreamento dos reservatórios;
- a alteração no uso e na ocupação do solo com repercussão na qualidade e quantidade de água;
- as outorgas de captação de água e lançamento de efluentes tratados cada vez mais restritivas emitidas pela Agência Reguladora e o enquadramento;
- os conflitos de uso da água para abastecimento humano e rural; e
- o atendimento às áreas rurais em razão de sua magnitude territorial.

Assim, em conformidade com as ações do Planejamento Estratégico da Companhia, os principais esforços deverão se concentrar no atendimento às demandas das áreas aglomeradas urbanas, pela manutenção e/ou melhoria dos ativos, bem como pela redução do índice de perdas de água na distribuição. Frente a isso, a Caesb deverá gastar bilhões de reais nos próximos quatro anos.

Brasília, como capital do Brasil e terceira maior cidade do país, enfrenta desafios significativos em relação à gestão de resíduos sólidos e sustentabilidade urbana, resultando em um aumento na geração de resíduos e pressões ambientais.

No que diz respeito à gestão de resíduos sólidos, Brasília tem buscado implementar políticas e práticas alinhadas com os princípios da sustentabilidade. No descarte adequados de resíduos são aspectos fundamentais dessa gestão, visando minimizar os impactos ambientais e proteger a saúde pública.

Um dos principais desafios é a necessidade de aumentar a taxa de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis. Embora existam programas e iniciativas voltadas para a população. É fundamental conscientizar e educar os cidadãos sobre a importância da separação correta dos resíduos e incentivar sua participação ativa nesse processo.

No Distrito Federal a coleta convencional de resíduos domiciliares (RDO) é dividida geograficamente em três lotes. Cada lote é gerido por uma empresa com

possui outros 6 contratos relacionados à coleta convencional, incluindo o monitoramento e manutenção da Unidade de Recebimento de Entulhos (URE), o tratamento e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico (UTMB).

Além da coleta convencional, o SLU possui 43 contratos de coleta seletiva e triagem que buscam atender todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal. Outras alternativas para a população realizar o descarte correto de resíduos sólidos são os Pontos de Entrega Voluntários (PEVs), dos quais fazem parte os Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) e os Pontos de Entrega Voluntária (PEVs). No que se refere à energia no DF, a Companhia Energética de Brasília (CEB) originou-se da Companhia de Eletricidade de Brasília, criada em 16 de dezembro de 1961.

NOVACAP.

No início da década de 1990, a CEB passou a investir em novos negócios, obtendo concessão de gás canalizado em 1993, bem como participação em consórcio de distribuição de energia elétrica no Distrito Federal e de gerações das Usinas Hidrelétrica do Paranoá, Termelétrica de Brasília, e da Usina de Queimado (parte da CEB no Distrito Federal) com a Companhia de Geração de Energia Elétrica (CEG) S.A. e CEB Participações S.A.

Dessa forma, a Companhia tornou-se controladora de empresas nos ramos de distribuição e de geração de energia elétrica, tendo também participações em outras empresas.

Em 2020, por meio de cisão da CEB Distribuição S/A, a Companhia autorizou a criação da subsidiária integral CEB Iluminação Pública e Serviços S/A (“CEB IPES”), mantendo as demais empresas do grupo sem que houvesse descontinuidades pela privatização da CEB DIS.

Dessa forma, a CEB IPES recebeu parte do pessoal e de patrimônio não vinculado à concessão da CEB DIS, e atua primordialmente no setor de Iluminação Pública.

Assim, atualmente a Companhia prioriza e foca suas atividades nos segmentos de geração de energia e na prestação de serviços de iluminação pública do Distrito Federal.

Em função da outorga da prestação do serviço de iluminação pública no Distrito Federal à Companhia Energética de Brasília, conforme disposições do Decreto nº 10.848/2004, o processo de transição de prestadora de serviços para a concessionária do serviço de iluminação pública no DF. Espera-se que esse processo de transição seja concluído em 2023.

A eficiência e a melhoria do Parque de Iluminação Pública à população é um desafio governamental. Com vistas a atender esse objetivo, a CEB tem investido na substituição de luminárias convencionais existentes por modelos de LED em até 3 (três) anos em todo o Distrito Federal. Para viabilizar parte dos recursos necessários para os investimentos em iluminação pública, a Companhia poderá utilizar recursos próprios, combinados com recursos de mercado conforme opções disponíveis e mais atrativas.

O LED oferece vantagens absolutas de desempenho quando comparado às demais tecnologias de iluminação. Entre os principais benefícios, encontram-se:

1. Gera economia - Estima-se que as lâmpadas LED são 80% mais econômicas do que as incandescentes e 30% mais econômicas do que as fluorescentes. Isso ocorre porque o consumo de energia proporcionado por meio da tecnologia LED passa a ser menor, o que ajuda a evitar o desperdício;
2. Menos manutenção - A tecnologia LED é conhecida por ser bastante resistente e com uma taxa de falha muito baixa, devido à própria estrutura que apresenta uma proteção contra a pintura e impedem que as peças se soltem;
3. Tem maior durabilidade e vida útil - A vida útil das luminárias LED é espetacular em comparação com as tradicionais. A nova tecnologia possui aproximadamente um tempo incrível, passando do dobro de vida útil de outros tipos. Comparado com as lâmpadas de vapor metálico, a duração chega a ser quatro vezes maior;
4. Mais segurança à população - As lâmpadas LED possuem um brilho menor e mais uniforme que as lâmpadas convencionais, que emitem radiação ultravioleta e podem causar desconforto aos pedestres. Além disso, possui também um fluxo luminoso mais amplificado e potente e uma luminosidade mais clara, oferecendo mais segurança;
5. É sustentável - As lâmpadas LED não são nocivas ao meio ambiente. Cerca de 98% dos materiais que as compõem são recicláveis e, por isso, podem ser descartadas de forma segura, ao contrário das tradicionais, que possuem mercúrio em sua composição, um dos metais mais tóxicos do planeta, tanto para o meio ambiente quanto para a saúde humana.

Desse modo, a iluminação de LED melhora a qualidade de vida da população em geral, uma vez que aumenta a sensação de segurança e as pessoas podem aproveitar melhor o funcionamento do comércio no período noturno.

A CEB Geração S/A é subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília (CEB) foi criada pela Lei Distrital nº 2.648, de 26/12/2000 e explora o potencial de geração de energia elétrica.

Em 10 de junho de 2022, assinou-se o Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 01/2016- ANEEL, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de setembro de 2013, alterando o prazo de 30 (trinta) anos, contado a partir de 30 de abril de 2020, com término em 29 de abril de 2050.

A Empresa possui capital social de R\$ 7.575.212,61 (sete milhões quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e doze reais e sessenta e um centavos) dividido em 757.521,261 (setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e vinte e um) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

O objeto social da empresa é a geração e comercialização da energia produzida pela Usina Hidrelétrica Paranoá e por outros empreendimentos de geração de energia elétrica, bem como a consecução de sua finalidade, podendo constituir ou participar de outras sociedades na condição de acionista ou quotista, como meio de realizar o seu objeto social ou para qualquer outra finalidade.

A CEB Geração S/A teve sua concessão prorrogada sob o regime de cotas, conforme o 1º TA ao Contrato nº 01/2016, assinado em 10/06/22, com vigência até 29 de abril de 2050. O regime de cotas de garantia física tem o intuito de remunerar a energia dos geradores que tiveram a concessão prorrogada, por meio da Receita Anual de Geração (RAG).

Neste modelo, a garantia física, isto é, a quantidade máxima de energia que pode ser comercializada por tais agentes de serviço público é rateada anualmente no Sistema Interligado Nacional (SIN). As cotas, por sua vez, são utilizadas para remunerar o gerador. A RAG é composta pelos custos regulatórios de operação, manutenção, ainda, os encargos e tributos. A RAG é reajustada anualmente, no dia 1º de julho de cada ano subsequente ao ano de início de prestação do serviço, respeitando o prazo máximo de 12 meses.

No ano de 2022, a UHE Paranoá teve a comercialização da sua energia consolidada por alocação de cotas de garantia física e de potência às concessionárias de energia elétrica, conforme definição da Aneel e operacionalização da CCEE.

Para o período de 2023 a 2027, a Companhia manterá a tarifa regulada, com a prorrogação da outorga de concessão da Usina Hidrelétrica Paranoá, nos termos das variações do Mercado de Energia, que são absorvidos pelas distribuidoras.

Entretanto, se gerar abaixo de sua garantia física, poderá ter redução na tarifa, e se gerar acima, poderá ter acréscimo, conforme definido no Submódulo de procedimentos para a revisão da Receita Anual de Geração (RAG).

A CEB Participações S.A. (CEBPar) é uma sociedade de capital fechado, cuja criação foi autorizada pela Lei Distrital nº 1.788, de 27 de novembro de 1997, em Brasília (CEB HOLDING).

A companhia tem por objeto social comprar e vender participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transportes, econômica e financeira, vedada a participação em entidades sem fins lucrativos.

Atualmente, comercializa a energia elétrica produzida pela Usina Hidrelétrica de Queimado, na proporção de sua cota- parte de 17,50% no Consórcio CEMIG - CEB (Consórcio) Hidrelétrica no Ambiente Regulado (CCEARs) e detém a participação acionária correspondente a 1,54% do Capital de Corumbá Concessões S/A, avaliado pelo método de Equivalência.

O contrato de concessão nº 06/97 foi firmado em 18 de dezembro de 1997, entre a União e o Consórcio CEMIG - CEB ("Consórcio"), para exploração e transmissão de energia elétrica nos Municípios de Unai, no Estado de Minas Gerais, e Cristalina, no Estado de Goiás, denominado UHE Queimado, com potência mínima instalada de 105 MW, bem como do respectivo sistema de transmissão de cerca de 40 km, conectada na tensão de 138 kV, na subestação Unai 3, de propriedade da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG).

O prazo de Concessão de aproveitamento hidrelétrico era de 35 (trinta e cinco) anos contado a partir de 1997, prorrogável a critério exclusivo do Poder Concedente do Consórcio, com antecedência de 36 (trinta e seis) meses do seu término. Conforme resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021, ampliou-se o prazo de concessão pelo Mecanismo de Realocação de Energia (MRE, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021. Assim, a usina de UHE - Queimado aumentou a extensão da concessão, dessa forma, a ser até 27 de junho de 2034.

Ao final da concessão, todos os bens e instalações vinculados ao Aproveitamento Hidrelétrico e ao Sistema de Transmissão Associado passarão a integrar o patrimônio da Companhia, os investimentos ainda não amortizados, desde que tenham sido aprovados pelo Poder Concedente.

INDICADORES DE IMPACTO

| CÓDIGO | NOME | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA |
|--------|-----------------------------------|-------------------|----------------------|--------------------|
| II23 | ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE ÁGUA | PERCENTUAL | 99,00 | 12/2022 |
| II24 | ÍNDICE DE ABASTECIMENTO DE ESGOTO | PERCENTUAL | 92,30 | 12/2022 |

OBJETIVO

O298 - OBJETIVO REGIONAL - INFRAESTRUTURA

EXECUTAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL (EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS)

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1948 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2319 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIROS E CALHAS

2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

2903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

3002 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

4041 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA

5695 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO

8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS

OBJETIVO

O299 - URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXECUTAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA, TAIS COMO DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, EXECUÇÃO DE CALÇADAS, ASSENTAMENTO DE PAVIMENTOS, TRATAMENTO PAISAGÍSTICO, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS JÁ URBANIZADAS EM DIVERSOS LOCAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A infraestrutura urbana é fundamental para o desenvolvimento sustentável das cidades, para que estas sigam o seu rumo natural de crescimento nas metrópoles, com benefícios à saúde coletiva e permitindo o aumento de serviços de educação, saúde e lazer. E, embora a cidade de Brasília se destaque, nacionalmente, por seu elevado índice de urbanização e amplo acesso aos sistemas de água e esgoto para a população, há ainda, cenário inverso em outras regiões no Distrito Federal, principalmente em regiões como a Região Administrativa de Ceilândia, onde, em Vicente Pires, que apresentam alta deficiência de infraestrutura básica.

A ocupação da região do Sol Nascente/Pôr do Sol, localizada a 35 km de Brasília, surgiu na década de 1990 e, em 2009, os primeiros projetos foram elaborados. A ocupação 6.359, tornou-se a 32ª Região Administrativa do Distrito Federal, desmembrando-se, assim, na Região Administrativa de Ceilândia.

A atual, RA do Sol Nascente/Pôr do Sol - RA XXXII está dividida em trechos (Trecho I, Trecho II, Trecho III e Pôr do Sol). Segundo informações prévias de pesquisas realizadas, a população aumentou significativamente em 64,78%, passando de 56.483, registrados no Censo de 2010, para 87.184, em 2022, de forma desordenada, agravando, ainda mais, as dificuldades de acesso à infraestrutura, tais como: falta de saneamento básico; iluminação pública precária e ausência de serviços públicos essenciais.

Atualmente, considerada nacionalmente o maior aglomerado subnormal segundo o IBGE. Este instituto definiu como “formas de ocupação irregular de

habitação em áreas urbanas, em geral, caracterizadas por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas que apresentam problemas de infraestrutura. Desde 2015, os problemas persistem principalmente devido ao crescimento populacional desordenado.

Quanto ao Setor Habitacional Bernardo Sayão, situado na região do Guará II, também enfrenta dificuldades relacionadas à infraestrutura, como a falta de infraestrutura e precariedade de outros serviços públicos.

O processo de ocupação do Setor Habitacional Bernardo Sayão, também, ocorreu de forma desordenada, inclusive com a utilização de áreas de proteção ambiental. O comportamento do escoamento superficial, principalmente devido à impermeabilização da superfície. A falta de um sistema de drenagem pluvial adequado e completo interfere no escoamento dos cursos d'água e aceleração de processos erosivos.

A Colônia Agrícola de Vicente Pires integrava um polo produtor de hortifrutigranjeiro com base em pequenos produtores e fazia parte da Região Administrativa de Taguatinga, criada, em 26/05/2009, mediante a Lei nº 4.327/2009, sendo assim, desmembrada da RA de Taguatinga.

A ocupação urbana de Vicente Pires iniciou em 1991, mas somente em 1997 a região do atual Setor Habitacional Vicente Pires foi delimitada através do Decreto nº 1.100/1997, conhecida pela sua concentração de condomínios e pela grande quantidade de comércio. Apesar das inúmeras intervenções realizadas no Setor, ainda apresenta deficiência de infraestrutura. As grandes obras de urbanização já foram concluídas, outras se encontram em andamento e demais intervenções que visam à melhoria da infraestrutura estão sendo planejadas.

Destarte, a infraestrutura ser elemento crucial para o desenvolvimento das regiões e a melhoria da qualidade de vida de sua população, nenhuma cidade pode crescer sem investimentos e ampliar a competitividade econômica na região, favorecendo a abertura de empresas e a geração de empregos, a demandar a execução de projetos de infraestrutura ambiental, sociais e econômicos.

Diante do exposto, as Regiões Administrativas de Sol Nascente, Bernardo Sayão e Vicente Pires se destacam ainda no DF, no enfrentamento de grandes desafios, tornando-as sustentáveis, habitáveis e adaptadas às mudanças climáticas e ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS/2030).

PROBLEMAS

O Governo do Distrito Federal tem mapeado os problemas e as necessidades a serem superados nas Regiões Administrativas do DF, conforme relacionados a seguir:

- Necessidade de executar obras de infraestrutura urbana em áreas já consolidadas, porém ainda com urbanização precária nos Setores Habitacionais Bernardo Sayão e Vicente Pires;
- Necessidade de melhoria e ampliação de capacidade de drenagem pluvial em áreas críticas do Distrito Federal, tais como: Plano Piloto, Taguatinga e Vicente Pires;
- Necessidade de continuidade da requalificação e reabilitação da Avenida W3;
- Necessidade de requalificação urbana em várias localidades do DF;
- Necessidade de manutenção de infraestrutura urbana, principalmente as relativas ao Sistema de Drenagem (entre bocas de lobo, poços de visita, galerias e pavimentadas);
- Necessidade de manutenção de calçadas e meio fios;
- Necessidade de manutenção de vias, com previsão de recapeamento de 720.000m²;
- Necessidade de manutenção de toda a área verde pública do Distrito Federal, compreendendo os serviços de fornecimento, plantio e conservação de aproximadamente, 124.453.920m². Observa-se que os serviços de roçagem são realizados em média oito vezes ao ano em sua totalidade;
- Necessidade de irrigação de gramados, canteiros ornamentais, árvores, arbustos e palmeiras no DF; e
- Necessidade de atendimento das demandas da população quanto às solicitações de manutenção arbórea, com a realização dos serviços de poda e manutenção.

A partir desses problemas e em concordância com o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019- 2060 (PEDDF), Eixo Temático 2.7 - Desenvolvimento Territorial e Qualidade à população do Distrito Federal buscando ampliar a malha de drenagem, a pavimentação de vias, a execução de calçadas com rampas de acessibilidade, meios-terreiros e áreas já urbanizadas.

DESAFIOS

- Desenvolver uma infraestrutura urbana eficiente para garantir o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal, proporcionando qualidade de vida;
- Readequação urbana de áreas já consolidadas que apresentam urbanização precária, como o Setor Habitacional Sol Nascente/Pôr do Sol, Vicente Pires e Bernardo Sayão, com a melhoria da infraestrutura de drenagem, pavimentação de vias e implantação de equipamentos comunitários;

- Execução de obras de drenagem no Distrito Federal, que visam à melhoria e ampliação da capacidade de drenagem pluvial em áreas críticas: Piloto, Taguatinga, Ceilândia e Setor de Oficinas Sul (SOF Sul);
- Conclusão das obras de revitalização da Avenida W3;
- Manter a infraestrutura urbanística em pleno funcionamento, em especial, os sistemas de drenagem pluvial e viário, calçadas e meios fios; e
- Prestar bons serviços à população do Distrito Federal com a manutenção de gramados e arbórea, bem como a implementação dos programas arborizados.

A TERRACAP, sem prejuízo das atribuições da lei que a criou, teve suas atribuições inovadas pela Lei Distrital n.º 4.586 de 13 de julho de 2011, quando passou a atuar como órgão intermédio de proposição, operacionalização e implementação de programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do DF. Desse modo, compete à TERRACAP:

- Operacionalizar atividades imobiliárias, de modo a gerar recursos para o investimento em infraestrutura econômica e social, além de assegurar a execução dos projetos de desenvolvimento econômico e social;
- Realizar a promoção direta ou indireta, inclusive por meio de subvenção econômica, de investimentos em parcelamentos do solo; e
- Regularização fundiária, infraestrutura e edificações, nas áreas de programas e projetos de expansão urbana e habitacional, entre outras atribuições.

Portanto, além de ser uma das executoras da política de ordenamento territorial do governo, a TERRACAP é, também, uma das executoras das políticas de desenvolvimento econômico e social, de financiamento de investimentos para parcelamento do solo, mas, também, na expansão urbana e habitacional, no desenvolvimento econômico, social, industrial e agrícola.

PROBLEMAS

Os problemas a serem enfrentados para a urbanização e a infraestrutura do Distrito Federal são os seguintes:

- Consultas de interferência e de viabilidade junto às concessionárias de serviços públicos e autarquias;
- Aprovação junto às Secretarias e Institutos do GDF - ambiental, urbanístico e outros; aprovação junto aos Institutos Federais - Instituto Chico Mendes de Conservação de Patrimônio Histórico e Artístico (Iphan), quando for o caso;
- Aprovação junto aos Conselhos: Consultoria em Administração Municipal (Conam), O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, Conselho de meio da Agência Reguladora de águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (ADASA), por exemplo;
- Exigência legal de publicação de lei específica para desafetação de áreas públicas ou alteração de parâmetros urbanísticos; e
- Possibilidade de impugnação de registro cartorial. Fatores como decisão de suspensão de projetos, alteração de prioridades entre outros.

As principais ações a serem desenvolvidas, em relação a todo processo de urbanização e infraestrutura, são as seguintes:

- Executar as atividades imobiliárias de interesse do Distrito Federal, por meio de utilização, aquisição, administração, aluguéis, concessão de direito real de uso, cessão de uso, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens, mediante contraprestação de serviço;
- Realizar, diretamente, obras e serviços de infraestrutura, de urbanização, edificação, viárias e outras atividades correlatas no Distrito Federal, inclusive a emissão de instrumentos; e
- Exercer a função de agência de desenvolvimento por intermédio de proposição, operacionalização e implementação de programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal.

RESULTADOS ESPERADOS

Segundo a TERRACAP, projetos imobiliários, que necessitarão de infraestrutura, para o quadriênio 2024- 2027, são os seguintes: residencial Sobradinho; setorial de Indústria e Abastecimento (SCIA); ampliação do setor econômico de Sobradinho; centro metropolitano de Sobradinho; setor econômico de Santa Maria; Taquari - etapa II; Recanto das Emas - trecho 2; setor habitacional Meireles; setor habitacional Tororó; Mirante do Parque; setor habitacional Quaresmeira; setor habitacional Luiz Cruls; setorial de

M1519 - EXECUTAR 27.000 METROS DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NOS SETORES HABITACIONAIS VICENTE PIRES, BERNARDO SAYÃO E SOL NASCENTE/PÔR DO SOL (SODF)

M1520 - EXECUTAR 245.000 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO NOS SETORES HABITACIONAIS VICENTE PIRES, BERNARDO SAYÃO E SOL NASCENTE/PÔR DO SOL (SODF)

M1524 - IMPLANTAR 15.660 METROS LINEARES DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM PLUVIAL NA ASA NORTE - DRENAR/DF (TERRACAP)

M1525 - IMPLANTAR 6.000 METROS LINEARES DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM PLUVIAL NA ASA SUL - DRENAR/DF (TERRACAP)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE | |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------------|
| IN10877 - CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO FEDERAL | METRO | - | - | Anual | 2024 | >= 32.540,00 | Maior, Melhor | SUAF/SODF, GEREN/DITE |
| | | | | | 2025 | >= 9.130,00 | | |
| | | | | | 2026 | Não se aplica | | |
| | | | | | 2027 | Não se aplica | | |
| IN10878 - CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO DISTRITO FEDERAL | METRO QUADRADO | - | - | Anual | 2024 | >= 451.150,00 | Maior, Melhor | SUAF/SODF, GEREN/DITE |
| | | | | | 2025 | >= 174.740,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 90.000,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 90.000,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

1948 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

3023 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

3058 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA

3089 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS

3205 - REMANEJAMENTO DE REDE

3855 - GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO

3856 - GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS

5006 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS

5034 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA INFRA/DF

8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS

OBJETIVO

O300 - GESTÃO ENERGÉTICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CEB A GESTÃO ENERGÉTICA DO GRUPO CEB ATUA EM DIVERSOS RAMOS COMO A GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE C
TAMBÉM NA GESTÃO, MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

CARACTERIZAÇÃO

Quando se trata de iluminação pública, o transtorno gerado pela iluminação inadequada representa desafios constantes. Entre eles estão o consumo elevado da região e qualidade de vida baixa.

Deve-se destacar que a prestação de serviços de iluminação pública é de competência do poder público municipal ou distrital, conforme art. 30 e 149-A da

É evidente a relevância da iluminação pública para a sociedade, sobretudo, na transformação do cenário noturno. Apesar disso, os impactos da falta de altos índices de violência no período noturno. De fato, a iluminação pública atua diretamente em dois pontos importantes para a administração pública: conforto e segurança. Pouca ou nenhuma iluminação, intensificam a criminalidade e a insegurança.

De acordo com o estudo “Os impactos da Iluminação Pública no Brasil”, realizado antes da modernização dos parques de IP, a sensação de segurança variou. A ausência dessa infraestrutura no período noturno afetava homens e mulheres de diferentes maneiras.

O estudo apontou que 57% das mulheres temiam ficar sozinhas à noite em ponto de ônibus e 53% se sentiam inseguras ao caminhar sozinhas no período noturno. Tornaram-se vítimas de roubo, assédio sexual ou estupro.

Além disso, a falta de iluminação pública impactava na autonomia da mulher. Conforme relatado no estudo, algumas mulheres chegaram a recusar serviços de iluminação pública.

RESULTADOS ESPERADOS

Dessa forma, as ações de manutenção, modernização e expansão do sistema de iluminação pública do Distrito Federal, por meio do uso de tecnologia LED, trazem benefícios de economia no consumo da energia elétrica, maior durabilidade e menor custo de manutenção além de proporcionar mais segurança e bem-estar aos cidadãos.

Os benefícios se estendem ao meio ambiente, afinal, as lâmpadas de LED não possuem elementos tóxicos e são 100% recicláveis. Já as lâmpadas tradicionais contêm mercúrio, o que significa danos à saúde e ao meio ambiente, uma vez que esses elementos químicos, quando utilizados em grande quantidade, podem contaminar solo, água e ar.

As lâmpadas LED suportam melhor as condições bruscas de tempo e temperatura, pois são mais resistentes a choques, vibrações e impactos externos e possuem baixa manutenção, isto é, apresenta menos falhas.

Portanto, a modernização do parque de iluminação pública é capaz de reduzir os custos relacionados tanto ao consumo de energia quanto com as manutenções.

Além de gerar um grande impacto visual nos espaços públicos, com a modernização do parque de iluminação pública, há mais segurança para os moradores e movimentação nas ruas à noite. Com isso, as pessoas que querem praticar esportes, por exemplo, se sentem mais motivadas.

Em fevereiro de 2023, o parque de iluminação pública distrital era composto por 360 mil luminárias, dos quais, 100 mil encontram-se eficientizadas utilizando tecnologia LED.

Desse modo, a CEB pretende concluir a eficientização total do parque de iluminação pública em até 3 (três) anos, as ações de eficientização estão previstas no plano de trabalho.

no Plano Estratégico da Companhia.

METAS 2024 - 2027

M1481 - AMPLIAR OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTIZADOS (INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED) DE 100.000 PARA 360.000 ATÉ 2026 (CEB)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TEN | |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|--|
| IN10632 - COEFICIENTE DE LÂMPADAS POR ÁREA TOTAL (KM²) DO DISTRITO FEDERAL | COEFICIENTE | = 62,0 | 2/2023 | Anual | 2024 | >= 66,00 | |
| | | | | | 2025 | >= 70,00 | |
| | | | | | 2026 | >= 74,00 | |
| | | | | | 2027 | Não se aplica | |
| | | | | | | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1812 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E OBRAS CIVIS DAS UNIDADES GERADORAS

1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2397 - AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL

3094 - AMPLIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE ENERGIA

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3773 - IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

3859 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

6065 - AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

9094 - ENCARGOS DE ARRENDAMENTO DE USINA DA CEB LAJEADO

9098 - ENCARGOS DE USO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO

OBJETIVO

O301 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

As Lei nº 14.026/2020 atualizou a Lei nº 11.445/2007, as quais representam o principal instrumento de condução do planejamento do setor de saneamento serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem pluvial. No que tange especificamente às metas de universalização, a Lei determina que seja garantido o acesso à água potável para 99% da população e 90% tenha acesso ao saneamento básico. Atualmente, o Distrito Federal possui elevados índices de atendimento de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Tendo como base as metas estabelecidas sobre Saneamento (SNIS), a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), ao final de 2022, obteve 99% de atendimento com água potável e 92,30% de atendimento de esgotamento sanitário. Esses resultados, resguardadas as diferenças metodológicas de apuração entre SNIS e a nova redação da Lei, já superam as metas de universalização.

DESAFIOS

Os crescentes desafios que norteiam as atividades de abastecimento de água e esgotamento sanitário desenvolvidas pela CAESB estão, especialmente, relacionados com:

- Características dos recursos hídricos (rios com baixa vazão e baixa capacidade de diluição dos efluentes);
- Aumento da população, ao uso e ocupação desordenada do solo com repercussão na qualidade e quantidade de água; e
- Outorgas de captação de água e lançamento de efluentes tratados cada vez mais restritivas e a capacidade de execução dos investimentos.

Observa-se, portanto, a relevância do fator ambiental nas ações de saneamento básico, as quais impactam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

Esses desafios devem ser enfrentados com instrumentos e mecanismos que permitam a implantação de ações articuladas, duradouras e eficientes, que possam garantir o saneamento básico com qualidade, equidade e continuidade.

Diante desse cenário, a CAESB deverá desenvolver ações voltadas à viabilização do atendimento dos habitantes do Distrito Federal, que apresentam potencial em questão fundiária das áreas de atuação: áreas regulares, áreas em regularização e áreas rurais.

RESULTADOS ESPERADOS

Os principais investimentos serão destinados à expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água Corumbá e Paranoá Norte, à ampliação da produção do Sistema de Tratamento de Esgotos, à melhoria e ampliação de estações de tratamento de esgotos, redução do índice de perdas de água e modernização de unidades operacionais.

METAS 2024 - 2027

M1102 - EXPANDIR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA MANTER O ÍNDICE DE UNIVERSALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DE 99% (CAESB)

M1103 - EXPANDIR, DE 92,30% PARA 94,30%, O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (CAESB)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE | |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|-----------|---------------|------------|
| IN10678 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE ÁGUA | PERCENTUAL | = 99,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | >= 99,00 | Maior, Melhor | PLANO DE E |
| | | | | | 2025 | >= 99,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 99,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 99,00 | | |
| IN10679 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE ESGOTO | PERCENTUAL | = 92,3 | 12/2022 | Anual | 2024 | >= 92,30 | Maior, Melhor | PLANO DE E |
| | | | | | 2025 | >= 92,90 | | |
| | | | | | 2026 | >= 93,60 | | |
| | | | | | 2027 | >= 94,30 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1827 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1832 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

7006 - MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

7012 - MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

OBJETIVO

**O302 - GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO DISTRITO FEDERAL
GARANTIR A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**

UNIDADE RESPONSÁVEL: 22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

CARACTERIZAÇÃO

A geração de resíduos sólidos é um problema crescente em todo o mundo devido ao aumento da população, urbanização e padrões de consumo. A gestão de resíduos sólidos, além de representar riscos à saúde humana e à vida selvagem. Tudo isso requer sistemas diferenciados de coleta, tratamento e disposição final, conforme definido em

A adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo, juntamente com o gerenciamento adequado dos resíduos, pode reduzir significativamente os impactos ambientais. A gestão de resíduos sólidos possui um papel central na gestão sustentável dos resíduos sólidos, uma vez que a redução da produção de resíduos e o descarte adequado maximizam a eficiência das estratégias de gestão. Portanto, a redução de disposição de resíduos no solo. Portanto, o desafio de promover a participação ativa da população na preservação do meio ambiente deve ser um dos focos de

A Superintendência de Limpeza Urbana (SLU), por meio do Planejamento Estratégico do Distrito Federal (PEDF), Objetivo de Desenvolvimento Sustentável Resíduos Sólido (PDGIRS), possui como iniciativas e metas para os próximos anos:

1. Aprimorar infraestrutura do Aterro Sanitário de Brasília (ASB);
2. Consolidar a rede local de recebimento de pequenos volumes de resíduos da construção civil, móveis e recicláveis com a construção de 20 Papeleiras;
3. Aumentar em 15% a taxa de recuperação de resíduos secos;
4. Reformar 2 unidades de transbordo (Sobradinho e Gama);
5. Implantar 2 unidades de transbordo (Brazlândia e Asa Sul);
6. Instalar 286 papa-lixos (contentores semienterrados);
7. Implantar 10.000 papeleiras em locais de grande movimento;
8. Aproveitar a energia dos gases produzidos no Aterro Sanitário de Brasília.
9. Utilizar rejeitos das cooperativas como combustível derivado de resíduo (CDR) em cimenteiras do DF;
10. Desativar a Unidade de Recebimento de Entulhos (URE) do antigo Aterro do Jôquei;
11. Reformar e recuperar as instalações de recuperação de recicláveis (CTR's);
12. Incentivar compostagem domiciliar e descentralizada; e
13. Implantar e Operacionalizar a nova URE.

RESULTADOS ESPERADOS

- Conscientização da população quanto à segregação e descarte de resíduos;
- Aperfeiçoamento das Unidades operacionais;
- Aumento progressivo nas taxas de recuperação de resíduos;
- Expansão do aterro sanitário de Brasília;
- Integração com os municípios do entorno na gestão dos resíduos sólidos;
- Sistematização e gerenciamento das informações; e
- Ampliação da coleta seletiva.

METAS 2024 - 2027

M1227 - CONSTRUIR 20 PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEVS) (SLU)

M1228 - INSTALAR 286 PAPA-LIXOS (CONTENEDORES SEMIENTERRADOS) (SLU)

M1229 - INSTALAR 10000 PAPELEIRAS EM LOCAIS DE GRANDE MOVIMENTO (SLU)

M1230 - REFORMAR 2 USINAS DE TRATAMENTO MECÂNICO-BIOLÓGICO EXISTENTES (ASA SUL E P SUL) (SLU)

M1232 - DESATIVAR A UNIDADE DE RECEBIMENTO DE ENTULHOS (URE) DO ANTIGO ATERRO DO JÓQUEI (SLU)

M1235 - APROVEITAR COMO FONTE DE ENERGIA OS GASES PRODUZIDOS NO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA (SLU)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FUNTE |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|-------------|
| IN10764 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS SECOS RECICLÁVEIS | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 >= 7,00 | Maior, Melhor | DITEC(USM) |
| | | | | | 2025 >= 7,25 | | |
| | | | | | 2026 >= 7,50 | | |
| | | | | | 2027 >= 8,00 | | |
| IN10765 - TAXA DA COLETA SELETIVA | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 >= 7,25 | Maior, Melhor | DILUR/DITEC |
| | | | | | 2025 >= 7,50 | | |
| | | | | | 2026 >= 7,75 | | |
| | | | | | 2027 >= 8,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10995 - FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE TRANSBORDOS (SLU)

AN10996 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÃO PARA A MINIMIZAÇÃO DE RESÍDUOS (SLU)

AN10998 - INCENTIVO A COMPOSTAGEM DOMICILIAR E DESCENTRALIZADA (SLU)

AN10999 - INCENTIVO AO USO DE REJEITOS DAS COOPERATIVAS COMO COMBUSTÍVEL DERIVADO DE RESÍDUOS - CDR (SLU)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA

2582 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR

2654 - TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE

3002 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's

3013 - RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3016 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3101 - CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA

4070 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA

5030 - AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6216 - MOBILIDADE URBANA

CONTEXTUALIZAÇÃO

Os grandes centros urbanos enfrentam grandes desafios relacionados à mobilidade urbana, tais como vias congestionadas, poluição do ar, sinistros de trânsito extensos e onerosos. A falta de um sistema de mobilidade eficiente, que promova equipamentos de forma segura e confortável, impacta de forma negativa na qualidade ambiental significativa para as cidades.

A melhoria das condições da mobilidade urbana representa uma das maiores demandas da população, não somente por ser o elemento que viabiliza a segurança, saúde e lazer, mas também por ser na rua, que as dinâmicas sociais e econômicas se desenvolvem.

A realidade do Distrito Federal emerge como uma das mais complexas de todas as capitais e regiões metropolitanas, em face a sua ocupação urbana espraiada. O Plano Piloto, que impõe deslocamentos de marcante extensão, centrados em horários de pico, com a necessidade de transposição de áreas de baixa densidade demográfica, e o transporte público, acarretando altos custos de operação e manutenção da infraestrutura urbana.

O tráfego nas cidades gera níveis de ruído acima de 55 decibéis, o que pode elevar o estresse, a irritação, a fadiga, causar distúrbios do sono e problemas de saúde. A estrutura de mobilidade urbana é fundamental para a manutenção de uma população mais saudável.

Diante disso, percebe-se uma tendência que favorece os transportes individuais em detrimento dos coletivos, dos motorizados em relação aos não motorizados. Segundo dados do DETRAN/DF, em julho de 2023, a frota registrada e em circulação no DF era de 1.987.074 veículos. Mantidos os patamares atuais de crescimento, estima-se, para 2030, uma frota de mais 3.000.000 de veículos. Além disso, segundo a Moovit, maior fonte de análise de dados do transporte público do mundo, usuários do transporte público gastam, em média, 96 minutos por dia, com transporte público.

No âmbito governamental, os maiores desafios são a gerência, a integração e a convergência das ações adotadas pelos diferentes órgãos que atuam no transporte. A Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade (SEMOB/DF) e suas vinculadas, quais sejam, o Departamento de Estradas de Rodagens (DER/DF), a Companhia do Metrópoli (COMETRO) e a Companhia de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCB).

Cabe ressaltar que quando falamos em desenvolvimento territorial não seria suficiente esse grupo restrito. A mobilidade se ramifica e tangencia diversos setores. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), a Companhia Urbanizadora de Brasília (CUBRA), a Secretaria de Desenvolvimento da Região Metropolitana do DF, Secretaria de Estado de Obras de Infraestrutura do Distrito Federal (SODF) e a Companhia Energética de Brasília (CEB).

Diante desse cenário, que congrega agentes de planejamento, execução e fiscalização do desenvolvimento urbano do DF, é desafiador e urgente elaborar estratégias que integrem as ações das diferentes entidades, apoiadas principalmente pela tecnologia e compartilhamento de dados cada vez mais disponíveis e acessíveis ao planejamento urbano.

Com base no Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, importante destacar o seguinte:

1.0 EQUACIONAMENTO DO DESAFIO

A ampliação dos espaços viários e a operação convencional dos transportes públicos não seriam suficientes para trazer respostas dentro deste cenário, motivando a adoção de medidas adicionais:

- Planejamento urbano e de mobilidade;
- Adequação e melhoria da infraestrutura física e de equipamentos; e
- Aperfeiçoamento da gestão e controle pelo poder público.

Os problemas de mobilidade urbana devem ser enfrentados com ações integradas de planejamento urbano, da ocupação e uso do território e do planejamento de transportes públicos, integrando os diversos modais existentes, ampliando a oferta de serviços e diminuindo os custos de operação. Além disso, devem ser utilizadas as tecnologias disponíveis, que ampliem e fortaleçam o controle e a gestão da circulação de veículos e mercadorias, da demanda de viagens nos diversos modais e dos espaços públicos. A construção de uma mobilidade urbana eficiente e sustentável, passa ainda pelo incentivo aos modos ativos, pedestres e ciclistas, a partir da oferta de

de transporte coletivo.

2. PLANEJAMENTO DA MOBILIDADE

O planejamento é uma etapa fundamental no processo da busca por proporcionar mobilidade de qualidade à população em nosso território. De modo a fortalecer os próximos anos, destacam-se dois guias principais da estruturação e formulação das políticas públicas de mobilidade: a agenda 2030 e o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade.

Na escala global e num horizonte de longo prazo, o planejamento atual se guia pelo alinhamento à nova agenda de desenvolvimento sustentável lançada pela Agenda 2030. Composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), dentre os quais podemos destacar o objetivo 11 intitulado “*Cidades e Comunidades Seguras, Resilientes e Sustentáveis*”, onde nosso papel, enquanto planejadores de cidades, se encaixa. Especificamente, no campo da mobilidade podemos destacar a meta 11.2: “*Seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos*”.

Já na escala local, em um horizonte mais próximo de curto e médio prazo, o principal fio condutor do planejamento de mobilidade no DF é o PDTU. Sua concepção no Distrito Federal, concluído e aprovado em 1979, foi reafirmada pelo Plano Diretor de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, de 2011, que definiu o modelo de transporte público, a priorização dos modos privados e o incentivo aos transportes ativos. O PDTU/DF, aprovado pela Lei nº 4566/2011, está em processo de atualização, acompanhando as atualizações do Censo Demográfico e Ordenamento Territorial do DF (PDOT/DF), também, em processo de revisão.

As recomendações do PDTU são objeto de estudos que buscam a racionalização do sistema de transportes públicos e de seus custos de operação, sendo importante para o DF, a saber:

- Reduzir a importância das viagens motorizadas;
- Privilegiar o transporte coletivo, em detrimento do transporte particular motorizado;
- Promover a integração entre as diferentes tecnologias de transporte disponíveis;
- Incentivar a utilização de modos de transporte não motorizados e os deslocamentos a pé;
- Assegurar o direito de ir e vir às pessoas com deficiência e restrição de mobilidade; e
- Atender à demanda atual por transportes e acompanhar de perto sua evolução, em consonância com as diretrizes fixadas pelos planos diretores.

3. ADEQUAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS

Visando à ampliação dos usuários do transporte público e dos modos ativos, a melhoria da conectividade e qualidade da infraestrutura oferecida para a população deve garantir conforto, segurança e confiabilidade no serviço.

No que diz respeito ao transporte público (ônibus e metrô), a melhoria da infraestrutura perpassa pela constante atualização da frota de veículos públicos, a regulamentação e a promoção de conforto e segurança para os passageiros. Novas estações de metrô, além de manutenção e equipamentos adequados nos terminais e nas paradas, serviços sobre trilho, como o VLT.

No sentido de gerar a atratividade dos modos ativos, pretende-se ampliar a malha cicloviária do DF, focando na conectividade da malha existente e na infraestrutura que incentive os modos ativos se mostra indispensável para a promoção de uma mobilidade urbana sustentável e equânime, como por exemplo: adequação da infraestrutura, a complementação e manutenção de calçadas, cicloviárias, ciclofaixas, bicicletários, paraciclos, com sinalização adequada e clara. Complementar e ampliar o Sistema de Transporte Coletivo de Metrô, com estações fixas, atendendo a novas áreas da cidade, também, são formas de tornar o serviço mais amplo e abrangente.

A promoção da mobilidade urbana sustentável, perpassa pela redistribuição de investimentos e espaços destinados aos diversos modos, priorizando o transporte público e o modo ativo individual. Nesse sentido, estão previstas ações de moderação de tráfego e de restrição ao automóvel em áreas centrais, além da gestão e controle de uso dos espaços públicos e áreas Administrativas com cobrança que gere rotatividade, bem como o uso mais racionalizado da infraestrutura implantada. As ações devem vir dotadas de todos os equipamentos e alternativas de transporte ativo que mantenham a mobilidade da população.

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS E TRANSPORTES ATIVOS

O melhor dos planejamentos urbano e operacionais bem como infraestruturas de qualidade não se transformarão em uma realidade de campo que possa ser alcançada sem a implementação dedicada uma gestão e um acompanhamento de precisão, renovado de forma constante. Dada a condição dinâmica dos transportes públicos, que mudam a todo tempo, é necessário avaliar os resultados de curto, médio e longo prazo.

Isto se mostra ainda mais importante no Distrito Federal, onde a única forma de maximizar os resultados sem onerar a população ou os cofres públicos é através da

percorridas pela maioria das linhas que operam no Distrito Federal, em função do espraiamento urbano, cruzando áreas de baixa densidade sem renovação de passageiros e demanda específicos, no período inicial da manhã e no final da tarde.

O controle das viagens e a revisão das rotas e linhas dependem das informações entregues aos planejadores e supervisores, que hoje carecem de uma metodologia. O modelo econômico dos transportes públicos do DF prevê a participação do poder público na cobertura dos custos, o que demanda máxima precisão nas avaliações e controles. Deve ser objeto de avaliação permanente, bem como a própria gestão operacional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC), que deve prezar pela redução dos custos e modicidade tarifária.

Com o aperfeiçoamento de coleta de dados operacionais em tempo real e absoluta confiabilidade, será possível racionalizar o sistema, melhorando a qualidade dos serviços que mais do que a existência de linhas com alta frequência de viagens, mostra-se fundamental que seus horários sejam cumpridos, portanto, confiáveis para os usuários. O tempo de deslocamento médio das viagens do transporte público coletivo, o que proporciona melhor qualidade de vida para a população, pois reduz os tempos de espera.

Para o atingir a meta não somente as informações devem ser compartilhadas por operadores e gestores em tempo real, mas precisam ser acessadas pelos usuários. A qualidade que a chegada aos pontos de embarque seja equivalente com aquela dos coletivos.

Isto posto, o Programa Temático de Mobilidade Urbana 2024-2027, orienta-se na divisão de 5 objetivos principais de atuação, quais sejam:

- Ampliação do acesso e da atratividade do transporte público coletivo;
- Fomento à mobilidade ativa;
- Otimização da gestão e integração da mobilidade no Distrito Federal;
- Provimento de infraestrutura viária adequada, garantindo, eficiência e segurança e fluidez no trânsito; e
- Aumento da disponibilidade do serviço de transporte metroviário no Distrito Federal.

Para avaliar a mobilidade urbana é preciso levar em conta fatores como:

- Organização do território;
- Fluxo de transporte de pessoas e mercadorias; e
- Meios de transportes utilizados.

Por todo exposto, para que haja mais fluidez no trânsito, mantendo a segurança para todos, a agilidade nos deslocamentos e mais qualidade de vida, o ambiente, são fundamentais as seguintes atuações por parte do governo para a melhoria da mobilidade urbana:

- Investimentos em infraestrutura e políticas públicas de transporte, tais como construção de viadutos e melhoria do sistema aeroportuário;
- Ampliar a mobilidade ativa;
- Tornar as cidades mais seguras;
- Eletrificação da frota e o novo papel do carro;
- Reduzir a circulação nas zonas centrais;
- Compartilhamento de corridas; e
- Melhor gestão de dados.

INDICADORES DE IMPACTO

| CÓDIGO | NOME | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA |
|--------|--|-------------------|----------------------|--------------------|
| I132 | NÍVEL DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO METRÔ-DF | PERCENTUAL | 81,00 | 12/2022 |
| I134 | PERCENTUAL DE USUÁRIOS DE INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC/DF | PERCENTUAL | 17,30 | 12/2022 |
| I136 | ÍNDICE DE MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA EM BOM E ÓTIMO ESTADO | PERCENTUAL | 64,00 | 12/2022 |

OBJETIVO

O325 - OBJETIVO REGIONAL - MOBILIDADE URBANA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1223 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS

1506 - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

2316 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS

3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE

3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS

4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS

5071 - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS

OBJETIVO

O326 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO E INTEGRAÇÃO DA MOBILIDADE NO DISTRITO FEDERAL

OTIMIZAR A GESTÃO E O CONTROLE DA OPERAÇÃO INTEGRADA. TORNANDO MAIS EFICIENTES AS AÇÕES DOS DIFERENTES PRESTADORES DE SERVIÇO E MODOS DE TRANSPORTE, E EM TEMPO REAL AOS USUÁRIOS, OPERADORES E GESTORES.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo envolve diretamente os operadores de transporte público, os prestadores de serviço, os gestores do sistema e os usuários, no âmbito do Sistema Integrado de Transporte Público. A implementação desse objetivo permitirá melhorar a experiência dos usuários, fornecendo informações mais precisas e em tempo real sobre horários, rotas e tarifas.

essas informações, os usuários poderão planejar suas viagens de forma mais eficiente, evitando atrasos e reduzindo tempos de espera desnecessários.

Além disso, a otimização da gestão e controle da operação integrada possibilitará aos operadores de transporte público monitorar e gerenciar o congestionamento, otimizar o uso da frota, ajustar rotas e horários, e realocar recursos de acordo com a demanda em tempo real, melhorando a qualidade do serviço prestado pelo sistema, que passam a receber informações precisas para tomada de decisões estratégicas. Dados em tempo real permitirão analisar padrões de demanda, planejar expansões em transporte público, além de melhorar a prestação de contas aos usuários.

RESULTADOS ESPERADOS

Para alcançar este objetivo, esperam-se os seguintes resultados:

- Aprimorar a integração tecnológica entre diferentes prestadores de serviço e modos de deslocamento, permitindo a troca eficiente de informações;
- Investir em infraestrutura e tecnologia para suportar a gestão integrada, como o desenvolvimento de aplicativos e a inovação dos sistemas de bilheteria;
- Implementar sistemas precisos e confiáveis de informação em tempo real, fornecendo dados precisos sobre a operação.

METAS 2024 - 2027

M1197 - IMPLEMENTAR O SISTEMA DE CONTROLE OPERACIONAL - CSO (SEMOB)

M1199 - PROMOVER INFORMAÇÃO AOS USUÁRIOS E OUTROS BENEFICIÁRIOS POR MEIO DA CRIAÇÃO DO SISTEMA GEOPORTAL (SEMOB)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE | |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|-----------|---------------|-----------------------------|
| IN10888 - PERCENTUAL DE USUÁRIOS DE INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC/DF | PERCENTUAL | = 17,3 | 12/2022 | Anual | 2024 | >= 21,00 | Menor, Melhor | DADOS RETIDOS DE BILHETERIA |
| | | | | | 2025 | >= 23,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 25,40 | | |
| | | | | | 2027 | >= 27,90 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2455 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC

OBJETIVO

O327 - PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ADEQUADA, GARANTINDO EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E FLUIDEZ NO TRÂNSITO, CONTRIBUINDO DE FORMA

FEDERAL.

PROMOVER A RESTAURAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS VIAS E DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (PASSARELAS, VIADUTOS E PONTES), MODOS ATIVOS DE DESLOCAMENTO, APRIMORANDO A CAPACIDADE E A SEGURANÇA VIÁRIA E REDUZINDO ACIDENTES E MORTES NO TRÂNSITO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

O Distrito Federal possui a característica de uma cidade- estado, na qual a maioria das viagens tem como origem as Regiões Administrativas e destino o plano central. Os deslocamentos ocorrem, principalmente, nos horários de pico percorrendo áreas de baixa densidade demográfica, produzindo baixa renovação e, conseqüentemente, com o Distrito Federal a necessidade de um modelo integrado, apesar de já definido, não atingiu seu nível mais alto de eficiência, requerendo maiores ajustes. Sem essa otimização, os custos são longos; ou os custos são ampliados, seja para os usuários ou para o poder público.

O Plano Diretor de Mobilidade e Transportes do Distrito Federal (PDTU) define a implantação de corredores estruturantes, que operariam tanto nos serviços de Transporte Público Leve sobre Trilhos (TPL) quanto no Veículo Leve sobre Trilhos (VLT). Da mesma forma, o Plano de Desenvolvimento de Transportes Sobre Trilhos (PDPT) preconiza a ampliação em vinte anos, não somente a disponibilidade de opções de transportes não representa, isoladamente, um fator de atratividade, uma vez que são vários os condicionantes que motivam a escolha pelo usuário.

Nesse contexto, importante elucidar sobre o BRT e o VLT, vejamos:

- O BRT (em inglês: Bus Rapid Transit) é um sistema de transporte público que possui alta capacidade de realizar um serviço rápido e eficiente. Não deve ser considerado um sistema moderno de transporte de massa sobre pneus. Na prática, o sistema BRT demonstra potencial para reduzir as emissões de gases de efeito estufa.
- VLT é a sigla de Veículo Leve sobre Trilhos, tradução literal do inglês Light Rail Vehicle (LRV), é um sistema de transporte que está entre o metrô e o BRT. É um sistema de transporte de massa sobre trilhos de tráfego exclusiva. É necessário verificar alguns conceitos importantes quando se fala em VLT, tais como: leveza - que propicia menor consumo de energia; piso baixo e rampa de acesso para cadeiras de rodas; e flexibilidade - com bom desempenho operacional tanto em vias exclusivas (desenvolvidas para o transporte urbano com cruzamentos ao nível das ruas e operação por marcha à vista).

Diante do exposto, soluções estão sendo trabalhadas para a redução de liberdade de acesso gratuito dos veículos particulares às áreas centrais do Plano Central, com a cobrança de taxas crescentes pelos estacionamentos públicos.

Ao mesmo tempo, planejam-se novos serviços complementares para a manutenção da mobilidade com menores custos e de forma mais equilibrada entre oferta e demanda. A taxa de taxação darão cobertura à operação, que não onerará o poder público, sendo destinada uma parcela para a melhoria da infraestrutura do transporte público e modos ativos. As novas tecnologias tornarão os transportes públicos mais confiáveis, a fim de atrair a população a usar ônibus, metrô ou VLT.

METAS 2024 - 2027

M1521 - EXECUTAR OBRAS DE READEQUAÇÃO DE 2,70 KM DO SISTEMA VIÁRIO DA ESTRADA PARQUE INDÚSTRIA GRÁFICA - EPIG - CORREDOR EIXO OESTE (SODF)

M1530 - EXECUTAR OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE 2,60 KM DO SISTEMA VIÁRIO DA ESTRADA DO SETOR POLICIAL MILITAR - ESPM - CORREDOR EIXO OESTE (SODF)

M1531 - EXECUTAR OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE 5,86 KM DA AVENIDA HÉLIO PRATES - CORREDOR EIXO OESTE (SODF)

M918 - CONSTRUIR 40 KM DE RODOVIAS SEGREGADAS, TRONCOS, PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS NO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - SRDF (DER)

M919 - CONSTRUIR 10 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS) NO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (DER)

M920 - CONSTRUIR 111 KM DE CICLOVIAS NO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - SRDF (DER)

M921 - CONSTRUIR 15,4 KM DE CORREDOR EXCLUSIVO DE ÔNIBUS - BRT SUDOESTE (DER)

M922 - CONSTRUIR 35 QUILOMETROS DE CORREDOR EXCLUSIVO DE ÔNIBUS - BRT- NORTE (DER)

M923 - CONSTRUIR 17 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS) NO CORREDOR EXCLUSIVO DE ÔNIBUS - BRT- SUDOESTE (DER)

M924 - CONSTRUIR 24 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS) NO CORREDOR EXCLUSIVO DE ÔNIBUS - BRT NORTE (DER)

M930 - PROMOVER 12 CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO POR ANO (DER)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FUNTE |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|-------------------|
| IN10601 - ÍNDICE DE MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM "BOM E ÓTIMO" ESTADO | PERCENTUAL | = 70,0 | 12/2022 | Anual | 2024 = 91,00 | Maior, Melhor | SUPERINTEN SUOBRA |
| | | | | | 2025 = 92,00 | | |
| | | | | | 2026 = 93,00 | | |
| | | | | | 2027 = 94,00 | | |
| IN10602 - ÍNDICE DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL EM "BOM E ÓTIMO" ESTADO | PERCENTUAL | = 91,0 | 12/2022 | Anual | 2024 = 86,00 | Maior, Melhor | SUPERINTEN SUOBRA |
| | | | | | 2025 = 89,00 | | |
| | | | | | 2026 = 92,00 | | |
| | | | | | 2027 = 95,00 | | |
| IN10603 - ÍNDICE DE MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA EM BOM E ÓTIMO ESTADO | PERCENTUAL | = 64,0 | 12/2022 | Anual | 2024 = 69,00 | Maior, Melhor | SUPERINTEN SUOBRA |
| | | | | | 2025 = 72,00 | | |
| | | | | | 2026 = 75,00 | | |
| | | | | | 2027 = 78,00 | | |
| IN10604 - EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS FAIXAS DE ROLAMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (SRDF) | KILOMETRO | = 3.163,0 | 12/2022 | Anual | 2024 = 3.239,00 | Maior, Melhor | GERÊNCIA D GEGEO |
| | | | | | 2025 = 3.264,00 | | |
| | | | | | 2026 = 3.289,00 | | |
| | | | | | 2027 = 3.314,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10803 - PROMOÇÃO DE 15.400 AÇÕES EDUCATIVAS NA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO - TRANSITOLÂNDIA (DER)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1223 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS

1347 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA

1475 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2316 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS

2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

2886 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS

2990 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

3005 - AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS

3054 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL

3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS

3119 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)

3361 - CONSTRUÇÃO DE PONTES

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS

4039 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

4071 - OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO

4195 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

4993 - LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

5016 - REFORMA DE PONTOS DE TÁXI

5017 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE TÁXI

5032 - REFORMA DO AEROPORTO DO PLANALTO CENTRAL

5745 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

5902 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO

OBJETIVO

O328 - FOMENTO À MOBILIDADE ATIVA

MELHORAR A OFERTA DE INFRAESTRUTURA DA MOBILIDADE ATIVA, COM ÊNFASE NA SEGURANÇA, CONFORTO, FACILIDADE DE INTEGRAÇÃO COM OUTRAS MODALIDADES DE MOBILIDADE DA POPULAÇÃO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Mobilidade Ativa engloba tanto os deslocamentos a pé quanto os deslocamentos mediados por equipamentos mecânicos não motorizados, a exemplo da bicicleta. Para que uma cidade mais democrática, é importante desenvolver planos estratégicos para a criação de uma cidade caminhável, ciclável e confortável.

Verifica-se que existe apelo de ativistas, Organizações Não Governamentais (ONG) e sociedade civil para a implantação de cicloviária segura, interligada e acessível.

PROBLEMAS

No que tange à mobilidade ativa, a Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB) ressalta os principais problemas, a saber:

- Falta de conexão entre uma malha cicloviária;
- Necessidade de manutenção: pavimentação, sinalização e iluminação da malha cicloviária existente; e
- Necessidade de adequações de acessibilidade e manutenção das sinalizações e acessos existentes.

Reconhecendo a necessidade de estimular a mobilidade ativa, acredita-se que é preciso buscar intervenções favoráveis a esse modo de deslocamento, repositivo e sustentável.

Para qualidade de vida da população é importante a mobilidade do indivíduo em todos os modais, principalmente para o cadeirante ou a pé, a fim de assegurar a segurança e o bem estar de todos.

RESULTADOS ESPERADOS

A promoção de políticas públicas urbanas, que visem melhorar as condições de acessibilidade e de mobilidade ativa, deve ser planejada para as pessoas com deficiência, sob a premissa análise da mobilidade e o Plano Diretor de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (PDTU/DF) como premissas, para alcançar os seguintes resultados:

- Expandir a infraestrutura cicloviária de todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal;
- Implantar malha cicloviária segura, com alternativas sustentáveis e em boas condições para atrair mais pessoas a esse modo de deslocamento;
- Instalar paraciclos em diversos locais do Distrito Federal;
- Ampliar o sistema de bicicletas compartilhadas, incentivando o seu uso com a integração aos modos de transporte públicos;
- Auxiliar os demais órgãos quanto aos critérios de acessibilidade e para isso há planejamento de curto, médio e longo prazo, previsão feita no Plano Diretor de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para coordenar as ações do governo voltadas à mobilidade a pé e à ciclomobilidade; e
- Diante da relevante importância que tem a Mobilidade Ativa inserida na Mobilidade Urbana do Distrito Federal, é necessário realizar campanhas de orientação para pedestres e ciclistas, que os deslocamentos de modos ativos proporcionam saúde, bem-estar e qualidade de vida.

M1170 - IMPLANTAR 105 KM DE INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA NO DISTRITO FEDERAL, COM AS DEVIDAS CONEXÕES E MANUTENÇÃO (SEMOB)

M1171 - INSTALAR 5 BICICLETÁRIOS EM TERMINAIS DO DF (SEMOB)

M1172 - IMPLANTAR 1000 PARACICLOS E ACESSIBILIDADE EM TODO O DF (SEMOB)

M1174 - CONTRATAR 40 PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA (SEMOB)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|
| IN10744 - EXTENSÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA | KILOMETRO | = 636,0 | 6/2023 | Anual | 2024 >= 686,00 | Maior, Melhor |
| | | | | | 2025 >= 736,00 | |
| | | | | | 2026 >= 786,00 | |
| | | | | | 2027 >= 836,00 | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS

3858 - IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS

OBJETIVO

O329 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E DA ATRATIVIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

TORNAR O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO MAIS ATRATIVO, AMPLIANDO A INTEGRANDO OS DIFERENTES MODOS DE TRANSPORTES, COM OFERTA DE NOVO ACESSO DOS USUÁRIOS DO BILHETE ÚNICO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Mister ressaltar que, atualmente, o brasiliense sofre com o tempo gasto no trânsito para chegar ao trabalho. Um dos fatores é o enfrentamento de longos deslocamentos. O DF possuía uma população de 3.094.325 pessoas e uma frota de 1.384.098 automóveis (IBGE, 2021).

Considerando o histórico de dados, a tendência será, em 2027, o DF apresentará uma frota de aproximadamente 1.443.740 automóveis. Nessas circunstâncias, a tendência será 1 (um) veículo a cada 2 (dois) habitantes, até 2060, no Distrito Federal. Consequentemente, os congestionamentos piorarão nos próximos anos, caso não sejam tomadas medidas.

descritas no Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal (PDTU/DF), na Lei nº 4.566/2011, bem como na Política Nacional de Mobilidade Urbana, Lei nº 4.743/2009. Assim, priorizar o aspecto viário, a utilização do modo coletivo de transportes e a integração de seus diferentes modais são objetivos para a melhoria do transporte público coletivo. (Lei nº 4.566/2011).

Além disso, é importante considerar para a formulação das políticas públicas do Distrito Federal a necessidade de adotar medidas articuladas para a promoção do planejamento do território, gestão ambiental e outras políticas públicas afins, garantindo-se a priorização da circulação dos veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo motorizado sobre o transporte individual motorizado, como dispõe a Lei nº 4.566/2011.

De fato, um ônibus em média pode transportar 72 pessoas e ocupa uma área de 30 m², o espaço necessário para as mesmas 72 pessoas utilizando veículos individuais (um) carro a cada 2 (dois) habitantes. Por outro lado, sabe-se que um carro transporta em média 1,2 pessoas/viagem/dia (COODEPLAN, 2017). Estimativa, ainda, pior para o transporte coletivo.

Portanto, não restam dúvidas de que, para a economia de espaço e redução nos congestionamentos nos horários de pico, faz-se necessário apresentar soluções que atendam às necessidades e metas de médio e longo prazo.

Nesse sentido, é necessário realizar incentivos à adoção da utilização de ônibus, metrô ou outro modal coletivo para os deslocamentos diários da população. A quantidade de veículos, por outro, nos horários entre picos, as estradas ficam quase ociosas. Dessa forma, é necessário otimizar o uso do espaço público. É necessário não apenas melhorar as estradas para o tráfego geral, mas de investir em ações que promovam a prioridade ao transporte coletivo.

Portanto, é fundamental priorizar políticas públicas para aperfeiçoar o transporte coletivo de passageiros.

DESAFIOS

- Gerar atratividade para o transporte coletivo de passageiros, a fim convencer a população do Distrito Federal a utilizá-lo nos deslocamentos diários;
- Resgatar a confiança do cidadão no serviço público de transporte;
- Oferecer um serviço de transporte coletivo de qualidade, eficiente e confortável é uma solução para atrair a população a usar transporte público coletivo, reduzindo a emissão de gás carbônico;
- implantação de um sistema inteligente de transporte e de infraestrutura viária, de modo a oferecer exclusividade e prioridade para o transporte coletivo;
- Promover ações que gerem informação da operação do sistema, de modo a permitir que o cidadão controle o seu tempo e o seu deslocamento, aumentando a confiabilidade do sistema pela população do DF. Ou seja, é necessário gerar a previsibilidade das viagens, bem como do tempo de espera oferecidas pelo sistema;
- Otimização da rede de transporte, promovendo a integração entre os modais, inclusive com modais de mobilidade ativa, e redução do tempo de viagem;
- Priorizar investimentos em infraestrutura viária para o transporte coletivo, com supedâneo no Plano Diretor.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aumento das opções de transporte público para a população do DF;
- Integração física, lógica e tarifária entre os diversos modais de transporte público;
- Integração entre modos ativos e serviços de transporte coletivo;
- Informações em tempo real, seguras e confiáveis de todos os serviços de transporte público;
- Investimentos em tecnologia; e
- Sistema de transporte público eficiente, sustentável, confiável e previsível.

METAS 2024 - 2027

M1190 - IMPLANTAR 16 KM DE LINHA CONSTRUÍDOS DO VLT NA AVENIDA W3 NORTE E SUL ATÉ O AEROPORTO DE BRASÍLIA POR MEIO DE PPP (SEMOB)

M1191 - CONSTRUIR 5 TERMINAIS URBANOS DE PASSAGEIROS (SEMOB)

M1192 - IMPLANTAR 1000 ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO (SEMOP)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FUNTE | |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|-----------|---------------|-------------------------|
| IN10711 - NÍVEL DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO METRÔ-DF | PERCENTUAL | = 81,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | >= 83,00 | Maior, Melhor | OUVIDORIA |
| | | | | | 2025 | >= 84,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 84,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 85,00 | | |
| IN10712 - NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NO SISTEMA METROVIÁRIO | MIL UNIDADES | = 3,3 | 12/2022 | Anual | 2024 | >= 3,88 | Maior, Melhor | DIRETORIA DE MANUTENÇÃO |
| | | | | | 2025 | >= 4,19 | | |
| | | | | | 2026 | >= 4,19 | | |
| | | | | | 2027 | >= 4,19 | | |
| IN10713 - REGULARIDADE - IR DO SISTEMA METROVIÁRIO | PERCENTUAL | = 95,7 | 12/2022 | Anual | 2024 | >= 97,00 | Maior, Melhor | DIRETORIA DE MANUTENÇÃO |
| | | | | | 2025 | >= 97,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 97,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 97,00 | | |
| IN10714 - INDISPONIBILIDADE DA OPERAÇÃO DO METRÔ-DF - IO | PERCENTUAL | = 0,5 | 12/2022 | Anual | 2024 | <= 0,53 | Menor, Melhor | DIRETORIA DE MANUTENÇÃO |
| | | | | | 2025 | <= 0,52 | | |
| | | | | | 2026 | <= 0,51 | | |
| | | | | | 2027 | <= 0,50 | | |
| IN10715 - NÚMERO DE OCORRÊNCIAS QUE CAUSAM INTERRUPÇÃO NO SISTEMA METROVIÁRIO | UNIDADE | = 44,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | <= 43,00 | Menor, Melhor | DIRETORIA DE MANUTENÇÃO |
| | | | | | 2025 | <= 42,00 | | |
| | | | | | 2026 | <= 41,00 | | |
| | | | | | 2027 | <= 40,00 | | |

| | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------|----------------|---------|-------|------|------------------|---------------|--------|
| IN10742 - USUÁRIOS DE ÔNIBUS NO BRT | UNIDADE | = 36.842.992,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | >= 40.527.291,20 | Maior, Melhor | SUACOG |
| | | | | | 2025 | >= 44.580.020,30 | | |
| | | | | | 2026 | >= 49.038.022,40 | | |
| | | | | | 2027 | >= 53.941.824,60 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
- 1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
- 1506 - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
- 1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS
- 2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 2725 - MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO
- 3014 - IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT
- 3126 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE
- 3128 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO
- 3181 - REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS
- 3182 - REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS
- 3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
- 3820 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL
- 3858 - IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS
- 4002 - MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS
- 4039 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
- 4202 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE
- 7220 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS
- 8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

OBJETIVO

O330 - AUMENTO DA DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE METROVIÁRIO NO DISTRITO FEDERAL

REDUZIR TEMPO DE DESLOCAMENTO, BEM COMO DESAFOGAR O TRÁFEGO DAS VIAS, ALÉM DE AGREGAR MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E

UNIDADE RESPONSÁVEL: 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

O objetivo em epígrafe, sob responsabilidade da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ), abarca quatro elementos, os quais estão diretar

1. Reduzir o tempo de deslocamento;
2. Desafogar o tráfego das vias;
3. Agregar melhoria da qualidade de vida da população; e
4. Ampliar o acesso.

No que tange ao contexto econômico e social, ressalta-se que o cenário fiscal, de 2024 a 2027, é mais favorável do que o de 2019. Com o abrandamento d pelo METRÔ- DF aumentou, possibilitando a ampliação da prestação do serviço, subsidiando a Companhia a investir na expansão da linha metroviária, assim como, aum beneficiando a população do Distrito Federal (área central e entorno).

PROBLEMAS

- Insuficiência do transporte metroviário;
- Baixa disponibilidade de recursos para execução de projetos de expansão em face ao alto custo do transporte metroviário; e
- Reduzida força de trabalho para operacionalizar a expansão do sistema metroviário, principalmente, após concluídas novas estações, manuten relacionados.

OPORTUNIDADES

- Realizar tratativas com o governo federal e distrital para conseguir recursos, buscar emenda parlamentar, patrocínio pela iniciativa privada, a vinculação de receita (distritais e/ou federais) para melhoria e ampliação do transporte metroviário; e
- Verificar junto ao governo do Distrito Federal a possibilidade de aprovação de concurso público e/ou liberação de recursos para contratação de pessoal e reestruturação do plano de cargos e salários, a fim de garantir força de trabalho suficiente para operar o sistema metroviário.

Cabe destacar as seguintes ações em andamento:

- Expansão em 3,6 km do ramal Samambaia (engloba a construção de 2 estações, 3 viadutos e 4 passarelas);
- Conclusão dos estudos para ampliação do ramal Ceilândia;
- Conclusão dos estudos para ampliação da Linha 1 para a Asa Norte (até o HRAM);
- Conclusão dos estudos para implementação da Linha 2 (Plano Piloto à Santa Maria);
- Conclusão da estação Onoyama;
- Implantação da nova rede de alimentação elétrica em 138 kv; e
- Realização de estudos para aquisição de trens - frota 3000.

No que tange à ampliação do sistema, para enfrentar os problemas, ressalta-se que está em andamento a expansão da Linha 1 para Samambaia, em 3,6 km dos estudos para demais expansões supracitadas e aquisição de novos trens. Os estudos não estão inseridos nas metas explicitadas no PPA, pois não gera impacto no grupo

a meta específica relativa à implantação da nova rede de alimentação elétrica em 138 kv, devido à importância da ação, sendo basilar para a expansão do sistema.

RESULTADOS ESPERADOS

- Concluir as obras de infraestrutura, edificações e parte dos sistemas relativos à expansão Samambaia;
- Concluir os estudos relativos à implementação da Linha 2, da ampliação para Ceilândia e Asa Norte e aquisição de novos trens;
- Finalizar a construção da estação Onoyama;
- Implantar a nova rede de alimentação elétrica em 138 kv;
- Realização de estudos, tratativas com a concessionária de energia e órgãos externos, elaboração de projeto básico, contratação de empresa, e
- Continuar a expansão de 3,6 km no ramal Samambaia;
- Concluir estudos relacionados à expansão para Ceilândia e Asa Norte;
- Concluir estudos para implementação da Linha 2 (Plano Piloto até Santa Maria);
- Concluir a construção da estação Onoyama; e
- Realizar estudos para aquisição de trens - frota 3000.

METAS 2024 - 2027

M1155 - EXECUÇÃO DE 90,59% DO PROJETO DE EXPANSÃO DE 3,6 KM DA LINHA 01 DO METRÔ-DF NO TRECHO DE SAMAMBAIA (METRÔ-DF)

M1159 - CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ONOYAMA (METRÔ-DF)

M1160 - IMPLANTAÇÃO DE 40% DA NOVA REDE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA QUE SUPORTE 138 KV (METRÔ-DF)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|------------------------|
| IN10639 - DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO METROVIÁRIO | PERCENTUAL | = 100,0 | 12/2022 | Anual | 2024 = 100,00 | Maior, Melhor | METRÔ-DF / DE OPERAÇÃO |
| | | | | | 2025 = 100,00 | | |
| | | | | | 2026 = 100,00 | | |
| | | | | | 2027 = 100,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1347 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA

1816 - IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ

2316 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS

2756 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO

3007 - AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ

3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE

3134 - AQUISIÇÃO DE TRENS

3277 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

3858 - IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

5002 - REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO

5071 - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6219 - CAPITAL CULTURAL

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC/DF) deve primar pelo desenvolvimento de políticas estruturantes, que atuem nos processos seguintes atividades, as quais são importantes para o objetivo - CAPITAL CULTURAL:

- Atuar em projetos permanentes de formação cultural, de desenvolvimento e suporte aos arranjos produtivos da economia da cultura, com vista dos processos culturais;
- Estimular, apoiar e fortalecer a cidadania e a diversidade cultural;
- Incentivar a pesquisa e novos suportes tecnológicos para a cultura. A cultura deve ser vista como processo, não apenas como produto;
- Primar pela defesa intransigente do Patrimônio Cultural do Distrito Federal em suas manifestações materiais e imateriais;
- Adotar mecanismos que permitam uma gestão eficiente e alinhada à vocação plural dos espaços culturais públicos; e
- Defender e fomentar a política de Leitura, Escrita e Oralidade do Distrito Federal.

Diante do exposto, ressalta-se a importância de um olhar transversal no tratamento da cultura junto às demais Secretarias do Governo do Distrito Federal, o desenvolvimento do Distrito Federal.

O Fundo de Apoio à Cultura (FAC) é o maior instrumento de fomento cultural e de aplicação de políticas públicas culturais do Distrito Federal.

No próximo quadriênio, o FAC será o grande motor do financiamento de políticas públicas culturais no Distrito Federal. O FAC busca inovar sem esquecer.

Nesse contexto, o FAC busca atingir os agentes culturais que têm ficado à margem das políticas públicas e produzem tanta cultura em Brasília.

Assim, o objetivo é cada vez mais contemplar, em especial, aqueles que nunca tiveram acesso ao Fundo. Esses agentes culturais têm sua própria categoria, como o próprio nome indica, privilegiará os agentes culturais que nunca tiveram acesso aos recursos do FAC.

Para além disso, é essencial que o FAC consiga abarcar as mais diversas linguagens culturais, descentralizando o recurso por todas as regiões administrativas do DF.

Assim, a política pública será dividida em linguagens, projetos, territórios e ocupação de equipamentos culturais, além de potencializar a cultura e a economia do Conexão.

Finalmente, o FAC, de modo a reconhecer a enorme e relevante produção cultural local, especialmente, de minorias mais vulneráveis, pretende premiar. Tal reconhecimento demonstra que a cultura é fundamental, acessível, inclusiva, diversa e importante para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal.

INDICADORES DE IMPACTO

| CÓDIGO | NOME | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE |
|--------|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|
| II62 | PÚBLICO VISITANTE NOS ESPAÇOS CULTURAIS | UNIDADE | - | - | ANUAL |

OBJETIVO

0337 - OBJETIVO REGIONAL - CULTURA

REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATIVIDADES E PROJETOS CULTURAIS NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL (REALIZAÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES)

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1176 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA DIGITAL

2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

2962 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

3304 - APOIO À AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4090 - APOIO A EVENTOS

5968 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

OBJETIVO

O338 - CULTURA PARA TODOS

SEDIMENTAR A CULTURA COMO IMPORTANTE COMPONENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Segundo a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC), a implementação da política cultural do Distrito Federal se dá sob um aspecto de capacitação de agentes culturais, a inserção da cultura e das artes nos processos educativos, bem como a gestão de espaços culturais.

No campo da produção audiovisual, por meio do Decreto nº 39.343, de 18/09/2018, implementou-se a Política de Estímulo a Filmagens no DF e criou a Política de Estímulo a Imagens em equipamentos e logradouros públicos. Consolidado como evento de relevância nacional, pretende-se dar continuidade ao Festival de Cinema de Brasília, que é realizado anualmente.

Quanto ao cenário educativo, institucionalizou-se o Programa Cultura Educa, a fim de promover a política de formação, qualificação e profissionalização e de ações socioeducativas com crianças e adolescentes da rede pública de ensino para visitação a espaços culturais e ações como:

- A Escola vai ao Cinema;
- O Festivalzinho (dentro do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro);
- Prêmios Candango e Candanguinho de Literatura e os Concertos Didáticos, com vistas ao desenvolvimento de conhecimento crítico e a apropriação da cultura;
- O Pronatec e Mediotec (nos eixos de produção cultural e design), também, são conduzidos, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação.

Atualmente, a SECEC conta com diversos equipamentos culturais entre Museus e Espaços Culturais. Tais equipamentos privilegiam uma gestão contida e aos coletivos de produção cultural, tanto independentes quanto profissionais.

Diante da necessidade de profissionalizar “o fazer artístico” e de qualificar a atuação política dos gestores culturais públicos e privados, a SECEC conta com ferramentas e consultoria para empreendedores e empreendimentos desenvolverem seu potencial criativo e de negócios, por meio de circuitos de encontros e atividades relacionadas.

A missão do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal (FAC/DF) é fomentar a arte e a produção de bens culturais no Distrito Federal, por meio do incentivo universal, com qualidade para a população.

Nesse sentido, entre as ações exercidas pelo FAC/DF, cabe destacar o Programa Conexão Cultura, que tem o objetivo de fomentar a circulação, difusão e incentivo a atividades artísticas e culturais, com vistas a fortalecer a cultura como vetor de desenvolvimento integrado no território. Por meio de edital permanente, o Programa Conexão Cultura oferece apoio financeiro, sendo voltado à formação, qualificação e projeção da arte e cultura do Distrito Federal.

O FAC/DF, também, promove o apoio financeiro a título de prêmio honorífico a agentes culturais de base comunitária que tenham prestado relevante contribuição por meio de iniciativas relacionadas aos princípios e objetivos da Política Distrital Cultura Viva.

Na área de patrimônio, busca-se a viabilização, por meio de apoio a projetos culturais, da manutenção, conservação, restauro, promoção, valorização do patrimônio material e imaterial, histórico e artístico-cultural, enfatizando-se a proposta de reforma do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

A gestão da política cultural inclui, ainda, o apoio financeiro para:

- Memorial JK;
- Manutenção da Rádio Cultura e da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro;
- Implantação de bibliotecas;
- Transferência de recursos para projetos culturais; e
- Realização de atividades culturais, como o tradicional Aniversário de Brasília e o apoio ao Carnaval de Brasília.

Ressalta-se, ainda, a importância para a memória e garantia ao patrimônio cultural do DF as atividades desenvolvidas em educação patrimonial, especialmente abrangem um conjunto de atividades que têm como meta a construção e o fortalecimento da educação patrimonial e do patrimônio cultural no Distrito Federal.

O Sistema de Bibliotecas Públicas do DF é composto por 23 bibliotecas, por onde passam cerca de 300 (trezentos) mil pessoas, anualmente. A SECEC vem investindo em bibliotecas, bem como investido em programação cultural e educacional para se tornarem espaços de exercício pleno da cidadania. Importante frisar que há proposta de ampliação.

METAS 2024 - 2027

M1037 - CONTEMPLAR 2400 PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS (FAC)

M1039 - CONTEMPLAR 480 AÇÕES CULTURAIS SELECIONADAS POR MEIO DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA (FAC)

M1041 - CONCEDER 600 PREMIAÇÕES HONORÍFICAS A PERSONALIDADES ARTÍSTICAS, GRUPOS OU ORGANIZAÇÕES QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO DF (FAC)

M1179 - REALIZAR ANUALMENTE 2 PRÊMIOS LITERÁRIOS: PRÊMIO CANDANGO DE LITERATURA E PRÊMIO CANDANGUINHO DE POESIA INFANTO JUVENIL. (SECEC)

M1180 - ADQUIRIR 40 NOVAS MALAS PARA MODERNIZAR O PROGRAMA "MALA DO LIVRO" (SECEC)

M1182 - MODERNIZAR 20 BIBLIOTECAS PÚBLICAS POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SECEC)

M1183 - PUBLICAR 4 EDITAIS PARA SELEÇÃO DE AUTORES E MEDIADORES DE LEITURA (SECEC)

M1185 - CONTEMPLAR 45 AGENTES CULTURAIS POR MEIO DO PROJETO VALORIZAÇÃO DA ARTE URBANA (SECEC)

M1187 - CAPACITAR, POR ANO, 250 AGENTES CULTURAIS DA SOCIEDADE CIVIL EM ECONOMIA CRIATIVA (SECEC)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|------------------------|
| IN10680 - PÚBLICO PRESENTE NOS EVENTOS CULTURAIS | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 >= 150.000,00 | Maior, Melhor | SDDC / SUE DBNB |
| | | | | | 2025 >= 150.000,00 | | |
| | | | | | 2026 >= 150.000,00 | | |
| | | | | | 2027 >= 150.000,00 | | |
| IN10681 - PÚBLICO VISITANTE NOS ESPAÇOS CULTURAIS | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 >= 350.000,00 | Maior, Melhor | SUBSECRETARIA CULTURAL |
| | | | | | 2025 >= 350.000,00 | | |
| | | | | | 2026 >= 350.000,00 | | |
| | | | | | 2027 >= 350.000,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11002 - REGULAMENTAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO DF (SECEC)

AN11133 - CONCESSÃO DE 80 AUTORIZAÇÕES NO ÂMBITO DO BRASÍLIA FILM COMISSION (SECEC)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2417 - MANUTENÇÃO DA RÁDIO CULTURA

2478 - MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO.

2590 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO TERRITÓRIO CRIATIVO

2803 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA

2810 - APOIO AO PROJETO CULTURA EDUCA

2815 - APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA

2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

2911 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - CONEXÃO CULTURA FAC

2962 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

3308 - APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA

3847 - REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO

4004 - IMPLEMENTAÇÃO DA BRASÍLIA FILM COMISSION

4012 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA

4023 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ARTE URBANA

4085 - ESCOLA DE CULTURA

4091 - APOIO A PROJETOS

4104 - APOIO AO DISTRITO JUNINO

5026 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL

5968 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

9075 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS

9112 - APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK



Eixo Meio Ambiente

6210 - Meio Ambiente

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6210 - MEIO AMBIENTE

CONTEXTUALIZAÇÃO

Cabe ao Governo do Distrito Federal (GDF), com o apoio dos órgãos governamentais da área de meio ambiente, garantir a sanidade ambiental frente às demandas dos cidadãos brasilienses. Para tanto, são necessárias ações que privilegiem os temas abaixo relacionados:

1. Conservação e recuperação do Cerrado;
2. Conservação e proteção da fauna;
3. Disponibilidade hídrica e universalização do acesso à água de qualidade, envolvendo, inclusive, a adequação ambiental das propriedades rurais e a redução da contaminação hídrica;
4. Enfrentamento das causas e dos efeitos da mudança do clima no DF, utilizando como uma das possíveis estratégias, a consolidação da matriz energética;
5. Gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, com vistas à maximização de sua reciclagem no Distrito Federal, por meio da coleta seletiva, redução da produção e do desperdício, minimizando a deposição de rejeitos no aterro sanitário;
6. Gestão integrada dos riscos ecológicos e socioeconômicos, promovendo o uso e ocupação do território nos limites da capacidade de suporte ambiental, geração de empregos e renda sustentáveis;
7. Modernização e melhoria da eficiência do licenciamento ambiental, a partir da melhoria do desempenho normativo, regulatório e fiscalizatório, incluindo o uso do poder de compra do GDF para a adoção de padrões de produção e consumo mais sustentáveis no mercado distrital;
8. Promoção de conhecimento científico relativo à biodiversidade do bioma cerrado; e
9. Melhoria da qualidade ambiental.

Nesse contexto, insta descrever as especificidades das ações supracitadas, para a proteção do meio ambiente, uma vez que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, consoante o princípio da solidariedade insculpido no caput, do art. 225, da Carta Magna de 1988.

1. CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CERRADO

O Distrito Federal situa-se no Planalto Central Brasileiro, no domínio do Bioma Cerrado. Sua vegetação apresenta uma característica muito especial, frutificada durante o inverno desta região.

Ao contrário da Amazônia, o Cerrado brasileiro apresenta mais biomassa abaixo da superfície que acima, o que garante taxas de evapotranspiração semelhante à floresta amazônica, favorecendo a vegetação no transporte das grandes massas de chuvas que circulam pelo continente.

Por ser um bioma com clima tropical e ocorrência de uma longa estação seca anualmente, o Cerrado é suscetível a queimadas sazonais, sejam de origem natural ou antrópica. As condições de baixa umidade e alta temperatura da região em determinada época do ano, juntos, fazem com que o surgimento de incêndios florestais, em especial, em áreas verdes públicas, ameacem a segurança patrimonial, além de acarretar diminuição da qualidade do ar, com prejuízo à saúde da população de forma geral.

Em 2013, o Distrito Federal possuía 41% do seu território com remanescentes de vegetação nativa, o que corresponde a 2.400 km² dos 5.854 km² originais, sendo que 1.200 km² são áreas protegidas. Inpe, cujos objetos foram a cobertura e o uso da terra no Cerrado.

Diante desse cenário, estudos realizados no âmbito do Programa Recupera Cerrado identificaram a existência de 27 mil hectares de áreas consideradas prioritárias para a recuperação. Foram considerados os 20% que equivalem às reservas legais obrigatórias, somados ao total do passivo de áreas de preservação permanente (APPs) declaradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR) regulamentado pelo Decreto nº 7.830, de 17/10/2012, com base na cobertura vegetal mapeada pela Terracap em 2012, o que totalizou uma meta de 14 mil hectares a serem recuperados.

Nesse cômputo, devem ser incluídas as áreas passíveis de recuperação em parques e unidades de conservação e em áreas urbanas, cujos quantitativos são compatíveis com o atendimento às demandas sociais por lazer, recreação e contemplação do ambiente natural, ainda não atendidas em muitas das regiões administrativas do DF.

Visa-se à manutenção dos remanescentes de Cerrado por meio da consolidação dos parques e das unidades de conservação, da melhoria dos espaços do Jaraguá, e da interação da população com esses ambientes protegidos.

A administração e conservação de uma Unidade de Conservação, definida como “um espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas superficiais e subterrâneas, bem como os solos, a flora, a fauna e outros recursos naturais, instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção, restauração e a recuperação do ambiente natural, implicam grandes desafios de ordem jurídica e operacional relacionadas à ocorrência de ocupações irregulares.

Ademais, diversos dos 96 parques e unidades de conservação distritais foram criados sem estudos prévios que assegurassem a inclusão em categoria correta, a devida delimitação da área e, também, sem plano de manejo que orientasse as atividades permitidas em suas zonas de amortecimento, ensejando, deste modo, ações de manejo e dos instrumentos de gestão com vistas à sua efetiva proteção, inclusive quanto a ocupações irregulares, garantindo seu uso pela comunidade e os serviços ambientais por ela

São empreendidas, ainda, ações de recuperação de áreas degradadas, seja pelo plantio de mudas produzidas em viveiro ou semeadura direta e controle de pragas, pelo GDF, produtores rurais e outras entidades, mediante a doação de mudas, bem com ações de educação ambiental.

2. CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA

Quanto à conservação e proteção da fauna, de forma menos perceptível, mas não menos significativa, verifica-se a fragmentação de habitats devido à supressão de áreas de mata Federal. Perda da biodiversidade, atropelamentos de indivíduos da fauna silvestre e aumento do risco de transmissão de doenças à população já têm reflexos na vida diária.

A fauna do DF pode ser agrupada em animais silvestres nativos e exóticos e animais domésticos. Sua proteção e bem-estar requerem intervenções voltadas para evitar maus-tratos, por meio da atuação regular do Poder Público.

Para fazer frente a essas demandas, o Governo do Distrito Federal tem por atribuição adotar um conjunto de medidas, as quais incluem:

- Conservação *ex situ* (fora do ambiente natural) da fauna silvestre nativa e exótica, envolvendo a conservação, educação, pesquisa e lazer;
- Conservação *in situ* (no ambiente natural) da fauna silvestre, envolvendo a manutenção da biodiversidade do Cerrado e da função ecológica do ecossistema, bem como outras formas de desequilíbrio ambiental;
- Atuação autorizativa e reguladora da criação de animais silvestres; e
- Defesa e promoção do bem-estar animal.

No âmbito dos animais silvestres, observa-se que a crescente urbanização do DF tem feito com que estes percam seu habitat natural e passem a ser criados em cativeiro, aumentando a interação entre a fauna e a população, circunstância que enseja o aumento da demanda por medidas de proteção e manejo dessas espécies, seja pela poluição, como a febre maculosa, seja pela ocorrência de atropelamentos desses animais em vias e rodovias do DF.

Nesse contexto, cabe destacar, ainda, que não há uma lista distrital de espécies ameaçadas de extinção que oriente as prioridades de proteção e as ações de manejo.

Ademais, é significativo o impacto da presença de espécies de fauna exótica invasora sobre as espécies nativas do Cerrado. Atualmente, a maior ameaça à biodiversidade são as espécies protegidas, como as Unidades de Conservação.

No que se refere aos animais domésticos, o crescimento do número de habitantes do DF também vem contribuindo para o incremento da população de cães e gatos, bem como animais domésticos e aumentando o risco de maus-tratos.

Conforme o artigo 3º, inciso V, da Lei Distrital nº 4.060/2007, são maus-tratos deixar de prestar assistência veterinária a animal doente, ferido, extenuado, ou não alimentar, e castrações, uma vez que os animais domésticos são tutelados pelo Estado e sua proteção é assegurada pelo artigo 225 da Constituição Federal (artigo 605/1998).

Logo, a disponibilidade de serviços públicos veterinários é essencial, tendo como principal objetivo o atendimento com dignidade e respeito, de modo gratuito e acessível.

3. DISPONIBILIDADE HÍDRICA E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA DE QUALIDADE

A água é mais do que um recurso imprescindível à produção de bens indispensáveis ao desenvolvimento econômico e social, pois é um elemento vital para a sobrevivência do planeta. Trata-se de um patrimônio natural estratégico.

O Cerrado apresenta uma diversidade de nascentes, pequenos cursos d'água e mananciais, que se constituem em um berço das águas, uma região de cabeceiras das principais bacias hidrográficas brasileiras: Tocantins- Araguaia, São Francisco e Paraná. Contribuem para essas regiões hidrográficas águas das oito bacias no território do Distrito Federal, quais sejam: Tocantins-Araguaia: bacias hidrográficas do rio Paraná e do rio Maranhão; Região do Paraná: bacias hidrográficas do rio Descoberto, rio Paranoá, rio Corumbá, rio São Bartolomeu e rio São João.

A bacia hidrográfica constitui um recorte particularmente relevante para a formulação e a execução de políticas públicas distritais, sobretudo porque

sentidos no dia a dia pela população urbana e rural.

A escassez de água na estação seca e o alagamento recorrente de pontos críticos durante a estação chuvosa, em 2018, são exemplos recentes. Supressão agropecuária, ocupação irregular do solo para fins urbanos e deficiência nos sistemas de gestão dos serviços básicos, como a drenagem, o tratamento de esgotos e a coleta na atualidade.

O abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário constituem os usos de água com impacto mais direto sobre índices sociais, ambientais e sobre escassez, estes são usos que merecem especial atenção para que não provoquem colapso por insuficiência de recursos hídricos.

O Distrito Federal vivenciou em passado recente uma crise hídrica sem precedentes em sua história. A seca de 2016 reduziu drasticamente os níveis Barragem do Descoberto, que abastece cerca de 65% da região, chegasse a menos de 20% de sua capacidade (UNB/ADASA, 2017), a ensejar, como medidas emergenciais, regiões do Distrito Federal, além da adoção de reestruturação tarifária por contingência fiscal até o alcance de nível satisfatório de água nos reservatórios suficiente para

A infraestrutura do Distrito Federal para prestação dos serviços de saneamento básico, em especial, água e esgoto, que contempla 11 Estações de Tratamento Estações Elevatórias, além de uma malha de rede, cuja extensão alcançou 8.855,32 Km para o sistema de distribuição de água e 6.972,69 Km para o sistema de coleta de e pessoas com abastecimento de água e 2,61 milhões de pessoas com esgotamento sanitário em todo o Distrito Federal.

A Lei nº 14.026/2020, que atualizou a Lei nº 11.445/2007, determina que, no contexto da universalização, seja garantido o acesso à água potável para 99% de dezembro de 2033.

Segundo as metodologias de cálculo adotadas pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), ao final de 2022, 99% da população do atendidos com esgotamento sanitário, dos quais 100% é tratado, ou seja, a meta estabelecida pela Lei encontra-se superada.

O uso não sustentável da água, aliado aos efeitos das mudanças climáticas e à degradação do meio ambiente, bem como a expansão urbana desordenada recursos hídricos, garantindo seu uso racional e seu fornecimento regular. Outro fator importante é o expressivo crescimento populacional do DF, da ordem de 60 mil habitantes na região, além do uso agrícola, que demanda um volume estimado de 185 milhões de m³/ano para uma área total irrigada próxima de 22 mil hectares (ANA, 2015).

É importante mencionar que a dinâmica de ocupação territorial informal existente vem acompanhada de danos ambientais e aos recursos hídricos, colocando derivações irregulares, que prejudicam a eficiência da infraestrutura de abastecimento de água instalada.

O desabastecimento de água no Distrito Federal, ocorrido em 2017, sinaliza a necessidade urgente de racionalização do uso da água no Distrito Federal, a dos sistemas de abastecimento público de forma que se garanta à população água em quantidade e qualidade adequadas, em seus múltiplos usos, considerando-se os segun

- o crescimento da demanda e a ocorrência de eventos extremos;
- a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental;
- o combate ao desperdício, o combate às perdas físicas e de faturamento nas redes de abastecimento; e
- o fomento a formas alternativas de aproveitamento das águas, como o reuso de águas cinzas e o aproveitamento de águas pluviais.

4. ENFRENTAMENTO DAS CAUSAS E DOS EFEITOS DA MUDANÇA DO CLIMA NO DF

Desde a adoção, em 1992, da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, objetivando, em nível global, a estabilização das concentrações interferência antrópica perigosa no sistema climático, as iniciativas locais tornaram-se igualmente necessárias para o enfrentamento aos riscos climáticos.

Nesse contexto, o Brasil assumiu, em 2016, no plano internacional, sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) ao Acordo de Paris, propondo-se a Distrito Federal e Municípios são responsáveis por atuar concretamente tanto no combate às causas quanto aos efeitos danosos do aquecimento global.

A Lei Distrital nº 4.797, de 06 de março de 2012, por sua vez, determina que a Política de Mudança Climática deve assegurar a contribuição do Distrito Federal e a obrigação de redução progressiva do uso de combustíveis fósseis em, pelo menos, 10% a cada ano, tendo como ano base 2011. A referida Lei impõe, ainda, a adoção o transporte público do Distrito Federal a partir de 2020.

Em 2021, concluiu-se a validação do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa 2005-2012 do DF e avaliação preliminar de tal metodologia no 1º Inve

Além da validação do Inventário de Emissões por Fontes e Remoções por Sumidouros de Gases de Efeito Estufa (GEE) 2005- 2012, elaborado de acordo com a revisão, houve, também, um período de consulta pública e também de apreciação pela Câmara Técnica do Clima do Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal (CO base de dados atualizada para fomentar a transição para uma economia com menores índices de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE), podendo desenvolver planos de emissões.

Tal inventário possibilitou, ainda, a construção dos planos de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas. O Plano de Mitigação para Redução da Emissão do Território do Distrito Federal sugere formas de implementação da parte de mitigação da “Contribuição Distritalmente Determinada (CDD)”. Este correspondente à contribuição do âmbito do Acordo de Paris e o Plano de Enfrentamento dos Impactos Adversos da Mudança Global do Clima, de forma a reduzir as vulnerabilidades e ampliar a adaptação em extremos referentes a recursos hídricos e extremos de temperatura.

Os impactos da mudança do clima são visíveis no DF, refletidos na intensificação de eventos de ondas de calor e extremos de chuva e vento. Tais impactos são superados pela consolidação da energia solar como alternativa para superar a dependência da geração elétrica externa a partir de fonte hídrica no Distrito Federal, que gerou apenas 1,5% de negócios sustentáveis a partir da diversificação de fontes limpas e renováveis, quais sejam: a solarização de prédios públicos, a geração distribuída a partir de pequenas centrais, aumentando a eficiência e reduzindo as perdas energéticas do GDF, visando à consolidação da matriz de energia limpa no Distrito Federal.

5. GESTÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

No que tange aos resíduos sólidos, verifica-se a incorporação de novas prioridades à sustentabilidade de sua gestão, as quais tem direcionado a atuação do Distrito Federal. No caso do Distrito Federal, o foco da preocupação são os resíduos domiciliares, que tem aumentado ante o crescimento da produção, do gerenciamento e da possibilidade de impactos negativos de ordem socioambiental, como degradação do solo, comprometimento da qualidade da água e mananciais, intensificação de enchentes e importância sanitária nos centros urbanos.

Um adequado gerenciamento de resíduos sólidos mediante adoção de padrões de produção e consumo sustentáveis e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos ambiente e à saúde. Em outras palavras: promover a redução da geração e combater o desperdício, assim como ampliar e aumentar a qualidade e o aproveitamento da água Sanitário de Brasília.

Cabe destacar que, de acordo com o painel de indicadores do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS), desenvolvido pela ADASA, compostáveis no DF gira em torno de 10,08% (ADASA, 2020).

6. GESTÃO INTEGRADA DOS RISCOS ECOLÓGICOS E SOCIOECONÔMICOS

A Gestão Integrada dos Riscos Ecológicos e Socioeconômicos busca promover a compatibilização do desenvolvimento socioeconômico inclusivo com a sustentabilidade dos ecossistêmicos, zelando, ainda, pela adequação do uso e ocupação do território do DF à sua capacidade de suporte ambiental. Está centrada nos dispositivos da Lei Distrital de Risco Ecológico Econômico do Distrito Federal (ZEE/DF), que orienta as políticas públicas distritais voltadas ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentáveis, bem como a

No ZEE/DF, elaborado por diversos órgãos do GDF, os riscos ecológicos foram construídos por meio da análise das características intrínsecas dos recursos físicos ao grau com que um determinado sistema pode absorver pressões sem sofrer alterações de longo prazo. Assim, os riscos ecológicos intrínsecos estão relacionados ao conjunto de ecossistêmicos, definidos como serviços ambientais e funcionalidades que asseguram o bem-estar humano em níveis considerados aceitáveis.

Grande parte dos riscos atuais e futuros ao desenvolvimento sustentável do DF advém de decisões tomadas no âmbito do planejamento e da gestão ambiental, a necessidade de conciliação da proteção ambiental com o crescimento econômico para a manutenção da qualidade de vida da população, tendo em vista a finitude dos recursos poluidora.

Assim, há necessidade de uma base comum de compreensão do papel central do ZEE como instrumento de planejamento e gestão do território por todo o Governo do Distrito Federal, razão pela qual a revisão dos instrumentos ambientais, territoriais e urbanísticos, bem como dos planos setoriais, assim como a formulação de instrumentos socioeconômicos instituídos na referida Lei.

No quadriênio 2020- 2023, iniciou-se a regulamentação e a implementação do referido instrumento, com enfoque principal no desenvolvimento do Sistema de Gestão Ambiental, Lei Distrital nº 6.269/2019, de seus módulos especialistas e na operacionalização da Comissão Distrital do ZEE-DF, regulamentada por intermédio do Decreto Distrital nº 39.000/2020.

7. MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O licenciamento ambiental, atividade de alta complexidade privativa do poder público, busca prover proteção à saúde humana e ao meio ambiente, além de assegurar a função do GDF estabelecer normas e padrões orientadores da qualidade ambiental, de modo a prevenir, minimizar, monitorar, controlar e combater os impactos das propriedades rurais.

Na vertente reguladora, cabe ainda ao GDF conceder licenças, autorizações, fixar limitações administrativas e assegurar seu cumprimento de forma eficiente e adequada ao uso e da ocupação do território, de modo a tornar o Distrito Federal um espaço mais inclusivo, seguro, resiliente e sustentável.

Assim, trata-se da regulação das atividades sociais e econômicas quanto aos aspectos ambientais e da coordenação do licenciamento ambiental de tais atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como daqueles capazes de causar degradação ambiental no território do Distrito Federal. Para tanto, são necessários:

- a adequação do arcabouço legal e o normativo do licenciamento ambiental;
- a busca por melhorias no fluxo processual;
- a obtenção de celeridade do processo de licenciamento;
- o aperfeiçoamento da comunicação da unidade com o público interno e externo;
- a melhoria da gestão da informação do setor;
- a diminuição do passivo processual; e
- o fortalecimento da cultura voltada para resultados, entre outras iniciativas relevantes.

8. PROMOÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO RELATIVO À BIODIVERSIDADE DO BIOMA CERRADO

A Educação Ambiental, frente de trabalho transversal e contínua em diversos ramos das políticas públicas, configura-se como oportunidade para a mudança do setor produtivo e da sociedade no caminho ao desenvolvimento econômico sustentável do Distrito Federal.

Visa à sensibilização da população com o objetivo de fomentar o engajamento individual e a mobilização coletiva, setorial e corporativa no sentido da conservação do ambiente. Empreendendo, desta forma, uma política de informação e educação ambiental, a fim de fornecer os insumos necessários para capacitar os cidadãos a agirem em prol do ambiente.

Trata-se de despertar a coletividade quanto à importância de temas como o consumo consciente da água e a conservação e proteção da flora e da fauna. Trata-se também de promover a cultura em que os parques e unidades de conservação sejam reconhecidos pela população e pela iniciativa privada em seu papel estratégico como espaços voltados para a educação ambiental e cultura. Exemplo dos atendimentos prestados às escolas das redes pública e privada, entre outras ações de educação ambiental e cultura.

Cabe destacar, ainda, a geração de oportunidades de emprego e renda, de tal forma que parques e unidades de conservação atuam como ativos ambientais para a manutenção da qualidade de vida do cidadão do DF.

Outra vertente da educação ambiental é a disseminação do conhecimento científico acerca do bioma Cerrado, por meio da Biblioteca do Cerrado, da Biblioteca Científica denominada Revista Heringeriana.

A Biblioteca do Cerrado, instalada no Centro de Excelência do Cerrado (Cerratenses), possui um acervo com mais de 3 mil exemplares, que reúne obras raras e de referência.

A Biblioteca Digital do Cerrado (BDC), por sua vez, é um repositório digital de livre acesso, destinado a guardar, preservar e garantir acesso à produção científica e de informação.

A Revista Heringeriana, por sua vez, é dedicada à divulgação de artigos científicos originais, monografias taxonômicas, *checklists* comentados, notas de campo e outros conteúdos relacionados à biodiversidade. Desde taxonomia até fisiologia, ecologia e etnobiologia, todos os domínios de pesquisa para compreensão da diversidade biológica são abraçados pela Revista.

Tratam-se de oportunidades valiosas para a promoção da sustentabilidade e da conscientização ambiental por meio da informação e produção científica, mapeamento e a criação de repositórios digitais de conhecimento. Por meio destas ações, a Administração Pública pode garantir um legado de preservação para as futuras gerações e o desenvolvimento sustentável, no princípio da solidariedade lapidado no caput do art. 225 da Constituição Federal de 1988.

9. MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL

Nas últimas décadas as atividades humanas vêm acarretando perda substancial e, por vezes irreversível, aos ambientes naturais. As demandas crescentes por bens e serviços, produtivos e oferta de bens e serviços, têm propiciado o desenvolvimento econômico e o bem-estar das pessoas em todo o mundo, a um custo crescente, envolvendo degradação ambiental.

No Distrito Federal, a urbanização acelerada e a ocupação desordenada do território, além de uma matriz energética baseada em combustíveis fósseis e o aumento da poluição atmosférica e carregam carga poluidora para os mananciais hídricos a índices que desafiam a capacidade de suporte e manutenção dos serviços dos ecossistemas.

Diante desse cenário, é competência governamental prover condições para o monitoramento adequado da qualidade desses atributos, implementando, por meio de ações de promoção, proteção, conservação, preservação, recuperação, restauração, reparação e vigilância dos recursos ambientais e hídricos do Distrito Federal, além de outros atributos ambientais.

A população, por sua vez, se ressentida da pouca efetividade da atuação dos órgãos ambientais na veiculação de informações confiáveis e dados, na prevenção e controle da poluição.

Diante de todo o exposto, a melhoria do desempenho dos órgãos ambientais deve ser perseguida, visando à superação dos desafios estruturantes e das demandas da sociedade.

INDICADORES DE IMPACTO

| CÓDIGO | NOME | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | FONTE |
|--------|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|
| 1128 | PERCENTUAL DE UNIDADES HIDROGRÁFICAS QUE ATENDEM AOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELAS RESOLUÇÕES CRH-DF Nº 1 E 2/2014 | PERCENTUAL | 100,00 | 12/2022 | TRIMESTRAL | FONTE ADICIONAL |
| 1130 | ÁREAS PRIORITÁRIAS DO CERRADO PLANTADAS, EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO | HECTARE | 12.000,00 | 12/2019 | ANUAL | MAPA |

OBJETIVO

O303 - OBJETIVO REGIONAL - MEIO AMBIENTE

EXECUTAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL (EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS)

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

3221 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

4094 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS

4235 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO

O304 - GESTÃO INTEGRADA DOS RISCOS ECOLÓGICOS E SOCIOECONÔMICOS

REVISÃO DO PLANEJAMENTO E DO CONTROLE DO USO DO TERRITÓRIO, COM A DECORRENTE ADEQUAÇÃO DOS ASPECTOS AMBIENTAIS E ECONÔMICOS NA OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CARACTERIZAÇÃO

O objetivo Gestão Integrada dos Riscos Ecológicos e Socioeconômicos busca promover a compatibilização do desenvolvimento socioeconômico inclusivo e sustentável, zelando, ainda, pela adequação do uso e ocupação do território do DF à sua capacidade de suporte ambiental. Este objetivo está centrado nos aspectos ambientais e econômicos do Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal (ZEE), que tem por finalidade orientar as políticas públicas distritais voltadas ao desenvolvimento sustentável e à melhoria da qualidade de vida da população.

No ZEE/DF, os riscos ecológicos foram construídos por meio da análise das características intrínsecas dos recursos físicos e bióticos existentes no território. O sistema pode absorver pressões sem sofrer alterações de longo prazo. Assim, os riscos ecológicos intrínsecos estão relacionados ao conceito de resiliência e à capacidade de suporte dos serviços ambientais e funcionalidades que asseguram o bem-estar humano em níveis considerados aceitáveis.

Grande parte dos riscos atuais e futuros ao desenvolvimento sustentável do DF advém de decisões tomadas no âmbito do planejamento e da gestão da conciliação da proteção ambiental com o crescimento econômico para a manutenção da qualidade de vida da população, tendo em vista a finitude dos recursos naturais e

Assim, há necessidade de uma base comum de compreensão do papel central do ZEE como instrumento de planejamento e gestão do território por todo o Governo do Distrito Federal (GDF).

A revisão dos instrumentos ambientais, territoriais e urbanísticos, bem como dos planos setoriais, assim como a formulação de políticas públicas, socioeconômicos instituídos na Lei do ZEE/DF. Com esse propósito, o ZEE/DF foi elaborado com a perspectiva de construção de um prognóstico consistente para a adequação do trabalho foi realizado por diversos órgãos do GDF, sob a coordenação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA).

No quadriênio 2024- 2027, dar-se-á continuidade à implementação do ZEE/DF por meio de ações como o aperfeiçoamento dos módulos especialistas do Sistema de dispositivos da Lei Distrital nº 6.269/2019, por grau de priorização, conforme recomendação da Comissão Distrital do ZEE/DF.

METAS 2024 - 2027

M1234 - AUMENTAR DE UM PARA TRÊS O NÚMERO DE CONSELHOS DISTRITAIS QUE APLICAM O ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO - ZEE-DF (SEMA)

M1236 - IMPLANTAR 2 MÓDULOS ESPECIALISTAS DO SISTEMA DISTRITAL DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS-SISDIA/DF (SEMA)

M1237 - PUBLICAR O ATLAS ECOLÓGICO E SOCIOECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL. (SEMA)

M1239 - PUBLICAR O PAINEL DE INDICADORES DO ZEE-DF (SEMA)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FO | |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|--------------|---------------|----|
| IN10763 - ACESSOS ÀS INFORMAÇÕES DO SISTEMA DISTRITAL DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS (SISDIA) | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 | >= 72.000,00 | Maior, Melhor | BA |
| | | | | | 2025 | >= 75.000,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 78.000,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 80.000,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11058 - REALIZAÇÃO DE 08 REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CDZEE-DF (2 AO ANO), ALÉM DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS SOB DEMANDA (SEMA)

AN11059 - ESTUDO PARA DEFINIÇÃO DO IMPACTO MÁXIMO ADMITIDO PELA CAPACIDADE DE SUPORTE AMBIENTAL, PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SEMA)

AN11061 - ELABORAÇÃO DE RESOLUÇÃO DA CDZEE-DF REFERENTE AO PAINEL INDICADORES DO ZEE-DF (SEMA)

AN11175 - ATUALIZAÇÃO DOS 10 MAPAS CONSTANTES NO ART. 2º, DA LEI Nº 6269/2019 (ZEE-DF) (SEMA)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2534 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL

2543 - PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

3210 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL

3216 - IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO

3220 - PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

4100 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL

9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

OBJETIVO

O305 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL

PROPICIAR MELHORES NÍVEIS DE QUALIDADE AMBIENTAL AO DF, MEDIANTE O MONITORAMENTO DOS RECURSOS AMBIENTAIS E DA PROMOÇÃO E DISPO
CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO FRENTE AOS DESAFIOS AMBIENTAIS, DEMONSTRANDO À SOCIEDADE, AINDA, O APRIMORAMENTO DO DESEMPENHO DAS P
CONFERIDA À ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Nas últimas décadas, as atividades humanas vêm acarretando perda substancial e, por vezes, irreversível aos ambientes naturais. As demandas crescentes por bens e serviços produtivos e oferta de bens e serviços têm propiciado o desenvolvimento econômico e o bem-estar das pessoas em todo o mundo.

Não obstante, tais ganhos são obtidos a um custo crescente, que inclui a degradação ambiental e a perda da biodiversidade que, ao fim, comprometem a qualidade de vida. No Distrito Federal, a urbanização acelerada e a ocupação desordenada do território, além de uma matriz energética baseada em combustíveis fósseis e a poluição atmosférica, gerando carga poluidora para os mananciais hídricos a índices desafiadores para a capacidade de suporte dos ecossistemas do Cerrado.

Proteger o meio ambiente e a saúde humana é função precípua do Governo do Distrito Federal, a quem cabe:

- Estabelecer normas e padrões orientadores da qualidade ambiental;
- Monitorar, controlar e combater as infrações ambientais; e
- Empreender uma política de informação e educação ambiental que forneça os insumos necessários para capacitar os cidadãos a agirem em prol do meio ambiente.

Em relação às informações sobre os atributos da qualidade ambiental (como água, ar, solo entre outros), é competência governamental prover condições para a implementação, para isso, um sistema de monitoramento ambiental, que subsidiará as ações de promoção, proteção, conservação, preservação, recuperação, restauração e reabilitação do meio ambiente do Distrito Federal; além de proporcionar à população informações sobre a qualidade das águas e outros atributos ambientais.

A população, por sua vez, se ressentida da pouca efetividade da atuação dos órgãos ambientais na veiculação de informações confiáveis e dados, na prevenção. Nesse contexto, a melhoria do desempenho dos órgãos ambientais é um objetivo a ser perseguido no quadriênio, 2024-2027, visando à superação dos desafios.

PROBLEMAS

- Insuficiência de pessoal, em número e especialização, nos órgãos ambientais;
- Legislação sobre fiscalização ambiental defasada;
- Pouca compreensão da população sobre os desafios ambientais;
- Alcance limitado das campanhas de educação ambiental;
- Limitada abrangência da rede de monitoramento e do escopo de parâmetros de qualidade ambiental efetivamente monitorados;
- Insuficiência de dados disponíveis para o estabelecimento donexo causal entre poluição ambiental e agravos à saúde humana para melhor prevenção dos riscos ambientais;
- Conhecimento insuficiente da capacidade de suporte dos ecossistemas, o que dificulta individualizar os impactos dos empreendimentos/atividades, de modo a especificar/individualizar as intervenções e demandas regulatórias incidentes;
- Tendência de aumento e adensamento populacional, até 2060, com incremento da demanda pelo uso do solo e da prestação de serviços de abastecimento e gerenciamento de resíduos sólidos; e
- Tendência de aumento da ocorrência de eventos extremos, com maior incidência e acentuação do ciclo de desastres decorrentes de estiagens.

OPORTUNIDADES

- Ampliação da cobertura das redes de monitoramento da qualidade do ar, água, solo e dos níveis de ruído e definição de indicadores específicos;
- Instrumentalização técnica e tecnológica dos serviços de inteligência ambiental, de modo a enfatizar a coibição das infrações de maior gravidade;
- Implantação e manutenção de sistemas de informação e soluções tecnológicas para oferta espontânea e acesso a conteúdos e dados de interesse;
- Ampliação das ações de educação ambiental em todos os níveis; e
- Modernização do marco regulatório sobre as infrações ambientais, das sanções administrativas e do processo administrativo para apuração de sanções.

RESULTADOS ESPERADOS

- Planos anuais de fiscalização alinhados com as prioridades dos planos estratégicos de desenvolvimento/ação governamental e com as informações para a implementação de medidas de controle ambiental e induzindo a conformidade dos agentes regulados;
- Reversão da percepção negativa dos agentes regulados e, ao fim, da população do DF, sobre a eficiência dos órgãos ambientais;
- Ampliação da oferta de informação ambiental de qualidade sobre o Distrito Federal; e
- Mudança a médio e longo prazo do entendimento e comportamento da população, de modo geral, sobre os desafios ambientais e seus impactos.

METAS 2024 - 2027

M1338 - AMPLIAR O ALCANCE DO PROGRAMA PARQUE EDUCADOR DE 6 PARA 9 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

M1483 - IMPLEMENTAR 30 PONTOS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FUNTE |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|--|
| IN10860 - EVOLUÇÃO DO CADASTRO NO PROGRAMA "ADOTE UMA NASCENTE" | UNIDADE | = 303,0 | 5/2023 | Anual | 2024 >= 308,00 | Maior, Melhor | INSTITUTO DE AMBIENTAL PROGRAMA NASCENTE |
| | | | | | 2025 >= 313,00 | | |
| | | | | | 2026 >= 318,00 | | |
| | | | | | 2027 >= 323,00 | | |
| IN10880 - ATENDIMENTOS DO PROGRAMA PARQUE EDUCADOR | UNIDADE | = 144,0 | 6/2023 | Anual | 2024 >= 144,00 | Maior, Melhor | UNIDADE DE AMBIENTAL AMBIENTAL |
| | | | | | 2025 >= 168,00 | | |
| | | | | | 2026 >= 192,00 | | |
| | | | | | 2027 >= 216,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10985 - ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PARA PROJETO DE LEI SOBRE INFRAÇÕES AMBIENTAIS EM SUBSTITUIÇÃO À LEI Nº 41/89 (IBRAM)

AN10986 - PUBLICAÇÃO DO MANUAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (IBRAM)

AN10987 - REALIZAÇÃO DE 2 SEMINÁRIOS SOBRE A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (IBRAM)

AN11141 - APOIO TÉCNICO AO PROJETO "PRODUTORES DE ÁGUA DO PIPIRIPAU" NAS BACIAS DO PIPIRIPAU E DESCOBERTO (IBRAM)

AN11145 - ATUALIZAÇÃO DO ARCABOUÇO LEGAL SOBRE INFRAÇÕES AMBIENTAIS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES (IBRAM)

AN11172 - FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ORGÃO DO GOVERNO PARA FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PARQUE EDUCADOR (IBRAM)

AN11173 - RENOVAÇÃO DA PARCERIA COM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO PROGRAMA PARQUE EDUCADOR (IBRAM)

AN11174 - ELABORAÇÃO DE MODELO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA O PROGRAMA PARQUE EDUCADOR (IBRAM)

AN11176 - CERTIFICAÇÃO DE 9 EMPREENDIMENTOS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO COM SELO SUSTENTABILIDADE URBANA NO DF (SEMA)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1999 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

2534 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL

3006 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX

3159 - REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA PARCELAMENTO DO SOLO

4000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA METRÔ SUSTENTÁVEL

4094 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS

4095 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

4146 - REALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DAS TERRAS PÚBLICAS

9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

OBJETIVO

O306 - ENFRENTAMENTO DAS CAUSAS E DOS EFEITOS DA MUDANÇA DO CLIMA NO DF

APOIO DO GDF À CONTRIBUIÇÃO NACIONALMENTE DETERMINADA (NDC) AO ACORDO DE PARIS, APROVADA PELO COMITÊ INTERMINISTERIAL DE MUDANÇA DO CLIMA DO BRASIL NA ÁREA DE MUDANÇA DO CLIMA, FOI TRANSMITIDA À ONU NA CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA - UNFCCC

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CARACTERIZAÇÃO

Os impactos associados ao clima são visíveis no Distrito Federal, mediante a intensificação de eventos de ondas de calor e extremos de chuvas. Desde a Mudança do Clima, objetivando, em nível global, a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera num patamar que impeça interferência antrópica igualmente necessárias para o enfrentamento aos riscos climáticos.

Considerando-se, ainda, que o Brasil assumiu, em 2016, no plano internacional, sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) ao Acordo de Paris para a mitigação, há responsabilidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios para uma atuação concreta tanto no combate às causas quanto aos efeitos danosos do aquecimento global.

No âmbito do DF, a Lei Distrital nº 4.797, de 06 de março de 2012, determina que a Política de Mudança Climática deve assegurar a contribuição do Distrito Federal, incluindo-se a obrigação de redução progressiva do uso de combustíveis fósseis em, pelo menos, 10% a cada ano, tendo como ano base 2011.

Ademais, há a obrigação legal imposta ao GDF pela referida Lei Distrital, de utilização, em 2020, de combustível renovável não fóssil por todos os ônibus do Distrito Federal. Nesse diapasão, em 2021, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA) concluiu a validação do Inventário de Emissões Preliminar usando a metodologia do 1º Inventário do DF, para o período 2013-2018.

Além da validação do Inventário de Emissões por fontes e remoções por sumidouros de Gases de Efeito Estufa (GEE) 2005- 2012, de acordo com metodologia aprovada, também, um período de consulta pública e de apreciação pela Câmara Técnica do Clima do Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal (CONAM). Com a conclusão atualizada para fomentar a transição para uma economia com menores índices de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE), podendo desenvolver planos específicos para cada setor.

O inventário também possibilitou a construção dos planos de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas. Nesse contexto, a SEMA/DF elaborou o Plano de Ação das Principais Fontes Emissoras no Território do Distrito Federal e o Plano de Enfrentamento dos Impactos Adversos da Mudança Global do Clima, de forma a reduzir as vulnerabilidades especial nos eventos climáticos extremos referentes a recursos hídricos e extremos de temperatura.

O Plano de Mitigação visa apontar uma série de processos, atividades e mecanismos que reduzam as emissões e removam gases de efeito estufa. Por meio da adaptação climática, promover investimento em energia limpa, bem como incentivar o desenvolvimento e a implementação de tecnologias avançadas nos setores de transportes e edificações. A implementação da parte de mitigação da “Contribuição Distritalmente Determinada (CDD)”, que representa a contribuição distrital para o enfrentamento da mudança global do clima.

O Plano de Adaptação, por sua vez, tem o objetivo, a partir de um melhor conhecimento da variabilidade climática, reduzir os impactos para a sociedade, especialmente os mais vulneráveis e abundantes e de curta duração, ora com longos períodos secos.

METAS 2024 - 2027

M1366 - IMPLANTAR 04 INFRAESTRUTURAS VERDES QUE SE CONSTITUAM EM SUMIDOUROS DE CARBONO (SEMA)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE | |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|--------------|---------------|---|
| IN10879 - ÁREAS PRIORITÁRIAS DO CERRADO PLANTADAS, EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO | HECTARE | = 12.000,0 | 12/2019 | Anual | 2024 | >= 12.040,00 | Maior, Melhor | MAPA DE COORDENADAS DO SOLO PÚBLICO - SEMA/DF |
| | | | | | 2025 | >= 12.080,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 12.120,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 12.160,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11148 - AÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL VISANDO A REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA ORIUNDAS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2485 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA

9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

OBJETIVO

O307 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CERRADO

PROMOVER A RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS DO CERRADO E A CONSOLIDAÇÃO DOS PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UCS DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CARACTERIZAÇÃO

A savana brasileira, que constitui o Bioma Cerrado, em cuja área o Distrito Federal se encontra inteiramente situado, possui uma característica muito peculiar: os invernos secos, que caracterizam o inverno dessa região. A vegetação do Cerrado aprofundou suas raízes até alcançar o acesso permanente aos lençóis subterrâneos, garantindo os primeiros sinais de chuvas na região.

Ao contrário da Amazônia, o Cerrado brasileiro apresenta mais biomassa abaixo da superfície do que acima, a garantir taxas de evapotranspiração, e a importância dessa vegetação, de modo similar à floresta, no transporte das grandes massas de chuvas pelo continente.

Por ser um bioma com características geográficas e fisionômicas, com clima tropical e ocorrência de uma longa estação seca, anualmente, o Cerrado é su

pelo homem. O acúmulo de biomassa seca, as condições de baixa umidade e a alta temperatura da região em determinada época do ano fazem com que o surgimento do fogo seja comum. Diante desse cenário, o governo deve estar preparado para atuar no combate e prevenção de incêndios florestais. Os incêndios florestais na estação seca, em áreas verdes públicas, ameaçam a segurança patrimonial, além de acarretar diminuição da qualidade do ar, com prejuízo à saúde da população de forma geral.

Para evitar incêndios florestais e minimizar seus efeitos, ressalta-se o monitoramento, prevenção e combate à incêndios florestais, que envolvem:

- A fiscalização dos atos geradores e o monitoramento das áreas combustíveis e dos eventos de fogo descontrolado no Distrito Federal;
- O controle de vegetação com elevado risco de início de incêndios florestais;
- A contratação e o treinamento de brigadistas;
- A realização de aceiros negros com queimadas e manutenção de estradas, criando assim barreiras físicas para evitar incêndios florestais externos;
- Aquisição de equipamentos e realização de campanhas educativas para sensibilização da população quanto às consequências da queima de vegetação, visando à redução gradativa da área média queimada anualmente.

Segundo o Terraclas, estudo da cobertura e do uso da terra no Cerrado realizado, em 2013, sob coordenação da Embrapa e Inpe, o Distrito Federal possui uma área que corresponde a 2.400 km² dos 5.854 km² originais. Estudos no âmbito do Programa Recupera Cerrado identificaram a existência de 27 mil hectares de áreas consideradas degradadas. Foram considerados os 20% que equivalem às reservas legais obrigatórias, somados ao total do passivo de áreas de preservação permanente (APPs) declaradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR) regulamentado pelo Decreto 7.830, de 17/10/2012, com base na cobertura vegetal mapeada pela Terracap, em 2012, totalizando uma meta de 14 mil hectares a serem passíveis de recuperação em parques e unidades de conservação e em áreas urbanas, cujos quantitativos ainda carecem ser detalhados.

É grande a demanda social por espaços naturais para lazer, recreação e contemplação do ambiente natural em muitas das regiões administrativas do DF.

As Unidades de Conservação Distritais são espaços relevantes para conservação da natureza especialmente protegidos por algum dispositivo legal. No ano de 2010 foram estabelecidas conforme as categorias dispostas pela Lei Complementar 827/2010, que cria o Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza.

Tais Unidades de Conservação requerem uma série de ações para que sejam efetivamente implementadas e cumpram seu objetivo de criação. A administração enfrenta diversos desafios para o órgão ambiental quais sejam: dificuldades jurídicas e operacionais acerca das ocupações irregulares em Unidades de Conservação, ausência de infraestrutura de Conservação e falta de servidores em número adequado para a fiscalização.

Historicamente, diversos dos 96 parques e unidades de conservação distritais foram criados sem estudos prévios que assegurassem a inclusão em categoria ambiental e a devida delimitação da área e, também, sem plano de manejo que orientasse as atividades permitidas em suas zonas de amortecimento.

Assim, é premente a necessidade de ajustamento e correção dos eventuais vícios de criação, além da plena implementação dos instrumentos de gestão das ocupações irregulares, permitindo que sejam devidamente cercadas e dotadas de atributos, a fim de permitir seu uso pela comunidade e dos seus serviços ambientais.

Para o alcance desses resultados, entre as diversas ações requeridas, é necessário dotar o órgão ambiental de plena capacidade de empreender operações de fiscalização por meio de parcerias com diversos os órgãos governamentais afetos ao tema e, também, modernizar o arcabouço legal sobre as penalidades passíveis de serem aplicadas, com a criação de sanção, como a aplicação de multas.

Em contraparte, o GDF dispõe de mecanismos financeiros para a compensação dos impactos decorrentes das atividades econômicas e da remoção legalmente autorizada de áreas, como a aplicação de multas.

Para garantir a fruição mais transparente desses recursos foi criada pelo Instituto Brasília Ambiental (Ibram), por meio da Instrução nº 130, de 07/06/2010, a atribuição de examinar e decidir sobre a aplicação das medidas compensatórias a serem realizadas.

Na mesma linha, destaca-se a necessidade de aprimorar a sistemática de acompanhamento da execução dos recursos da compensação pelo Ibram, órgão responsável pela fiscalização.

Dado o quadro descrito, é fundamental o GDF envidar esforços para a recuperação da cobertura vegetal em três segmentos prioritários do território, quais sejam: as áreas periurbanas e as áreas urbanas.

Da mesma forma, visa-se à manutenção dos remanescentes de Cerrado por meio da consolidação dos parques e das unidades de conservação, da melhoria da gestão e da intensificação da interação da população com esses ambientes protegidos.

Tal manutenção volta-se à conservação do Cerrado e sua grande biodiversidade de flora e fauna, além dos recursos hídricos que abastecem parte do DF, a recuperação de áreas degradadas com projetos de plantio de mudas e sementeira direta e controle de espécies invasoras, inclusive por meio de auxílio aos órgãos do GDF, produtores rurais e a recomposição destas áreas com algum grau de degradação, produzidas no Núcleo de Produção de Mudanças, no Viveiro Jorge Pelles, que produz anualmente cerca de 50 mil mudas.

Ademais, ações são desenvolvidas para a redução da entrada de pessoas não autorizadas, que possam de alguma forma suprimir espécies de relevado in

recursos hídricos, como a degradação de encostas, incremento de espécies exóticas invasoras e, também, a poluição dos corpos d'água.

Finalmente, cabe destaque às ações de educação ambiental realizadas mediante atendimento a escolas da rede pública e privada, entre outras iniciativas do Jardim Botânico de Brasília (JBB).

Para tanto, são necessários esforços de aperfeiçoamento normativo, fortalecimento institucional, construção de capacidade, simplificação de procedimentos, engajamento e mobilização da sociedade civil e dos setores econômicos nesta agenda.

PROBLEMAS

- Ocupação desordenada do solo devido ao crescimento e adensamento da infraestrutura urbana e ao desenvolvimento agrícola, reduzindo a conectividade dos fragmentos isolados de vegetação natural, acarretando riscos aos mananciais hídricos, que abastecem o DF. Ademais, diminui a conectividade dos remanescentes de Cerrado, aumentando a vulnerabilidade ambiental da orla do Lago Paranoá e a degradação do solo, a perda da biodiversidade destinadas à conservação e à preservação ambiental;
- Passivo ambiental relevante quanto à proteção de áreas de preservação permanente e reserva legal e de áreas de proteção de mananciais ambientais;
- Incêndios florestais na estação seca decorrentes da queima irregular de lixo e restos de poda, exercendo forte pressão nas áreas verdes e afetando a qualidade do ar;
- Déficit de quadros técnicos capacitados nos órgãos gestores ambientais;
- Barreiras técnico-regulatórias ao acesso ao crédito para o desenvolvimento agrícola e de atividades sustentáveis pelos produtores e empreendedores;
- Obstáculos jurídicos à adoção de medidas protetivas decorrentes de categorização inadequada, ausência de polígono e inexistência de plano dentro dos limites de parques e unidades de conservação e nas suas zonas de amortecimento, impedindo a destinação de recursos para a implantação dessas áreas, de seu patrimônio ecológico, paisagístico e de sua infraestrutura física de serviços, logística e segurança pública;
- Existência de espécies da flora exótica invasoras, em particular na área compreendida pelo Jardim Botânico de Brasília e a Estação Ecológica de Brasília;
- Infraestrutura deficitária e insuficiente do Jardim Botânico e do Jardim Zoológico em face ao potencial representado por essas instituições.

OPORTUNIDADES

- Regularização de passivos ambientais das propriedades rurais por meio da homologação dos Cadastros Ambientais Rurais (CARs) e efetivação, fortalecendo o financiamento de atividades sustentáveis;
- Estabelecimento de mecanismos ágeis para criação e implantação de áreas protegidas, permitindo qualificar os parques e unidades de conservação, iniciativa privada em seu papel estratégico como espaços para educação, cultura e geração de oportunidades de emprego e renda, ativos para a cidade. Esses mecanismos incluem a adequação dos documentos de criação e a simplificação de modelos e ritos para elaboração de planos de manejo, gestão mais eficiente e compartilhada;
- Fortalecimento da capacidade do governo e da sociedade para atuar na prevenção e preparação para o combate aos incêndios florestais, incluindo áreas combustíveis e dos eventos de fogo descontrolado no DF, por meio das seguintes ações: contratação e treinamento de brigadistas; a realização de campanhas educativas para sensibilização da população quanto às consequências da queima de lixo e de resíduos de poda, em antecipação à queimada anual;
- Alocação eficiente, plena e transparente, e acompanhamento da execução dos recursos obtidos a título de Compensação Ambiental e Florestal, pagamentos de multas decorrentes de medidas judiciais, a serem utilizados, por exemplo, como mecanismos de financiamento e apoio a ações locais, distritais, aumento da área verde e recuperação da cobertura vegetal;
- Formação de conectores e corredores verdes, aumentando os sumidouros de carbono, a conservação da biodiversidade e a preservação do Cerrado; e
- Adoção de soluções baseadas em natureza como alternativa ao esgotamento da infraestrutura cinza e formação de ilhas de calor, exemplares promovendo a redução dos episódios de alagamento crônico nas regiões administrativas do DF.

RESULTADOS ESPERADOS

- Cobertura vegetal do DF recuperada por meio da implantação de corredores ecológicos, da ampliação e da restauração de áreas verdes urbanas e do Cerrado, compatibilizando os investimentos públicos com as estratégias de mitigação das emissões de gases de efeito estufa no território do DF;
- Área queimada por incêndios florestais induzidos por atividades humanas reduzida;
- Unidades de conservação prioritárias, Jardim Botânico e Jardim Zoológico consolidados a partir da demarcação de poligonais; elaboração de planos de manejo e instalação dos equipamentos mínimos adequados para sua administração, segurança, usufruto dos visitantes e geração de oportunidades de emprego, por exemplo, no setor de turismo, contemplação e lazer;
- Espécies da flora exótica invasora controladas e erradicadas da área compreendida pelo Jardim Botânico de Brasília e a Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília;
- Imóveis rurais cadastrados regularizados a partir da homologação dos CARs e efetivação dos Planos de Regularização Ambiental (PRAs);
- Órgãos gestores ambientais fortalecidos por meio do provimento de quadros técnicos capacitados, instrumentos legais e normativos devidamente atualizados;
- Recursos compensatórios e decorrentes de pagamentos de multas devidamente aplicados ao financiamento de medidas para consolidação de áreas verdes e recuperação da cobertura vegetal.

METAS 2024 - 2027

M1011 - RECUPERAR 20 KM DE CERCAMENTO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO JARDIM BOTÂNICO E ESTAÇÃO ECOLÓGICA (JBB)

M1012 - RECUPERAR 24 HECTARES DE ÁREA DEGRADADA DO JARDIM BOTÂNICO E ESTAÇÃO ECOLÓGICA (JBB)

M1015 - PRODUZIR 224 000 MUDAS NATIVAS DO CERRADO (JBB)

M1368 - IMPLANTAR 4 VIVEIROS DE MUDAS NATIVAS DO CERRADO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

M1487 - IMPLANTAR PLANOS DE MANEJO INTEGRADO DO FOGO (PMIFS) EM 32 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

M1534 - AUTORIZAR, ANUALMENTE, 10 SOLICITAÇÕES DE QUEIMA PRESCRITA (IBRAM)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTES | |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|-----------|---------------|-----------|
| IN10641 - ÁREA QUEIMADA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA E DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA | HECTARE | = 27,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | <= 50,00 | Menor, Melhor | SUTEC/JBB |
| | | | | | 2025 | <= 50,00 | | |
| | | | | | 2026 | <= 50,00 | | |
| | | | | | 2027 | <= 50,00 | | |

| | | | | | | | | |
|---|---------|-----------|---------|-------|------|-------------|---------------|-----------------|
| IN10844 - ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO | HECTARE | = 2.877,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | <= 2.870,00 | Menor, Melhor | INSTITUTO IBRAM |
| | | | | | 2025 | <= 2.860,00 | | |
| | | | | | 2026 | <= 2.850,00 | | |
| | | | | | 2027 | <= 2.840,00 | | |
| IN10845 - FOCOS DE INCÊNDIOS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO | UNIDADE | = 735,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | <= 730,00 | Menor, Melhor | INSTITUTO IBRAM |
| | | | | | 2025 | <= 720,00 | | |
| | | | | | 2026 | <= 710,00 | | |
| | | | | | 2027 | <= 700,00 | | |
| IN10846 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCS) IMPACTADAS POR INCÊNDIO | UNIDADE | = 62,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | <= 60,00 | Menor, Melhor | INSTITUTO IBRAM |
| | | | | | 2025 | <= 55,00 | | |
| | | | | | 2026 | <= 50,00 | | |
| | | | | | 2027 | <= 45,00 | | |
| IN10847 - ÍNDICE DE EFETIVIDADE DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO | ÍNDICE | - | - | Anual | 2024 | >= 30,00 | Maior, Melhor | INSTITUTO IBRAM |
| | | | | | 2025 | >= 40,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 50,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 60,00 | | |
| IN10882 - PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS DO CERRADO | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 | >= 2.000,00 | Maior, Melhor | INSTITUTO |
| | | | | | 2025 | >= 3.000,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 4.000,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 5.000,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10983 - VIABILIZAÇÃO DE 2 PARCERIAS PARA CONCESSÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

AN10984 - CONCESSÃO DE 2 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

AN10989 - PROMOÇÃO DE 2 PARCERIAS COM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA REMOÇÃO DE OCUPAÇÕES IRREGULARES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

AN10990 - REGULAMENTAÇÃO DA DEMOLIÇÃO COMO PENALIDADE E MEDIDA CAUTELAR EM OCUPAÇÕES IRREGULARES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

AN11018 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA (JBB)

AN11166 - APOIO ÀS ATIVIDADES DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (CIEA/DF) (SEMA)

AN11167 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS À SEMA (SEMA)

AN11168 - APERFEIÇOAMENTO DA ARTICULAÇÃO ENTRE OS AGENTES DO PROJETO PARQUE EDUCADOR - SEMA/SEE/IBRAM (SEMA)

AN11179 - MAPEAMENTO DE 10 ÁREAS DEGRADADAS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

ações orçamentárias:

1226 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

1230 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE

1999 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

2485 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA

2534 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL

2562 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

2699 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DF NOS PARQUES

2701 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.

2932 - PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

3000 - IMPLEMENTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL DO CERRADO

3076 - REALIZAÇÃO DO PROJETO SEMANA DO CERRADO

3116 - PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO, TÉCNICO E DIDÁTICO

3489 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

4094 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS

4095 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

4113 - PRODUÇÃO DE MUDAS DA FLORA DO CERRADO

9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

OBJETIVO

O308 - CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA
EXPANDIR AS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE EM AMBIENTE NATURAL (IN SITU) E FORA DO AMBIENTE NATURAL (EX SITU) E AS AÇÕES DE COM

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CARACTERIZAÇÃO

A fauna do Distrito Federal pode ser agrupada em animais silvestres nativos e exóticos e animais domésticos. Sua proteção e bem-estar requerem intervenção e combate aos maus-tratos, por meio da atuação regular do Poder Público.

Para fazer frente a essas demandas, o Governo do Distrito Federal tem por atribuição adotar um conjunto de medidas, as quais incluem:

- Conservação *ex situ* (fora do ambiente natural) da fauna silvestre nativa e exótica, envolvendo a conservação, educação, pesquisa e lazer;
- Conservação *in situ* (no ambiente natural) da fauna silvestre, envolvendo a manutenção da biodiversidade do Cerrado e da função ecológica do ecossistema, bem como outras formas de desequilíbrio ambiental;
- Atuação autorizativa e reguladora da criação de animais silvestres; e
- Defesa e promoção do bem-estar animal.

PROBLEMAS

- Perda de habitat natural de espécies nativas a partir da expansão urbana com supressão ilegal da cobertura vegetal;
- Receio da população sobre a transmissão de doenças por parasitas;
- Atropelamentos de animais silvestres em vias e rodovias do DF;
- Indivíduos da fauna exótica resgatados e necessitados de cuidados permanentes, pois não podem ser reinseridos na natureza sob o risco de proliferação;
- Competição por espaço e recursos entre a fauna silvestre e animais domésticos, como cães e gatos circulando ou vivendo em áreas protegidas e em áreas urbanas;
- Pouco conhecimento da população do DF sobre o papel dos órgãos e agências governamentais sobre a conservação, a preservação e o manejo da fauna;
- Aumento da população de animais domésticos (cães e gatos) abandonados;
- Aumento do número de indivíduos da fauna doméstica (cães e gatos) vítimas de maus tratos; e
- Demanda crescente pelo provimento de serviços veterinários gratuitos, universais e disponíveis 24h, sem possibilidade de recuperação de capacidade financeira dos usuários.

Não obstante, a crescente urbanização do Distrito Federal tem feito com que os animais silvestres percam seu habitat natural e passem a ser avistados com frequência, gerando interação entre a fauna e a população, com conseqüente aumento da demanda por medidas de proteção e manejo dessas espécies.

A presença visível das capivaras (*Hydrochoerus hydrochaeris*) na orla do lago Paranoá soma-se ao temor de que essa população esteja aumentando e de que possa transmitir a febre maculosa, em que pese não haver registro de casos da doença no DF.

Atropelamentos em vias e rodovias do DF atingem majoritariamente anfíbios, répteis, aves e pequenos mamíferos roedores, também, tendem a aumentar com a expansão urbana.

Ademais, ainda, não há uma lista distrital de espécies ameaçadas de extinção que oriente as prioridades de proteção e as ações requeridas para recuperação das mesmas.

Outro problema, que se apresenta no DF, é o significativo impacto da presença de espécies de fauna exótica invasora sobre as espécies nativas do Cerrado, especialmente em áreas especialmente protegidas, como as Unidades de Conservação da Natureza.

Quando uma espécie exótica é introduzida em um novo ecossistema, sem seus predadores naturais ou controles populacionais, pode passar a se reproduzir livremente, competindo com as espécies nativas e ficando sujeitas à redução de sua população, à perda de habitat e à diminuição da biodiversidade. Ademais, espécies invasoras podem transmitir doenças às espécies nativas, comprometendo sua diversidade genética.

Desse modo, o controle e a prevenção da introdução de espécies exóticas invasoras são essenciais para proteger as espécies silvestres e a integridade dos ecossistemas.

No que se refere aos animais domésticos, o crescimento do número de habitantes do DF, também, vem contribuindo para o incremento da população de cães e gatos, aumentando o risco de maus tratos.

Cabe destacar que, conforme o artigo 3º, inciso V, da Lei Distrital nº 4.060/2007, configura maus-tratos deixar de prestar assistência veterinária a animal em situação de emergência.

Como conseqüência, observa-se o aumento da demanda de tratamentos veterinários gratuitos e castrações, uma vez que os animais domésticos são tutelados pelo Poder Público. A Constituição Federal, assim como pelo artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998).

Logo, a disponibilidade de serviços públicos veterinários é essencial, tendo como principal objetivo o atendimento com dignidade e respeito, de modo gratuito e universal.

OPORTUNIDADES

- Colaboração com entidades nacionais e cooperação internacional para o desenvolvimento de programas de pesquisa pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília para a conservação e biodiversidade do Cerrado;
- Educação Ambiental e campanhas para sensibilização da população do DF para construção de valores sociais e competências voltadas à preocupação individual e coletiva para a importância da conservação e proteção à fauna;
- Manutenção de populações da fauna resgatada sob a tutela da FJZB como ferramenta de combate à extinção de espécies ameaçadas e estratagem para a conservação de seu ambiente natural;
- Consolidação da FJZB como centro de promoção e sensibilização dos visitantes e recurso acessório à realização de práticas pedagógicas, projetos de pesquisa em parceria com o segmento educacional público e privado;
- Fortalecimento da FJZB como órgão executor das estratégias de conservação *in situ* e *ex situ* da fauna silvestre;
- Desenvolvimento do potencial da FJZB como entidade de pesquisa científica, geradora de conhecimento, inovação e difusão de informação;
- Desenvolvimento do potencial atrativo e turístico da FJZB;
- Criação de sinergias entre os Centros de Triagem de Animais Silvestres distritais e federais e destes com instituições de pesquisa e universidades correlatas com a seguinte finalidade: receber animais silvestres por entrega voluntária, resgate ou oriundos de apreensão por meio de ações de fiscalização, reintrodução e soltura, recuperá-los e destiná-los à soltura na natureza ou ao encaminhamento para empreendimentos e abrigos de fauna devolvidos;
- Indução da guarda responsável como estratégia para o bem-estar, a sanidade e o controle populacional de cães e gatos.

RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação da capacidade do setor público para o acolhimento, tratamento e reintrodução ou manutenção em cativeiro da fauna silvestre resgatada;
- Elaboração de diagnósticos e planos de ação voltados para espécies da fauna ameaçadas de extinção, com ênfase para o Tamanduá-bandeira (*Melomelinis venaticus*) e o Pirá-brasília (*Simpsonichthys boitonei*), entre outras espécies ameaçadas de extinção no Bioma Cerrado;
- Espécies invasoras da fauna exótica controladas;
- Sanidade ambiental, controle epidemiológico e monitoramento da população de capivaras no DF, incluindo a difusão de informação segura sobre o manejo;
- Fortalecimento da Fundação Jardim Zoológico de Brasília como órgão executor da conservação ambiental, da pesquisa, do manejo da fauna silvestre e dos cuidados;
- Maus tratos aos animais domésticos minimizados;
- Castração de animais domésticos (cães e gatos) abandonados ampliada; e
- Episódios de atropelamento de indivíduos da fauna silvestre em vias e rodovias no DF reduzidos.

METAS 2024 - 2027

M1126 - AMPLIAR O ALCANCE DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE MÉDIOS E GRANDES MAMÍFEROS DE 2 PARA 4 REGIÕES (IBRAM)

M1131 - IMPLANTAR UM CENTRO DE TRIAGEM E ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO DE ANIMAIS SILVESTRES (IBRAM)

M1241 - REALIZAR 60 MIL CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS (SEMA)

M1339 - IMPLANTAR PROGRAMA PILOTO DE REDUÇÃO DE IMPACTO DE FAUNA EXÓTICA INVASORA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DISTRITAIS (IBRAM)

M1356 - IMPLANTAR A 2ª UNIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO VETERINÁRIO - HVEP (SEMA)

M1357 - IMPLANTAR SISTEMA PARA CADASTRAMENTO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (SEMA)

M1358 - IMPLANTAR 02 ABRIGOS PÚBLICOS PARA ANIMAIS VÍTIMAS DE MAUS TRATOS (SEMA)

M1509 - IMPLANTAR AÇÕES DE ENRIQUECIMENTO E CONDICIONAMENTO PARA 63 ESPÉCIES MANTIDAS PELA FJZB, AUMENTANDO O NÚMERO DE ESPÉCIES BENEFICIADAS DE 120

M1510 - IMPLANTAR O REPOSITÓRIO DIGITAL DAS PESQUISAS FEITAS NO ZOO BRASÍLIA (FJZB)

M962 - AUMENTAR, DE 105 PARA 350, A QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS ANUAIS A ANIMAIS RESGATADOS/APREENDIDOS PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS NO HOSPITAL VETERINÁRIO

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE | |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|--------------|---------------|-----------------------|
| IN10575 - VISITAÇÃO ESPONTÂNEA AO ZOO BRASÍLIA | MIL UNIDADES | = 545,7 | 12/2019 | Anual | 2024 | >= 600,00 | Maior, Melhor | SUAFI/FJZB |
| | | | | | 2025 | >= 650,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 700,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 750,00 | | |
| IN10576 - PÚBLICO ATENDIDO POR PROJETOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ZOO BRASÍLIA. | MIL UNIDADES | = 100,0 | 12/2019 | Anual | 2024 | >= 120,00 | Maior, Melhor | SUEUP/FJZB |
| | | | | | 2025 | >= 140,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 160,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 180,00 | | |
| IN10702 - AÇÕES FISCAIS RELACIONADAS A MAUS-TRATOS A ANIMAIS DOMÉSTICOS | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 | >= 39,00 | Maior, Melhor | SUPERINTEN FISCALIZAÇ |
| | | | | | 2025 | >= 58,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 87,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 130,00 | | |
| IN10776 - ATENDIMENTOS REALIZADOS NO HOSPITAL VETERINÁRIO | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 | >= 20.000,00 | Maior, Melhor | SUPAN |
| | | | | | 2025 | >= 20.000,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 20.000,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 20.000,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10796 - CAPACITAÇÃO DE 40 TRATADORES COM TREINAMENTO INTERNO OFERECIDO PELA FJZB (FJZB)

AN10797 - REALIZAÇÃO DE 05 CURSOS TÉCNICOS PARA CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA FJZB (FJZB)

AN10798 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE 50 INSCRITOS AO ANO NO PROGRAMA DE VOLUNTÁRIO DA FJZB (FJZB)

AN10800 - PROMOÇÃO DO PROJETO ZOO EM AÇÃO NOS PRESÍDIOS DO DF 2 VEZES AO ANO (FJZB)

AN10988 - PROMOÇÃO DE PARCERIA PARA TROCA DE INFORMAÇÕES SOBRE FLAGRANTES DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS (IBRAM)

AN11032 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA NA ÁREA DE ZOOLOGICO (FJZB)

AN11033 - VISITA TÉCNICA COM GERAÇÃO DE KNOW-HOW E NETWORKING (FJZB)

AN11082 - ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO COMPÊNDIO DA FAUNA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DISTRITAIS (IBRAM)

AN11162 - APOIO TÉCNICO E INSTITUCIONAL AOS PESQUISADORES QUE REALIZAM TRABALHOS NA FJZB (FJZB)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1766 - CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS

1998 - PROJETO - ZÔO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1999 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

2534 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL

2535 - GESTÃO DA FAUNA

2536 - SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2940 - CONSERVAÇÃO DA FAUNA

3122 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO

3123 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

3129 - REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

4086 - ASSISTÊNCIA A ANIMAIS

4095 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

OBJETIVO

O309 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL NAS PROPRIEDADES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL.

PROMOVER A ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, VISANDO AUMENTAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo visa promover a adequação ambiental dos imóveis rurais do Distrito Federal, bem como minimizar os impactos ambientais gerados nos processos produtivos rurais em conformidade com a legislação ambiental vigente.

PROBLEMAS

- Degradação ambiental;
- Contaminação hídrica;
- Grande parte dos produtores rurais do DF possuem entraves relacionados à legislação ambiental, uma vez que suas áreas não estão de acordo com a legislação ambiental vigente. Muitas vezes, não é respeitado. Além disso, as degradações ambientais influenciam diretamente no abastecimento de água do DF, já que as áreas rurais localizadas os reservatórios de abastecimento de água do DF, impactando em aproximadamente 60% do fornecimento de água do DF;
- Pouco interesse na recuperação de áreas de Reserva Legal as propriedades rurais; e
- Baixa interação produtor-programas de recuperação ambiental com foco em restaurações agroecológicas.

OPORTUNIDADES

- Proporcionar aos produtores rurais a oportunidade de recompor as suas áreas degradadas, proporcionando-lhes a adequação ambiental, bem como a recuperação ambiental;
- Ampliar a produção de mudas e o Programa Reflorestar;
- Aumentar a quantidade de propriedades rurais contempladas com a Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária (DCAA); e
- Diversificação das atividades produtivas nas propriedades rurais.

DESAFIOS

- Expandir a produção de mudas de espécies nativas do bioma cerrado;
- Revisar a Resolução do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal (CONAM), referente à Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária em conformidade com a legislação ambiental nas propriedades rurais do DF;
- Aumentar a infraestrutura de mudas na Granja Modelo do Ipê e a fiscalização;
- Obter insumos e mão de obra para a produção de mudas de espécies nativas do cerrado;
- Adquirir veículos para a realização de vistorias em propriedades e estabelecimentos rurais passíveis de adequação ambiental, coleta de sementes;
- Disponibilizar mudas para recomposição vegetal de áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reserva Legal;
- Promover a adequação ambiental nas áreas rurais do Distrito Federal; e
- Ampliar as restaurações agroecológicas em áreas degradadas de Reserva Legal em propriedades rurais, integrando os sistemas produtivos, geração de renda e conservação ambiental.

DF.

RESULTADOS ESPERADOS

- Facilitar o acesso ao crédito rural por parte dos produtores detentores de Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária (DCAA);
- Ampliar a quantidade de produtores atendidos;
- Integração dos sistemas produtivos, com geração de renda e conservação de áreas protegidas; e
- Participação contínua e permanente do produtor rural na conservação das áreas de Reserva Legal e de Proteção Permanente do meio rural do L

METAS 2024 - 2027

M1042 - PRODUZIR, ANUALMENTE, 50.000 MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO VEGETAL DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APPS E RESERVA LEGAL DAS ÁREAS RURAIS DO D

M1043 - REALIZAR, ANUALMENTE, 220 VISITAS E REVISITAS TÉCNICAS VOLTADAS PARA A RECOMPOSIÇÃO VEGETAL EM ÁREAS RURAIS DEGRADADAS (SEAGRI)

M1352 - PRESTAR ATENDIMENTO A 4.000 BENEFICIÁRIOS SOBRE A IMPORTÂNCIA DO MANEJO E DA CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO (EMATER)

M1379 - REALIZAR 10.000 ATENDIMENTOS AOS PRODUTORES RURAIS SOBRE SANIDADE VEGETAL (EMATER)

M1467 - IMPLANTAR 240 SISTEMAS INDIVIDUAIS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO VISANDO DESENVOLVER PROCESSO EDUCATIVO PARA ADOÇÃO DE HÁBITOS E PRÁTICA

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|-----------|---------------|
| IN10655 - PRODUTORES ATENDIDOS COM MUDAS NATIVAS PARA ADEQUAÇÃO AMBIENTAL | UNIDADE | = 243,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | >= 220,00 | Maior, Melhor |
| | | | | | 2025 | >= 220,00 | |
| | | | | | 2026 | >= 240,00 | |
| | | | | | 2027 | >= 250,00 | |
| IN10656 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DCAA) EMITIDA | UNIDADE | = 142,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | >= 140,00 | Maior, Melhor |
| | | | | | 2025 | >= 140,00 | |
| | | | | | 2026 | >= 140,00 | |
| | | | | | 2027 | >= 140,00 | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11083 - CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O SLU, A CAESB, A NOVACAP, O IBRAM, SECRETARIAS DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, AMBIENTAL NAS PROPRIEDADES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL (EMATER)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3043 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS

4049 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL

4116 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL

7316 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

OBJETIVO

O310 - DISPONIBILIDADE HÍDRICA E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA DE QUALIDADE

COMBATER A ESCASSEZ HÍDRICA EM TODO O DISTRITO FEDERAL, ASSEGURANDO O ACESSO À ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE ADEQUADAS A SEUS MUSEUS, A ECONOMIA, O BEM-ESTAR SOCIAL, O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E A PROTEÇÃO E O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CARACTERIZAÇÃO

A água é um patrimônio natural estratégico. Mais do que um recurso imprescindível à produção de bens indispensáveis ao desenvolvimento econômico e social, a água é essencial para a vida de todos os seres do planeta. Sem água a vida não existe. A água é um patrimônio natural estratégico. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), para que se tenha acesso a água potável, é necessário consumir de 80 litros de água por pessoa por dia.

O abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário constituem os usos de água com impacto mais direto sobre índices sociais, ambientais e sobre a saúde pública. Em situações de escassez, estes são usos que merecem especial atenção para que não provoquem colapso por insuficiência de recursos hídricos.

No que se refere à irrigação, esse tipo de uso tem crescido desde o ano de 2010, sendo sua vazão de retirada total das bacias brasileiras da ordem de 1.200 bilhões de litros de água no Brasil (ANA, 2017).

Nesse contexto, o Distrito Federal vivenciou em passado recente uma crise hídrica sem precedentes em sua história. A seca, de 2016, reduziu drasticamente a vazão de água disponível para consumo humano, com que a Barragem do Descoberto, que abastece cerca de 65% da região, chegasse a menos de 20% de sua capacidade (UNB/ADASA, 2017). Como medida emergencial, iniciou-se a distribuição de água por caminhões para algumas regiões do Distrito Federal, além da adoção de reestruturação tarifária por contingência fiscal, até o alcance de nível satisfatório de água nos reservatórios suficientes para garantir o abastecimento.

A partir de janeiro de 2017, a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) passou a realizar o rodízio do fornecimento de água nas regiões do Distrito Federal, a partir de Plano de Operação estruturado, no qual cada ciclo se subdividiu de 7 dias em 6 dias de abastecimento e 24 horas de desabastecimento. Tais ações implicaram, entre outras coisas, a redução da vazão de água para a população do DF.

Especificamente em relação aos sistemas Descoberto e Torto/Santa Maria, verificou-se redução da vazão média captada da ordem de 17%. (CAESB, 2017). As ações de conservação de água são compostas por “ferramentas específicas (tecnologias) e práticas (alteração do comportamento), que resultam no uso mais eficiente da água” (UNB/ADASA, 2017).

O Distrito Federal conta com uma infraestrutura para prestação dos serviços de saneamento básico, em especial água e esgoto, que contempla 11 Estações de Tratamento de Água (ETAs) e 88 Estações Elevatórias, além de uma malha de rede, cuja extensão alcançou 8.855,32 Km para o sistema de distribuição de água e 6.972,69 Km para o sistema de coleta de esgoto, beneficiando milhões de pessoas com abastecimento de água e 2,61 milhões de pessoas com esgotamento sanitário em todo o Distrito Federal.

A Lei nº 14.026/2020, que atualizou a Lei nº 11.445/2007, determina que, no contexto da universalização, seja garantido o acesso à água potável para 99% da população em dezembro de 2033.

Segundo as metodologias de cálculo adotadas pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), ao final de 2022, 99% da população do DF foram atendidos com esgotamento sanitário, dos quais 100% é tratado, ou seja, a meta estabelecida pela Lei encontra-se superada.

Assim, o uso não sustentável da água, aliado aos efeitos das mudanças climáticas e à degradação do meio ambiente, bem como a expansão urbana desordenada dos recursos hídricos, garantindo seu uso racional e seu fornecimento regular. Outro fator importante, é o expressivo crescimento populacional do DF, da ordem de 60 mil habitantes por ano, o que aumenta a demanda por água na região.

Com o maior consumo de água per capita, as residências de alta renda consomem em média 321 l/p/d; por sua vez, a média do consumo per capita das residências de média renda consomem, em média, 146 l/p/d e as residências de baixa renda utilizam 112 l/p/d, em média. Observa-se que, o consumo médio de água per capita das residências de baixa renda é menor do que o consumo médio de água per capita das residências de alta renda. Nota-se, portanto, que o consumo médio de água cresce com a renda.

O setor agrícola do DF demanda aproximadamente 185 milhões de m³/ano para uma área total irrigada próxima de 22 mil hectares (ANA, 2015), que refere-se aos recursos hídricos. Os dados referentes ao setor de irrigação são estimativos, uma vez que não há hidrometração desses sistemas, recurso que, principalmente, em bacias críticas, forneceria informações necessárias à gestão dos recursos hídricos.

Portanto, considerando apenas esses dois maiores usos, obteve-se o prognóstico de que, segundo estudos realizados (CODEPLAN, 2018), em 3 anos, ou seja, aproximadamente, 424 milhões de m³/ano, sendo cerca de 80% destinados ao abastecimento urbano e 20% para agricultura e pecuária.

É importante mencionar que a dinâmica de ocupação informal vem acompanhada de danos ambientais e aos recursos hídricos, colocando em risco as nascentes e as derivações irregulares, que prejudicam a eficiência da infraestrutura de abastecimento de água existente.

Nesse diapasão, o aproveitamento das águas pluviais e o reúso das águas cinzas para fins diversos é, sem sombra de dúvida, assunto de mais alta importância.

O tema vem à tona em momento extremamente oportuno, tendo em vista o alerta posto pela escassez no abastecimento de água no Distrito Federal ocorrido recentemente para a necessidade urgente de racionalização do uso da água no Distrito Federal, a qual depende, entre outros fatores, do planejamento a longo prazo dos sistemas de abastecimento de água, do crescimento da demanda e a ocorrência de eventos extremos, a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental, o combate ao desperdício às perdas e o fomento a formas alternativas de aproveitamento das águas, como o reúso de águas cinzas e o aproveitamento de águas pluviais.

Assim, é fundamental a adoção de ações e políticas públicas que assegurem o acesso à água em quantidade e qualidade adequadas a toda população, em sua diversidade, e a preservação dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente.

PROBLEMAS

- Eventos climáticos críticos;
- Baixa disponibilidade hídrica;
- Ausência de hidrometração dos sistemas de irrigação em áreas rurais;
- Falta de integração entre os atores envolvidos na gestão dos recursos hídricos, incluindo governo e sociedade;
- Inexistência de legislação regulamentadora da drenagem urbana e de prestador contratado para tal serviço;
- Crescimento da população e da demanda por água;
- Desperdício de água;
- Alto índice de perdas reais e de faturamento de água no sistema de abastecimento urbano;
- Falta de políticas públicas para o fomento de implantação de sistemas de reúso de águas cinzas e de aproveitamento de águas pluviais;
- Conflitos de uso;
- Captações clandestinas;
- Ocupação desordenada do solo;
- Impermeabilização do solo;
- Desmatamento ilegal; e
- Incêndios florestais.

OPORTUNIDADES

- Promoção de políticas, programas e projetos voltados ao uso consciente da água, a fim de minimizar o desperdício e as perdas reais do sistema;
- Promoção de políticas, programas e projetos voltados para Educação Ambiental, visando à sensibilização e à mobilização da população para o consumo consciente da água;
- Promoção de políticas, programas e projetos voltados à adaptação à mudança do clima;
- Promoção de políticas, programas e projetos voltados ao combate à expansão urbana desordenada, à impermeabilização excessiva do solo, através do meio de recuperação de nascentes, áreas de proteção permanente e áreas de recarga de aquíferos, com a utilização de tecnologias inovadoras e ações continuadas;
- Promoção de políticas, programas e projetos voltados para o fomento de implantação de sistemas de reuso de águas e de aproveitamento em edificações públicas e privadas; e
- Promoção de políticas, programas e projetos destinados à atuação de forma integrada e sustentável na gestão dos recursos hídricos.

RESULTADOS ESPERADOS

- Bacias hidrográficas do DF revitalizadas e conservadas de forma continuada, propiciando a melhoria das condições socioambientais, a proteção da água para os seus diversos usos, a proteção e o uso sustentável dos recursos naturais;
- Segurança hídrica em todo o território do DF, garantindo o acesso e promovendo o uso consciente da água por toda a população, para satisfazer as necessidades dos ecossistemas naturais e aumentando a resiliência a eventos extremos;
- Aumento da cultura do aproveitamento de águas pluviais e de reuso de águas cinzas, bem como da redução no consumo e do combate ao desperdício;
- Consolidação do consumo sustentável da água no GDF; e
- Instrumentos de gestão e controle do uso dos recursos hídricos integrados, implementados e fortalecidos em todas as bacias hidrográficas do DF.

METAS 2024 - 2027

M1158 - IMPLANTAR 8 SISTEMAS DE USO DE ÁGUA NÃO POTÁVEL EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO GDF (SEMA)

M1361 - IMPLANTAR O PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DO USO PRIORITÁRIO DA ÁGUA - POUPA/DF EM 10 ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GDF A CADA ANO. (SEMA)

M1362 - REALIZAR 03 CAMPANHAS REFERENTES A BOAS PRÁTICAS DO USO DA ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS (SEMA)

M1363 - REALIZAR 2 CAMPANHAS REFERENTES AO CONCEITO E INCENTIVOS À IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS - SAF E 2 CAMPANHAS A RESPEITO DE COMUNIDADES RURAIS (SEMA)

M1364 - ELABORAR PLANO DISTRITAL DE REVITALIZAÇÃO DE UMA BACIA HIDROGRÁFICA, VISANDO A SUSTENTABILIDADE E O USO RACIONAL DAS ÁGUAS DO DISTRITO FEDERAL (SEMA)

M1541 - ESTRUTURAR O MARCO LEGAL REGULATÓRIO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA DO DF (ADASA)

M928 - REALIZAR, ANUALMENTE, 120 AÇÕES EDUCATIVAS E ORIENTADORAS PARA CONSCIENTIZAR A SOCIEDADE SOBRE O USO RACIONAL DA ÁGUA E DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS (ADASA)

M929 - ASSINAR 350 CONTRATOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO BASEADAS EM PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA) (ADASA)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FUNTE |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|------------------------------|
| IN10599 - PERCENTUAL DE UNIDADES HIDROGRÁFICAS QUE ATENDEM AOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELAS RESOLUÇÕES CRH-DF N° 1 E 2/2014 | PERCENTUAL | = 100,0 | 12/2022 | Trimestral | 2024 = 100,00 | Maior, Melhor | SISTEMA DE RECURSOS HÍDRICOS |
| | | | | | 2025 = 100,00 | | |
| | | | | | 2026 = 100,00 | | |
| | | | | | 2027 = 100,00 | | |
| IN10600 - TOTAL DE PONTOS ESTRATÉGICOS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE E DA QUANTIDADE DA ÁGUA, SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS, EM OPERAÇÃO ADEQUADA | UNIDADE | = 324,0 | 12/2022 | Trimestral | 2024 = 320,00 | Maior, Melhor | SISTEMA DE RECURSOS HÍDRICOS |
| | | | | | 2025 = 320,00 | | |
| | | | | | 2026 = 320,00 | | |
| | | | | | 2027 = 320,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11047 - ELABORAÇÃO DO CADERNO TÉCNICO RAC E APP SOBRE CONSERVAÇÃO, REÚSO E APROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA, (ADASA)

AN11048 - AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (ADASA)

AN11163 - REVISÃO DO PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DO USO PRIORITÁRIO DA ÁGUA - POUPA DF (SEMA)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1670 - GESTÃO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2580 - CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

2683 - REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS

2695 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3266 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DF

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4235 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

5713 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

OBJETIVO

O311 - GESTÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

DESENVOLVER SISTEMA INTEGRADO CAPAZ DE SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÕES E ADOÇÃO DE AÇÕES NAS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, ALÉM DE AÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DA LOGÍSTICA REVERSA E O FORTALECIMENTO DA CADEIA DE PRODUTIVA DA RECICLAGEM.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CARACTERIZAÇÃO

A preocupação em relação aos resíduos sólidos, em especial, aos domiciliares, tem aumentado devido ao crescimento da produção, do gerenciamento inadequado e a falta de novas prioridades à gestão sustentável de resíduos sólidos, que tem direcionado a atuação dos governos, da sociedade e da indústria.

Incluem-se nessas prioridades a redução de resíduos nas fontes geradoras e a redução da disposição final no solo, a maximização do reaproveitamento, a participação da sociedade, a compostagem e a recuperação de energia.

A gestão e a disposição inadequada dos resíduos causam impactos socioambientais, tais como a degradação do solo, comprometimento da qualidade da água, poluição do ar e a proliferação de vetores de importância sanitária nos centros urbanos.

A adoção de padrões de produção e consumo sustentáveis e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos podem reduzir significativamente os impactos ambientais, combater o desperdício, assim como ampliar e aumentar a qualidade e o aproveitamento da coleta seletiva e da compostagem, reduzindo a destinação ao Aterro Sanitário.

De acordo com o painel de indicadores do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS), desenvolvido pela Agência Reguladora de águas e saneamento, a recuperação de resíduos sólidos recicláveis e compostáveis no DF gira em torno de 10,08% (ADASA, 2020). Conforme metas estabelecidas no PDGIRS de 2018, até 2027, esp

- A taxa de recuperação aumente para 29,3% em decorrência da ampliação dos serviços de coleta seletiva e da compostagem em todo o DF;
- Realização de campanhas em massa continuadas sejam destinadas à sensibilização e à mobilização para o descarte adequado dos resíduos;
- Ampliação de infraestruturas e equipamentos, que compõem o sistema de tratamento de resíduos; e
- Atuação de fiscalização para a disposição adequada dos resíduos no DF.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA), como ação consolidadora da implantação da Política Distrital de Reciclagem (CIR), em novembro de 2020, tendo sua operação iniciado imediatamente. O Complexo atua com cooperativas contratadas pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para a triagem de resíduos. Atualmente, 11 cooperativas atuam no CIR, mobilizando cerca de 500 catadores trabalhando, em horários intercalados, na triagem dos materiais e em

O Complexo, responsável pelo gerenciamento e triagem de 2.000 Ton/mês de resíduos sólidos, com potencial de atingir até 5.000 Ton/mês, é gerido pelo Centro de Operações de Resíduos Sólidos (CENTCOOP), SEMA e SLU. A operação do Complexo em sua capacidade máxima, ou seja, 750 postos de trabalho, depende do quantitativo de coleta seletiva realizado no Distrito Federal, que é remunerado pelo poder público, como um serviço de tratamento dos resíduos que evita a sua posterior destinação para aterros.

A Central de Comercialização de Materiais Recicláveis é operada pela Central das Cooperativas do Distrito Federal (CENTCOOP), de forma a possibilitar a geração de renda e a remuneração aos catadores, gerando renda a partir dos resíduos sólidos e proporcionando o retorno desses resíduos como matéria prima para as indústrias, o que fomenta

PROBLEMAS

- Impactos ambientais gerados devido ao depósito inadequado de resíduos pela população em áreas públicas;
- Redução da vida útil do aterro sanitário, devido à baixa participação da população na coleta seletiva de materiais recicláveis;

- Inexistência de uma coleta seletiva de orgânicos e o esgotamento da capacidade para ampliação da produção de composto nas estruturas atuais;
- Fiscalização insuficiente da destinação dos resíduos em toda a cadeia produtiva, desde os resíduos domiciliares, dos grandes geradores, dos resíduos industriais;
- Passivo ambiental do antigo Lixão da Estrutural;
- Ausência de campanhas em massa para difundir os serviços de coleta seletiva e a destinação final ambientalmente adequada, gerando a baixa participação dos cidadãos na coleta de resíduos;
- Baixa qualidade e quantidade de materiais recicláveis destinados às Instalações de Recuperação de Resíduos;
- Baixo índice de recuperação de material reciclável comparado ao volume diário de coleta dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU);
- Participação insuficiente dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal no Programa de Coleta Seletiva Solidária; e
- Descarte inadequado de resíduos sujeitos à logística reversa e de resíduos da construção civil.

OPORTUNIDADES

- Dar celeridade e assertividade nos processos de planejamento e tomada de decisões na gestão de resíduos por meio da articulação entre o planejamento e a execução, promovendo o monitoramento e a avaliação do PDGIRS;
- Ampliação de estruturas físicas, equipamentos, assistência técnica e capacitação para geração de emprego e renda para catadores de materiais recicláveis;
- Convergir ações para a universalização e melhoria da qualidade dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos estabelecidos pelo PDGIRS; e
- Realização de campanha de massa continuada e em diversos meios de comunicação com foco no descarte adequado dos resíduos sólidos, promovendo a participação dos cidadãos prestados e de orgulho pelo engajamento nas práticas difundidas.

RESULTADOS ESPERADOS

- Modelo de gestão dos resíduos sólidos aprimorado junto ao SLU, órgãos ambientais, órgãos de fiscalização e organização de catadores de materiais recicláveis, responsabilidades, atribuições legais, condições de operação, sustentabilidade das ações e gerenciamento dos serviços para atuação coordenada;
- Plano Distrital de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PDGIRS) revisado, avaliado e monitorado de forma integrada;
- Termos de Compromisso e/ou Acordos de Cooperação para implantação de sistemas de Logística Reversa firmados junto às entidades gestoras de resíduos;
- Sistema integrado capaz de subsidiar a tomada de decisões para planejamento, execução, monitoramento e fiscalização de grandes geradores de resíduos de construção civil e para a logística reversa;
- Melhoria das condições de trabalho e aumento da renda de catadores de materiais recicláveis;
- Taxas de recuperação de resíduos progressivamente aumentadas;
- Participação dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal no Programa de Coleta Seletiva Solidária ampliada; e
- Campanha de massa sobre o descarte adequado de resíduos realizada em parceria com a Secretaria de Comunicação.

METAS 2024 - 2027

M1370 - FIRMAR 4 TERMOS DE COMPROMISSO E/OU ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA A LOGÍSTICA REVERSA (SEMA)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|
| IN10824 - ÓRGÃOS DO GDF COM COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA IMPLANTADA | UNIDADE | = 20,0 | 12/2022 | Anual | 2024 >= 30,00 | Maior, Melhor |
| | | | | | 2025 >= 40,00 | |
| | | | | | 2026 >= 50,00 | |
| | | | | | 2027 >= 70,00 | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11087 - REVISÃO DO PLANO DISTRITAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PDGIRS) (SEMA)

AN11088 - REGULAMENTAÇÃO DO ARCABOUÇO LEGAL RELACIONADO À GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (SEMA)

AN11089 - DIVULGAÇÃO DOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DOS RESÍDUOS SUJEITOS À LOGÍSTICA REVERSA (SEMA)

AN11090 - APOIO INSTITUCIONAL AO PROGRAMA PRÓ-CADADOR NO DF (SEMA)

AN11164 - COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE DIRETRIZES PARA O PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, EM PROL DAS BOAS PRÁTICAS DE RECICLAGEM

AN11165 - ESTRUTURAÇÃO SISTEMÁTICA DE LOGÍSTICA REVERSA COM 4 CADEIAS PRODUTIVAS (SEMA)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2930 - COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

3004 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

3210 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL

3221 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

4094 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS

9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

OBJETIVO

O387 - PROMOÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO RELATIVO À BIODIVERSIDADE DO BIOMA CERRADO

AMPLIAR O CONHECIMENTO SOBRE A BIODIVERSIDADE DO BIOMA CERRADO, NAS DIFERENTES ÁREAS DE CONHECIMENTO, NUMA ABORDAGEM INTEGRADA E INTER

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

CARACTERIZAÇÃO

A atuação governamental na área ambiental é fundamental para garantir a conservação e a preservação dos biomas naturais, como o Cerrado, abrigo de espécies ameaçadas. Diante da pressão pelo uso da terra e crescente perda de áreas naturais, é necessário fortalecer e ampliar as ações do governo para garantir a proteção do meio do por meio de informação e produção científica.

Um dos principais problemas ambientais que a Administração Pública enfrenta é a pressão crescente sobre o bioma Cerrado devido à expansão da agricultura, com a consequente perda irreparável de espécies e ecossistemas únicos, antes mesmo de serem conhecidos, além de afetar negativamente os recursos hídricos e o equilíbrio climático regional.

A oportunidade reside no investimento em ampliação e em qualificação, promovendo a pesquisa e contribuindo para a preservação desse ecossistema. No âmbito da divulgação científica, a publicação de artigos científicos na Revista Heringeriana e pela gestão das bibliotecas do Cerrado (física e digital).

A Revista Heringeriana é o periódico científico do JBB, que desempenha um papel importante na disseminação do conhecimento científico relacionado à biodiversidade. A divulgação de artigos científicos originais, monografias taxonômicas, checklists comentados, notas científicas e opiniões, abrangendo uma ampla gama de áreas da biologia. Todos os domínios de pesquisa que contribuem para a compreensão da diversidade biológica são abraçados pela revista.

Com um corpo editorial diversificado e engajado, além do apoio voluntário de numerosos revisores qualificados, a Revista Heringeriana mantém padrões elevados de qualidade.

Os recentes relatórios estatísticos gerados pelo sistema do Open Journal System (OJS) evidenciam o impacto significativo da revista, com um total de 1.200 artigos completos apenas no ano de 2022, reforçando sua relevância na disseminação do conhecimento científico e na promoção da pesquisa em biodiversidade.

No que se refere às bibliotecas, além de manter o acervo físico da Biblioteca do Cerrado em constante ampliação, a criação da Biblioteca Digital do Cerrado em Ciência e Tecnologia (IBICT), foi uma forma inovadora de aumentar o acesso ao conhecimento.

A BDC, estruturada no padrão de metadados "Dublin Core", oferece um repositório digital de livre acesso, também especializado no bioma Cerrado. Cabe destacar a descrição de objetos digitais, tais como, vídeos, sons, imagens, textos e sites na web.

Assim, embora a atuação governamental na conservação do Bioma Cerrado enfrente desafios significativos, oferece, também, oportunidades valiosas para a promoção da pesquisa e produção científica, de parcerias estratégicas, de investimento em educação e pesquisa, e de repositórios digitais de conhecimento.

Portanto, a Administração Pública pode garantir um legado de preservação para as futuras gerações, contribuindo para um futuro mais sustentável e equilibrado.

METAS 2024 - 2027

M1021 - AMPLIAR EM 1600 ITENS O ACERVO DA BIBLIOTECA DIGITAL DO CERRADO (JBB)

M1026 - AMPLIAR EM 400 ITENS O ACERVO FÍSICO DA BIBLIOTECA DO CERRADO (JBB)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|--------------|-------|
| IN10857 - ACESSOS À REVISTA HERINGERIANA | UNIDADE | = 9.000,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | >= 10.000,00 | Maior |
| | | | | | 2025 | >= 11.000,00 | |
| | | | | | 2026 | >= 12.000,00 | |
| | | | | | 2027 | >= 13.000,00 | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11144 - PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS POR MEIO DE 4000 ATENDIMENTOS A INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO (JBB)

AN11180 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF E O JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JB

AN11182 - GESTÃO DE ACERVO FÍSICO E DIGITAL RELACIONADO AO ESCOPO DO JBB, DISPONIBILIZADO PELA BIBLIOTECA DO CERRADO E PELA BIBLIOTECA DIGITAL DO CERRADO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2577 - GESTÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DO CERRADO

OBJETIVO

O388 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL
IMPLEMENTAR AVANÇOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, AMPLIANDO E CONFERINDO MAIOR EFICIÊNCIA AO PROCESSO E SUA GESTÃO, PROMOVER MAIOR DESENVOLVIMENTO DO USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

O licenciamento ambiental é o procedimento administrativo mediante o qual o órgão ambiental competente licencia a localização, a instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos e atividades realizadas em áreas consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ao meio ambiente, considerando as disposições da Resolução CONAMA nº 237, de 1997. O Licenciamento Ambiental é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecido pela lei 6.938/81, de 31 de agosto de 1981, em conjunto com o desenvolvimento socioeconômico do país.

Nesse sentido, o licenciamento ambiental é importante e necessário por ser um instrumento que prevê condições para o estabelecimento de empreendimentos, visando minimizar danos ao meio ambiente e, ao mesmo tempo, garantir o desenvolvimento social e econômico do Distrito Federal.

O Instituto Brasília Ambiental, unidade autárquica que compõe o Governo do Distrito Federal, é o órgão competente para regular as atividades sujeitas ao licenciamento ambiental de tais empreendimentos, equipamentos, produtos e processos considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como daqueles capazes de causar danos ao meio ambiente.

Nos últimos anos, o Instituto Brasília Ambiental empregou esforços na adequação do arcabouço legal e normativo do licenciamento ambiental, na busca por melhorias no licenciamento, no aperfeiçoamento da comunicação da unidade com o público interno e externo, na manutenção do bom ambiente de trabalho, durante a pandemia de COVID-19, no licenciamento ambiental, na melhoria da gestão da informação do setor, diminuição do passivo processual, fortalecimento da cultura voltada para resultados, entre outras ações.

É fundamental conhecer e entender a grande complexidade existente para o exercício do licenciamento ambiental, uma atividade privativa do poder público, exigindo regras claras e uniformes para os procedimentos de licenciamento ambiental, uma vez que as divergências e falhas na legislação, alinhadas à atuação dos órgãos de controle, comprometem a fragilidade, para a atuação das unidades que trabalham com o licenciamento ambiental no Brasil de forma geral.

Assim, apesar do reconhecimento institucional pelo trabalho que vem executando ao longo dos últimos anos, é fundamental que ocorram melhorias no processo para manter o ritmo de entregas e alcançar resultados ainda mais satisfatórios.

DESAFIOS

Para os próximos anos, identificaram-se os seguintes desafios, como pontos focais da atuação, nesse próximo ciclo de gestão:

- Manutenção e reforço da equipe de servidores efetivos e comissionados;
- Fortalecimento da equipe de trabalho, por meio de capacitações contínuas entre outras ações;
- Manutenção da força-tarefa;
- Adequação da estrutura organizacional do setor de licenciamento;
- Manutenção do preenchimento dos cargos em comissão por profissionais capacitados e qualificados;
- Melhoria da gestão da informação, incluindo a implantação de um sistema de licenciamento ambiental e customização do Sistema do Cadastro Ambiental;
- Adequação da Tecnologia da Informação, incluindo a implementação completa do sistema Observatório da Natureza e Desempenho Ambiental;
- Gestão do Arquivo Físico do licenciamento ambiental;
- Atualização do arcabouço legal e normativo, em especial da legislação ambiental do DF;
- Regulamentação das Atividades Licenciadas e do rito de Licença por Adesão e Compromisso (LAC) e Licença Ambiental Única (LAU); e
- Automatização do Monitoramento das Condicionantes do Licenciamento Ambiental.

O adequado aperfeiçoamento e a otimização do ponto de vista regulatório serão necessários para a implementação das melhorias no licenciamento ambiental disperso e burocrático, possuindo implicações diretas para os atores envolvidos, seja o próprio poder público, sejam os agentes econômicos. O mesmo ocorre com a legislação

Além do aspecto normativo, a simplificação, a racionalização e a previsão de mecanismos são fundamentais para melhorar a transparência na realização do

Ressalta-se que é necessário o fortalecimento das estruturas operacionais, das equipes de trabalho, da comunicação e da informatização do licenciamento ambiental pelo órgão licenciador.

No aspecto técnico, a padronização/parâmetros e a gestão de dados e informações de qualidade refletirão de forma muito positiva na condução do licenciamento

De forma complementar, uma melhoria no monitoramento e fiscalização ambiental *ex post*, para acompanhar se o empreendimento “está” ou “não está” sendo licenciado, que tange às medidas mitigadoras e compensatórias, é necessário para o aprimoramento do licenciamento ambiental.

Assim, espera-se que, a partir das melhorias propostas, o licenciamento do DF possa ser reconhecido como um procedimento adequado de controle ambiental do DF.

O licenciamento ambiental possui um papel relevante para empresas e para o meio ambiente, especialmente no DF, no qual há uma grande concentração de atividades. A equalização para manter a qualidade do meio ambiente e atender às demandas de todos os setores. O objetivo do licenciamento ambiental é promover o desenvolvimento sustentável dos recursos naturais, visando garantir a sustentabilidade de ecossistemas nos âmbitos biótico, abiótico e sociocultural.

Mister ressaltar que, por meio do licenciamento ambiental, ocorre a construção de espaços e a realização de atividades, as quais se utilizam de algum recurso ambiental ao redor, considerando risco de poluição e degradação ambiental, antes da liberação de qualquer construção.

Sendo assim, passa a ser obrigação do empreendedor buscar o licenciamento ambiental para executar o seu empreendimento dentro das normas, razão pela qual

- Estrutura, recursos humanos em quantidade e qualidade (capacitados e preparados);
- Recursos tecnológicos e normativos; e
- Processo de trabalho adequado para a realização do licenciamento ambiental de forma segura, íntegra, responsável, a fim de entregar os resultados

METAS 2024 - 2027

M1238 - DESENVOLVER 08 SERVIÇOS (APPS) NO BANCO DE DADOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO OBSERVATÓRIO DA NATUREZA E DESEMPENHO AMBIENTAL - ONDA (IBRAM)

M1532 - REVISAR, ATUALIZAR E PUBLICAR 12 NORMATIVOS RELACIONADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL (IBRAM)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FUNTE |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|------------------|---------------|-------------------------|
| IN10766 - ATOS AUTORIZATIVOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EMITIDOS | UNIDADE | = 359,0 | 12/2022 | Anual | 2024 >= 363,00 | Maior, Melhor | INSTITUTO DE SISTEMA UR |
| | | | | | 2025 >= 366,00 | | |
| | | | | | 2026 >= 370,00 | | |
| | | | | | 2027 >= 374,00 | | |
| IN10772 - QUANTIDADE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EMITIDOS | UNIDADE | = 3.000,0 | 5/2023 | Anual | 2024 >= 3.030,00 | Maior, Melhor | INSTITUTO DE SEI |
| | | | | | 2025 >= 3.060,00 | | |
| | | | | | 2026 >= 3.091,00 | | |
| | | | | | 2027 >= 3.122,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11062 - IMPLANTAÇÃO DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO EM PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (IBRAM)

AN11063 - IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE DE CONFORMIDADE DAS CONDICIONANTES AMBIENTAIS DOS ATOS AUTORIZATIVOS (IBRAM)

AN11064 - MELHORIA DA QUALIDADE E EFICIÊNCIA DA ANÁLISE TÉCNICA POR MEIO CAPACITAÇÃO DE 16 SERVIDORES, ANUALMENTE, DA EQUIPE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AN11078 - CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL - SISCAR (IBRAM)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2551 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS

4096 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



Eixo **Gestão e Estratégia**

6203 - Gestão Para Resultados

6204 - Legislativo

6231 - Controle Externo

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF) integra a Administração Direta do DF é relativamente autônomo, de caráter cultural, técnico e científico, finalidade é recolher, tratar, preservar e garantir proteção especial aos documentos arquivísticos de valor permanente, produzidos e acumulados pela Administração, bem como documentos privados de interesse público.

O ArPDF reúne a documentação que representa a história da Capital Federal, sendo um instrumento de vital importância para o planejamento, gestão e avaliação do Executivo Distrital. É uma instituição de natureza multifacetada, porque além de desempenhar um papel de agente de controle, comunicação e implementação de ações já em andamento, ainda, a função social de oferecer o livre acesso à informação pública do patrimônio documental e cultural do Distrito Federal presente em seu acervo, de forma célere e eficiente.

A instituição arquivística desempenha um duplo papel, quais sejam: servir à Administração Pública na gestão da massa documental, bem como à população na preservação dos documentos históricos custodiados pelo ArPDF. Como Órgão Central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal (SIARDF) compete elaborar instrumentos de gestão de documentos, normas, além de definir os métodos para a organização e funcionamento das atividades de arquivo corrente, intermediário e permanente, como divulgar e aplicar a legislação, eficiência, transparência e inovação dos atendimentos.

Nesse sentido, a instituição necessita de recursos humanos e financeiros, visto que há necessidades urgentes para a implementação das diversas metas e objetivos, de modo mais estratégico dentro da Administração Pública, por intermédio de articulações e coordenações no processo de planejamento, execução e gestão de projetos e programas da Administração Pública Distrital.

A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal (SECOM), órgão da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 42.830, de 17 de dezembro de 2021, é responsável pelo Sistema de Comunicação Social do Governo do Distrito Federal.

Importante descrever suas atribuições, vejamos:

- Planejar, coordenar e executar a política de comunicação do Governo; executa a publicidade governamental e campanhas educativas e de interesse público;
- Comunicação corporativa da Administração Direta do Governo;
- Subsidiar a elaboração de minutas de editais e seus anexos para a contratação de prestadores de serviços de publicidade governamental e administrativas dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Governo do DF; e
- Proceder ao relacionamento do Governo com os órgãos de comunicação e realiza atividades de relações públicas do Governo.

A SECOM estabelece um sistema de avaliação eficaz das ações de Comunicação e Publicidade, com indicadores claros de desempenho e resultados. Além disso, garante o processo, garantindo a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Para realização das ações da Gestão para Resultados para o quadriênio, 2024-2027, a SECOM destaca o seguinte:

- Buscar adaptar-se aos princípios universais de comunicação, às necessidades específicas do Distrito Federal, levando em conta tanto o cenário atual quanto o futuro;
- Para a melhoria contínua dos serviços públicos, a SECOM realizará análises, para identificar as lacunas existentes na gestão de Comunicação e Publicidade e promover a inovação nesses processos;
- Visando fortalecer a participação cidadã na gestão, a SECOM aprimorará os mecanismos de engajamento e diálogo com a sociedade, visando a melhoria dos serviços públicos.

A Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF) é regida pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 42.830, de 17 de dezembro de 2021, tendo como objetivo principal a fiscalização do patrimônio público e de 2020. É órgão especializado, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, responsável pela coordenação e execução das ações de governo asseguradoras da transparência e da eficiência.

No que tange aos resultados esperados para o ciclo, 2024-2027, a CGDF visa:

- Alocar de maneira eficiente os recursos necessários para a atuação da CGDF em suas macrofunções de controle interno, correição administrativa, ouvidoria; e
- Capacitar agentes públicos e cidadãos, bem como incentivar a participação da sociedade no processo fiscalizatório, evitando o desperdício de recursos, de forma que os resultados estejam alinhados com as necessidades dos cidadãos.

INDICADORES DE IMPACTO

| CÓDIGO | NOME | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE |
|--------|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|
| II67 | RESULTADO NOMINAL | REAL | - | - | ANUAL |
| II68 | RESULTADO PRIMÁRIO | REAL | - | - | ANUAL |
| II69 | DÍVIDA CORRENTE LÍQUIDA (DCL) - PIB/DF | PERCENTUAL | - | - | ANUAL |
| II70 | PERCENTUAL DE ORÇAMENTO EXECUTADO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO PLANEJADO | PERCENTUAL | - | - | ANUAL |
| II72 | TEMPO MÉDIO DE ESPERA NO NA HORA | MINUTO | 8,19 | 12/2022 | ANUAL |

OBJETIVO

O261 - OBJETIVO REGIONAL - GESTÃO PARA RESULTADOS
REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, AÇÕES VOLTADAS PARA A GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL (EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO

O262 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS A SERVIÇO DO CIDADÃO E DO ESTADO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

No que tange às soluções tecnológicas a serviço do cidadão e do Estado, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD) relata o seguinte:

PROBLEMAS

- Potencial risco de indisponibilidade dos sistemas e serviços governamentais;
- Defasagem tecnológica de equipamentos e ferramentas, somados ao crescimento exponencial dos serviços, dificultando o desenvolvimento/suporte de novos sistemas;
- Versão desatualizada com ausência de relatórios, dados estatísticos, controle de fluxo e de painel gerencial para gestão e acompanhamento de projetos;
- Falta de pessoas para a gestão dos projetos de TI & morosidade na contratação de serviços e equipamentos;
- Ausência de metodologia de integração de sistemas ao SEI-GDF; e
- Limitada eficiência dos processos de gestão de pessoas, quais sejam: dimensionamento, provimento, afastamentos e saúde ocupacional, capacitação, comissão e carreiras.

OPORTUNIDADES

- Aumento da capacidade operacional e melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários e população do DF;
- Ampliação dos mecanismos de segurança do SEI- GDF, Interface renovada, Painel de Controle, Ampliação das funcionalidades ao usuário com o processo sigiloso, melhorias na edição de documentos, melhor acessibilidade aos usuários PCD; e
- Automatização de processos.

DESAFIOS

- Disponibilidade de Orçamento para sustentação, manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas.

RESULTADOS ESPERADOS

- Atendimento aos requisitos de disponibilidade, integridade e segurança das informações dos serviços e soluções de Tecnologia da Informação do Distrito Federal;
- Redução dos riscos de interrupção dos serviços e sistemas em decorrência da implantação de mudanças na infraestrutura de TIC;
- Sistemas implantados com maior segurança, melhor desempenho e mais didático ao usuário; e
- Economia em virtude da melhoria dos processos de trabalho.

METAS 2024 - 2027

M1005 - IMPLANTAR O NOVO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DISTRITO FEDERAL EM 100% DOS ÓRGÃOS DO GDF CUSTEADOS COM RECURSOS DO TESOURO DISTRITAL (SEPLAD)

M1006 - IMPLEMENTAR A VERSÃO 4.0 DO SEI-GDF (SEPLAD)

M1008 - EXPANDIR E MODERNIZAR O CETIC E A REDE GDFNET (SEPLAD)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FUNTE |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|--|
| IN10643 - DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA DE DATACENTER | PERCENTUAL | - | - | Semestral | 2024 >= 97,00 | Maior, Melhor | RELATÓRIO FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO DE DATACENTRO |
| | | | | | 2025 >= 98,00 | | |
| | | | | | 2026 >= 99,00 | | |
| | | | | | 2027 >= 99,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
- 1692 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CeTIC
- 2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 2985 - MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET
- 3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
- 4949 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
- 5126 - MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET

OBJETIVO

0263 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

No que tange ao objetivo em epígrafe, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD) faz os seguintes apontamentos.

PROBLEMAS

- Insatisfação na avaliação dos aspectos organizacionais da qualidade de vida no trabalho, no âmbito da administração pública, autárquica e suas relações socioprofissionais, ao reconhecimento e crescimento profissional. Fato que se configura em virtude da falta de investimento, em especial no trabalho, na capacitação das lideranças em gestão de pessoas e em uma política de desenvolvimento de pessoas;
- O modelo assistencial (SGSO) de saúde ocupacional vigente na COPSS/SUBSAÚDE faz um enfoque diagnóstico no aspecto biomédico; atua sob as responsabilidades pelo cuidado limitadas e carece de coordenação objetiva; faz intervenções assistenciais preferencialmente sobre a doença/a

- Ausência de sistemas de monitoramento e controle de indicadores de saúde e segurança ocupacional;
- Carência de recursos humanos e unidades administrativas dedicadas ao tratamento das temáticas;
- Descontinuidade e atrasos devido à rotatividade dos líderes gestores; e
- Atrasos nas contratações de insumos e serviços bem como na implementação de sistemas computacionais.

OPORTUNIDADES

- O Decreto nº 42.375/2021, instituiu os princípios e as diretrizes gerais para concepção, implantação e promoção de Política e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), que configura-se como estímulo e fundamento para a instituição das políticas e programas de QVT;
- Elaboração do I Plano Distrital de Qualidade de Vida no Trabalho (I PDQVT), que apresenta diversas iniciativas para promover a melhoria da qualidade de vida no trabalho, quanto da política de desenvolvimento de pessoas e de estratégias no alcance de resultados governamentais e de bem-estar dos servidores;
- O acolhimento de princípios de vanguarda dos modelos/sistemas assistenciais em saúde (SGSO), tais como a segurança do paciente, método clínico e de segurança no trabalho, consequentemente, realização de ações de segurança ocupacional laboral.

DESAFIOS

- Estabelecer uma visão estratégica de gestão de pessoas, em superação ao modelo exclusivamente operacional, a fim de sensibilizar os dirigentes sobre a importância da promoção de qualidade de vida no trabalho e desenvolvimento de pessoas;
- Aprimorar o modelo assistencial (SGSO) de saúde ocupacional vigente na COPSS/SUBSAÚDE; e
- Implantar sistemas de monitoramento e controle de indicadores de saúde e segurança ocupacional.

RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria do clima organizacional e das experiências de bem-estar no trabalho, mediadas pela oferta de melhores condições e organização do trabalho;
- Reconhecimento da dedicação e trabalho dos servidores, promoção de oportunidades de desenvolvimento e qualificação profissional e melhoria da qualidade de vida no trabalho. Consequentemente, promovendo maior entrega dos resultados estratégicos prometidos à população do Distrito Federal.

Quanto ao objetivo em epígrafe, o Instituto de Ações Socioculturais (INAS) aborda os seguintes aspectos:

PROBLEMAS

- Acúmulo das atividades de Regulação e Auditoria;
- Estudos Atuarias indicando a necessidade de revisão de tarifas praticadas no Plano de Saúde; e
- Inexistência de atividades regulamentares relacionadas à saúde primária do beneficiário.

DESAFIOS

- Transformar a assistência à saúde do servidor como ferramenta da gestão estratégica com pessoas.

OPORTUNIDADES

- Efetivação do Plano de Saúde, para satisfação dos servidores.

RESULTADOS ESPERADOS

- Plano de Saúde Sustentável; e
- Prestação de assistência à saúde com qualidade aos servidores e seus dependentes.

METAS 2024 - 2027

M1007 - IMPLANTAR O PROGRAMA DE BEM-ESTAR, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO DO SERVIDOR - BESST EM 20 ÓRGÃOS (SEPLAD)

M1112 - AMPLIAR EM 90% O NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE SAÚDE GDF SAÚDE (INAS)

PM1036 - AMPLIAR A POLÍTICA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES (SEPLAD)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE | |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|--------------|---------------|-----------------------|
| IN10605 - QUANTITATIVO DE CERTIFICADOS EMITIDOS EM CURSOS E EVENTOS PROMOVIDOS PELA EGOV | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 | >= 19.300,00 | Maior, Melhor | SEPLAD/SE |
| | | | | | 2025 | >= 21.200,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 23.400,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 25.700,00 | | |
| IN10647 - PORCENTAGEM DE ÓRGÃOS ATENDIDOS POR CONSULTORIA EM QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - QVT | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 | >= 18,00 | Maior, Melhor | SEI, E-MAIL RELATÓRIO |
| | | | | | 2025 | >= 24,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 30,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 36,00 | | |
| IN10648 - PORCENTAGEM DE ÓRGÃOS COM AGENTE DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - QVT | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 | >= 100,00 | Maior, Melhor | PROCESSO S |
| | | | | | 2025 | >= 100,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 100,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 100,00 | | |

| | | | | | | | | |
|---|------------|---|---|-------|------|----------|---------------|--|
| IN10649 - PORCENTAGEM DE ÓRGÃOS COM POLÍTICA E/OU PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO INSTITUÍDO | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 | >= 20,00 | Maior, Melhor | PROCESSO S INTERNO, S DOS ÓRGÃOS |
| | | | | | 2025 | >= 25,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 30,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 35,00 | | |
| IN10873 - SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 | < 100,00 | Menor, Melhor | SISTEMA INT GOVERNAM FEDERAL - S |
| | | | | | 2025 | < 100,00 | | |
| | | | | | 2026 | < 100,00 | | |
| | | | | | 2027 | < 100,00 | | |

ações necessárias para alcance do objetivo

ações não orçamentárias:

AN10970 - REFORMULAÇÃO DAS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS DO GDF SAÚDE (INAS)

AN10991 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO BENEFICIÁRIO (INAS)

ações orçamentárias:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

OBJETIVO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

A missão da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD) é gerir as finanças e fortalecer as capacidades do Estado, visando ao equilíbrio Federal, a fim de posicionar o Distrito Federal em uma situação fiscal sustentável.

Para o aprimoramento dos mecanismos de equilíbrio fiscal, de controle e de gasto público, sem aumento da carga tributária, a SEPLAD destaca os aspectos

PROBLEMAS

- Os Sistemas estruturantes das áreas financeira, tributária e de contratações apresentam-se desatualizados, instáveis, complexos para manuseio e rotinas, que permanecem com práticas ineficientes (manuais), sem a sinergia com áreas de planejamento, gestão de pessoas, compras, contratos e financeiros;
- Ausência de controle e gestão do fluxo de caixa, ausência de controle e gestão da Despesa Pública e da gestão da Dívida Pública, bem como a conjugação de informações que possam subsidiar análises voltadas para avaliação de políticas públicas e qualidade dos gastos públicos; e
- Deficiência e defasagem dos recursos tecnológicos de suporte às atividades de administração tributária, bem como a otimização e eficiência da área;
- Recursos humanos, materiais e financeiros limitados; e
- Defasagem de recursos da área de tecnologia e estrutura computacional da SEPLAD podem comprometer a infraestrutura e suportes necessários para a complexidade.

OPORTUNIDADES

- Aperfeiçoamento dos gastos públicos, uma solução racional com enfoque na eficiência, eficácia, equidade e sustentabilidade das políticas públicas;
- Aprimoramento do Sistema Integral de Gestão Governamental do DF (SIGGo), principal instrumento de Gestão Governamental, idealizado para a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, atendendo cerca de 3 (três) mil usuários, representantes de 140 Unidades Gestoras e administrando um grande volume de informações;
- Incremento na arrecadação e regularidade de inadimplência da população (Limpa nome);
- Atualização e a inovação tecnológicas são atualmente as principais formas de aumento da eficiência da administração tributária, com o consequente aumento da arrecadação;
- Programas de recuperação de crédito, além de resultarem no ingresso de recursos nos cofres públicos, promovem o desenvolvimento social por meio dos agentes econômicos; e
- A padronização dos processos de compras e contratações, com vistas ao melhor nivelamento e qualidade das compras e gastos públicos, propiciando a contratação, favorecendo maior qualidade das informações geradas e impactando na tomada das decisões estratégicas e gerenciais.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aperfeiçoamento na qualidade dos gastos públicos, bem como, um efetivo acompanhamento das políticas públicas, resultando na prestação de serviços de qualidade ao cidadão Federal;
- Disponibilidade de ferramentas informatizadas, tecnológicas e integradas para o suporte às atividades de planejamento, gestão de pessoas, contratos e financeiros, com maior percentual dos Órgãos do GDF; e
- Maior potencial governamental para prevenção e coibição de ocorrência de contratações emergenciais, e consequente redução nos pagamentos de despesas emergenciais.

METAS 2024 - 2027

M1114 - IMPLEMENTAR UM MODELO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEPLAD)

M1115 - IMPLEMENTAR UM MODELO DE GESTÃO DE CUSTOS E GASTO PÚBLICO (SEPLAD)

M974 - IMPLEMENTAR O SISTEMA DE 3ª GERAÇÃO PARA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO DF (SEPLAD)

M975 - IMPLEMENTAR O NOVO SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA (SEPLAD)

M976 - RECUPERAR R\$ 31.000.000,00 NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS PARA A REGULARIZAÇÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS NÃO TRIBUTÁRIAS D

PM990 - IMPLANTAR OS SISTEMAS CORPORATIVOS E METODOLOGIA DO CICLO DE COMPRAS GOVERNAMENTAL (SEPLAD)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FUNTE | |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|--------------------------|---------------|-------------------------------|
| IN10716 - RESULTADO NOMINAL | REAL | - | - | Anual | 2024 | >= - 1.076.486.860,00 | Maior, Melhor | RELATÓRIO EXECUÇÃO RREO |
| | | | | | 2025 | >= -382.616.253,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= -126.250.018,00 | | |
| | | | | | 2027 | Não se aplica | | |
| IN10717 - RESULTADO PRIMÁRIO | REAL | - | - | Anual | 2024 | >= -971.089.689,00 | Maior, Melhor | RELATÓRIO EXECUÇÃO RREO |
| | | | | | 2025 | >= -480.717.682,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= -409.828.659,00 | | |
| | | | | | 2027 | Não se aplica | | |
| IN10718 - DÍVIDA CORRENTE LÍQUIDA (DCL) - PIB/DF | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 | <= 2,56 | Menor, Melhor | RELATÓRIO EXECUÇÃO RREO |
| | | | | | 2025 | <= 2,51 | | |
| | | | | | 2026 | <= 2,40 | | |
| | | | | | 2027 | Não se aplica | | |
| IN10719 - PERCENTUAL DE ORÇAMENTO EXECUTADO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO PLANEJADO | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 | <= 95,00 | Menor, Melhor | RELATÓRIO EXECUÇÃO RREO |
| | | | | | 2025 | <= 96,00 | | |
| | | | | | 2026 | <= 97,00 | | |
| | | | | | 2027 | <= 98,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2895 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA

3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

3102 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM

3104 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFUZ-PROFISCO

3667 - EDUCAÇÃO FISCAL

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

4062 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

6066 - AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT

9044 - CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL

OBJETIVO

O265 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESTUDOS, ESTATÍSTICAS E PESQUISAS SOCIOECONOMICAS, DEMOGRÁFICAS, CARTOGRÁFICAS, URBANAS E AMBIENTAIS E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O INSTITUTO COMEÇA SUA TRAJETÓRIA, TENDO COMO OBJETIVO, PROPICIAR AOS GESTORES PÚBLICOS, PESQUISADORES, ESTUDANTES E À POPULAÇÃO EM GERAL DO DISTRITO FEDERAL, A PARTIR DE SUAS PESQUISAS, ESTUDOS E ANÁLISES TÉCNICAS ACERCA DO SEU TERRITÓRIO; DA SUA DEMOGRAFIA E DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO TERRITÓRIO, ATRAVÉS DE INDICADORES E INFORMAÇÕES, DISSEMINADOS EM PUBLICAÇÕES, SEMINÁRIOS E PALESTRAS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Com um olhar voltado para o futuro, o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, IPEDF criado pela Lei nº 7.154, de 07 de junho de 2022, tem como missão produzir estudos que visam gerar conhecimento e inovação, para aprimorar as políticas públicas do Governo do Distrito Federal e melhorar as condições de vida da população.

As pesquisas, estudos e projetos visam fornecer um diagnóstico das diferentes realidades e cenários do DF e Região Integrada do Distrito Federal e Entorno, contribuindo para a construção de políticas públicas que visam à redução das desigualdades socioeconômicas.

Desde o seu início a prioridade do Instituto é deixar um legado de seriedade e comprometimento com o bem público e a produção de pesquisas e estudos.

dados e informações essenciais para o Estado e sociedade civil.

Hoje, o IPEDF visa se fortalecer como importante espaço de disseminação de conhecimento de qualidade, encaminhando-se para o seu reconhecimento cor

METAS 2024 - 2027

M1121 - AUMENTAR EM 60% O NÚMERO DE INSCRITOS NO CANAL OFICIAL DO IPEDF (IPEDF CODEPLAN)

M1124 - AMPLIAR, DE 26 PARA 40, A PARTICIPAÇÃO DO IPEDF EM EVENTOS, PRESENCIAIS OU VIRTUAIS. (IPEDF CODEPLAN)

M1145 - MELHORAR A DIVULGAÇÃO DA PLATAFORMA INFODF (IPEDF CODEPLAN)

M1147 - CELEBRAR 12 ACORDOS POR ANO COM ENTES PÚBLICOS E/OU PRIVADOS (IPEDF CODEPLAN)

M1149 - REALIZAR 60 PESQUISAS PRIMÁRIAS (IPEDF CODEPLAN)

M1150 - CRIAR UM REPOSITÓRIO DIGITAL INSTITUCIONAL (IPEDF CODEPLAN)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE | |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|------------------|------------------|----------------------------------|------------------|
| IN10694 - QUANTIDADE DE VISUALIZAÇÕES AO CONTEÚDO DO CANAL OFICIAL DO IPEDF | UNIDADE | = 8.800,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | Maior, Melhor | ESTATÍSTICAS DE YOUTUBE DO IPEDF | |
| | | | | | >= 9.680,00 | | | |
| | | | | | 2025 | | | >= 10.648,00 |
| | | | | | 2026 | | | >= 11.712,00 |
| | | | | | 2027 | >= 12.880,00 | | |
| IN10703 - QUANTIDADE DE ACESSOS À PLATAFORMA INFODF | UNIDADE | = 10.000.000,0 | 12/2022 | Anual | 2024 | Maior, Melhor | ESTATÍSTICAS DE PLATAFORMA | |
| | | | | | >= 10.000.000,00 | | | |
| | | | | | 2025 | | | >= 20.000.000,00 |
| | | | | | 2026 | | | >= 30.000.000,00 |
| | | | | | 2027 | >= 42.000.000,00 | | |
| IN10728 - QUANTIDADE DE ESTUDOS E PESQUISAS PRODUZIDOS E PUBLICADOS | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 | Maior, Melhor | IPEDF | |
| | | | | | >= 80,00 | | | |
| | | | | | 2025 | | | >= 160,00 |
| | | | | | 2026 | | | >= 240,00 |
| | | | | | 2027 | >= 320,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10852 - PUBLICAÇÃO DE 200 INFORMES, BOLETINS, SUMÁRIOS, ESTATÍSTICAS, ESTUDOS E/OU PESQUISAS (IPEDF CODEPLAN)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2912 - ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, URBANAS E AMBIENTAIS

3069 - DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS - SIEDF

4105 - ESTUDOS, ANÁLISES, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTRATÉGICAS

OBJETIVO

O268 - DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DO INTERESSE DA COLETIVIDADE

APERFEIÇOAR MECANISMOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE, À CORRUPÇÃO E À MÁ CONDUTA ADMINISTRATIVA NO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, CORRACIONAIS, OS DISPOSITIVOS DE GOVERNANÇA, A CULTURA DA TRANSPARÊNCIA, O FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL E A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

Nos últimos anos, a sociedade do Distrito Federal tem exigido cada vez mais transparência e eficiência no gerenciamento dos recursos públicos, além de na administração pública.

Por assim entender, a Controladoria- Geral do Distrito Federal (CGDF) tem como missão orientar e controlar a correta aplicação dos recursos públicos por no No exercício de sua função coordena os sistemas de controle interno e correição, as gestões de ouvidoria, governança e transparência do Governo do Distrito Federal, corrupção, para assegurar seu objetivo principal: defender o patrimônio público e o interesse da coletividade.

A carência de uma personalidade que assuma a defesa e a preservação do patrimônio público e a fiscalização estabelece uma tendência de degradação prejuízos e danos à sociedade. Por essa razão, a CGDF empenha esforços e medidas para preencher essa lacuna entre Estado e cidadão, atuando como personalidade integridade nos órgãos, a responsabilização de entes públicos e privados, a promoção da transparência, em benefício ao cidadão, zelando pela aplicação dos princípios cor

No âmbito da gestão do controle interno e da governança pública, preza pelo aprimoramento das ações de controle interno adotando o modelo de capacida nível de maturidade do controle interno do Governo do Distrito Federal, fortalecendo o sistema de auditoria interna e a conformidade aos padrões e práticas internaciona o fomento dessa cultura nas demais unidades de controle interno do DF, a fim de viabilizar entrega de valor ao Estado e à população.

Em busca de fortalecer os dispositivos de governança pública e a integridade na gestão dos recursos públicos dispõe da efetivação do projeto de impla complexidade do DF, objetivando um Estado mais transparente, com ativa prestação de contas e janela de abertura para a participação da sociedade no processo de toma

Com vistas à promoção da transparência pública e à participação social, fiscaliza com afinco o atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI), por me viabilizada pelo governo de forma espontânea) e passiva (quando o governo atende à estímulos do cidadão), visando ao alcance próximo à sua plena efetividade em todos

Do mesmo modo, a CGDF fomenta ações para proporcionar maior representatividade ao cidadão nos atos do governo mediante sua Rede de Ouvidorias e de necessidades do cidadão, bem como suas queixas e sugestões de melhorias; o Portal da Transparência; e o Portal de Dados Abertos. Sendo também, agente de cap Transparência e Controle Social.

Na esfera da supervisão dos recursos públicos e combate à corrupção, a CGDF atua proativamente de modo a promover iniciativas para o fortalecimento fomento à implantação de unidades especializadas de correição e de tomada de contas especial nos órgãos e entidades do Poder Executivo do DF, além da instituição do M elaboração de manuais orientadores, como o Manual de Processo Administrativo de Responsabilização de Entes Privados (PAR).

RESULTADOS ESPERADOS

Por fim, essas atividades supracitadas e demais adotadas pelo órgão, continuarão sendo implementadas e aprimoradas com vistas a sanar deficiências público, promover a manutenção dos serviços e o aprimoramento da transparência das informações governamentais, de modo a fomentar uma gestão pública mais eficiente e cidadã, que como agente fiscalizador e colaborativo ocupa posição de destaque e efetiva influência nas ações do Governo do Distrito Federal.

METAS 2024 - 2027

M915 - ALCANÇAR 95% DE ÍNDICE DE ATENDIMENTO ANUAL DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI (CGDF)

M916 - ALCANÇAR NÍVEL 3 DE MATUREZA NO MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA - IA-CM NO CONTROLE INTERNO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (CGDF)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE | |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|--|-----------------|
| IN10590 - PERCENTUAL DE UNIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE COM IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA DE GOVERNANÇA | PERCENTUAL | = 20,0 | 5/2023 | Anual | 2024 | Maior, Melhor | COGOV/SUC TÉCNICA) | |
| | | | | | >= 40,00 | | | |
| | | | | | 2025 | | | >= 70,00 |
| | | | | | 2026 | | | = 100,00 |
| 2027 | = 100,00 | | | | | | | |
| IN10591 - ATRATIVIDADE DOS INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL | UNIDADE | = 6.072.000,0 | 5/2023 | Anual | 2024 | Maior, Melhor | GOOGLE AN | |
| | | | | | >= 7.056.000,00 | | | |
| | | | | | 2025 | | | >= 7.408.800,00 |
| | | | | | 2026 | | | >= 7.779.240,00 |
| 2027 | >= 8.168.202,00 | | | | | | | |
| IN10592 - MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS NO SISTEMA PARTICIPA DF | UNIDADE | = 350.000,0 | 5/2023 | Anual | 2024 | Maior, Melhor | SISTEMA PA | |
| | | | | | >= 399.000,00 | | | |
| | | | | | 2025 | | | >= 447.586,00 |
| | | | | | 2026 | | | >= 492.345,00 |
| 2027 | >= 536.656,00 | | | | | | | |
| IN10593 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE CORREÇÃO E DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE) | PERCENTUAL | = 19,0 | 5/2023 | Anual | 2024 | Maior, Melhor | SISTEMA ELE INFORMAÇÕ OFICIAL DO | |
| | | | | | >= 23,00 | | | |
| | | | | | 2025 | | | >= 27,00 |
| | | | | | 2026 | | | >= 33,00 |
| 2027 | >= 38,50 | | | | | | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10790 - IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (CGDF)

AN11135 - PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO DE 2.200 AGENTES PÚBLICOS E CIDADÃOS EM TEMAS RELACIONADOS À TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL (CGDF)

AN11140 - ELABORAÇÃO DE MANUAL TEÓRICO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE ENTES PRIVADOS (PAR) (CGDF)

AN11142 - PROMOÇÃO DA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO POR MEIO DE INFORMAÇÕES OBTIDAS NAS MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA (C

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4066 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4093 - CONTROLE, CORREIÇÃO, GOVERNANÇA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS

4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

OBJETIVO

O269 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMUNICAR, AOS CIDADÃOS, OS PROGRAMAS, AS POLÍTICAS PÚBLICAS E AS AÇÕES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, UTILIZANDO- SE DE CAMPANHAS PU
MÍDIAS SOCIAIS, GARANTINDO CONHECIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO À SOCIEDADE, BEM COMO TRANSPARÊNCIA E CONTROLE NA PRESTAÇÃO D

UNIDADE RESPONSÁVEL: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal (SECOM) tem como objetivo coordenar, planejar e executar as políticas de comunicação
informação para a população.

Considerando o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), a SECOM desenvolve ações e projeto
Federal, promovendo a transparência, a participação cidadã e o acesso à informação, além de consolidar a imagem institucional do governo local.

Para tanto, a SECOM deve garantir a execução de programas de comunicação, como campanhas publicitárias, produção de conteúdo, gestão da comuni
planejamento e os recursos disponíveis estabelecidos nas leis orçamentárias.

Nesse contexto, a SECOM destaca o que se segue.

DESAFIOS

- Acompanhar as mudanças na tecnologia e na mídia: A comunicação social precisará manter- se atualizada sobre as mudanças na tecnologia e
público de forma eficiente e eficaz;
- Transmitir informações de maneira clara e objetiva: É importante que a comunicação social consiga transmitir informações complexas de m
facilmente;
- Aumentar a participação da sociedade: É fundamental que a comunicação social incentive a participação da sociedade nas ações do governo, p
- Lidar com a diversidade de públicos: A comunicação social precisará lidar com a diversidade de públicos que serão impactados pelas açõ

- escolaridade e regiões do DF. Isso exigirá uma abordagem flexível e adaptável;
- Garantir transparência e honestidade: A comunicação social precisará garantir que as informações divulgadas sejam transparentes e honestas;
 - Enfrentar a polarização política: A comunicação social precisará encontrar maneiras de lidar com a polarização política existente na sociedade e com os públicos, independentemente de suas preferências políticas; e
 - Lidar com a crise de saúde pública: A comunicação social precisará lidar com a crise de saúde pública mundial, garantindo a divulgação de informações e ações tomadas pelo governo para combatê-la.

RESULTADOS ESPERADOS

A partir dos desafios que a SECOM enfrentará, espera-se que os seguintes resultados sejam alcançados:

- Melhoria na eficácia da comunicação: Acompanhar as mudanças na tecnologia e na mídia, bem como transmitir informações de maneira clara e consistente, para que a mensagem do governo chegue ao público de forma eficiente;
- Maior participação da sociedade: Aumentar a participação da sociedade nas ações do governo pode levar a um maior engajamento cívico, melhorando a governança pública;
- Melhoria na transparência e accountability: Garantir transparência e honestidade nas informações divulgadas pode melhorar a confiança do público e a accountability;
- Melhoria na governança: Lidar com a diversidade de públicos e com a crise de saúde pública pode melhorar a governança, enfrentar a polarização política e promover soluções inclusivas e eficazes.

Logo, enfrentar os desafios poderá resultar em uma comunicação mais eficaz, maior participação da sociedade, melhoria na transparência e accountability.

METAS 2024 - 2027

M998 - DIVULGAR 70% DAS ÁREAS DE PUBLICIDADE PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE (SECOM)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTES | |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|---|----------|
| IN10583 - ALCANCE DAS CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS REALIZADAS | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 | Maior, Melhor | RELATÓRIO DE CONFECCIONAMENTO DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE QUE POSSUEM CONTRATO COM A SECCOM. | |
| | | | | | >= 71,00 | | | |
| | | | | | 2025 | | | >= 72,00 |
| | | | | | 2026 | | | >= 73,00 |
| 2027 | >= 74,00 | | | | | | | |
| IN10584 - IMPACTO E ENTENDIMENTO DA MENSAGEM DAS CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS REALIZADAS | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 | Maior, Melhor | RELATÓRIO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA DA AG. DE PUBLICIDADE CONTRATADA. | |
| | | | | | >= 71,00 | | | |
| | | | | | 2025 | | | >= 72,00 |
| | | | | | 2026 | | | >= 73,00 |
| 2027 | >= 74,00 | | | | | | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

OBJETIVO

O358 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL

PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARQUIVÍSTICO E A MEMÓRIA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, DE MODO A GARANTIR A GESTÃO DOCUMENTAL A

UNIDADE RESPONSÁVEL: 09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

O Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF) tem como finalidade recolher, preservar e garantir proteção especial a documentos arquivísticos de valor Indireta e Fundacional do Distrito Federal, consoante o Decreto nº 8.530/1985.

Cabe notar que a atuação do ArPDF busca compartilhar experiências com os arquivos públicos e instituições voltadas à preservação da memória e sistema o

Importante considerar que a política pública social do Governo do Distrito Federal (GDF) está diretamente relacionada com as áreas de atuação do especializada em preservação da memória e guarda do acervo histórico da Capital Federal, visando ao acesso à dos cidadãos de todo o mundo, conforme preceitua a Carta

Cabe ressaltar que o ArPDF contribui com o fortalecimento da gestão documental do GDF, a viabilizar mais assertividade e interação na busca de documentos Órgão Central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal (SIARDF). Realiza, também, orientações técnicas e capacitação de servidores com o objetivo de difundir e fortalecer suas fases, assegurando o acesso ao conteúdo dos documentos arquivísticos.

Este objetivo faz parte de uma estratégia complexa compartilhada com diversas unidades do GDF, tendo em vista a necessidade de promover a melhoria de técnicas modernas de administração que visem à ampla participação social, com foco permanente na qualidade dos serviços prestados ao cidadão-cliente.

Este objetivo foi inserido no Plano Plurianual (PPA), 2024/2027, visando assegurar a preservação documental do GDF, tendo em vista que a missão do ArPDF documentos arquivísticos produzidos no âmbito do Sistema de Arquivos do Distrito Federal (SIARDF) e por pessoas e instituições privadas, que desempenham relevante p

METAS 2024 - 2027

M1013 - CRIAR O PROGRAMA "VISITA GUIADA" (ARPDF)

M1018 - DIGITALIZAR 30% DO ACERVO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL (ARPDF)

M1040 - REESTRUTURAR O CENTRO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADO OBJETIVANDO A DIFUSÃO DO ACERVO (ARPDF)

M988 - GARANTIR A SEGURA GESTÃO DO ACERVO PERMANENTE DO DISTRITO FEDERAL (ARPDF)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FUNTE |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------|----------------------------------|
| IN10627 - ORIENTAÇÕES TÉCNICAS AOS ÓRGÃOS SETORIAIS DO SISTEMA DE ARQUIVOS DO DISTRITO FEDERAL - SIARDF | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 >= 10,00 | Maior, Melhor | RELATÓRIO COMPÕE A T ANUAL DO C |
| | | | | | 2025 >= 15,00 | | |
| | | | | | 2026 >= 20,00 | | |
| | | | | | 2027 >= 25,00 | | |
| IN10628 - SERVIDORES CAPACITADOS NA ÁREA DE GESTÃO DOCUMENTAL | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 >= 50,00 | Maior, Melhor | RELATÓRIO CURSOS APP ESCOLA DE D |
| | | | | | 2025 >= 100,00 | | |
| | | | | | 2026 >= 120,00 | | |
| | | | | | 2027 >= 150,00 | | |
| IN10630 - SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO AO ATENDIMENTO | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 >= 6,00 | Maior, Melhor | FORMULÁRI |
| | | | | | 2025 >= 7,00 | | |
| | | | | | 2026 >= 8,00 | | |
| | | | | | 2027 >= 8,50 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11169 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ARQUIVOS POR INTERMÉDIO DA CAPACITAÇÃO E/OU ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE 50% DOS SERVIDORES PARTICIPANTES DA COMISSÃO SETORIAIS DO SISTEMA DE ARQUIVOS DO DISTRITO FEDERAL - SIARDF (ARPDF)

AN11170 - ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DISTRITAL DE ARQUIVOS (ARPDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2463 - DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE

2465 - GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

OBJETIVO

O368 - APRIMORAMENTO E EXPANSÃO DO NA HORA
 APRIMORAR E EXPANDIR A REDE DE ATENDIMENTOS DO NA HORA, COM FOCO NA MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E NA REDUÇÃO DO T
 AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CARACTERIZAÇÃO

O Na Hora foi instituído pelo Decreto nº 22.125, de 11 de maio de 2001. Ele reúne, em um único local, representações de órgãos públicos federais e distritais para atender os cidadãos. O Na Hora tem como finalidade facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática, assim como ampliar os canais de comunicação.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Ele é uma diretriz para a implementação do direito internacional, para remover os obstáculos e as restrições em prol do aumento da qualidade de vida dos cidadãos do Distrito Federal.

Para tanto, destaca-se o Objetivo 16, Paz, justiça e instituições eficazes, em especial as metas:

- Meta 16.3 - Fortalecer o Estado de Direito e garantir acesso à justiça a todos, especialmente aos que se encontram em situação de vulnerabilidade;
- Meta 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os tratados internacionais.

DESAFIOS

Para a Secretaria de Justiça do Distrito Federal (SEJUS), os desafios do Distrito Federal para este Objetivo são os seguintes:

- Prestar atendimento com alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez, assim como o de ampliar o acesso do cidadão aos serviços públicos, bem como e ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o cidadão.
- Aumentar o número de unidades do Na Hora para maximizar a capacidade de atendimento, bem como, manter e expandir ações itinerantes, com o objetivo de oferecer serviços em localidades onde o Na Hora não possui estrutura fixa. Tal procedimento irá modernizar e melhorar as condições de prestação dos serviços do Na Hora, para a excelência no atendimento.

Sendo assim, o Governo do Distrito Federal buscará disponibilizar os serviços públicos considerados essenciais à maioria da população do Distrito Federal por meio da prestação dos serviços.

No que tange a este objetivo, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda (SEDET) aborda o Programa Simplifica PJ, o qual foi instituído para desburocratizar o atendimento às empresas, fomentar o empreendedorismo e melhorar o ambiente de negócio no Distrito Federal.

A proposta é evitar que o empreendedor precise ir a diferentes locais para tratar de seu negócio ao criar um espaço único e centralizado, a fim de garantir aos empreendedores e potenciais empresários do DF. Concebido a partir de uma perspectiva inovadora, o Simplifica PJ é fruto de uma ação integrada e de parcerias com órgãos das competências legais oferece os seguintes serviços:

- abertura, alteração E baixa do MEI;
- declaração de renda do MEI;
- emissão de DAS/DARF do MEI;
- emissão de parcelamento de débitos de impostos do MEI;
- orientação para solicitação de viabilidade e licenciamento de atividades econômicas no DF;
- linhas de crédito e microcrédito oferecidas pelo Programa Próspera e pelo Banco do Brasil;
- orientação contábil;
- orientação e acompanhamento, pelo CBMDF, relativo aos processos de licenciamento para segurança contra incêndio e pânico;
- nota fiscal eletrônica e outros;
- Serviços da Receita Federal relativos a micro e pequenas empresa, como emissão de certidões negativas, ajuste de guias e alguns cadastros.

O Simplifica reúne em um mesmo lugar representantes de 14 instituições, entre órgãos de governo, instituições financeiras, conselhos profissionais, além do Sebrae- D ofereceu mais de mil cursos, eventos e treinamentos.

Nesse cenário, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda (SEDET) ressalta o que segue.

PROBLEMAS

- Dificuldade na resolução dos entraves burocráticos dos órgãos gestores; e
- Alto custo nos processos de constituição, legalização e baixa de empresas.

DESAFIOS

- Simplificar e desburocratizar os processos de licenciamento e regularização das empresas; e
- Reduzir os custos para constituição, legalização e baixa de empresas.

RESULTADOS DESEJADOS

- Redução dos custos na legalização e baixa de empresas; e
- Aumento da capacidade produtiva das empresas já instaladas.

METAS 2024 - 2027

M1105 - REALIZAR 30 MIL ATENDIMENTOS PELO NA HORA ITINERANTE (SEJUS)

M1106 - EXPANDIR DE 8 PARA 9 UNIDADES DO NA HORA NO DISTRITO FEDERAL (SEJUS)

M1108 - IMPLANTAR O NA HORA DIGITAL (SEJUS)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|---|---------------|-------------------|
| IN10684 - TEMPO MÉDIO DE ESPERA NO NA HORA | MINUTO | | | | 2024 >= 93,00 | | |
| IN10685 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO EM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2025 >= 94,00 2026 >= 95,00 2027 >= 96,00 | Maior, Melhor | SISTEMA AVALIAÇÃO |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

2989 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3779 - AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6204 - LEGISLATIVO

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Poder Legislativo cumpre três funções primordiais para a ordem democrática: representar os cidadãos, legislar e fiscalizar os atos dos poderes públicos que se impõe aos legislativos na atualidade.

Em um contexto mundial de rápidas transformações, em que sociedade e economia se organizam em torno de informação, tecnologia e comunicação, a fl precisam ser incorporadas ao Estado, sobretudo ao Poder Legislativo, devido ao seu papel central de representação dessa sociedade em transformação.

Seguindo essa linha, no quadriênio passado (PPA 2020- 2023) a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) obteve diversas conquistas institucionais, em Institucional 2023-2030; a criação do Processo Legislativo Eletrônico (PLE); a contratação de novos servidores da Carreira Legislativa e o reconhecimento como a Casa Legi

A difusão de tecnologias da informação e comunicação permite um maior engajamento da sociedade na esfera pública e quebra fronteiras das mais dive Legislativo, isso se traduz em maiores oportunidades para participação popular nos processos de legiferação, e em ganhos de eficiência. Nesse contexto, cresce demanda Desse modo, aumenta a demanda para que políticas públicas sejam monitoradas e fiscalizadas, com foco em resultados concretos e melhorias reais na qualidade dos se aprofundar e ampliar.

Há, assim, um aprofundamento das atribuições constitucionais dos parlamentos em todo o mundo, pela ampliação dos canais de representação e participi legislativa e pelas inovações nas formas de elaboração e acompanhamento das políticas públicas.

Nesse sentido, para este novo ciclo (PPA 2024- 2027), a CLDF seguirá balizando sua atuação em torno de cinco objetivos relacionados a fiscalização, com comunicação e aperfeiçoamento da gestão. Com esses objetivos e suas respectivas metas e ações, a CLDF continuará atuando para melhorar a qualidade de vida da popula

OBJETIVO

O274 - FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:
APRIMORAR E SISTEMATIZAR OS PROCESSOS DE MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO DF, DE FORMA EFI

UNIDADE RESPONSÁVEL: 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

As proposições legislativas e avaliação de políticas públicas são amplamente debatidas na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF). A fiscalização e realizada junto à sociedade do Distrito Federal, ganhou destaque no Legislativo Distrital. Objetivando melhorar os resultados e a atuação da Casa das Leis, a adoção o eficiente e independente contribuirão para o alcance de melhores resultados de suas atividades, fortalecendo o papel do Poder Legislativo.

No que tange a este objetivo, os desafios são os seguintes:

- Fomento ao controle social;
- Melhoria dos processos da CLDF;
- Aumentar a participação popular, promovendo o controle externo e social;
- Aprimorar o acompanhamento dos processos; e
-

Dar suporte à fiscalização e à legislação.

METAS 2024 - 2027

M939 - ESTABELECE PARCERIA COM UNIVERSIDADES, INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E ÓRGÃOS FISCALIZATÓRIOS (CLDF)

M940 - FOMENTAR O CONTROLE SOCIAL (CLDF)

M941 - APRIMORAR 100% DOS MECANISMOS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO (CLDF)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE | |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|-----------|---------------|---|
| IN10613 - ÍNDICE DE APRIMORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO (IAF) | ÍNDICE | - | - | Anual | 2024 | >= 0,60 | Maior, Melhor | PESQUISAS DE COMUNICAÇÃO (EXTERNA) E ASSESSORIA (INT) |
| | | | | | 2025 | >= 0,65 | | |
| | | | | | 2026 | >= 0,70 | | |
| | | | | | 2027 | >= 0,70 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10808 - ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DE CONTROLE (TCDF, ONGS DE CONTROLE ETC) (CLDF)

AN10813 - PROMOÇÃO DA CULTURA DE FISCALIZAÇÃO COLABORATIVA NA CLDF E NO GDF (CLDF)

AN11093 - PROMOÇÃO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO E DE RESULTADO LEGISLATIVOS (CLDF)

AN11094 - REALIZAR ESTUDOS VOLTADOS À PRODUÇÃO, À DISSEMINAÇÃO E À APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS PARA A MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2414 - PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

OBJETIVO

O374 - TRANSPARÊNCIA:

AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES LEGISLATIVAS E DAS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) tem desenvolvido, ao longo dos anos, mecanismos de disponibilização das ações legislativas e das informações no sentido de uma atuação pautada na transparência, permitindo ao cidadão ampliar a sua capacidade de acompanhar as ações do Poder Legislativo.

Para este objetivo o grande desafio é compatibilizar a transparência da CLDF com os anseios da população, promovendo as melhorias necessárias para que os indicadores comuns a outras Casas Legislativas.

METAS 2024 - 2027

M942 - ASSEGURAR E IMPULSIONAR AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA. (CLDF)

M943 - APRIMORAR O PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA (CLDF)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE | |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|-----------|---------------|-----------------------|
| IN10615 - ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA (ITLA) | ÍNDICE | - | - | Anual | 2024 | >= 0,61 | Maior, Melhor | DIVERSAS, E INTERNET. |
| | | | | | 2025 | >= 0,72 | | |
| | | | | | 2026 | >= 0,84 | | |
| | | | | | 2027 | = 1,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10814 - APERFEIÇOAMENTO DAS DIRETRIZES PARA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES (CLDF)

AN10815 - APRIMORAMENTO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO E DE ACOMPANHAMENTO, EM MEIO ELETRÔNICO, DAS SOLICITAÇÕES DE ACESSO REALIZADAS (CLDF)

AN10816 - AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS COM AS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS (CLDF)

AN10817 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO MANUAL DO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO REFERENTES ÀS SUBDIMENSÕES: DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARLAMENTARES (CLDF)

AN10818 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DA MATRIZ DE TRANSPARÊNCIA DA ATRICON, REFERENTES ÀS DIMENSÕES: RECEITA; DESPESA; LICITAÇÕES; CONTRATAÇÕES; RELATÓRIOS AO CIDADÃO; E OUVIDORIA (CLDF)

OBJETIVO

O375 - PARTICIPAÇÃO:
FOMENTAR E APRIMORAR AÇÕES INSTITUCIONAIS DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA SOCIEDADE, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE ESCUTA E DIÁLOGO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

O Poder Legislativo é o local onde a deliberação pública acontece, devendo dar visibilidade e demonstrar institucionalmente as diversas demandas da sociedade. A expressão da soberania popular devem ser constantemente impulsionadas.

Para o objetivo de participação o maior desafio é aumentar a participação popular dos cidadãos nos processos da Casa de Leis, sendo legislativos, fiscalizatórios e de controle, de forma contínua.

METAS 2024 - 2027

M948 - DISPONIBILIZAR MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL (CLDF)

M950 - APERFEIÇOAR O RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE (CLDF)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE | |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|-----------|---------------|-----------------------|
| IN10612 - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (IPCS) | ÍNDICE | - | - | Anual | 2024 | >= 0,50 | Maior, Melhor | DIVERSAS, E INTERNET. |
| | | | | | 2025 | >= 0,67 | | |
| | | | | | 2026 | >= 0,84 | | |
| | | | | | 2027 | = 1,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10821 - DESENVOLVIMENTO DE INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL PERMANENTES E TEMPORÁRIAS (CLDF)

AN10822 - FORTALECIMENTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO COMO INSTRUMENTO DE FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA E DEMOCRACIA (CLDF)

AN10824 - AMPLIAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (CLDF)

AN10825 - AMPLIAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DE CANAIS DE PARTICIPAÇÃO, COMO O "E-DEMOCRACIA", O APLICATIVO, AS REDES SOCIAIS E A OUVIDORIA (CLDF)

AN10857 - DIVULGAÇÃO DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO NA CLDF (CLDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4143 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF

4192 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF

4193 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE

4196 - APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF

OBJETIVO

O376 - COMUNICAÇÃO:
PROMOVER A COMUNICAÇÃO DE QUALIDADE, INCLUSIVA E PLURAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A comunicação tem função estratégica e contribui para que a Casa de Leis tenha amplo entendimento das demandas da sociedade, fomentando o debate e sejam aprimoradas.

DESAFIOS

O maior desafio para a comunicação da Câmara Legislativa do DF é aumentar a divulgação da instituição e de seus trabalhos, tanto em termos de conteúdo quanto de acesso. O desafio é identificar os públicos-alvo, seus interesses em termos de horários, canais e tipos de mídias, para então formatar uma política de comunicação atual e eficaz para cada público.

METAS 2024 - 2027

M977 - AMPLIAR O ALCANCE DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO. (CLDF)

M978 - REALIZAR PESQUISAS COM O PÚBLICO INTERNO E EXTERNO (CLDF)

M979 - AMPLIAR OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO (CLDF)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTE | |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|-----------|---------------|---|
| IN10625 - ÍNDICE DE APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO (IAC) | ÍNDICE | - | - | Anual | 2024 | >= 0,60 | Maior, Melhor | PESQUISAS E DIRETORIA DE (DICOM). |
| | | | | | 2025 | >= 0,62 | | |
| | | | | | 2026 | >= 0,65 | | |
| | | | | | 2027 | >= 0,69 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10858 - AMPLIAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DE CANAIS DE PARTICIPAÇÃO COMO O “E-DEMOCRACIA”, O APLICATIVO, AS REDES SOCIAIS E A OUVIDORIA (CLDF)

AN10859 - PRODUÇÃO DE REVISTA COM ARTIGOS TÉCNICOS, TEXTOS PARA DISCUSSÃO SOBRE TEMAS RELEVANTES E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PROCESSO LEGISLATIVO (CLDF)

AN10860 - MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE ALCANCE DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO QUE RECEBEM RECURSOS DA CLDF, COMO BLOGS E REVISTAS, PARA AVALIAR O ALCANCE (CLDF)

AN10861 - MONITORAMENTO DA PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE A IMAGEM DA CLDF (CLDF)

AN10862 - PRODUÇÃO DE ENQUETES E DIVULGAÇÃO DE SEUS RESULTADOS NO PORTAL E NAS REDES SOCIAIS (CLDF)

OBJETIVO

O377 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO:

APRIMORAR MECANISMOS DE GOVERNANÇA E DE GESTÃO (DA INFORMAÇÃO, DO CONHECIMENTO, DE PROCESSOS, DE PROJETOS, DE RISCOS E DO CAPITAL HUMANO) PARA A SOCIEDADE

UNIDADE RESPONSÁVEL: 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) busca se consolidar como uma instituição comprometida com as entregas para a sociedade. Em virtude disso, a CLDF busca melhorar sua governança, adequando-se às melhores experiências do setor público.

Na área de gestão estratégica, o principal desafio da CLDF é estabelecer processos de governança e gestão capazes de promover a estratégia organizacional e institucional.

METAS 2024 - 2027

M1002 - PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO NECESSÁRIA PARA A GESTÃO DE PROCESSOS, A GESTÃO DE PROJETOS E A GESTÃO DE RISCOS (CLDF)

M1003 - APRIMORAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE OCUPACIONAL (CLDF)

M970 - ASSEGURAR O APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA, DA ESTRATÉGIA E DA GESTÃO INSTITUCIONAL. (CLDF)

M971 - PROVER ESTRUTURA FÍSICA, OPERACIONAL E DE SEGURANÇA, NAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO ADEQUADO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. (CLDF)

M972 - APRIMORAR O MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS, ESTIMULANDO E FOMENTANDO A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO ALINHADOS AOS VALORES E À ESTRATÉGIA (CLDF)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTES | |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|-----------|---------------|---|
| IN10637 - ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS (ICAE) | ÍNDICE | - | - | Anual | 2024 | >= 0,70 | Maior, Melhor | MONITORAM PLANEJAME CLDF (AMD 6/12/2022) |
| | | | | | 2025 | >= 0,80 | | |
| | | | | | 2026 | >= 0,90 | | |
| | | | | | 2027 | = 1,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

- AN10848 - PROMOÇÃO DO MELHOR APROVEITAMENTO DO CAPITAL INTELECTUAL DA CLDF COMO ATIVO DE CONHECIMENTO (CLDF)
- AN10865 - PROMOÇÃO DO APRENDIZADO CONTÍNUO E DO COMPARTILHAMENTO DE CONHECIMENTOS DE FORMA SISTEMATIZADA (CLDF)
- AN10866 - NORMATIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) (CLDF)
- AN10867 - IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS E DEFINIÇÃO DE ATORES E INSTÂNCIAS DE RESPONSABILIZAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CLDF)
- AN10868 - CRIAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DOS PROCESSOS E DADOS DA CLDF À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CLDF)
- AN10872 - PUBLICAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS DA CLDF (CLDF)
- AN10873 - DEFINIÇÃO DE POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS (CLDF)
- AN10874 - DEFINIÇÃO DE DINÂMICA DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS (CLDF)
- AN10875 - IDENTIFICAÇÃO DE PROCESSOS QUE NECESSITEM DE MUDANÇAS OU DE DESCONTINUAÇÃO (CLDF)
- AN10876 - PROMOÇÃO DE MELHORIA DOS PROCESSOS (CLDF)
- AN10877 - IMPLANTAÇÃO DE MUDANÇAS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (CLDF)
- AN10878 - REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (ORGANOGRAMA) (CLDF)
- AN10879 - NORMATIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS (CLDF)
- AN10880 - MAPEAMENTO DA CADEIA DE VALOR (CLDF)
- AN10881 - DESENVOLVIMENTO DA ARQUITETURA DE PROCESSOS (CLDF)
- AN10882 - ESTRUTURAÇÃO DE MANUAIS, FERRAMENTAS E FORMULÁRIOS PARA CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DA CLDF CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (CLDF)
- AN10883 - DEFINIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO INSTITUCIONAL PARA A GESTÃO DE RISCOS (CLDF)
- AN10884 - DESENVOLVIMENTO E PUBLICAÇÃO DO MANUAL DETALHADO PARA A GESTÃO DE RISCOS (CLDF)
- AN10885 - DEFINIÇÃO E REVISÃO DA ARQUITETURA PADRÃO DE DESENVOLVIMENTO DEPARTAMENTAL DE SISTEMAS (CLDF)

AN10886 - CRIAÇÃO DE GRUPO DE DESENVOLVIMENTO COLABORATIVO (CLDF)

AN10887 - DEFINIÇÃO E PUBLICAÇÃO DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA DE INFORMAÇÕES (CLDF)

AN10888 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO AOS NOVOS SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E GESTORES, APRESENTANDO A MISSÃO, VISÃO, VALORES E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (CLDF)

AN10889 - ALINHAMENTO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO COM AS PRIORIDADES ESTRATÉGICAS (CLDF)

AN10890 - DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DA LIDERANÇA (CLDF)

AN10891 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMUNICAÇÃO/SENSIBILIZAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE RESPEITO À DIVERSIDADE (CLDF)

AN10892 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIDORES COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CLDF)

AN10893 - REVISÃO E INTENSIFICAÇÃO DE MECANISMOS DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS (CLDF)

AN10894 - IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS DE PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL (CLDF)

AN10895 - DEFINIÇÃO DE POLÍTICA DE ORIENTAÇÃO PARA O DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO (CLDF)

AN10896 - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 34/1991 (CLDF)

AN10897 - IMPLEMENTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE TALENTOS NA CLDF (CLDF)

AN10898 - REALIZAÇÃO, DE FORMA CONSTANTE, DE INSPEÇÕES E VISTORIAS NO PRÉDIO (CLDF)

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6231 - CONTROLE EXTERNO

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Controle Externo, a cargo da Câmara Legislativa, será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), consoante art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal. O TCDF, como guardião dos recursos públicos, tem o múnus público de fiscalizar contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial o Distrito Federal e as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, com fulcro no art. 70 da Constituição Federal. Nesse contexto, o TCDF tem o poder-dever de contribuir para uma gestão econômica, eficiente, efetiva e eficaz dos recursos públicos, consoante a Lei Orgânica do Distrito Federal. Além disso, a Corte de Contas atua junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, no sentido de induzir o aprimoramento da boa gestão dos recursos públicos. A eficácia das decisões do Tribunal de Contas enfrenta os seguintes problemas: insuficiência de recursos, inclusive de pessoal, para a implementação das decisões; a possibilidade de recursos e contestações judiciais, que podem prolongar o processo de efetivação das decisões.

Mister ressaltar que a divulgação das decisões do TCDF desempenha um papel importante na eficácia das suas ações. Ao tornar público os casos de irregularidade, promove o fortalecimento da transparência e da prestação de contas, bem como para a melhoria da gestão pública.

Portanto, a eficácia de suas ações depende de uma combinação de fatores, como a independência e a qualidade técnica do órgão, o apoio político e institucional, a existência de um ambiente propício à transparência e ao combate à corrupção.

Para uma atuação mais eficiente e eficaz, o TCDF identificou como principais oportunidades de melhoria, a busca por uma atuação mais célere e transparente, a comunicação com os atores envolvidos.

Para uma atuação mais célere, a Corte de Contas pretende atuar, sobretudo, na definição dos seguintes aspectos:

- Critérios para classificação dos processos, conforme o grau de complexidade, prazos para a deliberação final dos processos em função da sua natureza;
- Medidas para a redução/eliminação do estoque de processos;
- Determinar um Cronograma de julgamento; e
- Definição de uma metodologia para quantificação dos benefícios quantitativos (financeiros e não financeiros) e qualitativos (melhorias na gestão pública e subjetiva) da sua atuação.

No tocante à melhoria da comunicação e à proximidade com os jurisdicionados, o TCDF deve fortalecer o seu plano de comunicação, capacitar os gestores e servidores por meio da Escola de Contas.

Insta salientar que a missão da Escola de Contas é de grande relevância, uma vez que atua de forma preventiva, qualificando o corpo técnico do TCDF e promovendo 644 horas/aula.

OBJETIVO

O369 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.
O TRIBUNAL PRESTA AUXÍLIO AO LEGISLATIVO NA CONSECUÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL, PROMOVEDO A MELHORIA NA GESTÃO PÚBLICA EXTERNO. PARA ALCANÇAR ESSE OBJETIVO, O TCDF APRECIA AS CONTAS ANUAIS DO GOVERNADOR, JULGA AS CONTAS DOS GESTORES PÚBLICOS E DEMAIS GESTORES PÚBLICOS, OS ATOS DE PESSOAL, REALIZAR INSPEÇÕES E AUDITORIAS, AVALIA CONCOMITAMENTE AS LICITAÇÕES, AVALIA AS CONCESSÕES E PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ANUAL, ALÉM DE FISCALIZAR A APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EMPRESAS E

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CARACTERIZAÇÃO

No que tange ao objetivo em epígrafe, o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) ressalta os seguintes desafios:

DESAFIOS

Apesar da excelência em sua atuação, o TCDF enfrenta desafios a serem superados, como a promoção de uma atuação mais tempestiva, de forma a permitir

Outro desafio é possibilitar que todos envolvidos na gestão pública conheçam os deveres e as melhores formas de implementar e acompanhar as ações reais

A avaliação dessa atuação por meio de indicadores é importante para permitir o acompanhamento e a correção de rumo, caso necessária, de forma a maximizar

Para o quadriênio 2024-2027, a ação do Tribunal para atingir este objetivo visa enfrentar esses entraves, os quais podem ser agrupados nos seguintes desafios

- Promover a celeridade processual;
- Aprimorar a comunicação com a sociedade e jurisdicionados; e
- Melhorar a qualidade das entregas das ações de controle externo.

Assim, com intuito de promover a celeridade processual, o Tribunal vem realizando uma análise constante das suas rotinas de trabalho, inclusive com melhoria do sistema de auditorias e de contas eletrônicas, uso de inteligência artificial, possibilitando melhor uso da sua força de trabalho. Assim, espera-se que haja uma diminuição

Outro desafio é melhorar a comunicação com a sociedade e jurisdicionados, seja por meio de novas plataformas, como o Instagram, seja pela promoção de

Com isso, espera-se que a sociedade contribua de forma mais ativa no controle dos gastos públicos.

A qualidade das entregas do Tribunal é mensurada a partir dos indicadores e do atingimento das metas. Com a melhoria dos resultados obtidos nos indicadores, a atuação do Tribunal é mais tempestiva e eficiente.

METAS 2024 - 2027

M1511 - REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS APRECIADOS EM DEFINITIVO PELO TCDF (TCDF)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICE DESEJADO | TENDÊNCIA | FONTES | |
|----------------------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-----------------|-----------|---------------|--------|
| IN10587 - RESOLUÇÃO DE PROCESSOS | PERCENTUAL | = 100,0 | 5/2023 | Anual | 2024 | >= 120,00 | Maior, Melhor | E-TCDF |
| | | | | | 2025 | >= 120,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 120,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 120,00 | | |

| | | | | | | | | |
|---|------------|---|---|-------|------|----------|---------------|---------|
| IN10588 - EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÕES PREVISTAS NO PLANO GERAL DE AÇÃO | PERCENTUAL | - | - | Anual | 2024 | = 100,00 | Maior, Melhor | SEGECEX |
| | | | | | 2025 | = 100,00 | | |
| | | | | | 2026 | = 100,00 | | |
| | | | | | 2027 | = 100,00 | | |
| IN10589 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS PARA JURISDICIONADOS, CONTROLADORES SOCIAIS E CIDADÃOS | UNIDADE | - | - | Anual | 2024 | >= 12,00 | Maior, Melhor | ESCOLA |
| | | | | | 2025 | >= 12,00 | | |
| | | | | | 2026 | >= 12,00 | | |
| | | | | | 2027 | >= 12,00 | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA